



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

**FELIPE MOREIRA BARBOZA DUCCINI**

**A LUTA PELA ANISTIA NA BAHIA: Do Movimento Feminino Pela  
Anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979)**

Salvador

2017

**FELIPE MOREIRA BARBOZA DUCCINI**

**A LUTA PELA ANISTIA NA BAHIA: Do Movimento Feminino Pela  
Anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979)**

Dissertação de Mestrado apresentado como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História Social no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação da Profa. Dr<sup>a</sup>. Lucileide Costa Cardoso.

Salvador  
2017

---

Duccini, Felipe Moreira Barboza  
D825 A luta pela anistia na Bahia: do movimento feminino pela anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979) / Felipe Moreira Barboza Duccini. - 2017. 216 f.

Orientador: Profª Drª Lucileide Costa Cardoso  
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2017.

1. Anistia – Bahia - 1975 - 1979. 2. Ditadura - Política e governo. 3. Movimentos sociais. I. Cardoso, Lucileide Costa. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 364.6 A599

---

**FELIPE MOREIRA BARBOZA DUCCINI**

**A LUTA PELA ANISTIA NA BAHIA: Do Movimento Feminino Pela  
Anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979)**

Dissertação de Mestrado apresentado como requisito para a obtenção do grau de Mestre em História Social no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação da Profa. Dr<sup>a</sup>. Lucileide Costa Cardoso.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Lucileide Costa Cardoso (orientadora)  
Universidade Federal da Bahia

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Lina Maria Brandão de Aras  
Universidade Federal da Bahia

---

Profa. Dr<sup>a</sup>. Cristina Monteiro de Andrada Luna  
Universidade do Estado da Bahia



ATA E PARECER SOBRE TRABALHO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

|  |            |                |
|--|------------|----------------|
| NOME DA ALUNA  | MATRÍCULA  | NÍVEL DO CURSO |
| Felipe Moreira Barboza Duccini   | 215117205  | Mestrado       |
| TÍTULO DO TRABALHO   |            |                |
| A LUTA PELA ANISTIA NA BAHIA: Do Movimento Feminino Pela Anistia ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (1975 a 1979) |            |                |
| EXAMINADORES   | ASSINATURA | CPF            |
| Lucileide Costa Cardoso (orientadora – UFBA)   |            | 309051175-49   |
| Lina Maria Brandão de Aras (UFBA)  |            | 254145425-20   |
| Cristina Monteiro de Andrada Luna (UNEB)   |            | 05148616733    |

ATA

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2017, nas dependências da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), foi instalada a sessão pública para julgamento do trabalho final elaborado por **Felipe Moreira Barboza Duccini**, do curso de mestrado do Programa de Pós-graduação em História Social do Brasil. Após a abertura da sessão, a professora Lucileide Costa Cardoso orientadora e presidente da banca julgadora, deu seguimento aos trabalhos, apresentando as demais examinadoras. Foi dada a palavra ao autor, que fez sua exposição e, em seguida, ouviu a leitura dos respectivos pareceres dos integrantes da banca. Terminada a leitura, procedeu-se à arguição e respostas do examinando. Ao final, a banca, reunida em separado, resolveu pela aprovação do aluno. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada por quem de direito.

PARECER GERAL

A dissertação possui uma pesquisa de grande fôlego, cujo objeto foi abordado a partir de um referencial teórico-metodológico apropriado e atualizado. Diante da riqueza dos conteúdos trabalhados, das contribuições a historiografia sobre o tema e da maturidade demonstrada em suas análises, a banca deliberou pela aprovação e recomendou a publicação da dissertação. //

SSA, 18/07/2017: Assinatura do aluno:

SSA, 18/07/2017: Assinatura da orientadora:

À minha avó Aracy de Almeida Duccini e meu pai  
Ricardo Magno Duccini (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, à minha mãe Myrian Duccini que muito me ensinou sobre a psique e a logos por trás do comportamento humano. Ao meu irmão Guilherme Duccini e minha tia Irene Nicoletti.

À minha orientadora, Lucileide Costa Cardoso, pela dedicação, profissionalismo e pelas tentativas incansáveis de me fazer refletir. Sou grato aos comentários, sugestões e indicações da banca examinadora do mestrado formada pelas professoras Lucileide Costa Cardoso (orientadora), Cristina Monteiro de Andrada Luna e Lina Maria Brandão de Aras, esta última em especial pela disposição nos momentos críticos e generosidade ao oferecer contatos de alguns militantes e ex-militantes do PCB baianos.

A Dilton Oliveira de Araújo que foi um participante do II Congresso Pela Anistia pelas críticas e sugestões no começo dessa pesquisa. A Iraneidson Santos Costa pelo incentivo à pesquisa, permitindo o acesso ao Arquivo do CEAS e à Nélia Cardoso que auxiliou durante minha pesquisa nesse acervo.

Aos amigos do mestrado e doutorado pelo companheirismo e pela troca constante de dúvidas, problemas, livros, sonhos, ilusões e pela amizade que me serviu de suporte ao longo dessa caminhada na Universidade Federal da Bahia. A todos do Grupo de Pesquisa: Memórias, Ditaduras e Contemporaneidades (MDC) do qual tenho a honra de participar, pelas calorosas discussões, sugestões, conselhos e ideias.

À Diva Soares Santana que me permitiu examinar a fundo o acervo do Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, e por conceder a entrevista mais tocante dessa pesquisa. A Joviniano de Carvalho Neto, coordenador da Comissão Estadual da Verdade Bahia pelas entrevistas concedidas. A Othon Jambeiro Presidente da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA pela entrevista concedida e por autorizar minha participação como ouvinte nas reuniões do grupo, os dois primeiros personagens são importantes fontes orais dessa pesquisa, devido à suas participações no Comitê Brasileiro Pela Anistia da Bahia, como veremos no decorrer deste trabalho.

Por fim, não poderia deixar de citar o apoio concedido pela FAPESB na concessão da bolsa de mestrado, cujo auxílio contribuiu para a realização desta pesquisa.

Com todos vocês que ajudaram nesse projeto partilho os méritos desse trabalho.

*Anistia, teu nome é perdão. Mas como perdoar a quem não cometeu falta ou delito, e, não os cometendo, foi castigado? Se teu nome é perdão, deve este ser pedido às vítimas da injustiça e ao arbítrio? Em vez de compaixão, neste caso, a anistia precisava ser um ato de arrependimento seguido de reconhecimento público e proclamação da injustiça. O perdão cabe ao ofendido. E há muitos ofendidos e humilhados que, sem culpa, tiveram de pagar pelo crime que não perpetraram.*

*Anistia teu outro nome é esquecimento. É fácil esquecer. Quase não fazemos outra coisa todos os dias. Esquecemos a hora, o compromisso, o encontro trivial, a pequena obrigação, o pequeno prazer e a pequena dor. Nossa vida é um tecido de esquecimentos, sabiamente preparado pela memória, que não teria capacidade de expor e ruminar os milhões de atos e tentativas de atos, pensamentos, sentimentos e sensações que compõem um dia na Terra. [...]*

*Se a anistia é um processo de esquecimento, que será da História? E que será dos esquecidos, se eles mereciam ser lembrados, vivos ou mortos que estejam, por que a injustiça os marcou? Vamos esquecer os infratores da lei geral, se isto ajuda a normalidade política, e se essa lei merecia mesmo ser respeitada, pois há leis tão desprovidas do espírito legal que não se dão ao respeito. [...]. A conveniência política poderá acolher-te com aplausos, considerando-te a melhor que se poderia almejar no momento, e nesse caso colam a etiqueta de provisória ou mais ou menos. [...]. Assim te desejo, assim te espero para os que necessitam de ti e os que já não necessitam, pois habitam a mansão além da política, das crises sociais e da injustiça (como e com que ridículo, anistiar um Juscelino, um Lacerda?). Quero-te alta e perfeita, e não uma baixinha anistia de quatro dedos e andar cambaio. Quero que voes. Com asas te imagino, sobre os desencontros e mesquinhez das pobres intérpretes de tua grandeza luminosa.*

(Carlos Drummond de Andrade, *Jornal do Brasil*, 28 de junho de 1979)



## **RESUMO**

Esta dissertação consiste na tentativa de analisar o processo histórico e algumas representações que permanecem atualmente no campo da memória sobre o movimento de luta pela anistia na Bahia, traçando os caminhos percorridos do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-BA) ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-BA), nos anos de 1975 a 1979. Apresenta a importância de sua atuação no cenário nacional através da realização do II Congresso Nacional Pela Anistia realizado em Salvador, em novembro de 1979, procurando compreender e continuar o debate de uma luta que deixou um legado de questões que ainda estão sendo resolvidas. Evidenciando as estratégias políticas utilizadas pelos envolvidos, bem como as disputas pela memória em torno da bandeira da anistia, suas concepções e motivações. A importância dos Movimentos Pela Anistia não só como oposição à Ditadura Civil-Militar, mas também como marco importante na justiça de transição à democracia. Além de ampla bibliografia especializada, foram usadas como fontes para esta pesquisa, notícias e matérias de jornais da época estudada, panfletos, atas de reuniões, cartas e outros documentos produzidos pelos Movimentos Pela Anistia juntamente com fontes orais de seus militantes mais expressivos.

**PALAVRAS-CHAVE:** Anistia, Ditadura, Política e governo, Movimentos sociais.

## **ABSTRACT**

This dissertation consists of the attempt to analyze the historical process and some representations that's remain present in the field of memory about the struggle for amnesty in Bahia, tracing the paths taken on the Brazilian Committee for Amnesty (CBA-BA), and the Feminine Movement for Amnesty (MFPA-BA), in the years 1975 to 1979. Bringing the importance of his performance on the national scene by performing the II National Congress of Amnesty held in Salvador in November of 1979. Seeking to understand and continue the discussion, of a fight that left a legacy of questions that are still being resolved. Evidencing the political strategies used by those involved, as well as disputes over the memory of the amnesty flag, their conceptions and motivations. The importance of Amnesty Movements not only as opposed to Civil-Military Dictatorship, but also as an important milestone in the transitional justice to democracy. In addition to extensive specialized bibliography, it was used news and newspaper clippings sources of the studied period, pamphlets, meeting minutes, letters and other documents produced by Amnesty Movements and oral sources of its most significant militants.

**KEYWORDS:** Amnesty, Dictatorship, Politics and government, Social movements.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

|          |   |
|----------|---|
| Arena    | Aliança Renovadora Nacional   |
| ACNUR    | Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados                 |
| AP       | Ação Popular  |
| ABI      | Associação Brasileira de Imprensa                                   |
| APAS     | Associação Profissional de Assistentes Sociais                      |
| ACM      | Antônio Carlos Magalhães  |
| AI       | Ato Institucional   |
| AMFNB    | Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil             |
| CBA      | Comitê Brasileiro Pela Anistia                                      |
| CEAS     | Centro de Estudos e Ação Social                                     |
| CGT      | Comando Geral dos Trabalhadores                                     |
| CGG      | Comando Geral de Greve  |
| CDPP     | Comitê de Defesa dos Presos Políticos                               |
| CELAM    | Conselho Episcopal Latino Americano                                 |
| CADH     | Comitê de Anistia e Direitos Humanos                                |
| CNBB     | Conferência Nacional dos Bispos do Brasil                           |
| CEN      | Comissão Executiva Nacional   |
| CENIMAR  | Centro de Informações da Marinha                                    |
| CCAGB    | Comitê de Coimbra pela Anistia Geral no Brasil                      |
| CPAGB    | Comitê Português Pela Anistia Geral do Brasil                       |
| CJP      | Comissão de Justiça e Paz   |
| CISA     | Centro de Informação da Aeronáutica                                 |
| CIEX     | Centro de Informações do Exterior                                   |
| CNV      | Comissão Nacional da Verdade  |
| COMAR    | Comandos Aéreos Regionais   |
| CPI      | Comissão Parlamentar de Inquérito                                   |
| DCN      | Diário do Congresso Nacional  |
| DCES     | Diretório Central dos Estudantes                                    |
| DGIE     | Departamento Geral de Investigações Especiais                       |
| DERBA    | Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia                        |
| DOI/CODI | Destacamento de Operação de Informações do Centro de Defesa Interna |

|         |   |
|---------|---|
| DOPS    | Departamento de Ordem Política e Social                               |
| DPPS    | Divisão de Polícia Política e Social                                  |
| EMFA    | Estado-Maior das Forças Armadas                                       |
| FEB     | Força Expedicionária Brasileira                                       |
| GTNM    | Grupo Tortura Nunca Mais  |
| IPM     | Inquérito Policial Militar  |
| IBAD    | Instituto Brasileiro de Ação Democrática                              |
| IPES    | Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais                              |
| IBRADES | Instituto Brasileiro de Desenvolvimento                               |
| IAB     | Instituto dos Arquitetos do Brasil                                    |
| JUC     | Juventude Universitária Católica                                      |
| JOC     | Juventude Operária Católica   |
| JIC     | Juventude Independente Católica                                       |
| LSN     | Lei de Segurança Nacional   |
| MFPA    | Movimento Feminino Pela Anistia                                       |
| MDB     | Movimento Democrático Brasileiro                                      |
| MR-8    | Movimento Revolucionário 8 de Outubro                                 |
| OAB     | Ordem dos Advogados do Brasil   |
| OBAN    | Operação Bandeirantes   |
| ONU     | Organização das Nações Unidas   |
| PCB     | Partido Comunista Brasileiro  |
| PCdoB   | Partido Comunista do Brasil   |
| PCBR    | Partido Comunista Brasileiro Revolucionário                           |
| POLOP   | Organização Revolucionária Marxista Política Operária                 |
| PF      | Polícia Federal   |
| PUC/SP  | Universidade Católica de São Paulo                                    |
| STM     | Superior Tribunal Militar   |
| SNI     | Serviço Nacional de Informações                                       |
| SIE     | Serviço de Investigações Especiais da Secretária de Segurança Pública |
| SBPC    | Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência                      |
| UCSAL   | Universidade Católica do Salvador                                     |
| UEB     | União dos Estudantes da Bahia   |
| UNE     | União Nacional dos Estudantes   |
| UMNA    | União dos Militares Não Anistiados                                    |

## SUMÁRIO

|          |   |            |
|----------|---|------------|
| <b>1</b> | <b>INTRODUÇÃO.....</b>  | <b>12</b>  |
| <b>2</b> | <b>PROPOSTAS INICIAIS DE ANISTIA.....</b>   | <b>24</b>  |
|          | 2.1. TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA.....                           | 32         |
|          | 2.2. OS ÍMPETOS DA OPERAÇÃO RADAR NA BAHIA.....                                   | 39         |
|          | 2.3. ENVOLVIMENTO DA IGREJA CATÓLICA E O APELO A D. AVELAR<br>BRANDÃO VILELA..... | 43         |
|          | 2.4. FORMAÇÃO DO MFPA BAIANO.....   | 52         |
| <b>3</b> | <b>FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO.....</b>   | <b>63</b>  |
|          | 3.1. LUTA PELA ANISTA NO EXTERIOR.....  | 68         |
|          | 3.2. COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA E SEU NÚCLEO BAIANO.....                      | 82         |
| <b>4</b> | <b>MOVIMENTO ANTES E DEPOIS DA LEI DA ANISTIA.....</b>                            | <b>100</b> |
|          | 4.1. SITUAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS E A VOLTA DOS EXILADOS....                     | 120        |
|          | 4.2. II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA EM SALVADOR.....                          | 130        |
|          | 4.3. ANISTIA ENTRE MEMÓRIA E ESQUECIMENTO.....                                    | 164        |
| <b>5</b> | <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>178</b> |
|          | <b>REFERÊNCIAS.....</b>   | <b>184</b> |
|          | <b>ANEXOS.....</b>  | <b>194</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo de 21 anos que a ditadura civil-militar<sup>1</sup> perdurou, muitos cidadãos, membros do movimento estudantil, de organizações da luta armada e outros militantes acabaram sendo perseguidos por se oporem à mesma, muitos outros terminaram mortos ou fugiram do país, alguns presos políticos conseguiram partir para o exílio, sendo eles trocados por embaixadores sequestrados.

Os opositores foram condenados em sua grande maioria por “subversão” e “terrorismo”, baseados na Lei de Segurança Nacional<sup>2</sup>. Essa longevidade possibilitou que o regime autoritário que se instalou no país em 1964, produzisse uma repressão política e uma perseguição policial-militar abrangente, atingindo não só o governo constitucional deposto e as forças políticas de esquerda, como também a sociedade civil, atingindo também setores das Forças Armadas contrários ao golpe e ao regime.

Os perseguidos políticos que se exilavam não podiam voltar ao país, para retornarem e conseguirem usufruir da liberdade e direitos políticos novamente, isso só seria possível através da anistia, o mesmo valia para os presos políticos, cassados e banidos, e para aqueles que viviam na clandestinidade. Para demonstrarmos a dimensão da repressão que se abateu sobre o Brasil nesse período, cerca de 50.000 mil pessoas foram presas; 7.367 indiciadas; 10.034 atingidas na fase de inquérito, em 707 processos na Justiça Militar por crimes contra a segurança nacional; 4.862 foram cassadas; 130 banidas; milhares de exilados e 434 mortos e desaparecidos políticos<sup>3</sup>.

---

<sup>1</sup> René Dreifuss ao analisar que o golpe de Estado, havia sido um movimento civil e militar no livro *1964: A Conquista do Estado*. Inicia uma discussão sobre a participação de parte da sociedade civil na ditadura, parte da historiografia numa leitura reduzida de sua obra afirma que sua análise trata apenas do golpe, mas no capítulo IX de sua tese ele analisa como membros civis do complexo IPES/IBAD, mantiveram sua predominância até o governo Geisel, então Dreifuss permite identificar os elementos civis envolvidos tanto no golpe como na ditadura. Em vista da melhor compreensão desses elementos civis parte da historiografia atual Daniel Aarão Reis Filho, Denise Rollemberg, utilizam o termo “ditadura civil-militar” que não só vai ser utilizado para descrever o golpe de 1964, como para descrever o regime vivido entre 1964 e 1985, como uma ditadura civil-militar, resultado de um conluio das Forças Armadas, com setores civis: Igreja, grupos de empresários e meios de comunicação. Para Rollemberg o termo “é importante [para] perceber que a ditadura não foi militar, mas civil e militar. Isto deve ser pensado para compreender porque a luta armada ficou tão isolada. Foi porque a sociedade foi muito participante da ditadura” In: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/27076-marighella40-anos-depois-entrevista-especial-com-denise-rollemberg>. Acesso: 31/05/2017.

<sup>2</sup> A LSN era o suporte da Doutrina de Segurança Nacional, nela há uma preocupação acentuada em proteger o Estado contra um “inimigo interno”, no recorte da pesquisa, vigorou o Decreto-Lei 898 de (1969 -1978) e a Lei 6.620 entre (1978-1983). Saliento que em dezembro de 1983 o presidente general João Figueiredo sancionou a LSN nº 7,170, em vigor até a presente data. ( publicado no D.O.U. de 15.12.1983)

<sup>3</sup> In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida. *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. Volume 1, 2009, p 152. Foi utilizado o número de mortos e desaparecidos que aparece no Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade; v. 3, 2014.

As famílias destes mortos, desaparecidos, presos, exilados e perseguidos políticos, começaram a levantar suas vozes em conjunto ainda na década de 1970, contra os arbítrios e abusos cometidos pela ditadura. Antes mesmo de se estabelecerem como um grupo atuante da causa, percorriam tribunais, delegacias e quartéis na tentativa de encontrar seus parentes, buscavam ajuda na ala progressista da Igreja Católica, nos escritórios de advocacia e começaram a se reunir com outras famílias de presos políticos, mortos ou desaparecidos. A partir de 1975 começaram a se mobilizar em torno do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e a partir de fevereiro de 1978, no Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA).

Nossa narrativa abrange a história de homens e mulheres que se mobilizaram em torno de uma luta social, política e principalmente por justiça. Muitos continuam mobilizados até os dias atuais em busca de respostas, em busca dos corpos de seus entes queridos como é o caso de Diva Soares Santana<sup>4</sup>. Similarmente, ainda buscam respostas Ana Maria Guedes<sup>5</sup>, Joviniano de Carvalho Neto, todos os três militantes do CBA-BA desde 1978 até os dias de hoje, como membros dirigentes do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia.

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o movimento de luta pela anistia na Bahia, traçando os caminhos percorridos da criação do Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Bahia (MFPA-BA) ao Comitê Brasileiro Pela Anistia, núcleo Bahia (CBA-BA). Investigamos as ações pioneiras das mulheres na luta pela anistia na Bahia nos idos de 1977, caminhando até a criação do CBA-BA, em 1978 e chegando até 1979, ano da aprovação da Lei da Anistia (Anexo B) e da realização do II Congresso Nacional Pela Anistia.

A Campanha Pela Anistia foi um movimento que extrapolou partidos políticos, era um movimento social amplo e heterogêneo. A anistia havia sido pretendida pelos diversos movimentos de oposição (MFPA, CBA, PCB, PCdoB, PCBR<sup>6</sup>, por setores do MDB e da OAB, da Igreja Católica, entre outros) e nos anos finais da ditadura, também pretendida e planejada por alguns militares com o objetivo de controlar o processo de anistia.

Os diversos setores que exigiam informações e esclarecimentos sobre os mortos e desaparecidos da ditadura, e que pediam a punição dos torturadores, não foram atendidos pela Lei da Anistia. A inclusão dos chamados crimes “conexos” livrava os agentes dos órgãos de repressão de qualquer julgamento. A Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, anistiou todos os

---

<sup>4</sup> Entre os 11 baianos mortos da guerrilha do Araguaia estão sua irmã Dinaelza Santana Coqueiro e seu cunhado Vandick Reidner Pereira Coqueiro. A Lei nº 9.140, de 1995, reconheceu 136 pessoas que até então eram dadas como desaparecidas como mortas pelo Estado, entre elas se encontram Dinaelza e Vandick. Diva Santana continua em busca das circunstâncias das mortes e o local do sepultamento, relatado em entrevista concedida ao autor, em 2 de junho de 2014.

<sup>5</sup> Conselheira da Comissão Nacional de Anistia do Ministério da Justiça desde 2009.

<sup>6</sup> Tanto o PCB como o PCdoB e PCBR funcionavam a na ilegalidade.

cidadãos que entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos a esses, com restrição aos condenados por crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal. Heloisa Greco afirma que a Lei da Anistia refletiu a matriz na qual foi gerada a Doutrina de Segurança Nacional e está marcada pela lógica do esquecimento. (GRECO, 2003, p. 297).

Para compreendermos melhor a lógica do esquecimento comumente associada à definição clássica do conceito de anistia, temos que nos perguntar afinal, o que é anistia? Segundo o dicionário Aurélio, anistia é um “Ato do poder legislativo que perdoa um fato punível, suspende as perseguições e anula as condenações. Perdão coletivo, perdão geral, perdão, indulto”<sup>7</sup>.

O significado da palavra anistia, já carrega em sua semântica a problemática entre memória e esquecimento, como explica Heloisa Greco:

A palavra anistia contém dialeticamente as duas polaridades em questão – memória e esquecimento - que nela estão emblematicamente sobrepostas: *anamnesis* (reminiscência) e *amnésia* (olvido, perda total ou parcial da memória) aí se cruzam em permanente tensão. Se, de um lado, a etimologia – do grego *amnêstia*, de *amnêtos* “olvidado” – remete segundo ao termo do binômio (esquecimento, olvido), esta acepção pode ser confirmada ou desmentida e superada pelo seu conteúdo político, historicizado, trazendo à tona o primeiro termo da bipolaridade. (GRECO, 2003, p. 359).

Para entendemos essa historicidade, recorremos à obra *Liberdade para os Brasileiros*, título original do livro lançado em meio à Campanha Pela Anistia em 1978, renomeado para *Anistia ontem e hoje*, de Roberto Ribeiro Martins, que diz que “Em sua historicidade, a anistia é uma extensão progressiva do direito da graça usado desde tempos imemoriais. Para compreendê-la é necessário primeiro compreender essa evolução.” (MARTINS, 2010, p. 26). O autor então se utiliza do que diz ser a primeira referência bibliográfica sobre anistia no Brasil, a obra de Rui Barbosa, *Anistia inversa: caso de teratologia jurídica*<sup>8</sup>, na qual Rui apresenta os motivos jurídicos que o levou a defender os anistiados envolvidos nos movimentos revolucionários ocorridos no território da República até 23 de agosto de 1895<sup>9</sup>. Nesta obra explica-se a origem da anistia, que nasce como um “ato de graça” nos tempos da Grécia Antiga:

<sup>7</sup> FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Aurélio*, Novo Dicionário, p. 92.

<sup>8</sup> BARBOSA, Rui. *Anistia inversa: caso de teratologia jurídica*. Rio de Janeiro: TYP. DO JORNAL DO COMMERCIO, 1896.

<sup>9</sup> DECRETO Nº 310, DE 21 DE OUTUBRO DE 1895.

Era no ano de 405 antes de Cristo. A notícia do desbarato de Aegospótami cruzara como um raio o Helesponto, e detonara no Pireu. Aniquilando o império ateniense, Lisandro precipitava a sua marcha contra Atenas, reduzia à insulação, à indigência e ao desespero, como nos dias em que a ameaçara o exército de Xerxes. Patrocleides então reuniu o povo, e obtida a vênua indispensável aos projetos revogatórios de sentenças judiciais, alcançou dos atenienses um **ato geral de graça**, que restabelecia a comunhão dos direitos civis e políticos a favor do imenso número de cidadãos, processados ou condenados. Excluía-se os sentenciados a exílio e morte, bem como os sócios dos Quatrocentos, que se houvessem furtado pela fuga à ação dos tribunais. **E, para ficar materialmente assinalado o esquecimento, mandaram-se queimar os registros criminais, enquanto os atenienses juravam solenemente, na acrópole, a reconciliação geral.** (BARBOSA, 1896, p.71)

O conceito de anistia dos gregos é visto como um “ato de graça” que vem acompanhado da queima dos registros criminais e do juramento dos atenienses em uma “reconciliação geral”. De formas semelhantes, a anistia vai chegar aos romanos. “Em Roma a ideia da anistia aparece ligada a outro nome: o *generalis abolitio*. Tinha no entanto, a mesma significação, ou seja, o esquecimento, o olvido, ou no sentido amplo, a abolição geral” (MARTINS, 2010, p. 25).

Como consequência dos intensos conflitos oriundos do processo revolucionário francês de 1789, Martins aponta que com o “desenvolvimento da democracia burguesa, essa forma (ato de graça) é paulatinamente abolida, dando lugar ao indulto de caráter coletivo e à anistia.” (MARTINS, 2010, p. 27). Como explica Rui Barbosa:

Em França, antes da Revolução, já se praticava, sob o nome de alvará de abolição geral, a anistia, no sentido em que presentemente entendemos. Mas é de 1789 para cá, e especialmente durante o primeiro período revolucionário, que se amiúda ali o exercício **desse poder soberano**. A Revolução, que profligou de daninho abuso o malbarato da justiça pelos alvarás de abolição individuais, foi notavelmente fértil em medidas gerais de anistia. (BARBOSA, 1896, p.77 e 78)

A anistia passa a ser vista com menos intensidade como “ato de graça”, “clemência” concedida por um sábio grego, rei ou monarca e mais como um “poder soberano”, como um instituto jurídico, pré-estabelecido numa Carta Magna ou Constituição. A partir de então seus termos políticos-jurídicos vão ser mais bem definidos, nas concepções de Rui Barbosa a anistia significaria:



A anistia, que é o olvido, a extinção, o cancelamento do passado criminal, não se retrata. Concedida, é irretirável e irrenunciável. Quem a recebeu, não a pode rejeitar, como quem a liberalizou, não a pode subtrair. É definitiva, perpétua e indeformável. Passou da espera dos factos alteráveis pelo arbítrio humano para a dos resultados soberanos e imutáveis, que ultimam uma série de relações liquidadas, e abrem uma cadeia de relações novas. De todos os direitos adquiridos este seria, por assim dizer, o tipo supremo, a expressão perfeita, a fórmula ideal: seria, por excelência, o direito adquirido. Ninguém concebe que se desanistie amanhã o indivíduo anistiado ontem. Não há poder, que possa reconsiderar a anistia, desde que o poder competente uma vez a fez lei. Logo, nessa parte, o decreto de 25 de outubro é inviolável. A mesma imunidade, que o eleva acima do congresso, levanta-o acima dos tribunais. Sendo irrevogável, é innullificave. (BARBOSA, 1896, p.17)

Então, utilizando principalmente das teorias do jurista norte-americano Tomas M. Cooley<sup>10</sup>, Rui afirma que a anistia uma vez concedida é irrevogável e crítica alguns parágrafos do decreto de 1895, que visavam impedir o regresso imediato dos anistiados as Forças Armadas e o pagamento do soldo integral aos anistiados. Ele defende que uma vez anistiado todo o passado criminal deveria ser esquecido e uma vez esquecido não há mais como impor barreiras ou punições, o que tornava aquela anistia uma meia anistia ou segundo sua tese, uma anistia invertida, visto que a lei da anistia criava ainda mais punições, em sua visão a anistia representava o completo esquecimento dos fatos ocorridos. As referências teóricas de Rui Barbosa se aproximam das existentes na jurisprudência brasileira de 1979, que também adotará a concepção da anistia como um completo esquecimento dos fatos ocorridos. Nosso intuito aqui não é destrinchar a etimologia da palavra anistia ou mesmo fazer uma história mundial das origens da mesma, queremos apenas de forma breve evidenciar como a lógica do esquecimento está na origem da anistia, a qual vai contrapor-se à anistia enquanto memória. Essa relação entre memória e esquecimento vai ser muito vista e comentada ao longo de toda a dissertação, nos aprofundaremos especificamente nesse debate no subitem 4.3 denominado: Anistia entre memória e esquecimento.

A pesquisa foi justificada pela ausência de reflexões mais sistematizadas sobre o processo de luta pela anistia no estado da Bahia, servindo especialmente para compreendermos quais foram as razões que culminaram na escolha da cidade de Salvador para realização do II Congresso Nacional Pela Anistia em 1979. Para compreendermos tal

---

<sup>10</sup> Thomas McIntyre Cooley (1824-1898), pioneiro na classificação das normas constitucionais quanto a sua aplicabilidade, distinguindo-as em: self-executing provisions (normas constitucionais auto executáveis) e not self-executing provisions (normas constitucionais não auto executáveis), Rui utilizava desses princípios para argumentar que as barreiras impostas aos anistiados de 1895 para retornarem ao serviço ativo das Forças Armadas e para recebimento integral do soldos, impostos pelo decreto eram inconstitucionais.

acontecimento, devemos tomar as fontes escritas, orais e imagéticas para discutir o amplo significado do II Congresso e suas repercussões.

A maior parte da documentação encontrada e preservada se refere à atuação do CBA-BA, o que produz algumas indagações sobre o uso político desse movimento, e porque a memória documental desse grupo foi preservada e se consolidou, enquanto a memória das mulheres do MFPA-BA, em boa parte se encontra esquecida. Talvez uma das razões plausíveis para este esquecimento em relação a memória do MFPA-BA, se deva ao fato de que este grupo acabou sendo sobreposto pelo CBA-BA, como nos contou Diva Santana em entrevista, outro fato relatado por ela, que ajuda a explicar a pouca documentação encontrada, foi o fato, principalmente nos anos iniciais do movimento, de se queimar muitos dos materiais e documentos, devido ao medo da repressão.

Para respondermos as indagações propostas, procuramos colocar em perspectiva as disputas pela memória e o seu uso político, ocorridos no período e atuais sobre o tema, estudar a trajetória e atuação desses dois movimentos pela anistia e as estratégias de luta política adotadas, que embora em diferentes proporções e intensidades, ambos confrontaram à ditadura.

Entre as estratégias utilizadas pelo MFPA, consciente ou inconscientemente estava a utilização de elementos do imaginário feminino aprovados pela ditadura e sociedade da época: a mulher como defensora do lar e da família, interessada maior na “pacificação da família brasileira”, que age por impulso e amor, contrária a conflitos e violência.

No registro do MFPA, realizado em fevereiro de 1976, consta em seu artigo 21º a forma de luta e o objetivo principal do movimento: “Com a aprovação destes Estatutos, estará estruturado o MFPA que dentro da ordem e das leis do país, lutará para que seu ideal maior seja atingido, ou seja, a pacificação da Nação e a União de todos os brasileiros”<sup>11</sup>. Temos que entender esses fatores como a divulgação constante que, o movimento não tinha vínculo político-partidário e que lutaria dentro da lei e da ordem, como elementos do jogo, um recurso e uma estratégia de atuação social e política adotada pelo movimento para sua própria existência naquela conjuntura. Isso não significa dizer que o regime ditatorial não o manteve em constante vigilância e recebeu como uma ameaça o surgimento do Movimento Pela Anistia<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> Registro do Cartório de Medeiros, São Paulo. In: Acervo Brasil Nunca Mais.

<sup>12</sup> Iremos analisar alguns relatórios produzidos pelos órgãos de repressão ao Movimento Pela Anistia no subitem 3.1 A luta pela anistia no exterior. O tema também é abordado por: RESENDE, Pâmela. *Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)*.

Essa pesquisa também se utiliza dos conceitos teóricos e metodológicos da História Oral, através de entrevistas com pessoas que fizeram parte dessa luta ou estiverem envolvidos de alguma forma. As entrevistas que servem de arcabouço dessa pesquisa não foram escolhidas ao acaso, mas fazem parte de um detalhado cruzamento com as fontes documentais, não se eximindo este pesquisador da escolha de um método e dos limites dele e da própria história oral como nos lembra com muita propriedade Philippe Joutard:

Explico-me: estou convencido de que a história oral fornece informações preciosas que não teríamos podido obter sem ela, haja ou não arquivos escritos; mas devemos, em contrapartida, **reconhecer seus limites e aquilo que seus detratores chamam suas fraquezas, que são as fraquezas da própria memória, sua formidável capacidade de esquecer, que pode variar em função do tempo presente, suas deformações e seus equívocos, sua tendência para a lenda e o mito.** Estes mesmos limites talvez constituam um de seus principais interesses. Sem contradição nem provocação, estou de fato, convencido de que tais omissões, voluntárias ou não, suas deformações, suas lendas e os mitos que elas veiculam, são tão úteis para o historiador quanto às informações que se verificaram exatas. (JOUTARD, 2000, p. 34, grifo nosso)

Já no período de formulação deste projeto de pesquisa, levantamos perguntas e questões em sua maior parte não respondidas pelas fontes escritas, sujeitas à polêmicas ou fruto de discursos opostos, em nosso caso, principalmente os editoriais dos jornais e a censura governamental ou auto imposta, foram um desafio para a análise, optamos então por procurarmos os personagens que mais apareciam nessas questões não respondidas.

Dessa forma, o uso da fonte oral possibilitou um maior enriquecimento possível dessas questões, tivemos que pontuar bastante as questões em torno das principais perguntas levantadas e os principais sujeitos dispostos a expressar-se. Justificamos nossa opção com a explicação de Verena Alberti:

A escolha dos entrevistados não deve ser predominantemente orientada por critérios quantitativos, [...] e sim a partir da posição do entrevistado no grupo, do significado de sua experiência. Assim, em primeiro lugar, convém selecionar os entrevistados entre aqueles que participaram, viveram, presenciaram ou se inteiraram de ocorrências ou situações ligadas ao tema e que possam fornecer depoimentos significativos. (ALBERTI, 2004, p.31)

Com esses limites, procuramos focar nossa metodologia em poucas entrevistas, porém diretamente articulada com o projeto de pesquisa definido, partindo do pressuposto de que “sendo um método de pesquisa a história oral não é um fim em si mesmo e sim um meio de

conhecimento”. (ALBERTI, 2004, p.29), que possibilita o alargamento dos horizontes e o cruzamento de dados com aquilo que encontramos em nossas fontes documentais.

Através da escolha desse método, determinamos a relevância da abordagem da fonte oral incorporado em nosso objeto de pesquisa, com o intuito de fazermos um contraponto às demais fontes utilizadas. Comparamos as versões que os diferentes entrevistados forneceram a respeito das mesmas questões consideradas chaves para o entendimento do processo de anistia, como perguntas sobre a anistia enquanto memória e esquecimento, sendo que essas versões e narrativas são objeto constante de reflexão e comparação com as fontes documentais.

Entre os periódicos que vieram a divulgar amplamente a Campanha Pela Anistia, estão aqueles de pequeno e médio porte, considerados “alternativos”, destacando-se os semanários: *Movimento*<sup>13</sup> (1975-1981) que “transforma essa campanha em seu carro chefe, existiu na Bahia uma sucursal desse jornal. O *Movimento* divulga as diferentes concepções sobre anistia que circulavam na sociedade e assume a Campanha Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita”<sup>14</sup> e, principalmente, o jornal *Em Tempo*, que por sua vez, foi resultado de uma cisão do semanário *Movimento* que em sua segunda edição que circulou entre 20 de fevereiro e 6 de março de 1978, traz em sua capa a manchete: “Luta pela Anistia em todos os cantos” e posiciona-se “Propondo-se a lutar, em todos os cantos, pela anistia ampla, geral e irrestrita, foi lançado no último dia 14, no Rio de Janeiro, o Comitê Brasileiro Pró-Anistia” e termina anunciando a criação do primeiro CBA do Brasil no Rio de Janeiro.

Já no sátiro *O Pasquim* (1969–1991), temos a proliferação de inúmeras charges dos cartunistas Henfil e Ziraldo, sobre a Campanha Pela Anistia, encontrados na seção de periódicos do arquivo do Centro de Estudos e Ação Social (CEAS). Já na grande imprensa baiana encontramos material considerável no *Jornal da Bahia*, *A Tarde* e *Tribuna da Bahia*, e também utilizamos jornais de expressão nacional como o *Jornal do Brasil*, *Folha de São Paulo*, *Estado de São Paulo*, *Jornal da República*, *Tribuna da Imprensa*, além das revistas *Veja*, *Tempo Brasileiro* e *Manchete*.

Analisamos, os documentos e publicações produzidas pelo próprio MFPA e CBA, como também, alguns relatórios dos órgãos de segurança, mais especificamente os relatórios de vigilância ao Movimento Pela Anistia, produzidos pelo Centro de Informações da

<sup>13</sup> Surgido em 1975 publicado até 1981, foi criado após uma dissidência do jornal Opinião surgido em 1972 e que circulou até 1975.

<sup>14</sup> Entrevista de Raul Pont, disponível em:

[http://www.democraciasocialista.org.br/democraciasocialista/noticias/item?item\\_id=154178](http://www.democraciasocialista.org.br/democraciasocialista/noticias/item?item_id=154178). Acesso em: 8/09/2013

Aeronáutica (Cisa), ao articularmos essas diversas fontes acreditamos formar um conjunto amplo de informações que contribuirá para a análise desse período histórico e do nosso objeto de pesquisa, ajudando a identificarmos os diferentes discursos e concepções a respeito da anistia.

Essas diferentes fontes de informações possibilitaram comparações enriquecedoras, formando um grande conjunto de documentação, como bibliografia, entrevistas, arquivos do GTNM-BA e CEAS e jornais, servindo de âncoras para aprofundarmos às problemáticas que orientam a pesquisa. Com isso procuramos extrapolar as análises sobre o MFPA-BA e CBA-BA, contribuindo para novas perspectivas e para o alargamento dos horizontes a respeito desse tema. Com isso poderemos nos aproximar desse período de estudo de forma mais concreta e analisar as fontes com a devida desconfiança necessária, para não consideramos as entrevistas concedidas por dirigentes do movimento no tempo presente sobre fatos históricos ocorridos há mais de trinta anos, sem relacioná-las com os posicionamentos políticos atuais e por construções históricas realizadas posteriormente ao período estudado.

A metodologia da história oral nos ajudará a operar e relacionar a memória do tempo presente com a memória do tempo narrado. Para essa discussão da memória operada pela história oral, utilizamos as reflexões de Paul Thompson:

[...] pensar que a memória de um pode ser a memória de muitos, possibilitando a evidência dos fatos coletivos. Com isso percebe-se a riqueza e a importância das memórias dos sujeitos anônimos. A memória por meio da história oral pode devolver as pessoas que fizeram e viveram a história um lugar fundamental, mediante suas próprias palavras [...]. (THOMPSON, 1992, p. 228)

E enriquecemos o debate sobre memória com as contribuições de Jacques Le Goff informando-nos que:

[...] a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade individual e coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia, mas a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder [...]. (LE GOFF, 1996, p 476)

Segundo Peter Burke “Lembrar o passado e escrever sobre ele não mais parecem as atividades inocentes que outrora se julgava que fossem” (BURKE, 2000, p. 70). Portanto ao trabalhar com a memória o historiador deve estar atento às subjetividades de quem se lembra do passado e organizá-las para uma interpretação mais coerente da História. Burke ainda

complementa dizendo que “Nem as memórias nem as histórias parecem ser mais objetivas. Nos dois casos, os historiadores aprendem a levar em conta a seleção consciente ou inconsciente, a interpretação e a distorção” (BURKE, 2000, p. 70).

A memória então é vista como uma construção social e conseqüentemente, está inserida nos processos históricos contextualizados em um tempo e espaço. É com esse arcabouço teórico metodológico, que buscaremos abordar a luta pela anistia no estado da Bahia, na tentativa de contribuirmos para atenuar a lacuna historiográfica a respeito de nossos dois objetos de pesquisa, o Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e o Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA).

Pesquisar a luta pela anistia no estado da Bahia nos permite identificar a movimentação política e social que marcou esse período da ditadura civil-militar, analisar os limites da distensão política e da abertura do regime. No âmbito estadual permite visualizarmos o segundo governo biônico de Antônio Carlos Magalhães<sup>15</sup> (1979–1983), pertencente ao partido do governo, a Aliança Renovadora Nacional (Arena)<sup>16</sup>.

A ambigüidade da realização do II Congresso Nacional Pela Anistia em novembro de 1979, justamente num estado governado por Antônio Carlos Magalhães, aliado dos militares e onde as forças governistas estavam enraizadas num carlismo<sup>17</sup> autocrático, isso tudo em meio a uma série de transformações e reconfigurações políticas do período ajudará na compreensão e continuação do debate político em torno da luta pela anistia e liberdades democráticas que se estende até os dias atuais e que deixou um legado de questões que ainda estão sendo resolvidas.

Adentramos então na discussão da importância dos Movimentos Pela Anistia não só como oposição à ditadura civil–militar, mas como marco importante para o início do processo

---

<sup>15</sup> Antônio Carlos Peixoto de Magalhães (1927-2007), deputado estadual (1954) e federal (1958 e 1962) pela UDN, participou das articulações do movimento civil-militar que depôs João Goulart, com a instauração do bipartidarismo tornou-se o primeiro presidente da Arena baiana, reeleito deputado federal pela Arena em 1966, indicado pelo presidente governou por três vezes a Bahia, duas vezes foi nomeado governador biônico (1971-1975) e (1979-1983). O grupo político-empresarial liderado por ACM teve na área de comunicações um dos seus principais pilares. Controlava a TV Bahia, afiliada da Rede Globo desde 1987, seis retransmissoras no estado, o jornal *Correio da Bahia*, a Bahia Sat Comunicações e a Rádio Tropical Sat FM. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-carlos-peixoto-de-magalhaes>. Acesso: 10/04/2017.

<sup>16</sup> A Arena foi criada em decorrência do AI-2, que em seu artigo 18 diz: "Ficam extintos os atuais Partidos Políticos e cancelados os respectivos registros", Parágrafo único - Para a organização dos novos Partidos são mantidas as exigências da Lei nº 4.740 de 15 de julho de 1965, substituída, em 21 de julho de 1971, pela lei nº 5.682, que dispunham sobre a organização dos partidos políticos. Com isso na prática foi possível formalizar apenas mais um partido além do governista, o MDB, instituindo assim o bipartidarismo.

<sup>17</sup> Os governos de ACM foram marcados pela autocracia como aponta a análise sobre o carlismo, In: NETO, Paulo. In: Tradição, Autocracia e Carisma - a Política de Antônio Carlos Magalhães na Modernização da Bahia (1954-1974).

chamado de justiça de transição<sup>18</sup> à democracia. Examinar a Campanha Pela Anistia e os diferentes posicionamentos em relação a ela, possibilita compreender o que foi a ditadura no estado da Bahia, suas fases, grupos e protagonistas, uma temática pouco explorada pela pesquisa histórica baiana. A intenção é entender a formação do movimento e suas ações, assim como analisar as relações estabelecidas entre as entidades envolvidas na luta pela anistia.

O processo histórico da anistia é uma importante página ainda não superada da história do Brasil, um conjunto de ações e omissões mal resolvidas. Portanto a anistia é, de forma política e simbólica, uma questão chave que nos permite compreender as lutas políticas e sociais da época e as disputas em torno da memória deste período, cujos desdobramentos servem para entendermos o tipo de justiça de transição que o Brasil ainda vivencia.

Os alicerces dessa pesquisa se fundamentam num processo de maturação iniciado em 2013, a partir da atuação desse pesquisador enquanto bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC-FAPESB), bem como dos debates nas reuniões do grupo de pesquisa: “Memórias, Ditaduras e Contemporaneidades” (CNPq/UFBA), ambos coordenados pela Professora Dra. Lucileide Costa Cardoso. Essas atividades resultaram na elaboração de uma monografia intitulada: “A LUTA PELA ANISTIA NA BAHIA: Caminhos percorridos do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA-BA) ao Comitê Brasileiro Pela Anistia (CBA-BA) (1976 a 1979)”, orientada pela referida professora e concluída no curso de História, da Universidade Federal da Bahia, em 2014. O interesse em ampliar e aprofundar as problemáticas trabalhadas motivou a continuar a investigação desse tema.

De forma resumida após a introdução do tema, esta dissertação se divide nas seguintes seções: 2 Propostas Iniciais de Anistia, onde abordamos as primeiras propostas de anistia logo após o golpe de Estado em 1964, trazendo algumas concepções iniciais de anistia formuladas pelo escritor Alceu de Amoroso Lima e, principalmente, pelo general Peri Constant Bevilacqua, resumimos a política da Frente Ampla e discutimos alguns projetos parlamentares de anistia, como o Projeto Macarini. Nessa seção traçamos a trajetória do Movimento Feminino Pela Anistia, criado em 1975, mostramos as mobilizações em defesa dos presos políticos da Operação Radar nesse mesmo ano e que nos ajudam a compreender a formação do MFPA-BA, o envolvimento da Igreja Católica e também a atuação do Cardeal Avelar Brandão Vilela.

---

<sup>18</sup>. Termo concebido pela Ciência Política e pelo Direito Internacional envolve todas as medidas políticas e jurídicas tomadas durante o período de troca de um regime autoritário e ditatorial para um regime democrático.

Na seção 3 Fortalecimento do Movimento, analisamos melhor o período compreendido de 1977 a 1978, momento que o Movimento Pela Anistia conquista as ruas do país, a expansão do movimento, greves e manifestações. Abordamos nos subitens a luta pela anistia no exterior, a vigilância dos órgãos de repressão ao Movimento Pela Anistia, até a formação do primeiro Comitê Brasileiro Pela Anistia e do comitê baiano em 1978, estudamos a documentação do Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, ocorrido em Salvador em setembro de 1978.

Na seção 4 Movimento antes e depois da lei da anistia, contextualizamos o fim do governo de Ernesto Geisel e o governo do general João Figueiredo, a política de distensão “lenta, gradual e segura” e as ações dos Movimentos Pela Anistia, como as mobilizações em todo o país do Dia Nacional da Anistia, a derrota de aprovação da CPI dos Direitos Humanos, até a Lei da Anistia, suas causas e consequências. Nos subitens nos aprofundamos na conjuntura política brasileira, no pós Lei da Anistia, na situação dos presos políticos e no retorno dos exilados. Adentramos no II Congresso Nacional Pela Anistia, ocorrido em Salvador, em novembro de 1979 e na crítica à anistia recíproca, terminamos por analisar a anistia como uma medida que se coloca entre a memória e o esquecimento.

Nas considerações finais procuramos concluir essa pesquisa apontando para a importância do Movimento Pela Anistia enquanto movimento social, além das limitações impostas pela Lei da Anistia, que levou a um caráter inconcluso ao processo de luta pela anistia ampla, geral e irrestrita.



## 2 PROPOSTAS INICIAIS DE ANISTIA

A partir do Golpe de Estado que depôs o Presidente da República João Goulart pelos militares e civis, concretizado em abril de 1964, tem início a Operação Limpeza<sup>19</sup>, antes mesmo da posse do Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, o “Comando Supremo da Revolução”<sup>20</sup>, representado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica resolvem editar o primeiro Ato Institucional<sup>21</sup> no dia nove do mesmo mês, suspendendo por seis meses as garantias constitucionais de vitaliciedade e estabilidade (art. 7º do AI), estabelecendo assim as primeiras normas jurídicas para as cassações dos direitos políticos, demissão de servidores públicos, expurgo de militares, aposentadorias compulsórias, intervenção em sindicatos e a prisão de brasileiros vistos como ameaça ao novo regime.

Na primeira onda repressiva mais de cem brasileiros perderam seus direitos políticos, desde ex-presidentes como Jânio Quadros e João Goulart, ex-governadores como Leonel Brizola e Miguel Arraes, militares legalistas e ex-pracinhas da Força Expedicionária Brasileira (FEB), como o caso do economista Celso Furtado, o primeiro AI cassou um total de 2.985 brasileiros<sup>22</sup>.

Em 27 de outubro de 1965, o presidente Castello Branco promulgou o segundo Ato Institucional no qual consta que o primeiro AI seria uma “autolimitação” que a “revolução se impôs”, se livrando dessa fachada de “autolimitação” o novo regime extingue todos os partidos políticos existentes e estabelece eleições indiretas para presidente da República, concede a Justiça Militar mais competências em relação à Justiça Civil, permitindo assim que civis fossem presos e processados na esfera jurídica militar por crimes contra a segurança nacional. O AI-2 avançou na legislação repressora além de suspender as garantias constitucionais de vitaliciedade e estabilidade suspendeu também a inamovibilidade.

Com o avanço da repressão a anistia era invocada de forma individual e moderadamente como forma de “pacificar a família brasileira”, de apaziguar a contenda entre vencedores e

---

<sup>19</sup> Thomas Skidmore, em “Brasil: de Castelo a Tancredo 1964-1985”, explica de forma sucinta o que foi a Operação Limpeza acontecida entre abril e junho de 1964.

<sup>20</sup> Integrado pelo general Arthur da Costa e Silva pelo vice-almirante Augusto Hamann Rademaker Grunewald e pelo tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Mello.

<sup>21</sup> Editadas pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica ou pelo Presidente da República, com o respaldo do Conselho de Segurança Nacional. Ao todo foram 17 Atos Institucionais e 104 Atos Complementares, que ajudaram a legitimação e legalização das ações políticas dos militares, estabelecendo para eles próprios diversos poderes extra-constitucionais. In: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>. Acesso em 23/08/2016.

<sup>22</sup> In: *Legitimidade e Coação no Brasil Pós-64*, de Lúcia Klein e Marcus Figueiredo.

vencidos. O escritor Alceu de Amoroso Lima, por exemplo, pouco tempo após os primeiros Atos Institucionais, conclamou a concessão de anistia como uma atitude fundamental para que os ideais da revolução fossem adiante. “É a maior prova de força que poderiam dar os promotores do golpe de abril. Enquanto não o fizerem estarão proclamando sua fraqueza, seu medo do povo, sua confissão de que deram um golpe impopular e impatriótico”.<sup>23</sup>

Já em fins de 1966, ocorreu a tentativa de articulação de um movimento político que reunia desde setores de oposição, a elementos apoiadores do golpe, chamada de Frente Ampla de efêmera duração. A Frente Ampla foi uma articulação entre os ex-presidentes cassados e exilados: Juscelino Kubitschek e João Goulart, com o ex-governador da Guanabara Carlos Lacerda e seus respectivos correligionários. Foi lançada oficialmente em 28 de outubro de 1966, através de um manifesto dirigido ao povo brasileiro e publicado no jornal carioca *Tribuna da Imprensa*.

Em seu programa a Frente Ampla defendeu a “Anistia Geral para que se dissipe a atmosfera de guerra civil que existe no país” (MARTINS, 2010, p. 152.). Essa frente de oposição teve curta duração, chegando a ser proibida<sup>24</sup>, “depois de incomodar o governo e irritar os seus elementos mais radicais, a Frente é fechada em abril de 68 e, com o AI-5, Lacerda é cassado” (MARTINS, 2010, p. 152).

Então, já durante o início da ditadura civil-militar, com inúmeros políticos cassados pelos primeiros Atos Institucionais, ameaças de mais cassações e prisões, exílio voluntário ou involuntário aos perseguidos, algumas vezes começaram a clamar por formas de retorno à pátria e recuperação dos direitos políticos dos cassados e presos políticos, então se dissemina a discussão sobre anistia para o restabelecimento da ordem legal no país, o que não necessariamente significava questionar a deposição do governo de João Goulart. Pode se dizer que o debate em torno da anistia percorreu quase todo o período da ditadura civil-militar, como coloca Lucileide Cardoso:

A Campanha pela Anistia extrapola partidos políticos e processos revolucionários, foi um amplo movimento social que se mobilizara em torno da questão da libertação dos presos políticos. A anistia era reivindicada pela oposição desde a promulgação do AI-01 e, a partir de 1978, não podia ser mais ignorada pelo Estado de Segurança Nacional, dadas as intensas

---

<sup>23</sup> Tempo Brasileiro, “Pela anistia”, Ano III, nº 7, outubro de 1965, p. 49. Escrito sob o pseudônimo Tristão de Ataíde.

<sup>24</sup> No dia 5 de abril de 1968, por intermédio da Portaria nº 117 do Ministério da Justiça, todas as atividades da Frente Ampla foram proibidas.

manifestações, comícios, passeatas e realizações de debates sobre a questão. (CARDOSO, 2012, p. 147)

Analisar desde os primeiros expurgos impostos pela ditadura civil-militar, é uma parte importante para compreendermos o processo de anistia mais tarde, pois os grupos derrotados de 1964, assim como os de 1968 e os grupos da luta armada, mais atuantes após o Ato Institucional nº 5 (AI-5), participam diretamente dos Movimentos Pela Anistia na segunda metade dos anos 1970. Após o emblemático ano de 1968, culminando com a imposição do AI-5, as fileiras dos perseguidos políticos só aumentou como explica Marcelo Ridenti:

Com o AI-5, foram presos, cassados, torturados, mortos ou forçados ao exílio inúmeros estudantes, intelectuais, políticos e outros opositores. O regime instituiu rígida censura a todos os meios de comunicação e manifestações artísticas, colocando um fim à agitação política e cultural do período. Não seria tolerada qualquer oposição ao governo. O ano rebelde de 1968 seria sucedido por *anos de chumbo*. (RIDENTI, 2000, p. 153)

Os acontecimentos repressivos de 1968, também são encarados como marco importante na luta pela anistia, pelo preso político e exilado Bernardo Kucinski<sup>25</sup>, que chama atenção em sua obra *“Abertura, a história de uma crise”*, para a mobilização das mães dos presos políticos do Rio de Janeiro, já em 1968:

O movimento pela anistia tem início apenas em 1968 com o AI-5 a partir da mobilização das mães de presos políticos do Rio de Janeiro, ganhando mais força em 1975 pela criação do Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) e se consolidando em 1978 com a criação do CBA. (KUCINSKI, 1982, p. 144)

Então podemos ver a transformação da anistia que anteriormente já era reivindicada por determinadas pessoas e alguns grupos caminhando para um movimento organizado, que irá se fortalecer com a criação do Movimento Feminino Pela Anistia em 1975 e se tornará muito mais robusto com a criação do Comitê Brasileiro Pela Anistia em 1978, se transformando em um amplo movimento social.

Nesse primeiro momento em princípios dos anos 1970, a concepção de anistia que de forma incipiente circulou na sociedade, traz a ideia da pacificação nacional para a reconciliação da família brasileira. Um dos principais defensores dessa concepção de anistia foi o general Peri Constant Bevilacqua, ex-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas

---

<sup>25</sup> Irmão de Ana Rosa Kucinski Silva e cunhado de Wilson Silva ambos militantes da Ação Libertadora Nacional (ALN) e mortos pela repressão, a ALN surgiu em 1967, com a cisão de Carlos Marighella com o Partido Comunista Brasileiro.

(EMFA), que, em 1964, havia entregado ao presidente João Goulart um documento no qual denunciava o risco da “ignomínia de uma ditadura comuno-sindical”<sup>26</sup>, mas que dizia ser possível restabelecer a confiança das Forças Armadas “desde que assumisse um compromisso formal de que não consentiria a greve política anunciada pelo CGT<sup>27</sup> e de que interviria nos sindicatos para punir, dentro da lei, aqueles que a transgrediam”. (LEMOS, 2004, p. 13).

Depois de consumado o golpe, o general Peri foi convidado por Castelo Branco, que assumira a presidência no dia 15 de abril, a continuar na chefia do EMFA, sendo em 1965 empossado ministro do Superior Tribunal Militar (STM), “manifestando-se por diversas vezes contra os inquéritos policial-militares que investigavam as atividades de civis e contra o julgamento de civis por autoridades militares”<sup>28</sup>.

Como ministro do Superior Tribunal Militar (STM), entre 1965-1969, o general Peri Bevilacqua demonstrou insatisfação com a ditadura civil-militar, vindo a defender, já em 1966, em entrevista à revista *Manchete* o seu modelo de anistia que visava à conciliação nacional e a pacificação da família brasileira através de uma anistia recíproca “(...) havia se manifestado a respeito da decretação da anistia para pacificar o espírito dos brasileiros.” (RODEGHERO, 2009, p.134). Antes mesmo desta entrevista, ainda em meados de 1964, o Serviço Nacional de Informações (SNI), recém-criado, investigou rumores que causavam “apreensão e preocupação entre os militares, provocadas por fatores políticos variados, entre os quais as últimas declarações do general Peri favoráveis à anistia aos oficiais atingidos pelo AI (...)” (LEMOS, 2004, p. 15). Segundo Renato Lemos:

Data desta época a persistente campanha a que o general Peri Constant Bevilaqua se dedicaria inicialmente como opinião individual, mais tarde integrado a outros esforços, **em defesa da anistia para todos os atingidos pelos atos de violência** política perpetrada pelos grupos no poder durante o regime militar. (LEMOS, 2004, p.15, grifo nosso)

O próprio discurso do general Peri Bevilacqua que inicialmente pedia a anistia aos oficiais atingidos pelo primeiro AI, foi se ampliando cada vez mais, chegando a defender a anistia “para todos os atingidos pelos atos de violências”, incluindo então os que haviam participado da luta armada. Esse posicionamento contrário à natureza repressiva do regime e,

<sup>26</sup> Disponível em: <http://aovivo.folha.uol.com.br/2014/03/30/3145-aovivo.shtml#page=5>. Acesso/ 13/04/2015.

<sup>27</sup> Durante o IV Congresso Sindical Nacional dos Trabalhadores, realizado em 1962, em São Paulo, o Comando Geral de Greve (CGG) transformou-se em Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), que ameaçava a realização de uma greve geral em 1964, após o golpe o movimento foi desarticulado e seus principais líderes presos.

Disponível em:

[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O\\_movimento\\_sindical\\_urbano\\_e\\_o\\_CGT](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O_movimento_sindical_urbano_e_o_CGT). Acesso: 11/05/2015

<sup>28</sup> Disponível em: [http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri\\_bevilacqua](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri_bevilacqua). Acesso: 13/06/2015.

cada vez mais, divergente com a do governo, vindo de um militar com a patente de general, no seio das Forças Armadas não seria tolerado por muito tempo e em janeiro de 1969, três meses antes de alcançar a idade limite para a aposentadoria de 70 anos e após 54 anos de serviço ao Exército, o general foi retirado do cargo de ministro do STM, tendo sido atingido pelo AI-5, editado em 13 de dezembro do ano anterior, assim sendo foi despojado de suas condecorações militares as quais não recuperaria, nem mesmo depois de anistiado.

Em maio de 1969, filia-se ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), com o objetivo de candidatar-se à Câmara Federal pelo então Estado da Guanabara, a fim de lutar pela anistia. Esse objetivo foi frustrado por um Ato Complementar baixado pela Junta Militar que governou o país entre agosto e outubro de 1969, que declarava inelegíveis todos aqueles que haviam sido atingidos por Atos Institucionais. Apesar disso, Peri Bevilacqua participa ativamente do lançamento do primeiro Comitê Brasileiro Pela Anistia, no Rio de Janeiro em fevereiro de 1978. Ele não integrou o CBA, mas percorreu diversas cidades do país discursando em favor de uma anistia ampla, geral e irrestrita<sup>29</sup>.

O conceito de anistia ampla, geral e irrestrita de Peri incluía a palavra recíproca e nela se encaixava as noções da Doutrina de Segurança Nacional, na medida em que se utiliza dos conceitos de segurança nacional e pregava a “unidade moral do povo brasileiro” (LEMOS, 2002, p. 304), a união da família brasileira só seria alcançada em sua visão com uma anistia recíproca que beneficiaria, também, os “próprios revolucionários responsáveis por crimes contra a Constituição e as leis do país” (LEMOS, 2002, p 304), cuja culpa seria esquecida em benefício de um “interesse social muito maior” (LEMOS, 2002, p. 304).<sup>30</sup>

Dessa forma Peri definia seu conceito de anistia como algo “essencialmente político, que extingue todos os efeitos da pena e impõe perpétuo silêncio ao processo criminal. Não é um indulto, perdão ou clemência e, dessa forma, atinge até os torturadores”<sup>31</sup>. A seu ver a anistia se destinava, “em primeiro lugar, a desarmar os espíritos, a dissipar a sementeira de ódios que as injustiças e violências provocam, a premunir futuras vinganças, a permitir e promover a reconciliação”<sup>32</sup>

Ainda sobre as primeiras propostas a respeito da anistia, vale destacar o projeto proposto pelo deputado federal Paulo Macarini (MDB-SC) que, ainda no contexto repressivo

<sup>29</sup> As informações sobre Peri aqui contidas estão disponíveis em: Dicionário Histórico Biográfico Brasileiro pós 1930. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

<sup>30</sup> Nessas citações Lemos faz referência à carta a Ivan Lins, Rio de Janeiro, 8 de abril de 1969. Arquivo Peri Constant Bevilacqua, (Museu Casa de Benjamin Constant).

<sup>31</sup> Essas duas citações de Peri estão disponíveis em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/peri-constant-bevilacqua>. Acesso: 26/08/2016.

<sup>32</sup> Ibid.

do ano de 1968, marcado por uma série de protestos, greves operárias e passeatas do movimento estudantil, propôs um projeto de anistia. O marco para a elaboração do projeto foi a repressão ao protesto realizado, no dia 28 de março de 1968, contra a alta do preço e a qualidade da comida do Restaurante Central dos Estudantes conhecido como Calabouço, no centro do Rio de Janeiro, que resultou na morte do estudante secundarista Edson Luís de Lima Souto. A morte de Edson Luís desencadeou manifestações de repúdio e solidariedade em várias cidades brasileiras, o que foi seguido de mais repressão. “A morte de Edson Luís catalisou a indignação popular reprimida e resultou em demonstrações de massa que assumiram proporções de verdadeira rebelião social.” (ALVES, 1985, p. 117). Mobilizações que também repercutiram em Salvador:

Durante todo o ano de 1968, os estudantes continuaram suas mobilizações em todo o país e a notícia do assassinato do estudante secundarista Edson Luís, no Rio de Janeiro, em 28 de março, foi o provável estopim para o reinício das manifestações nas ruas de Salvador. Os estudantes baianos decretaram luto por três dias e promoveram manifestações pelo centro da cidade. (SOUZA, 2013, p. 50)

Em meio a essa conjuntura política e social foi apresentado ao Congresso Nacional, no dia 22 de maio, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, o Projeto de Lei nº 1.346 de 1968, que ficou conhecido como Projeto Macarini. Consistia num projeto simples, com apenas dois artigos. Em seu artigo primeiro dizia: “É concedida, em todo o território nacional, anistia aos estudantes e trabalhadores envolvidos nos episódios, manifestações e crises que se sucederam à morte de Edson Luiz de Lima Souto”.<sup>33</sup> Em seu artigo segundo tratava da entrada em vigor da lei em caso de aprovação. O projeto se justificava com a seguinte afirmação:

O justo protesto contra o barbarismo praticado desencadeou no país uma série de prisões indiscriminadas, de aberturas de processos militares e de outras arbitrariedades que, em última análise de nada contribuem para o reparo intelectual e político dos futuros dirigentes do país. Por outro lado, os movimentos pacíficos dos trabalhadores, longe de perturbação da ordem, são reivindicações naturais por melhores salários e mais dignas e justas condições de vida para si e para seus dependentes. A aprovação desta medida representará inequívoca demonstração de que o Poder Público passa a compreender as atividades da juventude e da classe operária, em face da atual conjuntura brasileira. (Diário do Congresso Nacional, Seção I, Ano XXIII-Nº 83, Capital Federal, 28 de maio de 1968, p. 2777 e 2778)

<sup>33</sup> Diário do Congresso Nacional, Seção I, Ano XXIII-Nº 83, Capital Federal, 28 de maio de 1968, p. 2777. No DCN o nome de Edson Luís aparece grafado com a letra z.

Termina utilizando o exemplo do governo francês que também enfrentava uma série de manifestações e havia anunciado a possibilidade de anistia: “Exemplo digno de nota e suficientemente expressivo acaba de dar o Governo francês que, em face de crise muito mais grave, anuncia anistia ampla e consulta plebiscitária” (DCN, Ano XXIII, Nº 83, p. 2778).

O projeto foi defendido pelos deputados Mata Machado (MDB-MG) e Mário Covas (MDB-SP) e pelo senador Josaphat Marinho<sup>34</sup> (MDB-BA), autor da primeira proposta no Congresso Nacional de anistia após o golpe de 1964<sup>35</sup>. Segundo Roberto Martins “O projeto alcançou larga repercussão e amplo apoio, inclusive nas hostes arenistas” (MARTINS, 2010, p. 153), mas paradoxalmente a mobilização estudantil a seu favor foi “relativamente pequena” (MARTINS, 2010, p. 153). Aprovado em oito de agosto pela Comissão de Constituição e Justiça por 13 votos a 1<sup>36</sup>, eliminando o risco de o projeto ser declarado inconstitucional, então o governo Costa e Silva se vê ameaçado de ser derrotado em plenário e resolve fechar a questão<sup>37</sup>, com essa pressão exercida pelo governo, o plenário da câmara rejeita no dia 20 do mesmo mês, o projeto de anistia por 145 votos favoráveis (incluindo 35 deputados arenistas), contra 198 votos contrários a medida. Mas a tentativa não foi esquecida pelo governo que meses depois cassou o deputado Paulo Macarini, na onda repressiva desencadeada pelo AI-5. Essa nova onda punitiva, que durou nove anos pelo tempo de vigência do AI-5, cassou seis senadores, 110 deputados federais, 161 deputados estaduais, 22 prefeitos e vice-prefeitos e 22 vereadores (MARTINS, 2010, p. 155).

No período compreendido entre 1969 a 1974, os governos do general Emílio Garrastazu Médici, incluindo o curto período da Junta Governativa Provisória de 1969<sup>38</sup> a discussão sobre a anistia foi diretamente impactada pelos atos de exceção e pelo aumento da censura à imprensa. De forma superficial, mas célere, podemos visualizar dois motivos para isso, uma vez consolidados no poder os militares aperfeiçoaram seu sistema de repressão e censura.

---

<sup>34</sup> Josaphat Marinho atuou como advogado de presos políticos, na década de 1970 e teve muita repercussão na Bahia defendendo a anistia.

<sup>35</sup> Propôs a anistia em contraposição ao projeto de revisão das cassações defendido por Catete Pinheiro. In: “Uma exigência que se faz desde 1964”. *Movimento*. Edição Especial Anistia. abril/1978. p. 12. Das referências bibliográficas utilizadas a única que faz menção a esse primeiro projeto de anistia é (MARTINS, 2010, p. 153).

<sup>36</sup> Votaram a favor: Luiz Athaide, relator, Geraldo Guedes, Montenegro Duarte, Yukishggue Tamura, Mutilo Badaró, Raymundo Diniz, José Carlos Guerra, Dnar Mendes, Cleto Marques, Henrique Henkin, Celestino Filho, Erasmo Pedro e Ulysses Guimaraes. Contra: Alfredo de Arruda Câmara (tio de Diógenes Arruda Câmara), Dossiê PL 1346, Sala da Comissão, 8/8/1968.

<sup>37</sup> O termo “fechar questão” é usado quando um partido orienta uma posição única sobre como seus membros devem votar em determinado tema. Nessas situações, os parlamentares que desrespeitem a determinação correm o risco de punição pelo partido.

<sup>38</sup> Também conhecida como Segunda Junta Militar foi um triunvirato governamental composto pelos três ministros militares: Aurélio de Lira Tavares, ministro do Exército; Augusto Rademaker, ministro da Marinha, e Márcio Melo, ministro da Aeronáutica. Assumiram a administração temporária do governo brasileiro, de 31 de agosto a 30 de outubro de 1969, por razão do derrame cerebral sofrido pelo presidente Costa e Silva.

Entre 1969 e 1973 foram montados ou reorganizados diversos órgãos responsáveis pelo recolhimento de informações e pela realização de “operações de segurança”, as quais incluíam sequestros, prisões incomunicáveis, torturas, inquéritos forjados, julgamentos tendenciosos. [...] O período de intensa repressão coincidiu com uma fase de prosperidade econômica, com altos índices de crescimento anual, conjugados com uma baixa taxa de inflação. (RODEGHERO, 2011, p 45)

Vivíamos um período paradoxal dos chamados *Anos de Chumbo*<sup>39</sup> e do *Milagre Econômico*<sup>40</sup>, dicotomia explicada por Elio Gaspari como uma forma de negacionismo. “O Milagre Brasileiro e os Anos de Chumbo foram simultâneos. Ambos reais, coexistiam negando-se. Passados mais de trinta anos, continuam negando-se. Quem acha que houve um, não acredita (ou não gosta de admitir) que houve o outro” (GASPARI, 2002, p 115). A sociedade negava a realidade como forma de escapar de uma verdade desconfortável, que por sua vez, era escondida pela propaganda do governo que estabeleceu nesse momento uma ideologia ufanista do “Brasil Potência”, do “Brasil Grande” que se utilizou da conquista do tricampeonato, na Copa do Mundo em 1970 no México, quando se criou o mote: “Brasil, ame-o ou deixe-o”. Levando esses fatores em consideração, deduzimos que as vozes que reivindicavam a anistia, assim como as vozes da oposição, de maneira geral foram silenciadas tanto pelo fortalecimento do autoritarismo como pela gigantesca propaganda governamental que pregava o sucesso econômico.

A bandeira da anistia ficou de certa forma adormecida, mas continuava sendo reivindicada por alguns grupos, como os grupos de exilados que eram cada vez maiores e tinham maior possibilidade no exterior de realizar discussões a seu respeito. Nota-se que nesse período a repressão foi tamanha, que a questão da anistia ficou de certa forma em segundo plano, visto a urgência de uma luta mais básica ainda a dos direitos humanos que englobava os pedidos de fim das torturas, dos assassinatos e “desaparecimentos” das pessoas.

Destaca-se nessa empreitada da luta pelos direitos humanos, o papel da Igreja Católica, da CNBB e de membros importantes do clero católico, como veremos mais detalhadamente no subitem 2.3 Envolvimento da Igreja Católica e o Apelo a D. Avelar Brandão Vilela. Também se destaca a atuação dos chamados “autênticos”<sup>41</sup> do MDB, que desde as eleições de

<sup>39</sup> Periodização que marcar o auge quantitativo da repressão (1968 a 1974), o qualitativo a meu ver depende da vivência particular, um grupo exterminado em 1967, pode considerar esse o momento mais repressivo, a família de Vladimir Herzog assassinado em 1975 pode considerar esse o ano mais violento.

<sup>40</sup> Denominação dada à época de crescimento econômico elevado entre 1968 e 1973, o crescimento do PIB saltou de 9,8% a.a. em 1968 para 14% a.a. em 1973.

<sup>41</sup> Grupo de oposição conhecidos como os autênticos do MDB, tiveram um papel de destaque na resistência do Parlamento contra a ditadura civil-militar, pressionaram o líder Ulysses Guimarães a endurecer com os gerais-



1970, postulam dentro do parlamento a anistia, eleições diretas, fim do arbítrio e respeito aos direitos humanos. Esse grupo é formado por importantes figuras políticas que foram cassados, como por exemplo; “Chico Pinto (BA) [que] perde o mandato numa cassação branca, em que conservava os direitos políticos, Nadir Rosseti e Amaury Mülle (RS), Lisâneas Maciel (GB) e Alencar Furtado (PR)” (MARTINS, 2010, p. 158). No programa político-partidário elaborado em 1972, o MDB reclama uma “anistia ampla e total”, houve outras tentativas fracassadas do MBD de aprovar um projeto de anistia no parlamento como o Projeto Lei 2.360<sup>42</sup>, de novembro de 1974, apresentado pelo deputado Florim Coutinho<sup>43</sup> (MDB-RJ), que fará outra tentativa no futuro.

Em fins de 1974, também vai ser criado o Comitê de Defesa dos Presos Políticos (CDPP), em São Paulo, formado por “estudantes [...] advogados e familiares de presos” (MARTINS, 2010, p. 158). Nessas circunstâncias, era quase inevitável que a discussão a respeito da anistia se tornasse cada vez mais endêmica. Com isso, os discursos da anistia como “perdão para reunir a família brasileira” que estava dividida, vistos na exposição dessas primeiras propostas de anistia, ganham cada vez mais, simpatia e público, a necessidade cada vez maior de algum tipo de solução para esse conflito, gestou a demanda inerente para a formação de um movimento social, organizado por mulheres, cujo fruto vai se transformar na formação do Movimento Feminino Pela Anistia, como veremos a seguir.

## 2.1 A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA

Em 15 de março de 1974, foi empossado na Presidência da República o general Ernesto Beckmann Geisel, durante o seu governo (1974-1979) foi colocado em pauta um projeto de distensão “lenta, gradual e segura” da ditadura. Esse projeto visava realizar uma diminuição da repressão, pois consideravam que o governo anterior já havia realizado com sucesso o

---

presidentes. Eles lançaram a ideia da anticandidatura de Ulysses, nas eleições indiretas de 1974, e desde então tiveram forte influência nos acontecimentos que levariam, dez anos depois, à campanha das Diretas Já e ao fim da ditadura em 1985. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/483951-A-DITADURA-MILITAR.-MDB-MODERADOS-X-AUTENTICOS-BLOCO-1.html>.

Acesso em 07/09/2016

<sup>42</sup> Publicado no Diário do Congresso Nacional – Seção I, Ano XXIX, 20/11/1974, p.8.746.

<sup>43</sup> Florim Ferreira Coutinho, autor desse e de mais outro projeto de anistia que veremos adiante, tem a peculiaridade de ter feito carreira no Exército chegando a patente de general-de-brigada, deixando a reserva em 1970, justamente para concorrer nas eleições pelo MDB, foi vice-presidente da Comissão de Segurança Nacional e titular da Comissão de Finanças nesse mandato. Em 1977 vai sofrer mandado de prisão por 15 dias pelo Supremo Tribunal Federal, sob a acusação de ofensa ao presidente da 11ª Zona Eleitoral, no Rio, durante a apuração das eleições de novembro de 1974. In: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/florim-ferreira-coutinho>. Acesso: 07/09/2016

massacre dos principais grupos de oposição e da luta armada. Nessa estratégia elaborada pelos chamados setores “moderados” ou “castelistas” das Forças Armadas, conceder um afrouxamento na repressão nesse momento contribuiria para manter a longevidade do regime e a manutenção do controle do sistema pelos militares.

Geisel que segundo alguns historiadores era oriundo do “grupo militar dos castelistas e tinha como meta realizar uma distensão lenta e segura do regime” (ALVES, 1987, p. 127), o qual garantiria a volta ao Estado de Direito e, ainda, a escolha tranquila do seu sucessor para outros as “classificações de Geisel como moderado e castelista [são] bastante aceitas, ainda que imprudentes” (FICO, 2004, p.24). Para entendermos melhor essa ambiguidade chamamos atenção ao fato que esse novo discurso político moderado por parte do governo era fruto do “resultado das eleições de novembro [de 1974], quando o povo infligiu uma fragorosa derrota às forças governamentais” (MARTINS, 2010, p. 159) e que muito desse novo discurso não passava de propaganda, pois na prática pouca coisa havia mudado “O discurso de 1º de agosto [de 1975] do general presidente, esclarece diante do reclamo que se generaliza, que a “distensão” é mais social que política, não se cogita da revogação do AI-5, muito menos de anistia” (MARTINS, 2010, p. 159).

As promessas de “distensão” entram em confronto com “as pressões vindas da oposição - que queria mais radicalidade no processo – quando de setores militares – que consideravam que o perigo da subversão ainda era intenso e que o afrouxamento era indesejável”. (RODEGHERO, 2011, p. 46). Dessa forma, Carla Rodeghero aponta que “Os propósitos liberalizantes e algumas medidas tomadas nesta direção conviveram com posicionamentos e ações de reforço da ditadura, oriundos tanto da linha dura quando do grupo de Geisel” (2011, p. 47).

Consideramos esse projeto político como parte do processo de transição por cima dos militares, elaborado por Golbery de Couto e Silva, chefe do Gabinete Civil do governo Geisel que, como veremos, está inserido o próprio processo de anistia. Mostraremos mais especificamente no subitem a seguir: Os Ímpetos da Operação Radar na Bahia, que a repressão e tortura continuaram em voga no regime apesar do início dessa política de “distensão”.

A partir de 1975 esse novo discurso junto com a diminuição das restrições à liberdade de expressão e uma limitada descompressão do regime, possibilitou maior dinamismo da imprensa brasileira nas divulgações dos acontecimentos políticos e na divulgação dos crimes que estavam sendo cometidos pela ditadura civil-militar.

O Movimento Feminino Pela Anistia (MFPA) foi criado pela advogada Therezinha Zerbine<sup>44</sup> em 1975, com o intuito de propagar a conscientização a respeito da necessidade da concessão da anistia aos presos políticos, cassados e exilados, pressionando e persuadindo dessa forma, a sociedade e o governo em favor da anistia. Ao semanário *Pasquim*, Therezinha Zerbine conta que a gênese para a criação do movimento, está diretamente relacionada com a trajetória de prisão e cassação de seu marido<sup>45</sup>:

Sou mulher de um general cassado. Na época da cassação do meu marido, meus filhos tinham 9 e 10 anos e para eles foi um sofrimento imenso. Muitas vezes foi cobrir minha filha de noite e a encontrava chorando. A imprensa sensacionalista aproveitou o fato de meu marido ser paulista – Porque São Paulo é o centro econômico do país – e ser uma pessoa de projeção para criar alarde. Os paulistas sabem quem é o General Zerbine. Não se amassam 40 anos de vida como se fossem papel sujo para ser atirado ao lixo [...] Meu marido foi preso logo depois do movimento armado. As crianças ficaram muito amarguradas porque eram as únicas que conheciam com o pai preso. [...] Lembro do meu filho sentado no tapete dizendo algo que me doeu muito: “Mamãe, o papai não é comunista... O que é corrupto? ”. Ele tinha ido por exclusão, porque diziam que o movimento de 64 tinha sido feito para punir os comunistas e corruptos, então expliquei para eles: “Seu pai não é corrupto e sim um homem digno. Um dia vocês darão muito valor a ele. É um oficial que jurou a bandeira, e o dever precípua do militar é defender o governo constituído. Seu pai é um homem de honra, um democrata sincero, e o que ele fez foi defender a Constituição”. (PASQUIM, nº 418, de 8 a 14 de julho de 1977)

Therezinha Zerbine demonstra o impacto familiar gerado pela cassação e prisão de seu marido, o general Euryale Zerbine, e também sua importância enquanto figura pública “de projeção” que era conhecido pelos paulistas, o que causou o “alarde da imprensa sensacionalista”. Essa projeção social da família Zerbine, que prosseguirá ganhando destaque na imprensa pela militância política de Therezinha. Em 1968, ela ajudou Frei Tito de Alencar Lima a conseguir um sítio em Ibiúna, São Paulo, onde seria realizado o Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE). O sítio pertencia a um amigo da família Zerbine, e por conta disso ela foi indiciada em um inquérito policial militar (IPM) em dezembro de 1969, sendo presa no dia 11 de fevereiro de 1970, quando foi levada à sede da Operação Bandeirante

<sup>44</sup> Therezinha de Godoy Zerbine, (1928-2015) foi uma assistente social, advogada, Presidente Nacional e fundadora do Movimento Feminino Pela Anistia. Em muitos trabalhos (MARTINS, 2010, DUARTE, 2012, GRECO, 2003, VIEIRA, 2015) seu nome aparece grafado como Zerbini, com “i”, definimos utilizar a grafia que constar em seu livro com “e” no final. Fonte livro: ZERBINE, Therezinha Godoy. Anistia: sementes da liberdade. São Paulo: Salesianos. 1979.p. 28,29.

<sup>45</sup> Euryale de Jesus Zerbine, que havia participado do levante ou “Revolução Constitucionalista de 1932” em 1964 era general-de-brigada do Exército e assumiu uma posição legalista, cassado pelo AI-1 (Ato Complementar nº4) de 13 de abril de 1964.

(OBAN)<sup>46</sup>, onde ficou por cinco dias e presenciou as torturas sofridas por Frei Tito. Therezinha não foi torturada, ela foi transferida para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde passou mais uma semana, até ser levada ao Presídio Tiradentes onde ficou presa por seis meses.<sup>47</sup>

Seu protagonismo ajuda a compreender sua posição de liderança em relação à organização do movimento. Em entrevista a *Caros Amigos*, Therezinha Zerbine conta que o grupo inicial que iniciou a ideia de organizar um movimento de mulheres em favor da anistia era composto por:

Oito mulheres, sentadas nesta mesa: Lila Galvão Figueiredo – artista plástica, ela desenhou esse logotipo da pombinha - madre Cristina Sodré Dória, Margarida Neves Fernandes, Virgínia Lemos Vasconcelos, Yara Peres Santestevan, minha filha Eugênia Cristina (estudante de Direito) e Ana Lobo, uma senhora já bastante idosa cuja filha estava presa. (*Caros Amigos*, nº53, 2001)

O lugar social desse grupo era de “mulheres de classe média, entre profissionais liberais, estudantes e intelectuais” (DUARTE, 2012, p. 60).

O marco inicial do grupo é a elaboração em março de 1975, do documento chamado “O Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia”<sup>48</sup> que clamava a união das mulheres pela causa da anistia:

Nós, mulheres Brasileiras, assumimos nossas responsabilidades de cidadãs no quadro político nacional. Através da História, provamos o espírito solidário da mulher, fortalecendo aspirações de amor e justiça. Eis porque, nós nos antepomos aos destinos da nação, que só cumprirá a sua finalidade de Paz, se for concedida a ANISTIA AMPLA E GERAL a todos aqueles que foram atingidos pelos atos de exceção. Conclamamos todas as mulheres, no sentido de se unirem a este movimento, procurando o apoio de todos quantos se identifiquem com a ideia da necessidade da ANISTIA, tendo em vista um dos objetivos nacionais: A UNIÃO DA NAÇÃO! (ZERBINE, 1979, p. 27)

<sup>46</sup> Sobre a prisão de Zerbine, ver depoimento de sua filha Eugenia Zerbine, na época com 16 anos, que foi violentada sexualmente, durante uma visita à sua mãe na sede da Operação Bandeirante (OBAN), in: A filha do general. Por Luiza Villaméa. *Brasileiros*, nº 74, 2013. Disponível em: <http://brasileiros.com.br/2013/09/a-filha-do-general/> Acesso: 5/11/2015.

<sup>47</sup> Depoimento ao programa *resistir é preciso*, do Instituto Vladimir Herzog, março de 2011. Entrevista a TV Cultura Digital, em 06/03/2012.

<sup>48</sup> Em ZERBINE (1979, p 27), consta que esse documento foi elaborado em março, por tanto consideramos esse o marco do começo da criação do MFPA, RODEGHERO (2010, p. 29) indica que o documento foi redigido em 15 de maio, outros autores colocam que o MPFA só foi criado a partir do Congresso da ONU, em julho, percebemos pela documentação que o próprio MFPA, procurou consolidar o início de 1975, como o ano da criação do movimento, como algo já consolidado, mais como todo movimento precisa de um tempo de maturação, no caso do MFPA, a Assembleia Geral de Fundação ocorre em 15/12/1975 e o pedido do registro no cartório de Medeiros, na Grande São Paulo, vai ser realizado pela Zerbine, apenas em 11/02/1976. O registro consta nos documentos do BNM, pasta MFPA-BIB 01.

Podemos distinguir no documento um chamado à conciliação nacional, pregando “amor e justiça”, uma tentativa de apaziguar a sociedade brasileira em vista da resolução dos conflitos, para que o objetivo nacional que era “união da nação” fosse alcançado. O MFPA conseguiu reunir 16 mil assinaturas<sup>49</sup> para o “Manifesto da Mulher Brasileira”, que reivindicava a anistia política. Com esse chamado ao “espírito solidário da mulher” para fortalecer as “aspirações de amor e justiça”, visando a um objetivo nacional, a “união da Nação”, que o MFPA vai consolidar seu discurso e a bandeira da anistia.

O “Manifesto da Mulher Brasileira” é um marco fundamental na luta pela anistia, segundo o qual “a partir desse momento, o tema da anistia política ganhava a cena pública como palavra de ordem agregadora da luta de diferentes setores de oposição ao regime militar”. (DEL PORTO, 2002, p. 47).

Nesse mesmo ano de 1975 foi realizado o Congresso do Ano Internacional da Mulher na Cidade do México, organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) entre os dias 19 a 27 de julho. Zerbine então aproveitou a tribuna do evento, para divulgar o manifesto e discursar em defesa da anistia, apresentando a ideia de criação do Movimento Feminino Pela Anistia. Em sua fala no dia 23 julho, Zerbine coloca algumas das suas ideias em prol da anistia:

O Ano Internacional da Mulher enfatiza: igualdade, desenvolvimento e paz. [...] Amparadas por ideias de justiça e paz e pelos direitos da pessoa humana, nós mulheres de todo o mundo, podemos e devemos propor que nesta Conferência Mundial seja apresentada uma moção, para que seja dada Anistia política a todos os presos políticos do mundo – homens e mulheres. A anistia é um Instituto do Direito de Processo Penal e para nós significa muito mais: é uma bandeira que está acima de todos os partidos e interesses das nações. A anistia virá fortalecer a união e desarmar os espíritos nas nações, onde existir sua aplicação. A anistia conduz à liberdade. Liberdade, desenvolvimento e paz são indivisíveis e nenhum deve ter prioridade sobre o outro. Estabelecerá a paz e a concórdia em cada nação, será um princípio que levará à meta final, ou seja, a paz mundial. [...] (ZERBINE, 1979, p. 28)

Nesse discurso de Zerbine podemos notar o uso de algumas expressões muito similares à posição do general Peri Bevilacqua como: “A anistia é um Instituto do Direito de Processo Penal [...] está acima de todos os partidos e interesses [...]. A anistia virá fortalecer a união e desarmar os espíritos [...]”. A questão da anistia no Direito de Processo Penal visa destacar a longa história e tradição da concessão da mesma no Brasil e em outros países, apresentando

---

<sup>49</sup> Revista *Veja* - *Anistia em Julgamento* 01/03/1978, p.35. Em documento do MFPA, aponta que 12 mil assinaturas foram só de mulheres, in: Documentos do BNM, pasta MFPA-BIB 01.

precedentes legais para uma possível anistia no país. Fortalecer a união e desarmar os espíritos é a mesma perspectiva colocada por Bevilacqua da pacificação da família brasileira, mas espíritos não pegam em armas, o que se quer desarmar é o espírito de vingança, de represália que possa impedir a união da nação.

Tanto Bevilacqua quanto o MFPA, partilhavam da ideia de que o Brasil possuía uma longa e positiva tradição de anistias e buscavam na história brasileira os exemplos a serem seguidos naquele momento turbulento pelo qual passava o país. Ambos corriqueiramente faziam menções a Duque de Caxias, patrono do Exército Nacional e considerado o grande pacificador do país.

Apesar desses pontos em comum, não podemos dizer que ambos tinham a mesma concepção de anistia, em muitos momentos as concepções do MFPA divergem do general Bevilacqua, principalmente na questão da anistia recíproca que era um ponto muito polêmico. Alguns consideravam essa reciprocidade como uma tática que no final levaria à vitória, que a anistia só viria se fosse recíproca, visto a oposição do governo e dos militares. Essa tese foi rebatida ainda no calor dos acontecimentos pelo livro *Liberdade para os Brasileiros: anistia ontem e hoje*<sup>50</sup> de Roberto Ribeiro Martins, onde ele afirma que:

[...] é preciso ainda ressaltar que os que têm se pronunciado partidários de uma ‘anistia recíproca’ antes acrescentam ‘ampla e irrestrita’, situando-se entre aqueles que a entendem no essencial de forma correta. Essas pessoas certamente pensam que do ponto de vista tático a colocação poderia contribuir para um consenso entre governantes e governados em torno da anistia. (MARTINS, 1978, p. 177)

Participando do debate da anistia contemporâneo à escrita de sua obra, o autor colocou-se contra as medidas que considerava “restritivas” e “paliativas”. Para Martins, a “reciprocidade é uma figura inexistente no Direito” (1978, p. 177). Fazemos duas ressalvas: a primeira é compreender os diferentes contextos, o do surgimento do MFPA, no período turbulento do início do processo de “distensão” onde se nota um explícito cuidado de Zerbine em aproveitar os momentos propícios para a divulgação e mobilização do movimento a fim de evitar a repressão e o possível fechamento do grupo, diferente do contexto da obra de Ribeiro Martins e do surgimento do CBA em 1978, quando se posicionou categoricamente contra uma anistia recíproca era mais aceita. A segunda, é que também não podemos generalizar as concepções do MFPA, apenas através da análise da fala de sua presidente nacional Zerbine, já que havia muita divergência de opinião, entre os diferentes núcleos regionais e até mesmo

<sup>50</sup> Título do livro quando foi lançado em agosto de 1978, hoje o título da 3 edição é Anistia Ontem e Hoje.

dentro de um mesmo núcleo do MFPA. Essas diferenças entre os contextos de 1975 e 1978 são lembradas pela própria Zerbine em entrevista à revista *Veja*:

No começo a palavra Anistia [...], inspirava tanto pavor que às vezes eu me sentia uma leprosa – todo mundo corria de mim. Hoje é diferente. Nunca a imprensa falou tanto do tema – e tão livremente – como agora. Sessões públicas pela Anistia estão sendo realizadas sem maiores percalços. E os núcleos do MFPA, surgidos em 1975, multiplicaram por uma dezena de estados, integrados geralmente por mães, esposas e outros familiares dos condenados, além de estudantes e profissionais liberais. (ANISTIA EM JULGAMENTO, 1978, p. 36)

As pioneiras dessa luta no Brasil e na Bahia são as mulheres, em sua maioria, mães, filhas, esposas, irmãs, parentes de presos políticos que saíram em defesa dos homens e mulheres desaparecidos pelo regime, em busca dos seus familiares, dos seus maridos, namorados, filhos, irmãos, parentes e amigos. Foram elas que em plena ditadura civil-militar, organizaram a primeira entidade em território nacional em defesa da anistia e durante três anos lutaram praticamente sozinhas pela causa, muitas vezes utilizando muito dos estereótipos de mulher para pregarem uma estratégia de luta apartidária, pois só queriam seus entes queridos de volta. Essa questão veio a ser discutida no cerne dos núcleos do MFPA, surgindo divergências principalmente nos núcleos do Rio de Janeiro e Minas Gerais, contra as opiniões da presidente do movimento nacional, Zerbine.

As mulheres foram sobrepostas perdendo espaço a partir de 1978, com o surgimento dos CBAs, que se cunhou mais radical e político, com maior força de aglutinação. Segundo Ana Duarte o pioneirismo e a importância fundamental do papel da mulher nesse processo de luta não podem ser esquecidos, a autora afirma que a mobilização feminina contra a ditadura civil-militar se deu basicamente em duas fases, onde num primeiro momento, as mulheres estavam sofrendo por verem seus familiares sendo capturados, presos e mortos. Então começaram a ir às ruas reivindicar a soltura deles ou, pelo menos, saber o seu paradeiro. Já no segundo momento, esse movimento foi se organizando e crescendo, com isso, muitas militantes se juntaram ao movimento não necessariamente por terem relação direta com os presos ou exilados, mas por terem ideais políticos a fim de transformar a sociedade (DUARTE, 2012, p. 37-62).

Em agosto de 1975, o “Manifesto da Mulher Brasileira em Favor da Anistia” contendo as 16 mil assinaturas, foi enviado à Presidência da República, ao partido do governo a Arena, por intermédio do senador Jarbas Passarinho (Arena-PA) e ao MDB, por intermédio do senador Franco Montoro (MDB-SP). No Congresso Nacional o manifesto foi lido e defendido

pelo líder do MDB, no senado, Franco Montoro, que também encaminhou o pedido de anistia ao Ministro da Justiça. Em resposta às mobilizações que o manifesto vinha provocando, ainda em agosto o Ministro-Chefe do Gabinete Militar, General Hugo Abreu, já havia pronunciado à imprensa que a anistia não estava nos planos do governo do presidente Geisel.<sup>51</sup>

A partir de sua criação em 1975, na cidade de São Paulo, o MFPA se espalhou por dez estados e inúmeras cidades: Porto Alegre, Fortaleza, Florianópolis, Curitiba, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Aracaju, Recife, João Pessoa. Após a criação dos núcleos regionais nas capitais, o movimento procurava se estender para as cidades do interior dos estados, foi um movimento que atingiu todo o território nacional, assim como o CBA.

## 2.2 OS ÍMPETOS DA OPERAÇÃO RADAR NA BAHIA

Para compreendermos a criação dos laços de solidariedade que aproximaram os grupos que se uniram entorno do Movimento Feminino Pela Anistia na Bahia, temos que antes compreender a magnitude da operação militar deflagrada em 1973 e que durou até 1976, que pretendia eliminar o Comitê Central do Partido Comunista Brasileiro (PCB), destruir as gráficas que imprimiam o jornal *Voz Operária* do partido, e dismantelar os seus diretórios estaduais. Essa operação, iniciada em São Paulo, iniciou perseguições por todo o Brasil e podia mudar de nome em cada estado, na Bahia ficou conhecida como Operação Radar.

Com a forte repressão dos *Anos de Chumbo*, quando todas as organizações que defendiam a luta armada já estavam bastante desarticuladas em razão da repressão sofrida, a ditadura civil-militar deu início à Operação Radar, destinada a destruir de vez o PCB, organização que não pregava a resistência armada. Essa operação comandada pelo coronel do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do DOI-CODI do II Exército<sup>52</sup> e que contava com a ajuda do delegado do DEOPS<sup>53</sup> de São Paulo, Sérgio Fernando Paranhos Fleury, ceifou a vida de cerca de 20 militantes do PCB, entre os casos mais conhecidos estão os de Vladimir Herzog e Manuel Fiel Filho.

<sup>51</sup> Tribuna da Bahia, 15/08/1975.

<sup>52</sup> Destacamento de Operações Internas - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI), Ustra na época major de infantaria chefiou o DOI-CODI do II Exército de São Paulo de 1970 a 1974, posteriormente vai ser promovido a coronel.

<sup>53</sup> Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo.



Era o momento de eliminar qualquer oposição não consentida, as últimas organizações de esquerda ainda atuantes. A operação chegou à Bahia em 4 de julho de 1975, prendendo aproximadamente 80 militantes, dirigentes e simpatizantes do partido, muitos dos quais foram levados ao centro de tortura conhecido como “Fazendinha”<sup>54</sup>, a 100 quilômetros de Salvador, na cidade de Alagoinhas, onde Ustra com a ajuda de Fleury, conduziu pessoalmente as operações. (JOSÉ, 2004, p. 124-128).

Com a onda de repressão desencadeada pela Operação Radar, grupos de familiares dos presos e desaparecidos, iniciam a formação de uma rede de contatos e laços de solidariedade entre as famílias que buscavam informações, notícias e posteriormente melhores condições de julgamento e futuramente a anistia. Os familiares, amigos e parentes dos presos políticos se organizam em busca do apoio da sociedade e de movimentos civis para, em primeiro lugar, obterem o reconhecimento das prisões por parte do Estado, com o objetivo de dar visibilidade às prisões efetuadas, ajudando na sobrevivência dos presos cuja primeira fase após a prisão, era marcada pela tortura e o risco de morte era maior, até que alguma autoridade reconhecesse que estava em poder do indivíduo, pois pela legislação vigente na época, uma vez reconhecida a responsabilidade de custódia do Estado, a administração pública tornava-se responsável por manter intactos todos os direitos do preso. A ditadura então tinha que forjar laudos, perícias, exames para justificar suas mortes, como nos casos de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, ambas registradas como suicídios. Era um processo mais burocrático, por isso a tensão dos primeiros dias ou até mesmo após solturas, quando os militares recorriam ao sequestro de quem seria solto (JOSÉ, 2004, p 115-118).

A Operação Radar prendeu os três filhos de Isabel Veiga de Santana que se tornou a primeira presidente do MFPA-BA, seus filhos eram: Sérgio Veiga de Santana, vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Marcelo Veiga Santana, estudante de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e integrante da Ala Jovem do MDB e Ieda Veiga Santana, assessora do Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia (DERBA), além deles foram presos: Antônio da Rocha Medeiros, diretor do Clube de Engenharia da Bahia, Luís Fernando Contreiras de Almeida<sup>55</sup>, engenheiro e vice-presidente do Clube de Engenharia, Carlos Augusto Marighella Filho, Roberto Max Argolo, chefe do Departamento de Física da UFBA, Albérico Bouzon, economista, Maria Lúcia Carvalho, dirigente do Instituto dos

---

<sup>54</sup> O centro de tortura conhecido como Fazendinha ainda é investigado pela Comissão Estadual da Verdade, acredita ser a sede da atual 2ª Companhia do VI Depósito de Suprimentos do Exército. In: Relatório das Atividades 2013/2014 da Comissão Estadual da Verdade, p. 181.

<sup>55</sup> Sobre a prisão de Contreiras ver: CÉSAR, Eliser. *Contreiras, camarada engenheiro: uma história de luta e coerência*.

Economistas, Heitor Casaes e Silva, Sebastião Amaral do Couto, Alírio Feliciano Pimenta, Ademar Hytoshi Sato, Osvaldina Dias Pimenta, Ceci Sato, Eurícles Miguel dos Santos, Moisés Gomes da Mota, Maria de Nazaré Lima do Couto, Paulino Viera, José Ivan Dantas Pugliesi, Marcos José Alves Rocha, entre outros.

Esses nomes e suas respectivas profissões nos ajudam a compreender parte dessa rede de solidariedade que foi montada em torno dos Movimentos Pela Anistia e a participação de entidades ligadas a essas categorias de trabalho e seus sindicatos ou clubes como o caso do Clube de Engenharia da Bahia que teve três de seus associados presos (Luiz Contreiras, Marco Medeiros e Marcos Rocha), também o Instituto dos Economistas, o Instituto dos Arquitetos do Brasil – Bahia, o Instituto de Física da UFBA e o Instituto Baiano de Administradores entre outras que não necessariamente tiveram membros presos mas se manifestaram publicamente contra as prisões.

No total, 21 entidades de classe e estudantis impetram um pedido de *habeas corpus*, entregue na Auditoria Militar ao Juiz Auditor Alzir Carvalhaes que encaminhou o pedido ao STM, onde constava o seguinte:

As entidades abaixo nominadas, Associação Profissional de Assistentes Sociais, Instituto dos Arquitetos do Brasil-Depto da Bahia, Associação dos Professores Licenciados do Brasil-Bahia, Associação dos Sociólogos da Bahia, Associação Baiana de Biologia, Instituto Baiano de Administradores, Associação dos Engenheiros Agrônomos da Bahia, Diretório Central da UFBA, Diretório Acadêmico Civil da UFBA, Diretório Acadêmico de Psicologia da UFBA, Diretório Acadêmico da UFBA, Confederação Interiorana de Vestibulandos e Universitários da Bahia, Diretório dos Estudantes de Arquitetura da UFBA, Diretório de Medicina Veterinária da UFBA, Diretório Acadêmico de Medicina da UFBA, Diretório de Geografia da UFBA, Diretório Acadêmico de Administração da UFBA, Diretório Acadêmico de Física de UFBA, Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), Diretório Acadêmico de Comunicação, Diretório Acadêmico de Matemática da UFBA, devidamente representado por seus dirigentes, vêm pelo presente arrimo no art. 153, parágrafo 20 da Constituição da República Federativa do Brasil e na Emenda Constitucional nº 1 de 17 de outubro de 1969, requerer uma ordem de “habeas corpus” [...] detidos à ordem do general Adry Fiuza de Castro, Comandante da VI Região Militar, para que, como cidadãos possam se defender com resguardo de todas as garantias. Visa também a presente ordem obter as necessárias informações acerca dos quantos aqui relacionados não se encontram localizados. [...]. (Jornal da Bahia, 22 de Julho de 1975, p.3)

O Comando da VI Região Militar justificou as prisões, utilizando o argumento de defender a segurança nacional contra uma conspiração internacional: “Os órgãos de segurança

do País, em operação conjunta, mais uma vez obtêm sucesso no desmascaramento da atividade Comunista Internacional no Território Brasileiro”<sup>56</sup>.

Como a ditadura civil-militar tinha a política de não misturar os militantes presos do PCB com militantes de organizações da luta armada nas prisões, na tentativa de impedir que esses militantes também migrassem para a luta armada, os presos da Operação Radar, após sofrerem as sevícias não foram levados para a Galeria F do presídio da Lemos de Brito, mas para a Casa de Detenção no Forte de Santo Antônio Além do Carmo, pelo menos até 1976 quando a Casa de Detenção foi desativada e os presos realocados.

Os familiares, amigos e parentes dos presos buscam o apoio da Igreja Católica e em busca desse apoio antigos laços são ressaltados, como por exemplo, o fato do preso político Luís Contreiras ter sido congregado mariano, antes de comungar com o PCB. Segundo confessou à D. Avelar Brandão Vilela<sup>57</sup> na prisão, durante a adolescência havia pensado inclusive em ingressar no seminário e tornar-se sacerdote, ao que o arcebispo teria respondido que a Igreja havia perdido um grande bispo. Contreiras era casado com Amábília Almeida, que veio a ser tornar dirigente do Movimento Feminino Pela Anistia baiano e cedeu o espaço do seu colégio, a Escola Experimental, para a realização do II Congresso Nacional Pela Anistia.

Os membros da Igreja que se envolvem na questão dos presos políticos e da anistia procuravam em seus discursos, sempre ressaltar o lado humano e cristão desses presos, procurando sempre se afastar das ligações comunistas e revolucionárias em que os mesmos se envolviam, deixando explícito que não estavam ali para defender comunistas, mas pelos direitos humanos, pela fé e pelo perdão que todo cristão tem que conceder ao seu próximo. É com essa concepção humanística da anistia que o MFPA e setores progressistas da Igreja Católica se posicionam favoráveis, para evitar mais derramamento de sangue e apaziguar os ânimos, seria necessário um estudo maior para analisar com mais cuidado a participação da Igreja Católica no processo de distensão política, nesse período de extrema tensão político-social, onde o papel institucional da Igreja para a estabilização das tensões foi de suma

---

<sup>56</sup>Jornal da Bahia, 9 de julho de 1975, p.3: “17 Prisões Por Subversão: O Comando da 6ª Região Militar confirmou ontem a prisão de várias pessoas acusadas de atividades subversivas em Salvador. As prisões decorreram de uma série de diligências que se estenderam também ao interior do Estado”.

<sup>57</sup> Nascido em 13/06/1912, em Viçosa, Alagoas. Foi ordenado padre em Aracaju, Sergipe, em 27/10/1935, durante onze anos, exerceu cargos de professor de Psicologia, Português e Literatura Luso-Brasileira; secretário do Bispado, capelão, cônego, diretor espiritual do seminário Sagrado Coração de Jesus, assistente diocesano e membro do Instituto Histórico e Geográfico de Sergipe. Ordenado bispo de Petrolina, em Pernambuco, em junho de 1946, pelo Papa Pio XII. No decênio em que esteve na cidade fundou o Instituto São José para iniciação profissional de jovens e organizou setores da Ação Católica e instalou a Campanha Nacional de Educação Rural. No Piauí chegou em 06/05/1956 como segundo arcebispo, morreu em Salvador em 19/12/1986.

importância não só no Brasil como em vários outros países da América Latina que vivenciam ditaduras, como analisa Jeffrey Klaiber, “papel importante que desempeñó la Iglesia fue el de mediadora. [...] la actuación de la Iglesia fue clave para disminuir las tensiones y llegar a una paz negociada”. (KLAIBER, 1997, p.24).

Analisaremos melhor no próximo subitem esse papel de mediadora de conflitos e a influência religiosa no discurso humanista utilizados tanto pelo MFPA como pelo CBA, e como esse discurso favoreceu o diálogo com os setores progressistas da Igreja Católica. O próprio MFPA se intitulava como apartidário e cristão, e sempre que possível utilizava o próprio discurso de autoridades católicas, como o pronunciamento feito por D. Paulo Evaristo Arns, arcebispo de São Paulo, antes da Páscoa, ressaltando sua fala que pedia uma “anistia generosa para os presos políticos”<sup>58</sup>. Esse discurso de membros do clero como o do Cardeal Paulo Arns, incentivava os familiares a buscarem o apoio da Igreja em seus respectivos estados. Na Bahia após as prisões efetuadas pela Operação Radar, os familiares dos presos políticos se reuniram e foram buscar a solidariedade do Arcebispo Primaz do Brasil.

### 2.3 ENVOLVIMENTO DA IGREJA CATÓLICA E O APELO A D. AVELAR BRANDÃO VILELA

Devido à importância e ao grau de envolvimento de clérigos e leigos católicos nos Movimentos Pela Anistia, não poderíamos deixar de analisar tal participação. Portanto, nessa subseção da dissertação, procuramos analisar a atuação e o posicionamento de figuras do clero católico durante a ditadura civil-militar, no que tange os múltiplos diálogos envolvendo membros da Igreja Católica Apostólica Romana e membros dos Movimentos Pela Anistia. O objetivo é identificar posições e concepções dentro da Igreja Católica que contribuíram ou não com os vários movimentos que lutavam pela anistia, ajudando na compreensão das várias dimensões e concepções que resultaram na anistia de 1979.

Antes de adentrarmos no tema em questão, que seja feita uma pequena contextualização do momento vivido pela Igreja de Roma nesse período. A Igreja Católica passava por um período de transição visando se abrir ao mundo moderno, já anunciada nos pensamentos dos papas Leão XIII (1878-1903) e Pio XI (1922-1939), no início do século XX e levado à concretude nos papados de João XXIII (1958-1963) e Paulo VI (1963-1978).

---

<sup>58</sup> Folha da Manhã, 25/06/1975.

Em meados do século XX já se podia falar na existência de uma doutrina social na Igreja, pela divulgação de novas encíclicas que reforçaram a defesa de reformas sociais que aplacassem as desigualdades, como foi o caso dos textos *Mater et Magistra*, de 15 de maio de 1961, e *Pacem in Terris*, de 1963, ambos assinados pelo papa João XXIII. Os documentos atualizaram o pensamento dos papas precedentes e abriram aos primazes, arcebispos, padres e fiéis o posicionamento oficial sobre a socialização desejada.

Durante o Concílio Vaticano II (1961-1965), foram lançados vários documentos que pediam um ajustamento entre o progresso econômico e o progresso social e o nivelamento e promoção nas zonas subdesenvolvidas. Procurava enxergar as dimensões mundiais dos problemas humanos e exigiam a valorização da instrução formal, a cooperação técnica e científica entre os povos, e cobravam que religiosos e leigos se ocupassem de *ver, julgar, agir*<sup>59</sup> e da difusão de ideias através dos meios de comunicação. Embora houvesse a existência desses setores progressistas, o que predominava na alta hierarquia eclesiástica brasileira na época do golpe era o pensamento conservador e o medo do anticomunismo.

Na historiografia que trabalha a Igreja Católica na conjuntura do golpe (ARAÚJO, 2008; CARVALHO, 2010; DREIFUSS, 1981), é lugar comum a afirmação de que amplos setores da Igreja incentivaram e deram apoio vigoroso aos militares. O maior símbolo disso são as famosas *Marchas da Família com Deus pela Liberdade*. Dreifuss (1981, p. 254) diz que a Igreja era um “campo de batalha ideológico” e mostra a influência exercida pelo complexo IPES/IBAD<sup>60</sup> na formulação dessa ideologia anticomunista dentro e fora da Igreja. Na Bahia, a *Marcha da Família com Deus pela Liberdade* foi organizada, principalmente, por setores do clero e entidades femininas.

O Arcebispo Dom Augusto Álvaro da Silva, convocou toda a família baiana a participar do ato solene *Te Deum* a ser realizado na Catedral Basílica no dia 15 às 15:00 horas, e a “participar do glorioso desfile cívico até o Campo Grande, onde foi prestada a merecida homenagem às Forças Armadas, que nos livraram do domínio do comunismo ateu”<sup>61</sup>.

Também ordenou que “em todas as igrejas desta capital toquem festivamente os sinos nos dias 12, 13 e 14 às 15:00 horas, durante cinco minutos, e que, no dia 15, a partir do meio

<sup>59</sup> Ver, Jugar, Agir se tornou lema da Ação Católica. Um dos nossos protagonistas, Joviniano Neto, fez parte da AC.

<sup>60</sup> Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) e Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), complexo financiado por empresários e pelo governo dos E.U.A como mostra Dreifuss, para combater o comunismo, por sua vez financiava entidades de tendência direita, como a União Cívica Feminina, Campanha da Mulher pela Democracia e entidades ligadas à Igreja Católica.

<sup>61</sup> A TARDE, 10 de abril de 1964, p. 3.

dia, os sinos repiquem, a curtos intervalos, até às 15:00 horas, quando será entoado o Te Deum”<sup>62</sup>.

A posição do Arcebispo de apoio irrestrito às Forças Armadas, nesse momento é bem evidente pelas suas declarações, algumas um pouco ambíguas, visto que o regime já começava a realizar os primeiros expurgos através da Operação Limpeza:

Quantas vezes nos campos de batalha, depois de haver chorado as vagas que irão se abrir entre suas fileiras, o general cristão ouvindo no silêncio da tenda de comando o primeiro clarim da vitória, [...]. A natureza do inimigo: agnóstico, materialista, sanguinário, infame; a bandeira que desfralda: foice de traição e martelo demolidor; as armas de que serve: suborno, traição, mentira, engodo, perjúrio, o quanto se pode encontrar em seus sombrios antros; as vítimas que procura, que fere, que mata, que trucidada; a Igreja, a Pátria, o lar – tudo, tudo torna essa vitória acima de toda e qualquer comparação. Deus que inspirou ainda uma vez as gloriosas Forças Armadas do Brasil ouvirem e realizarem os anseios da alma nacional, evidenciados por todos os órgãos de sua representação oficial, civil e eclesiástica, ao longo dos quadrantes da grande Pátria. [...] permita Deus que nesta hora de agradecimento e de trabalho, de reconstrução e de **saneamento**, de júbilo, de renúncia, de abnegação, de **limpeza**, mas de compreensão humana e cristã, de senso de justiça, de respeito à família e de amor à pátria. (Bahia, Paço do Campo Grande, Augusto Cardeal da Silva, A Tarde, 07/04/1964) (Grifo nosso)

Conforme o Estado autoritário foi aumentando a intensidade desse “saneamento e limpeza” foi gerando conflitos com a Igreja, pois setores católicos também passaram a sofrer forte repressão. Devido ao crescimento desses conflitos e com o intuito de evitar um afastamento completo entre essas duas instituições, Igreja e Exército, foi formada uma *Comissão Bipartite*<sup>63</sup> composta por membros do episcopado nacional e dos militares, para tentar amenizar os conflitos que vinham surgindo e se tornavam cada vez mais graves. Foram mantidos encontros informais entre as cúpulas das Forças Armadas e da Igreja Católica, entre 1970 a 1974, no intuito de reduzir as tensões entre as duas instituições e manter o diálogo fluindo.

Os diferentes posicionamentos ou algumas mudanças de posicionamento da Igreja principalmente após o AI-5 de 1968, devem ser analisados em seus respectivos contextos, os interesses da Igreja no contexto de 1964, principalmente no que tange à luta anticomunista eram diferentes dos interesses do contexto de distensão a partir de 1975, quando qualquer

<sup>62</sup> A TARDE, 10 de abril de 1964, p. 3.

<sup>63</sup> Sobre essa comissão ver; SERBIN, Kenneth P. Diálogos na sombra: Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura.

possibilidade, se é que havia uma, de uma revolução comunista no Brasil já havia sido massacrada. Não entendemos isso como uma ruptura total, mas como fruto da escalada da repressão de um regime cada vez mais autoritário que atentava não só contra membros católicos das bases, como a investida que as forças de segurança fizeram contra a Juventude Operária Católica (JOC)<sup>64</sup> mas, também, contra a cúpula, como sofreu Dom Aloísio Lorscheider, secretário geral da CNBB, em outubro de 1970, como relata:

Aliás, eu queria só dizer que a invasão do Ibrades [Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, ministra cursos de formação de lideranças], para mim, até hoje, é uma coisa misteriosa. Eu estava na sede da CNBB, que naquele tempo estava no Rio de Janeiro, na Glória, praticamente, eu recebi um telefonema que o Ibrades tinha sido invadido. [...]. Quando nós chegamos lá, primeiro olhamos - era a rua da Bambina - olhamos tudo para ver se tinha algum sinal e não vimos nada. Então eu disse ao motorista "vamos entrar", e entramos. Eu desembarquei, ele também, vimos algumas pessoas, perguntei, e me disseram: "suba". E quando eu subi, eles nos prenderam. [...] E eu fui até falar com o chefe deles que tinham invadido e eles não permitiram telefonar. Nós estávamos de fato completamente incomunicáveis. [...]. Mas nós estávamos lá em cima, no segundo andar, e tinha diversos padres presos e... Então só para dizer: misterioso aquele telefonema, até hoje eu não sei quem telefonou. Só para complementar um pouco o fato. (Entrevista Dom Aloísio Lorscheider, ao Programa Roda Viva, 28/01/2002.)

O Ibrades era dirigido por jesuítas que treinavam os jocistas e outros militantes de movimentos populares. Apesar de membros da base da Igreja, de forma isolada, já sofrerem pressões logo nos primeiros meses após o golpe, a tensão e o conflito, de forma que até a alta hierarquia da Igreja não pudesse mais ignorar, se deu a partir dos *Anos de Chumbo* (1968-1974). Com isso cresceu o número de padres, bispos, arcebispo, cardeais, que passaram a se posicionar contrariamente aos desmandos cometidos pela ditadura civil-militar e a envolver-se diretamente na luta a favor dos direitos humanos e da anistia.

Desse modo, setores da Igreja Católica passaram a se envolver e apoiar direta ou indiretamente o Movimento Pela Anistia. Destaca-se a atuação da Arquidiocese de São Paulo, liderada naquele momento pelo arcebispo D. Paulo Evaristo Arns que, desde 1975, em pronunciamento antes da Páscoa, já pedia por uma “anistia generosa para os presos políticos”<sup>65</sup> o arcebispo D. Avelar Brandão Vilela, bispos como D. Tomás Balduino, D. Ivo Lorscheider, e a própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

<sup>64</sup> Oficializada no Brasil em 1948, tornou-se um dos alvos da repressão do regime militar a partir de 1970, por sua liderança junto aos movimentos populares. Padres assistentes eclesiais organizavam e aconselhavam o movimento.

<sup>65</sup> Folha da Manhã, 25/06/1975.

Após a Operação Radar, os familiares, parentes e amigos dos presos políticos baianos, foram em busca do apoio de D. Avelar Brandão Vilela, figura de destaque no clero católico, que havia ocupado importantes cargos na instituição, cuja trajetória o levou a ser vice-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) em 1964, em maio de 1971, o então arcebispo da Arquidiocese de Teresina no Piauí, D. Avelar foi transferido para Salvador e em 30 de maio D. Avelar Brandão Vilela tomou posse como arcebispo da Sé Primacial do Brasil. Ordenado Cardeal pelo Consistório Ordinário Público de 1973, emitido pelo Papa Paulo VI, o mesmo que nomeou Dom Paulo Evaristo Arns arcebispo de São Paulo, D. Avelar teve também projeção internacional como presidente do Conselho Episcopal Latino Americano (CELAM) de 1966 a 1972, chegando a participar de todas as sessões do Concílio Vaticano II (1962-1965) e a coordenar a Conferência de Medellín, na Colômbia, em 1968, posteriormente participou da elaboração do primeiro Sínodo dos Bispos a convite do Papa Paulo VI, e de todos os consistórios realizados desde então (CARVALHO, 2010, p.13). Portanto, uma alta figura da hierarquia católica.

Conhecido como o “bispo do diálogo”, D. Avelar era considerado um moderado em suas opiniões políticas e sociais, procurava conversar com todos, políticos da esquerda, direita, militares, setores ligados à Teologia da Libertação e com setores ortodoxos da Igreja Católica. Segundo Grimaldo Zachariadhes “Nem quando ele discordava da orientação, ele se fechava ao diálogo, tendo procurado manter contatos com os marxistas e até com os maçons”. (ZACHARIADHES, 2013, p.1). Ainda segundo Grimaldo:

O arcebispo de Salvador se manteve sempre disposto ao diálogo com os militares. Mesmo no momento de maior repressão da ditadura, ele evitava fazer críticas abertas ao Regime. Na documentação guardada no arquivo particular de D. Avelar Brandão Vilela, pode-se perceber como o Cardeal era próximo de setores do Governo e como, a todo o momento, tentou evitar um conflito que impedisse o diálogo com os militares, mesmo nos momentos de crise que o envolvia diretamente. (ZACHARIADHES, 2013, p.2)

Colaborando com essas informações Kenneth Serbin (2001, p. 203-204), nos conta que a primazia pela ideia de formação da já citada *Comissão Bipartite* coube a D. Avelar, entre o final de 1967 e início de 1968, trabalhando nela até sua implantação em 1970, devido a sua profunda preocupação de que a Igreja interrompesse o diálogo com os militares. Como podemos constatar, D. Avelar mantinha relações muito próximas com os militares,<sup>66</sup> tendo

---

<sup>66</sup> Sobre as relações entre Dom Avelar Brandão Vilela e os Militares, ver GRIMALDO ZACHARIADHES, in “CEAS, JESUÍTAS E O APOSTOLADO SOCIAL DURANTE A DITADURA MILITAR” Salvador, EDUFAB, 2009, p 163 – 186.



realizado em inúmeras ocasiões celebrações de missas em comemoração às Forças Armadas como, por exemplo, a missa na Catedral Basílica, “pelo aniversário da Revolução”<sup>67</sup> e a missa pela semana do Exército, “Missa deu início ontem à semana do Exército”<sup>68</sup> ambas em 1977.

D. Avelar que ficou conhecido como o “bispo do diálogo” por ser um grande mediador de conflitos, procurava não tomar partido e em muitos momentos optava pelo silêncio, como quando D. Paulo Evaristo Arns e o episcopado do estado de São Paulo lançou, em novembro de 1975, a declaração “Não oprimas teu irmão”, que reiterava a denúncia e condenação da tortura, em virtude da morte de Vladimir Herzog, D. Avelar preferiu não opinar sobre o assunto<sup>69</sup>.

Uma das problemáticas surgidas nesse ponto da pesquisa, e que infelizmente carecemos de tempo para nos aprofundar nessa discussão, é até que ponto essa imagem do “bispo do diálogo” que era inclusive sistematicamente realçada por D. Avelar em falas e entrevistas, não era uma imagem autoconstruída, que o possibilitava transitar entre esses diferentes grupos.

Apesar dessas afirmações mostrando as relações de D. Avelar com os militares não podemos sustentar que ele apoiava a ditadura civil-militar, pois as fontes e referências não permitem tal, e as fontes também mostram como veremos a seguir, seu diálogo com as esquerdas. Seus contatos com a alta hierarquia militar serviu inclusive, para facilitar seus pedidos em prol dos presos políticos, após ser procurado por seus familiares.

Após as prisões executadas pela Operação Radar em julho de 1975 na Bahia, os familiares dos presos políticos se reúnem em busca de apoio da sociedade e lançam um manifesto assinado por 90 pessoas entre elas, Jorge Amado, João Ubaldo Ribeiro, José Martins Catharino, José Carlos Capinam, Ruy Espinheira, Lia e Sílvio Robatto, Vinicius de Moraes e Dom Timóteo Amoroso Anastácio, pedindo a libertação dos presos. Também se empenharam para viabilizar o manifesto, segundo Eliser César (2009, p. 63) “com a mesma coragem dos demais signatários, Lísia Duarte e Gilka Santana que, junto com Amábília não mediram esforços na coleta de assinaturas”.

Com o manifesto assinado, cerca de 40 familiares dos presos políticos, “todas as esposas, além das sogras, genros, filhos, netos, sobrinhos, pai e mãe e outros parentes”<sup>70</sup>, inclusive a Dona Dudu, a idosa mãe de Contreiras, foram à residência de D. Avelar pedir que ele intervenha junto a VI Região Militar, no sentido de evitar a prisão preventiva dos detidos, entregando o seguinte documento reproduzido pela imprensa:

<sup>67</sup> Tribuna da Bahia, 1/04/ 1977, p. 3.

<sup>68</sup> Diário de Notícias, 20 /08/ 1977, p. 3

<sup>69</sup> Tribuna da Bahia, 3/12/ 1975, p. 3. “Dom Avelar não opina sobre documento da CNBB”.

<sup>70</sup> Jornal da Bahia, 26/07/1975. O manifesto foi reproduzido na íntegra pelo jornal.

Eminentíssimo Dom Avelar Brandão Vilela – D.D. Cardeal Arcebispo Primaz do Brasil. O momento que atravessamos é de angústia, apreensão e dor. Conforta-nos a esperança que o cristianismo é uma mensagem de amor, de justiça, de liberdade, de responsabilidade [...]. As famílias dos presos políticos apelam para a Grandeza das suas ações, a fim de interferir junto à Auditoria da VI Região Militar no sentido de evitar que sejam tomadas medidas de prisão preventiva, em virtude das pessoas implicadas serem cidadãos que têm residência fixa, profissão definida, conduta irrepreensível, atestadas inclusive pelas próprias associações profissionais a que estão vinculados. Apela também, para que a VI Região Militar conceda aos presos políticos melhorias nas condições de reclusão, quer seja pela ampliação das oportunidades de visita dos familiares e amigos, pelo acesso aos seus objetos de uso a leituras de jornais e revistas e o pessoal (roupas e calçados), como o direito de ouvirem aparelhos de rádio difusão. Confiamos no seu amor ao homem! Estamos certos de que em nome de Cristo, usará de toda sua força interior, a fim de evitar que injustiças maiores sejam consumadas. Que o Deus da Esperança ilumine cada vez mais as suas ações, abençoe as suas palavras, os seus pensamentos. Curvamo-nos diante da sua grandeza! Salvador, 25 de julho de 1975. (Jornal da Bahia, 26 de Julho de 1975)

Com essas palavras, os familiares suplicavam que, em nome de Cristo, D. Avelar se posicionasse em favor dos presos políticos para evitar que injustiças maiores acontecessem. A reportagem também trazia a seguinte foto dos familiares dos presos políticos entregando o manifesto ao Cardeal:



(Familiares dos presos políticos entregando o manifesto a D. Avelar. / *Jornal da Bahia*, 26 de Julho de 1975).

Segundo a reportagem do *Jornal da Bahia* que acompanhava a audiência, “o ambiente era triste, com as famílias pedindo a Deus que nada de mal aconteça aos seus presos políticos”. Então foi explicado os propósitos da audiência por uma “senhora esposa de um dos presos [...] que contou ao Cardeal algumas das dificuldades pelas quais passam os presos”.

Após receber o documento, D. Avelar afirmou que “se há alguém que deve abrir o coração para essas famílias, esse alguém é o pastor” e lembrou que ainda não fez uma visita aos presos políticos, pois estava viajando “mas logo que puder irá trocar ideias com eles” e “prometeu se fazer porta-voz daquelas famílias”<sup>71</sup>.

D. Avelar prometeu também marcar audiência com o comandante da VI Região Militar, general Adry Fiuza de Castro. Como prometido no dia 28 de julho, D. Avelar conversou com o general comandante Adry durante uma hora, mostrou-lhe o documento dos familiares e marcou para visitar os presos políticos no Quartel de Amaralina no dia seguinte<sup>72</sup>. Durante a visita de D. Avelar, os presos contaram das torturas sofridas enquanto aos berros o general Adry ordenava: “Digam ao cardeal que vocês são comunistas... Digam, digam ao cardeal que vocês são comunistas...” (JOSÉ, 2012, p.72). Podemos intuir que a lógica por trás das palavras do general decorre do fato visto no início dessa subseção onde analisamos como a Igreja Católica há poucos anos pregava e incentivava fervorosamente o combate ao comunismo, por tanto na cabeça do general ainda se tratava de um inimigo em comum “o comunismo ateu” e isso suavizaria a situação perante o arcebispo.

D. Avelar então passou a ser visto como um aliado contra a ditadura civil-militar, mesmo que não quisesse tal distinção, passando a ser muito procurado, tanto pela esquerda cristã, como pelos presos políticos ligados às organizações da luta armada e seus parentes. O Cardeal também apoiou os encontros nacionais que ocorreram em Salvador, promovidos pelo CBA e MFPA em 1978 e 1979. Tanto o I Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia e Direitos Humanos que ocorreu no CEAS, em 1978, quanto o II Congresso Nacional Pela Anistia cuja abertura ocorreu no Colégio 2 de Julho, em 1979, e contou com a participação de vários setores da sociedade e organizações de resistência, indo de movimentos que haviam pregado explicitamente a luta armada, como o PCdoB, a membros moderados da Igreja Católica. Participaram do II Congresso; Luis Carlos Prestes, Diógenes Arruda, Apolônio de Carvalho, Bayard Boiteaux, Pe. Renzo Rossi, Helena Grecco, Marcelo Cordeiro, dentre outros, que “tiveram as bênçãos do prelado” (ZACHARIADHES, 2012, p. 186-187).

O apoio de D. Avelar facilitou muito a atuação de outros representantes da Igreja mais engajados na defesa dos presos políticos e na luta pela anistia, mas que sempre recorriam ao arcebispo quando necessário, como o caso de D. Timóteo, o abade do Mosteiro de São Bento,

---

<sup>71</sup> Todas as citações desse paragrafo são da reportagem do Jornal da Bahia, de 26/7/1975, a reportagem não cita o nome de nem um dos familiares, como sabemos que Dona Dudu a idosa mãe de Contreiras, estava nesse dia, acreditamos ser ela seja a senhora na foto ao lado do D. Avelar.

<sup>72</sup> Jornal da Bahia, 16/08/1975, p.3. “Decretada Preventiva Dos Presos Políticos”

fiel defensor dos estudantes, ao abrir as portas do mosteiro, durante a repressão ao movimento estudantil em 1968, e que também deu apoio à greve de fome dos presos políticos em 1978.

Outro que sempre recorria à autoridade de D. Avelar era o padre italiano Renzo Rossi<sup>73</sup>, grande defensor dos presos políticos e da anistia, ter uma carta de recomendação do arcebispo da Sé Primacial do Brasil, cargo de muito prestígio na Igreja Católica, ajudava a abrir as celas de presídios de todo o país, para as visitas de Renzo, só para mostrarmos um exemplo de como era importante para os Movimentos Pela Anistia e seus defensores contar com o apoio e simpatia de D. Avelar e outros membros da Igreja Católica.

## 2.4 FORMAÇÃO DO MFPA BAIANO

Como vimos após a Operação Radar, as famílias dos presos e desaparecidos políticos começaram a se mobilizar em grupos em busca do apoio da sociedade civil, da Igreja Católica, de instituições que pudessem auxiliar em defesa dessa causa, então é entorno desses grupos que realizaram as primeiras mobilizações que irá se organizar o Movimento Feminino Pela Anistia, núcleo Bahia, que começou a se organizar a partir do início de 1977. Sua líder era Isabel Veiga de Santana, conhecida pela alcunha de “Bebé Santana”, com 59 anos na época, tinha três filhos presos, Sérgio Veiga de Santana vereador do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Marcelo Veiga Santana, estudante de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e integrante da Ala Jovem do MDB e Ieda Veiga Santana assessora do Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia (DERBA), todos presos pela *Operação Radar*<sup>74</sup> de 1975.

A luta pela libertação dos presos dessa operação é ponto em comum para o início da formação do núcleo baiano do MFPA, como nos conta Amábíla Almeida, que diz que só havia uma opção; lutar pelo seu marido e pelos outros presos políticos:

Particpei ativamente do Movimento Feminino pela Anistia, liderado nacionalmente pela Dra. Terezinha Zerbine. Aqui, juntei-me à saudosa Isabel Santana, Lizia Duarte, Gilka Santana e tantas outras grandes companheiras. Luiz estava preso. Tinha que lutar, não só por ele, mas

<sup>73</sup> Sobre as atividades de Renzo com os presos políticos, ver: JOSÉ, Emiliano. *As asas invisíveis do padre Renzo*. São Paulo: Casa Amarela, 2002

<sup>74</sup> Mais detalhes da Operação Radar in: MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos Filhos Deste Solo Mortos e Desaparecidos Políticos durante a Ditadura Militar: A Responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.

também por tantos outros que estavam na mesma situação e pelos que tinham sido expulsos do nosso país. Ah, ditadura desgraçada! Mas conquistamos a anistia. (CÉSAR, 2009, p 109)

Amábília também comenta a importância dos Movimentos Pela Anistia como um dos primeiros movimentos de vulto nacional de contestação à ditadura:

Tive que enfrentar mais esta luta para tirar Luiz da cadeia, que não foi uma luta só minha, mas de todas as famílias dos presos políticos, de toda a sociedade brasileira. Foi aí que nos convencemos da extrema importância da luta pela anistia, que começou incipiente, mas tomou vulto nacional. Foi justamente a anistia que começou a abalar os alicerces da ditadura. Depois da anistia, tivemos que enfrentar ainda alguns governos militares, até chegar o momento em que eles não tiveram mais sustentação e caíram pelo voto popular. (CÉSAR, 2009, p 113)

As mobilizações realizadas pelos Movimentos Pela Anistia conseguiram, aos poucos, mobilizar a sociedade brasileira, de forma organizada e aberta, aglutinando forças que, de outra forma, não estariam juntas e essa é uma das principais características para a expansão do movimento.

As primeiras reuniões para a organização do MFPA-BA começaram a ocorrer semanalmente no Colégio 2 de Julho, no bairro do Garcia em Salvador. Entre suas organizadoras estava Maria Liège Santos Rocha, que se engajou no movimento estudantil em 1967, presidiu os diretórios centrais de Biblioteconomia e Comunicação na UFBA e foi presa em 1968, junto com outros 700 líderes estudantis e universitários, durante a realização do 30º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE), em Ibiúna-SP.

Por sua participação no Congresso da UNE, Liège foi impedida de se matricular em 1969, pelo Decreto Lei nº 477<sup>75</sup>, se filiou ao PCdoB em 1972, nesse período viveu na clandestinidade como relata “[...] eu tive uma atuação no movimento feminino pela anistia na Bahia. Fui uma das organizadoras, junto com outras companheiras, do Movimento Feminino pela Anistia. Isso quando voltei da clandestinidade, em 1975, 1976.”<sup>76</sup>. Seu marido na época era o preso político Arthur Geraldo Bonfim de Paula, pertencente à Ação Popular e mais tarde ao PCdoB.

<sup>75</sup> Em 26 de fevereiro de 1969, o governo de Costa e Silva baixou a DL 477, para reprimir a oposição política e a atividade crítica nas universidades, previa o desligamento de estudantes, professores e funcionários envolvidos em atividades “subversivas”. Texto do Decreto Lei in: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0477.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0477.htm). Acesso: 18/10/2016.

<sup>76</sup> Entrevista in: [http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id\\_sessao=9&id\\_publicacao=591&id\\_indice=3271](http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id_sessao=9&id_publicacao=591&id_indice=3271). Acesso: 17/05/2014

O período entre 1975 e 1976 foi quando os familiares dos presos políticos da *Operação Radar* começaram a se reunir em busca de apoio, as notícias da mobilização das mulheres em torno do MFPA e os discursos de Terezinha Zerbine começaram a se propagar e servir como propaganda para as mobilizações locais. O início da fundação do MFPA, núcleo da Bahia, se deu com a visita de Zerbine a Salvador em janeiro de 1977, antes disso já haviam sido feito os contatos iniciais em fins de 1976, para a organização do núcleo baiano, essa visita foi muito esperada pelos familiares, jornalistas e instituições que começavam a se reunir em torno da causa da anistia na Bahia. Esse processo não foi completamente vertical, o movimento foi fundado na Bahia, pois já havia um pequeno grupo de familiares dos presos políticos, intelectuais, políticos e religiosos ativos pela causa da anistia, fato que não aparece muito nas matérias dos jornais da época ou mesmo nos discursos e no livro de Zerbine, onde fica a entender que em cada cidade e estado que ela visitava, ela fundava um núcleo do movimento praticamente sozinha, sem dar muito destaque sobre quem eram essas mulheres e a importância do papel delas para a fundação desses núcleos locais.

Dentre os eventos realizados na capital baiana pelo MFPA, com o apoio das mulheres que iriam formar o movimento na Bahia, consta um encontro com profissionais liberais e estudantes, realizado na sede do Instituto dos Arquitetos da Bahia, no dia 14 de janeiro, que resultou em uma entrevista coletiva noticiada pela *Tribuna da Bahia*:

“Qualquer processo de abertura democrática tem que começar pela Anistia”, declarou ontem em entrevista coletiva a presidente do Movimento Feminino Pela Anistia, advogada Therezinha Godoy Zerbine, informando que o principal objetivo do movimento é lutar contra os atos de exceção e a busca pela redemocratização do país. Therezinha Godoy Zerbine, ontem à tarde manteve contato com profissionais liberais e estudantes na sede do Instituto dos Arquitetos da Bahia, ficando definida a instalação, na Bahia, de um núcleo do Movimento Pela Anistia, com uma comissão composta de uma profissional liberal, uma estudante, uma dona de casa e uma mulher de preso político. (Tribuna da Bahia, 15 de janeiro de 1977)

A partir de então os jornais passam a noticiar a formação dessa comissão para a criação do MFPA-BA, nem o *Estado de São Paulo*, nem o *Tribunal da Bahia*, nem o *Jornal da Bahia*, que noticiaram essa coletiva especificam quem são essas mulheres, apenas reproduzem a mesma informação: “profissional liberal, estudante, dona de casa e mulher de preso político.”

O evento que obteve maior divulgação no âmbito nacional foi a Conferência realizada no Auditório das Mercês, no Colégio Nossa Senhora das Mercês, centro de Salvador, em 15

de janeiro de 1977. Em seu discurso na Conferência Zerbine procurou evidenciar alguns pontos sobre o movimento:

Não somos feministas. Somos, sim, pela participação da mulher na vida econômica e social do país. [...]. A bíblia tem uma imagem que diz que a casa dividida soçobra, o nosso trabalho se insere num esforço de paz e, nós que amamos o mesmo chão, esperamos que a paz se concretize através da Anistia. [...]. Nós caminhamos dentro das leis do país e não nos cabe fiscalizar os atos de exceção, mas pedir que eles se acabem de uma vez. (Jornal da Bahia, 16/01/1977)

Essa divergência com o feminismo levou à criação do boletim *Maria Quitéria*<sup>77</sup> cujo significado e a importância do nome, são explicados por ela:

A Bahia é o sal e sol da nacionalidade. Inclusive ao boletim do Movimento Feminino pela Anistia nós demos o nome de *Maria Quitéria*, para nós tem o peso da mulher cidadã. [...] Então, na sua época em 1823, essa mulher de 19 anos, cortou o cabelo, enfaixou o corpo para disfarçar suas formas de mulher e foi combater de armas na mão pela Independência do país, que era necessidade da nação. Hoje, a necessidade emergencial da nação transportando de 1823 para cá é a anistia ampla, geral e irrestrita a todos que foram punidos pelos atos de exceção. (ZERBINE, 1979, p.74)

Desde 1975 que Terezinha Zerbine vinha tentando articular um periódico para divulgar o movimento pela anistia, inclusive sua participação na criação do jornal *Brasil Mulher* nessa época visava o objetivo de ter um periódico oficial do movimento, mas as divergências políticas em relação à questão do feminismo defendidas pelo jornal, acarretaram o afastamento de Zerbine, que não queria que o MFPA fosse visto como um movimento de cunho feminista. Esse rompimento levou à criação do boletim *Maria Quitéria* em 1977. Como exposto em sua fala:

O jornal *Brasil Mulher*, por exemplo, nasceu dentro da campanha da Anistia. O número zero foi tirado do nosso Movimento e a pauta do número 1 ainda foi feito em casa. Na hora de registrar o jornal, o núcleo de Londrina houve por bem não querer tirá-lo como sendo do MFPA e sim de uma Sociedade *Brasil Mulher* criado para isso. Ainda fiquei dentro dessa Sociedade e marchamos juntas por algum tempo. Éramos cinco ou seis pessoas dando uma direção ao jornal, mas depois a Sociedade se abriu e entraram 50 mulheres que não tinha nada com o MFPA. Queriam fazer um jornal feminista, galvanizando pelo Ano Internacional da Mulher, mas sem nem um vínculo com o nosso Movimento. [...] Eu havia entrado numa sociedade para lutar pelos Direitos Humanos e como a sociedade havia divergido em sua

<sup>77</sup> Não é nosso objetivo aqui nos aprofundamos no boletim, sobre sua importância, ver: CARBONI, Maria Cecília Conte. *Maria Quitéria: O Movimento Feminino pela Anistia e sua imprensa 1975-1979*.



essência, eu não tinha mais o que fazer lá dentro. (PASQUIM, nº 418, de 8 a 14 de julho de 1977)

Assim o boletim Maria Quitéria se torna o órgão oficial do MFPA, em cuja passagem por Salvador, Zerbine faz questão de divulgar o recém-lançado boletim do movimento.

**Maria Quitéria**

*Boletim do Movimento Feminino pela Anistia, Ano II nº 3, Julho de 1978.*

**SBPC**  
A luta contra as  
censuras brancas

**É hora de esquecer?**  
Presos políticos e exilados. (págs. 8 e 9)





Francisco Weffort  
"Unidade do  
Movimento operário  
e do movimento  
sindical que não  
dependa do Estado."  
(pág. 13)

"Bispo Dom Angélico  
O povo foi colocado  
numa casa mal assombrada  
e, contra isso,  
só a reunião e a organização." (pg. 12)

**"O país não é convento nem  
quartel".** Ministro Hermes Lima (pg. 7)

No dizer de Rui  
"a pátria é a família amplificada"  
É inconcebível a família dividida, pois a pátria  
não é propriedade de  
nenhuma parcela de seus filhos. É imperioso,  
pois a pacificação." (pg. 5)



Contribua com o Movimento Feminino pela Anistia. Pague Cr\$ 10,00 por este exemplar.

(Boletim do MFPA, nº 3, de julho de 1978, Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, Caixa 1, Pasta 4).

Publicado entre os anos 1977 e 1979, o boletim Maria Quitéria<sup>78</sup> se intitulava o boletim oficial do MFPA. Sua linha editorial apesar de apresentar o tema numa perspectiva feminina não era feminista.

Nesse boletim nº 3, de julho de 1978, podemos retirar várias informações: no canto esquerdo temos um pedido de contribuição de Cr\$ 10 cruzeiros pelo exemplar, no mesmo canto, em cima, temos a posição da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na luta contra as “cassações brancas”, que eram segundo Rodrigo Patto Sá Motta, “Os vetos políticos à bolsas e viagens ao exterior as cassações brancas incomodavam a comunidade acadêmica” (MOTTA, 2014, p. 380).

O título traz a pergunta “É hora de esquecer?” colocando a perspectiva do esquecimento, será que haveria uma hora no processo de luta pela anistia, onde se deveria esquecer de algumas coisas? O uso do símbolo de Maria Quitéria para nomear o boletim do MFPA, além do uso do nome, aparece sua figura característica fardada e armada da forma como foi desenhada por Augustus Earl<sup>79</sup>, usando o uniforme do Exército Nacional acrescentado de um saiote à escocesa, que assim como o uso da imagem de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército lembrado pelo MFPA pelo seu papel de maior anistiador e pacificador da nação. Deixava explícita a tentativa de não desrespeitar as Forças Armadas enquanto instituição histórica, lembrando-a do seu papel na concessão dessas anistias feitas por Caxias que, segundo o MFPA, ajudaram na preservação e manutenção do território nacional no século XIX, e o mesmo deveria ser feito naquele momento para manter a união nacional. Esse discurso visava forçar o governo a conceder a anistia política, colocando em sua alçada os riscos e transtornos para o país e para a família brasileira de se procrastinar tal medida tão esperada e aguardada para a pacificação e união da nação.

Retornando à Conferência realizada por Zerbine, no Colégio das Mercês, ao final do evento foi lançado um manifesto em favor dos Direitos Humanos e pela anistia, assinado por 43 entidades, como informa o jornal *Estado de São Paulo*:

Foi lançado ontem em Salvador, um manifesto em favor dos direitos humanos no país, assinado por representantes de 43 entidades – religiosas, estudantis, culturais, de profissionais liberais e associações de bairro – e por alguns intelectuais, políticos e religiosos. O manifesto em forma de folhinha, depois de fazer um breve relato de fatos ocorridos no ano passado na capital baiana e amplamente divulgados pela imprensa, conclui: “Diante de tantos

<sup>78</sup> Todos os boletins do MFPA se encontram no Arquivo Edgard Leuenroth da Unicamp.

<sup>79</sup> Pintor e desenhista inglês (1793-1838), que pintou dessa forma Maria Quitéria, a heroína da Independência do Brasil, em uma aquarela com o título *A Female Soldier of South America* e uma ilustração que foi publicada no livro de Maria Graham, em 1824.

acontecimentos contrários aos direitos humanos ocorridos em 1976, na cidade do Salvador, como no resto do país, firmamos a certeza de que é preciso, em 1977, avançarmos cada vez mais unidos na luta por justiça, direito de participação e melhores condições de vida para a população”. O lançamento oficial do documento foi feito depois de uma exposição da presidente do Movimento Feminino Pela Anistia, advogada Therezinha Godoy Zerbine, que ratificou a posição do manifesto, afirmando que os direitos humanos no Brasil estão sendo violentados. Não temos habeas-corpus, disse a advogada, e há presos políticos (cerca de 300 segundo ela) e exilados no exterior sem documentação, porque o governo brasileiro nega esse direito, infringindo o parágrafo 6º da Declaração dos Direitos Humanos, onde diz que todo ser humano tem o direito à nacionalidade. Therezinha Zerbine (casada com o general Euryale de Jesus Zerbine, cassado e reformado pela revolução de 64), afirmou ainda que a principal luta atualmente no país deve ser a luta pela Anistia, defendendo o princípio de que “qualquer processo de abertura democrática deve começar pela anistia geral dos presos e exilados”. Ela definiu como principal objetivo do Movimento que preside “a luta contra os atos de exceção e a busca pela redemocratização do país”. A advogada também manteve contatos com entidades de profissionais liberais e estudantes, para a implementação em Salvador de um núcleo do Movimento Feminino Pela Anistia, constituindo uma comissão composta de uma profissional liberal, uma estudante, uma dona de casa e uma mulher de preso político para iniciar as atividades. (Estado de São Paulo, 16/01/1977)

Após o início das atividades dessa comissão provisória em janeiro de 1977, o núcleo baiano do movimento começou seu processo de regularização, que assim como o movimento, levou algum tempo para ser registrado, mas já havia iniciado suas ações e mobilizações para a expansão da luta pela anistia na Bahia.

O regimento interno do MFPA-BA foi elaborado e apresentado em 17 de março, seguindo as diretrizes do MFPA-SP, sede nacional do movimento, nele podemos ver os objetivos e a organização do movimento:

Art.1º - O Núcleo da Bahia do Movimento Feminino pela Anistia, criado aos dezessete dias do mês de março de 1977, nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, com sede na rua Carlos Gomes nº 31, com personalidade civil e pessoa jurídica de direito privado, e isento de fins políticos, religiosos, ideológicos ou lucrativos, congregando mulheres profissionais liberais estudantes, mães de família e trabalhadoras, se regerá pelo presente regimento em tudo aquilo que não contrariar os estatutos, regimento interno da entidade manter e as Leis do País.

Art. 2º - As suas finalidades, em âmbito estadual, são as mesmas definidas no Art.2º, letras a e b do Estatuto da Entidade que integra, quais sejam, preponderantemente, lutar e defender todos os direitos do homem e da cidadania, assegurados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e lutar pela anistia, ampla, geral e irrestrita, além de promover o aperfeiçoamento cultural, social e cívico da mulher, por todos os meios necessários e possíveis dentro dos ideais democráticos e de integração da família a comunhão social.

Art. 4º - Sua duração é enquanto tiver existência legal a Entidade que lhe deu causa.

Art. 27º - Na extinção, o patrimônio que houver reverterá em benefício da sede nacional localizada em São Paulo.

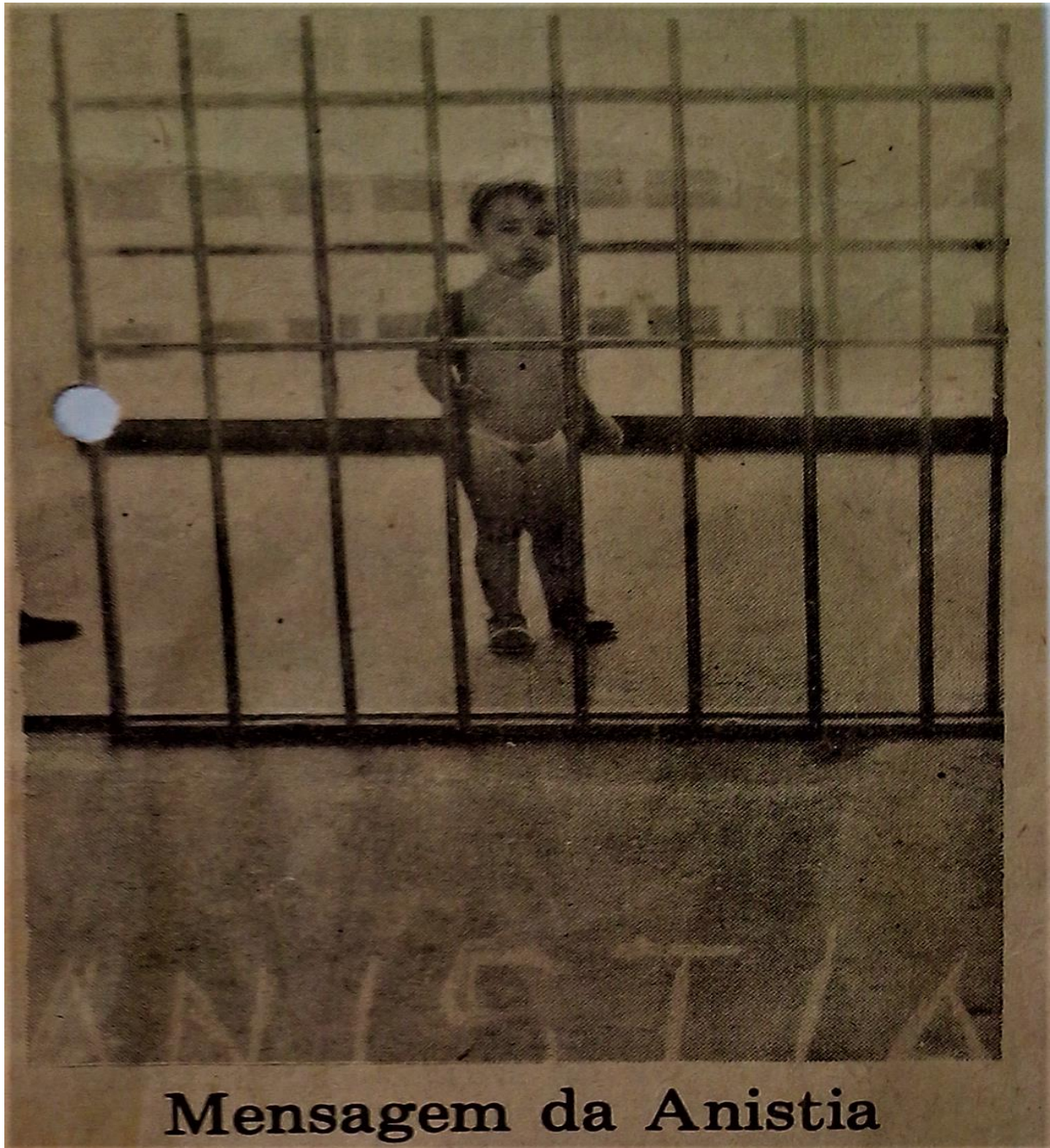
(Regimento Interno do MFPA-BA, Salvador, 17 de março de 1977)

Podemos constatar nesses quatro artigos de um total de vinte e oito do regimento interno, que o MFPA-BA, se apresentava como uma instituição “isenta de fins políticos, religiosos, ideológicos ou lucrativos”. Nesse sentido como seria o conceito de anistia do movimento? Fica quase impossível imaginar argumentos de defesa da anistia que não use nem um desses conceitos, lembrando que os conceitos religiosos são um dos mais utilizados nos discursos do MFPA, então voltamos a ressaltar a escolha tática do modelo de estratégia de luta empregada por esse movimento, que consistia justamente na tentativa de passar uma fachada de não envolvimento político, que não condiz com muitos dos discursos e das ações do grupo, onde ficam evidentes certos posicionamentos políticos, ideológicos e religiosos.

Podemos constatar a dependência normativa em relação à sede de São Paulo, onde em caso de conflito regimental, a última palavra seria sempre de Therezinha Zerbine, o que nos leva a refletir que quando Zerbine deu por fim a Campanha Pela Anistia, e a existência do MFPA-SP, em 1980, a sede baiana do movimento, como diz o regimento teve que também encerrar suas atividades.

Em contraste com as opiniões de Diana Mendonça, última presidente do MFPA-BA, que como veremos na seção 4 denominada: Movimento antes e depois da lei da anistia, tinha um discurso muito forte contra a anistia parcial e restrita do governo e era favorável a continuação da luta pela anistia, tendo inclusive participado do II Congresso Nacional Pela Anistia. Finalizando o regimento interno, o mesmo estipulava o mandato da diretoria em dois anos, facultada a reeleição, as dirigentes e associadas tinham a obrigação do pagamento de uma mensalidade, cabível de exclusão caso não houvesse pagamento por três meses consecutivos. A direção era formada por uma diretora, duas vice-diretoras, duas secretárias, três secretárias especializadas: de estudos e legislação, doutrina e jurisprudência e de cursos e conferências. A primeira diretora presidente eleita da instituição foi Isabel Veiga de Santana.

Um dos atos promovidos pelo MFPA-BA que teve grande repercussão nacional e até internacional foi à mensagem de Natal de dezembro de 1977, que marcou bastante pela foto da criança Lia, filha do preso político Artur de Paula, visitando seu pai na Galeria F da penitenciária Lemos de Brito, no bairro da Mata Escura em Salvador:



(Jornal da Bahia, 24/12/1977, p. 8).

O cartão com a foto da criança Lia e escrito no chão a palavra anistia, continha a seguinte mensagem de Natal do Movimento Pela Anistia baiano:

Nesse Natal, unimo-nos a todos aqueles que desejam ver concretizadas as aspirações de paz e justiça, lembrando a existência de milhares de brasileiros presos, banidos e exilados, que, mais uma vez, não estarão junto à suas famílias e a seus amigos. Queremos que nossa mensagem de Natal, seja mais uma voz a clamar pela liberdade e pelo respeito aos direitos humanos em nosso país. Esta é a mensagem de Natal que o núcleo baiano do Movimento Feminino pela Anistia está divulgando junto a vários setores da comunidade.

O cartão contendo a mensagem é um trabalho dos presos políticos da Bahia, cumprindo penas na Penitenciária Lemos de Brito, e traz na capa, a fotografia de uma criança à entrada da galeria dos presos políticos. Atualmente, existem na Bahia seis presos políticos, todos cumprindo pena muito altas na Penitenciária Lemos de Brito, a exemplo de Paulo Pontes da Silva, condenado a mais de 10 anos, e Theodomiro Romeiro dos Santos, condenado a mais de 40 anos de prisão. Theodomiro foi o primeiro e único condenado à pena de morte no Brasil, em março de 71, tendo sua pena sido modificada depois. Ele foi acusado de ter morto o sargento da Aeronáutica, Walder Xavier de Lima, ao resistir a prisão. Dezenas de presos políticos já passaram pela Penitenciária Lemos de Brito, sendo que hoje existem seis deles, desde 1970, entre eles Paulino Vieira e Artur Geraldo Bonfim de Paula. (Jorna da Bahia, 24/12/1977)

Essa foto que se transformou no cartão postal enviado pelos presos políticos no Natal de 1977, foi amplamente divulgada pelo MFPA-BA. Ela foi tirada pelo preso político Theodomiro dos Santos, como nos conta Maria Liège:

Um dos momentos marcantes para mim foi quando Theodomiro dos Santos, que estava preso na mesma época que meu ex-companheiro, tirou uma foto de minha filha Lia, com um ano e pouco de idade, atrás das grades, escrito no chão ANISTIA, e esta foto se transformou no cartão que os presos enviaram no Natal de 77, sendo inclusive publicado no Estadão ou na Folha e em jornais do Exterior, como símbolo da luta pela Anistia. Até hoje guardo essa foto com muito carinho e várias lembranças.<sup>80</sup>

O olhar da criança Lia, com apenas um ano de idade, transpõe as barreiras físicas da grade e nos atinge no âmago. Uma criança que não tinha nem uma responsabilidade pelas opções políticas dos pais nem pela situação que o país vivia, foi privada de brincar com o pai, de passear em família, teve sua “infância roubada”. Ela faz parte de uma geração pouco conhecida de crianças e adolescentes que sofreram marcas indeléveis, traumas insuperáveis, pelo fato de serem filhos de perseguidos, de presos políticos, exilados ou mortos durante os 21 anos de ditadura civil-militar<sup>81</sup>.

Através do sucesso midiático desse tipo de ação, o MFPA-BA ganhou mais espaço e adeptos, e em março de 1978 a presidente do núcleo baiano, Isabel Santana, concedeu entrevista à revista *Veja*, onde ela fala sobre a possibilidade do governo propor um projeto de anistia parcial:

<sup>80</sup> Entrevista in: [http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id\\_sessao=9&id\\_publicacao=591&id\\_indice=327](http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id_sessao=9&id_publicacao=591&id_indice=327). Acesso: 17/05/2014

<sup>81</sup> Sobre outros exemplos de crianças e adolescentes atingidos pelo regime ver: *Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil.* Assembleia Legislativa, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo. São Paulo: ALESP, 2014.

A gente fala em anistia ampla e irrestrita, pois essa é nossa bandeira, mas nunca descartamos a possibilidade de uma anistia parcial [...]. Queremos o bolo inteiro, mas, se derem uma fatia apenas, não iremos recusá-la. (VEJA-ANISTIA EM JULGAMENTO, 1978, p. 35)

Por volta de 1978, o núcleo baiano do Movimento Feminino Pela Anistia, era composto por cerca de 70 mulheres associadas, que foram as pioneiras na organização da luta pela anistia. As mulheres do MFPA-BA, também participam ativamente da fundação do Comitê Brasileiro Pela Anistia da Bahia, algumas como Maria Liège, dirigente do MFPA-BA, e secretária do CBA-BA, servindo de elo de comunicação entre os dois grupos. Assim, mesmo com a diminuição do destaque do MFPA-BA, concomitantemente das próprias fontes, em parte isso ocorre pelo próprio foco de concentrar as atividades num grupo que poderia aglutinar mais forças, ampliando e alargando a Campanha Pela Anistia, para espaços de atuação que o MFPA tinha dificuldade em atingir, em vista de fortalecer o movimento para uma nova fase da luta, que só foi possível chegar através da atuação pioneira dessas mulheres.

### 3 FORTALECIMENTO DO MOVIMENTO

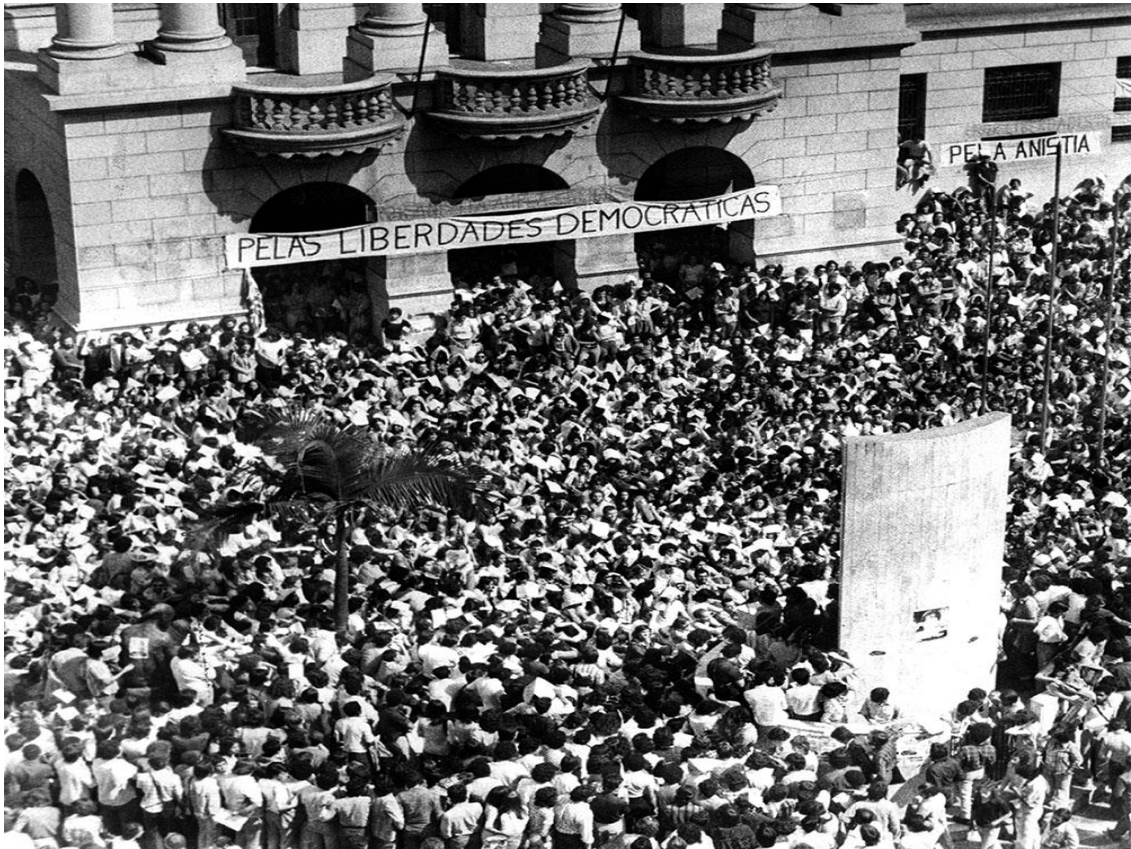
Após o longo caminho iniciado através das primeiras propostas de anistia ainda nos idos de 1964, até o surgimento do MFPA, em 1975, os defensores da anistia mesmo quando englobada as várias concepções de anistia e seus diferentes grupos, não passavam de um seleto grupo de militantes e simpatizantes.

O MFPA lutava na divulgação de seus atos e ações, corriam atrás da imprensa, da Igreja, da sociedade de forma geral com seus manifestos, boletins, panfletos, abaixo-assinados, cartas abertas, divulgando no Brasil e exterior a Campanha Pela Anistia e denunciando as arbitrariedades praticadas pela ditadura civil-militar.

A partir de 1977, se nota um salto de ganho de escala do movimento, a força acumulada nos núcleos dos MFPA espalhados pelo Brasil e outras instituições defensoras da causa, começam a sair desse ambiente restrito a seus respectivos grupos e públicos e ganham às ruas, se transformando em um amplo movimento social. Os anos de 1977 e 1978 foram marcados por disputas ferrenhas entre o governo e a oposição, num pêndulo de forças que mesmo dominado pelo governo, era cada vez mais enfraquecido pela atuação da oposição e das mobilizações. A correlação das forças políticas começava a se nivelar com o desgaste da ditadura, os estudantes reorganizam o movimento estudantil e retomam as manifestações de rua ao lado de outros movimentos sociais emergentes, que reconquistam as ruas como espaço para manifestações políticas. A bandeira da anistia passou a servir como um aglutinador de forças desses diversos movimentos.

Em maio de 1977 foi lançado o Comitê Primeiro de Maio pela Anistia, na Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, formado não só por professores e estudantes de várias universidades, mas por diversos segmentos da sociedade civil, exigindo a soltura dos presos políticos e anistia, os DCEs da PUC e USP ali reunidos convocaram para uma grande mobilização, na Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo (USP), no Largo do São Francisco.





(7 mil manifestantes no Largo São Francisco, lutando por liberdades democráticas e anistia, Folha de São Paulo, 06/05/1977)

Em várias cidades do país se organizou os “Dias Nacionais de Protesto e Luta pela Anistia”, o movimento estudantil, associações de profissionais liberais, jornalistas, advogados, parlamentares, religiosos, líderes sindicais e artistas, começaram a aderir e participar em maior peso dos Movimentos Pela Anistia, a bandeira da anistia começava a se popularizar e surgiam diversos “Comitês Primeiro de Maio pela Anistia” em quase todas as grandes universidades do país.

Na Bahia as manifestações pelo Brasil, relatadas pela imprensa acabam incentivando, ainda mais, as manifestações locais. O jornal *A Tarde* de 15 de junho, na matéria “*Estudantes realizam novo ato público pela anistia*”, deu pouco destaque às manifestações pela anistia realizadas em São Paulo, chamando atenção para as divergências entre os próprios estudantes, mas os periódicos mais populares entre os estudantes que eram os chamados “alternativos”, como o *Movimento* e *O Pasquim*<sup>82</sup>, que cobriam de perto e com grande destaque as manifestações pela anistia.

<sup>82</sup> *O Pasquim* realizou amplas reportagens com os anistiados que retornavam do exílio; Francisco Julião, Márcio Moreira Alves, Gregório Bezerra, Paulo Freire, Vladimir Palmeira, recebendo a alcunha de “Jornal dos

Em Salvador os estudantes universitários que estavam em greve, decidiram em assembleia que reuniu 800 estudantes realizada na Universidade Católica de Salvador (UCSal), suspender a greve e realizar a “Semana pela Anistia”<sup>83</sup>, que era anualmente incentivada pelo MFPA. Na assembleia foi aprovada realização de busca de informações sobre a atual situação dos presos políticos do país, realização de um culto ecumênico e um ato público a ser realizado no dia 15 de junho, encerrando aquela semana pela anistia.

Em julho, os cientistas brasileiros reunidos na 29ª reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), aderem ao Movimento Pela Anistia, lançando manifesto pedindo:

Ênfase aos reclamos que os cientistas vêm fazendo, há mais de dez anos, no sentido da plena vigência das liberdades democráticas no país. Notadamente, reclamamos a reintegração nas instituições de origem dos cientistas atingidos pelos atos de exceção, bem como pedimos ampla anistia. (MARTINS, 2010, p. 163)

Durante todo o ano as manifestações pela anistia foram constantes, são fundados inúmeros núcleos do MFPA, a anistia se torna tema de debate público nacional.

Por outro lado, o governo Geisel preocupado com as próximas eleições, devido à possibilidade de uma nova derrota eleitoral semelhante à de 1974, quando a Arena perdeu a maioria no Senado Federal, decretou uma série de medidas chamadas pela imprensa de “Pacote de Abril”. Este pacote era formado por seis decretos leis e uma emenda à constituição, que determinavam o fechamento temporário do Congresso Nacional, alterações nas leis eleitorais já vigorando para as eleições de 1978, instituindo a figura dos senadores biônicos parlamentares eleitos indiretamente por um Colégio Eleitoral, referendados pelo presidente da República, sem terem sido eleitos pelo voto direto da população, em consonância com a Emenda Constitucional número 8, de 14 de abril de 1977, prolongamento do mandato presidencial de cinco para seis anos e manutenção das eleições indiretas para o cargo de governadores, os também chamados governadores biônicos.

O pacote é visto com um duro golpe no processo de distensão “lenta, gradual e segura”. Na eminência de uma humilhante derrota eleitoral o governo mudou as regras do jogo, para garantir a permanência no poder, a medida agradou aos militares da “linha dura”, que apoiavam o nome do Ministro do Exército, Sylvio Frota, para presidente nas próximas

---

Anistiados” e também com os generais Tácito Lívio Reis de Freitas e Pery Bevilacqua mostrando as diferentes concepções sobre a anistia.

<sup>83</sup> A Tarde, 11/06/1977. “Estudantes suspendem greve a anunciam a semana pela anistia”,

eleições. Os setores militares que apoiavam Frota eram contrários à política de distensão empreendida, mas as possibilidades da candidatura de Frota foram descartadas em 12 de outubro de 1977, quando o general foi exonerado por Geisel, que logo depois aponta o general chefe do SNI, João Baptista de Oliveira Figueiredo, como o candidato do governo. Essas manobras políticas realizadas por Geisel como o “Pacote de Abril”, evidenciam os limites dessa política de distensão, mostrando as contradições entre o discurso e a prática política.

No final do ano como resultado do crescimento do MFPA, foi realizado em São Paulo, o I Encontro Nacional do MFPA, também chamado pela imprensa como I Encontro Nacional Pela Anistia, contando com a participação de dez núcleos do movimento: Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Paraíba e São Paulo. Na abertura do evento, no salão de conferências do Hotel Eldorado, Therezinha Zerbine conclamou “o povo brasileiro para que se entrincheire na batalha pela liberdade dos trezentos presos políticos em nosso país e pelo direito de retorno de cinco mil pessoas exiladas”<sup>84</sup>, e acusou o governo de estar negando cidadania aos filhos de exilados políticos.

Pela tarde foi realizado culto ecumênico na Capela Nossa Senhora do Sion, onde as representantes do MFPA pediram em preces o fim da greve de fome dos presos políticos da Penitenciária Professor Barreto Campelo, na Ilha de Itamaracá, em Pernambuco e o fim do isolamento carcerário de Carlos Alberto Soares e Rolin Sondi Cavalcanti, presos políticos que estavam sendo privados de banho de sol e com a correspondência censurada. E à noite foi realizada na Câmara Municipal, palestra da escritora Mila Cauduro, presidente do MFPA, núcleo do Rio Grande do Sul, sobre a “Importância da Participação Política da Mulher” mostrando um caráter mais feminista, divergindo assim das opiniões da líder do movimento à essa questão. Ao final do encontro foi divulgada uma carta documento, cujos principais pontos foram estes:

No momento histórico que passa a Nação brasileira anseia pela redemocratização do país. No instante que o Exmo. Sr. Presidente da República promete devolver ao país a sua mais alta inspiração, que é a democracia, admitindo abertamente a possibilidade da eliminação da legislação de exceção, reconhecendo, assim, o regime de excepcionalidade existente.

Nós, mulheres brasileiras do Movimento Feminino Pela Anistia, em nosso I Encontro Nacional, firmamos o seguinte posicionamento:

[...] Acreditamos que nem uma abertura política consequente, desde a crise que se instalou no país em regime de exceção, será possível sem anistia política ampla. Acreditamos também, que somente a Constituição com representação popular poderá restabelecer a ordem legítima, com legítima

<sup>84</sup> Folha de São Paulo, Movimento Feminino Pela Anistia Faz Encontro em São Paulo, 09/12/1977.

aspiração do povo. [...] Com certeza absoluta que dizendo assim, exprimimos o legítimo pensamento da família brasileira, nós, mulheres brasileiras do Movimento Feminino Pela Anistia, perante a Nação, reafirmamos nesse documento histórico o compromisso de não descansar enquanto nossos objetivos não forem atingidos na sua totalidade. E exprimimos nosso mais sincero pedido para este Natal. Que em nem um lar haja criança, homem ou mulher, chorando a ausência dos seus entes queridos. Que nem um preso político, exilado, banido, desaparecido ou atingido pelos atos de exceção, comemore no cárcere ou no exílio a data de nascimento de Jesus, o redentor da humanidade. E que esse gesto da assinatura da Anistia passe para a História como o gesto da redenção do Brasil. São Paulo, 10 de dezembro de 1977.<sup>85</sup> (Jornal do Brasil, 11/12/1977)

O teor do documento apresenta uma postura assumida pelo MFPA de se considerarem a porta voz das mulheres e da família brasileira perante a nação: “com certeza absoluta que dizendo assim, exprimimos o legítimo pensamento da família brasileira”. O pensamento e atuação do MFPA, eram assumidos como sendo uma generalização do pensamento de algo maior que seria a “família brasileira”, passando a ideia que todas as famílias do país, seriam necessariamente contrárias à ditadura civil-militar, na tentativa de agregar e fortalecer o movimento.

A “família brasileira”, assim como as “mulheres brasileiras” citadas no documento, eram aquelas identificadas pelo imaginário social vigente, representado pelas mulheres do MFPA, que convocavam outras mulheres para a participação política. Desta forma, as mulheres que aderiam à luta estariam contribuindo para a manutenção da nação e a pacificação da família brasileira. Nesta visão a anistia é colocada como um gesto de redenção do país, algo que poderia apagar os pecados cometidos, num simples “gesto da assinatura da anistia”, para que assim nem um “preso político, exilado, banido, desaparecido ou atingido pelos atos de exceção, comemore no cárcere ou no exílio a data de nascimento de Jesus, o redentor da humanidade”.

Com todas essas mobilizações realizadas tanto pelo MFPA, como por diversas outras entidades que passaram a lutar pela anistia, como os Comitês Primeiro de Maio pela Anistia, entre outras, a bandeira da anistia rompeu os espaços do MFPA e se transformou em um amplo movimento social. É justamente para aglomerar esses novos participantes que foi formado o Comitê Brasileiro Pela Anistia, que analisaremos melhor no subitem 3.2 Comitê Brasileiro Pela Anistia e seu núcleo baiano.

As mobilizações dos Movimentos Pela Anistia foram um marco significativo, de retomada dos movimentos sociais, entre os anos de 1975 a 1979. Podemos considerar que a

---

<sup>85</sup> A responsável pela elaboração do documento foi a psicóloga, presidente do núcleo do Paraná, Neide de Azevedo Lima..

aglomeração de forças em torno dos MFPAs e CBAs os caracterizam como importantes movimentos sociais que, na segunda metade dos anos 1970, contribuíram para uma série de atos, greves, paralizações, protestos, greve de fome em prol da anistia, que repercutiram na sociedade, incentivando a uma retomada das mobilizações populares, pouco vistas após a repressão do AI-5. A partir desse período, “os cidadãos começavam a recorrer ao novo foro público para manifestar seu protesto contra a brutalidade governamental” (ALVES, 1985, p. 223).

A Campanha Pela Anistia ampla, geral e irrestrita defendida pelos CBAs e MFPAs acabou se transformando em uma campanha aglutinadora de forças, atraindo para a causa dessa bandeira, vários outros setores e movimento sociais que combatiam e pregavam o fim da ditadura civil-militar.

### 3.1 LUTA PELA ANISTA NO EXTERIOR

Ao abordamos a luta pela anistia no exterior, necessariamente temos que passar pela questão desse sujeito chamado de exilado político, quem eram esses exilados? Qual era seu contingente numérico? Onde procuraram refúgio? O MFPA, no final de 1977, trabalhava com o número de 5 mil exilados políticos brasileiros vivendo no exterior, mesmo número reconhecido pelo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), segundo o qual, destes 5 mil brasileiros, 1.800 haviam pedido asilo em embaixadas estrangeiras.

Em matérias publicadas pelos jornais no início de 1978, era informado que as perseguições e ameaças conduziram cerca de 10 mil pessoas a exilar-se, número estimado pelo presidente da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo, professor Dalmo de Abreu Dallari<sup>86</sup>. No início de 1978, esse número também passou a ser divulgado pelo Comitê Brasileiro Pela Anistia, essas informações sobre o número de exilados apontados por Dallari, causou bastante espanto e muitos debates na sociedade, o que fez o governo reagir sobre a divulgação desses números, como podemos ver em nota do Ministério da Justiça:

A propósito da afirmação, recentemente difundida, de que dez mil brasileiros estariam residindo no Exterior, em condições impróprias e arbitrariamente impedidos de retornar ao país, o Governo julga necessário esclarecer:

---

<sup>86</sup> Jornal do Brasil, 08/02/1978, “Dallari lança campanha por 10 mil exilados”.

É absolutamente falso que dez mil brasileiros estejam "exilados". Verdadeiro é que apenas 128 brasileiros estão impedidos de regressar ao território nacional em virtude de banimento. Tais pessoas deixaram o país por exigência de sequestradores após atos de terrorismo político e em troca da libertação de embaixadores de países amigos.

Todos os demais brasileiros que vivem no exterior por motivos alegadamente políticos, querem tenham tido ou não, seus direitos políticos suspensos, escolheram voluntariamente tal situação e nela somente permanecerão se o quiserem. Não há, na realidade, "exilados brasileiros", mas, sim, brasileiros que se expatriaram por julgar ser isto de sua melhor conveniência. Muitas dessas pessoas deixaram o País para subtrair-se a processo contra elas instaurado, ou para escapar à prisão decretada ou, ainda, para eximir-se do cumprimento nas que já lhes haviam sido impostas pelos tribunais competentes. Qualquer destas pessoas pode regressar ao país, quando quiser, e aqui se defender, se for o caso, na forma da lei. As repartições consulares brasileiras, por solicitação dos interessados, vêm concedendo invariavelmente "títulos de nacionalidade", válidos para viagem de regresso ao Brasil, o que tem ocorrido com crescente frequência.

Não é procedente, também, a alegação de que vêm sendo negado registro de nascimento dos filhos, nascidos no exterior, dos brasileiros que, por qualquer motivo, residam fora do país. Os menores registrados recebem, aliás, regularmente, passaportes. [...]

Brasília, DF, 17 de fevereiro de 1978. (Folha de São Paulo, 18/02/1978)

O governo não reconhecia a existência dos exilados políticos, apenas dos 128 brasileiros banidos, todos os restantes eram considerados auto exilados, mesmo que estivessem fugindo da prisão, tortura e morte caso permanecessem no país. A nota, ironicamente convida os exilados políticos a regressarem quando quiserem, sendo que as embaixadas brasileiras, se recusavam a conceder passaporte ou mesmo registrar as crianças nascidas no exterior<sup>87</sup>.

A negativa do governo em reconhecer os exilados levou a manifestação de D. Paulo Arns, que defendeu os números apontados pela Comissão de Justiça e Paz, afirmando que a existência de apenas 128 banidos não batia com as informações que chegavam até ele por intermédio das próprias pessoas diretamente atingidas. Ainda segundo o arcebispo, a existência de exilados podia ser comprovada e apresentada em números, pois o "exílio era um fato e os fatos podem ser comprovados", e dizia que enquanto a nota oficial era distribuída ele recebeu uma carta de um brasileiro exilado na Suécia, dizendo-se vítima de injustiças, ao não conseguir registrar seus três filhos como brasileiros<sup>88</sup>.

Inicialmente a maior parte dos exilados políticos buscaram refúgio em países próximos, como Uruguai, Argentina e Chile, até porque para os primeiros exilados havia a expectativa de que a volta seria em breve, pois a ditadura acabaria logo, então não seria necessário fugir

<sup>87</sup> Jornal do Brasil, 19/02/1978, p.4. Advogado do Rio leva a OAB documento que mostra como os passaportes são negados.

<sup>88</sup> Folha de São Paulo, 19/02/1978.

para muito longe e por muito tempo. Com a tomada do poder pelos militares nesses respectivos países, e a constante vigilância e repressão aos exilados, realizado pelos órgãos de vigilâncias e pela colaboração desses países na Operação Condor<sup>89</sup>, tornou-se inviável a permanência dos brasileiros nesses lugares. O Chile foi um dos países que mais atraiu os brasileiros, a experiência socialista do governo Salvador Allende atraiu muitos militantes de esquerda. Entretanto, a partir de 1973, com o golpe de Estado, quem assumiu o poder foi o general Augusto Pinochet, forçando os brasileiros a fugirem novamente e buscarem novos endereços.

A França foi o país europeu que recebeu o maior número de exilados vindos do Chile, entre os quais mais de 800 brasileiros, seguida da Suécia e Bélgica e, em menor escala, a Suíça, a Holanda e a Itália. Alguns brasileiros também se fixaram em outros países da Europa: Inglaterra e Portugal, e do Bloco Socialista: União Soviética, na América Latina, México e Cuba, na África o destino era a Argélia. Na Europa o principal centro era Paris que se tornou uma espécie de capital do exílio e, com isso, se tornou também grande polo divulgador da Campanha Pela Anistia no exterior.

Esse contingente formado por homens e mulheres, idosos e até crianças, de todas as idades e de diversas origens sociais, chamados de exilados políticos, legados a uma condição de apátridas, através do banimento do país, regulamentado pelo AI-13, que em seu Art. 1º estabelecia que:

O Poder Executivo poderá, mediante proposta dos Ministros de Estado da Justiça, da Marinha de Guerra, do Exército ou da Aeronáutica Militar, banir do território nacional o brasileiro que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional. (Diário Oficial da União, de 09/09/1969)

Eram cabíveis de banimento até mesmo os cidadãos que ousassem serem “inconvenientes” ao governo, nessas circunstâncias fosse a condição de banido, exilado, auto exilado ou empurrados para fora do país, as semelhanças e o vínculo criado pelos exilados no exterior era um só, o desejo de anistia para poderem retornar a pátria era o elo de união entre as diversas correntes políticas de origem desses exilados.

Denise Rollemberg define o exílio como um ato de privação e resistência:

---

<sup>89</sup> Operação Condor (Plan Cóndor, Operativo Cóndor) foi o nome que se deu a um sistema secreto de informações e ações criado na década de 1970, por meio do qual Estados militarizados do continente americano (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai) compartilharam dados de inteligência e realizaram operações extraterritoriais de sequestro, tortura, execução e desaparecimento forçado de opositores políticos exilados. CNV, Vol. I, 2014, p. 220.

As memórias no exílio e do exílio brasileiro dos anos 1960 e 1970 são memórias de estranhamento, desenraizamento, sofrimento, perdas, luto, dor, confusão, loucura, morte. Mas também de descobertas, aprendizado, enriquecimento, redefinições, amplitudes, nascimentos, resistências, vida. [...] O exílio nos anos 1960 e 1970 foi uma tentativa de afastar e eliminar as gerações que contestavam, a partir de um projeto, a ordem política e/ou econômica identificada à ditadura militar. O *slogan* do governo Médici, “Brasil ame-o ou deixe-o” é emblemático. É preciso, portanto, compreendê-lo na mesma forma lógica da prisão política, dos assassinatos, da imposição à clandestinidade; como mais um esforço dos militares para controlar a liberdade de expressão e a manifestação intelectual; de destruição de toda a criação contestatória e de uma determinada experiência política. O exílio, em sentido mais amplo, seria, ao mesmo tempo, emigração política, a cadeia e a clandestinidade vivida por muitos no Brasil. (ROLLEMBERG, 1999, p. 47-49)

O exilado político em meio a esse processo de reestruturação política e social de sua vida no exterior encaram na luta pela anistia e num possível retorno a pátria motivos para continuarem resistindo e lutando, por isso a movimentação e o engajamento na luta pela anistia no exterior são grandes, os boletins dos MFPA e CBA, são bastante divulgados pelos Comitês Pela Anistia que se formam na Europa, havia uma boa integração entre o MFPA e depois do CBA, com os Comitês Pela Anistia europeus, com a ajuda de membros da Igreja Católica e outros movimentos sociais, principalmente o movimento das mulheres.

Membros do MFPA constantemente estabeleciam contatos entre os familiares no Brasil e os exilados no exterior, segundo o relato de Luiz Hildebrando Pereira da Silva, exilado e membro do Comitê Brasileiro de Anistia de Paris:

Terezinha Zerbini tinha ligações com os dominicanos brasileiros exilados e conseguiu facilmente mobilizá-los. Por outro lado estabeleceu-se um relacionamento direto do Movimento de Mulheres de Paris, que já era unitário, com os movimentos de mulheres brasileiras nas outras cidades europeias e com o grupo do jornal Brasil Mulheres de São Paulo que assumira papel importante no Movimento de anistia no interior do país<sup>90</sup>.

Com o fortalecimento da luta pela anistia começou a ser divulgado o slogan da anistia ampla, geral e irrestrita, que se popularizou pela Campanha Pela Anistia. Segundo Maria Paula N. Araújo no artigo *A luta democrática contra o regime militar na década de 1970*, a

---

<sup>90</sup> Relato de Luiz Hildebrando Pereira da Silva, cassado, ex preso político, no exílio foi participante do Comitê Brasileiro de Anistia de Paris. In: <http://novo.fpabramo.org.br/xposiçõ/luiz-hildebrando-pereira-da-silva-campanha-pela-anistia-em-paris-1974-1979>. Acesso: 20/07/2014.



revista *Brasil Socialista*<sup>91</sup>, produzida por exilados em Paris e que entrava clandestinamente no território nacional, foi fundamental na propagação desse slogan principalmente entre os militantes de esquerda; Em matéria intitulada “Notas sobre a Questão da Tática”, da edição de julho de 1975, a revista propõem uma plataforma para as lutas democráticas pregando a anistia ampla, geral e irrestrita, o fim do aparelho e da legislação repressiva, eleições livres e diretas, direito de greve, liberdade de organização, expressão e manifestação política.

Alguns dos protagonistas da luta pela anistia, escreveram e publicaram suas memórias no Brasil, como Fernando Gabeira<sup>92</sup>, Alfredo Syrkis<sup>93</sup>, Frei Betto<sup>94</sup> e Alípio de Freitas<sup>95</sup>, analisados por Lucileide Cardoso na obra: *Criações Da Memória: Defensores e Críticos da Ditadura (1964-1985)*. Ao analisar as memórias escritas desses sujeitos históricos é possível captar algumas das memórias ligadas à luta pela anistia que perpassa a história de todos esses sujeitos.

Na memória de Alípio de Freitas, escrita logo após a anistia, é narrada a falta de reconhecimento ao papel dos presos políticos na luta pela anistia:

Segundo Alípio de Freitas no livro *Resistir é Preciso: Memória da Morte Civil no Brasil*, 1981, o tema da anistia surgiu pela primeira vez entre os presos políticos, provocando posteriormente o seu debate e luta no exterior. Eles elaboraram documentos-denúncias dentro dos presídios para deflagrar o processo de Anistia. Comenta que a palavra de ordem, “Anistia Ampla Geral

---

<sup>91</sup> A *Brasil Socialista* foi criada em janeiro de 1975, por três organizações políticas que se autodenominavam esquerda proletária, com o objetivo declarado de organizar a resistência dos trabalhadores e construir o partido revolucionário do proletariado, pretendendo ainda combater as concepções equivocadas existentes no seio da esquerda e das forças anti-ditatoriais. A *Brasil Socialista* não pode se fechar a um dos temas mais em voga a partir de meados da década de 1970: o feminismo. Em maio de 1978, publicou o artigo “Feminismo: uma questão política?” de Glória Ferreira, sob o pseudônimo de Luzia Maranhão, exilada atuante no Círculo de Mulheres Brasileiras, grupo feminista criado em Paris em 1975, e no Grupo de Cultura do Comitê Brasil pela Anistia, de Paris. Cf. *Brasil Socialista*. Ano IV nº 11, Paris, maio de 1978. In: ROLLEMBERG, 2007, p. 291-339.

<sup>92</sup> Fernando Paulo Nagle Gabeira, militante do MR-8, foi preso em 1970 e em junho do mesmo ano foi trocado junto com outros 39 presos políticos, pelo embaixador alemão Ehrenfried von Holleben, que havia sido sequestrado.

<sup>93</sup> Alfredo Hélio Syrkis, começou a militância no movimento estudantil, no Colégio de Aplicação da UFRJ em 1967, em 1969, ingressou na VPR, participou dos sequestros dos embaixadores, Ehrenfried von Holleben da Alemanha Ocidental e Giovanni Enrico Bucher da Suíça, passou oito anos no exílio na França, Chile, Argentina e Portugal.

<sup>94</sup> Carlos Alberto Libânio Christo, dirigente nacional da Juventude Estudantil Católica (JEC), em 1962, em 1965 entrou para o convento dos Dominicanos, onde se tornou frade. Preso por duas vezes, em 1964, por 15 dias e entre 1969-1973. Sua experiência na prisão está relatada nos livros *Cartas da Prisão, Diário de Fernando - nos cárceres da ditadura militar brasileira* e em *Batismo de Sangue*. In: *Criações Da Memória: Defensores e Críticos da Ditadura (1964-1985)*, p. 201.

<sup>95</sup> Alípio Cristiano de Freitas, nasceu em Bragança, Portugal, ordenou-se sacerdote em 1953, chegou ao Brasil em 1957, militante da Juventude Operária Católica (JOC), rompe com a Igreja Católica em 1962 e se junta às Ligas Camponesas, exilado com o golpe de 1964, retorna clandestinamente para participar da luta armada e é preso em 1970, saindo da prisão próxima da publicação da Lei da Anistia em 1979. Sua prisão está relatada no livro *Resistir é preciso (Memória do Tempo da Morte Civil no Brasil)*. In: *Criações Da Memória: Defensores e Críticos da Ditadura (1964-1985)*, p. 214.

e Irrestrita”, surgiu pela primeira vez durante a confecção de um desses documentos. Lamenta o fato de não se dar o devido valor e reconhecimento a esse papel dos presos políticos, vanguarda do movimento pro anistia. Os documentos elaborados por eles não eram divulgados internamente: Congressos, organizações sindicais e estudantis silenciavam. O autor admite que, no exterior, as cartas e os manifestos redigidos por eles denunciando torturas e as péssimas condições de carceragem repercutiram, mas não foram suficientes para que os exilados tivessem maior inserção política de combate à ditadura brasileira. (CARDOSO, 2012, p. 150-151)

Na memória de Alípio, podemos notar certo ressentimento entre aqueles que ficaram presos (e, segundo o autor, iniciaram o debate pela anistia) e aqueles que conseguira partir para o exílio (que só depois entraram na luta pela anistia), relativizando a importância do papel dos exilados políticos no combate à ditadura. É possível compreender que naquele momento algumas vezes tivessem mais destaque do que outras e que as diferenças de perspectiva dos que participaram da luta pela anistia no Brasil e no exterior, resultasse em um maior destaque a um ou outro fato ou evento relacionado à causa.

Um dos exilados políticos de grande destaque e que possuía bastante espaço na imprensa era o ex-militante do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8)<sup>96</sup>, Fernando Gabeira, que ficou quase 10 anos no exílio, participando ativamente da luta pela anistia, como nos conta:

O Comitê Pela Anistia se formou logo após a minha chegada de Paris [por volta de 1974]. Antes era um comitê chamado Carlos Marighella, em homenagem ao guerrilheiro morto. Bati-me por sua transformação em Comitê de Anistia, pois o tema era mais abrangente. Queria também que participasse o Partido Comunista Brasileiro. Numa questão como propaganda contra o Governo, era importante que estivéssemos todos unidos. O Comitê trabalhava muito a cada primeiro de abril, data do golpe de Estado no Brasil, fazia um imenso ato público [...]. Seguiu participando das reuniões do Comitê de Anistia [...] Os debates tinham sido os mesmos. Qual era a situação do Brasil? Como marchava a luta pela Anistia? Quando é que vamos, finalmente, aumentar o número de suecos interessados em ajudar nosso comitê? [...]. De comum, entre nós restaram poucas coisas: lembranças das lutas no Brasil e uma esperança de voltar à terra. (GABEIRA, 1980, p. 189)

Gabeira nos conta nessa passagem a formação do Comitê pela Anistia durante seu exílio na Suécia, a importância da imprensa internacional e de comitês formados por exilados ou de

---

<sup>96</sup> Surgida em 1964 no meio universitário da cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro, com o nome de Dissidência do Rio de Janeiro (DI-RJ), em 1969 adotaria o nome de MR-8 com o objetivo de desmoralizar a repressão que anunciara a destruição dessa organização. In: *Imagens Da Revolução: Documentos políticos das organizações de esquerda dos anos 1961-1971*, p.340.

organizações internacionais como o Tribunal Bertrand Russel<sup>97</sup> ou a Anistia Internacional. Esses fóruns internacionais serviam para o envio de documentos dos presos políticos denunciando as sevícias, bem como palco para os depoimentos dos próprios exilados.

Em 1975 o Tribunal Bertrand Russel, formalmente condenou o Brasil por praticar crimes contra a humanidade, após os testemunhos dos exilados: Fernando Gabeira, Miguel Arraes, Frei Tito, Onofre Pinto, Gregório Bezerra. Gabeira ao lembrar seu depoimento no Tribunal nos conta que:

O Tribunal Bertrand Russel era um sucesso: estava toda a imprensa italiana e estrangeira. Em termos de propaganda contra a ditadura brasileira foi o maior acontecimento isolado de todos os anos de exílio. Minha intervenção foi muito aplaudida e lembro-me que comecei explicando que a tortura no Brasil era uma forma de luta necessária para a implantação da hegemonia do grande capital e mostrei que usava toda a tecnologia moderna aos seus alcances. Desfiz o mito de que os torturadores eram monstros sexuais ou coisa parecida, dizendo que eram apenas profissionais da classe média, alguns podendo estar ali no Coliseu, entre pacíficos turistas que visitavam Roma na primavera. (GABEIRA, 1980, p. 178-180)

Esse evento contou com a ampla cobertura da imprensa internacional, “especialmente o jornal francês *Le Monde*<sup>98</sup>. O Tribunal Bertrand Russel não teve poder de punir os crimes que apurou, mas as iniciativas tomadas afetaram negativamente o governo brasileiro”. (CARDOSO, 2012, p. 149). A atuação dos exilados junto à imprensa e às organizações internacionais “irritou profundamente os militares, que passaram a se preocupar também com os exilados políticos, violando correspondências que saíam diretamente das prisões e eram endereçadas ao exterior” (CARDOSO, 2012, p.149).

Dessa maneira, a propaganda que o governo militar tentava pregar no exterior de que as normas jurídicas democráticas ainda eram respeitadas pelos militares, através das fachadas de um Congresso Nacional dilapidado pelas cassações e de um sistema bipartidário com direito a um partido de oposição, o MDB, era cada vez mais desmentida pelas denúncias dos exilados.

Os exilados políticos, mesmo a quilômetros de distância e na maior parte das vezes sem a possibilidade de retornarem ao Brasil sem serem presos, continuaram sendo considerados pela ditadura civil-militar uma ameaça ao governo que desde a fundação do MFPA, em 1975

---

<sup>97</sup> Criado pelo matemático, filósofo e escritor, Bertrand Arthur William Russell (1872-1970), Prêmio Nobel de Literatura em 1950, criado em 1966 para apurar os crimes de guerra que estavam sendo cometidos na Guerra do Vietnã, formado por representantes de 18 países e muitos ganhadores do Prêmio Nobel. Sua segunda edição deve como foco os crimes e violações cometidas pelas ditaduras da América Latina.

<sup>98</sup> O *Le Monde* mantinha parceria com o *Movimento*, que estampava em todas as suas capas o informe “Com a edição semanal brasileira do *Le Monde*” o que dava um prestígio maior ao periódico e uma defesa contra possíveis ações de censura da ditadura.

monitorava de perto a atuação do grupo, seus membros e simpatizantes no Brasil e no exterior. O governo externamente procurava passar para a sociedade a mensagem que a questão da anistia nem existia, que não havia presos políticos, apenas presos normais e que nem se preocupava com a questão, mais internamente seus órgãos de segurança como o: Serviço Nacional de Informações (SNI), o Centro de Informações da Aeronáutica (Cisa)<sup>99</sup>, o Centro de Informações do Exterior (CIEX), o Departamento Geral de Investigações Especiais (DGIE) e a Divisão de Polícia Política e Social (DPPS)<sup>100</sup>, vigiavam de perto a atuação do movimento. Os relatórios desses órgãos eram compartilhados internamente entre eles e junto a vários outros órgãos não listados acima como CENIMAR<sup>101</sup>, COMAR<sup>102</sup>, DOI-CODI entre outros, isso fazia com que qualquer nova informação obtida por um órgão servisse para atualizar todo o sistema de segurança e repressão, o que tornava o sistema mortalmente eficaz até mesmo para os exilados, já que esses órgãos vigiavam de perto e com extrema preocupação a propagação da ideia da anistia, que era vista como algo que poderia contagiar e unir os militantes da oposição.

Prova dessa preocupação com os Movimentos Pela Anistia, são os informes produzidos por esses órgãos de vigilância. No informe confidencial do CISA, número 176, de 20 de setembro de 1976, assunto: Portugal - Comitê de Coimbra pela Anistia Geral no Brasil (CCAGB). Refugiados Brasileiros. Origem: CIEX, classificação: B-1 é relatada a criação do Comitê de Coimbra pela Anistia Geral no Brasil, realizado numa conferência de imprensa, em 13 de julho do corrente ano na cidade de Coimbra, segundo o documento o CCAGB reunia vários “elementos da esquerda portuguesa”, entre os quais destacam Teixeira Ribeiro e Joaquim Gomes, respectivamente reitor e vice-reitor da Universidade de Coimbra, Paulo Quintela, professor da Faculdade de Letras do Conselho Português para a Paz e Cooperação, Henrique Fernandes, presidente da Associação Acadêmica de Coimbra, Silveiro Rocha e

---

<sup>99</sup> O Cisa foi criado pelo decreto nº 66.608, de 20 de maio de 1970, com o objetivo de centralizar e integrar a ação dos órgãos de repressão política.

<sup>100</sup> Esses são os centros de vigilância dos quais encontrei documentos relativos à vigilância ao Movimento Pela Anistia, esse é um tema ainda pouco abordado pela historiografia, pois muitos desses documentos classificados como confidenciais e de segurança nacional, só mais recentemente começaram a ser liberados ao público. A entrada em vigor da lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, chamada de Lei de Acesso à Informação, permitiu que milhares de documentos e fotografias do acervo do SNI e CISA, custodiados pelo Arquivo Nacional fossem liberados ao público. Parte dessa documentação se encontra digitalizada e disponível em: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>.

<sup>101</sup> Centro de Informações da Marinha foi criado pelo Decreto nº 42.688, de 21 de novembro de 1957, com a finalidade de obter informações de interesse da Marinha do Brasil, conforme as diretrizes do Estado-Maior da Armada. A partir de 1964 o órgão passou a ser empregado na repressão à luta armada

<sup>102</sup> Comandos Aéreos Regionais, na região Nordeste funcionava o II COMAR - Jurisdição sobre os Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Piauí. Esse órgão era ligado ao Cisa.

Cunha, dirigente da Juventude Católica de Coimbra, entre outros nomes como o da professora norte americana Angela Gillian.

Era prática de propaganda do governo relacionar de forma genérica todos os membros dos Movimentos Pela Anistia, como dos comitês do exterior ou, até mesmo, do MFPA, como elementos “subversivos de esquerda ou comunistas”, no caso do MFPA era considerado um movimento “ingênuo” que de forma indireta serviria aos propósitos da esquerda e seus membros também eram considerados “elementos subversivos”.

O relatório segue dizendo que o CCAGB seria fruto de uma distensão do já existente Comitê Português Pela Anistia Geral do Brasil (CPAGB):

A criação do CCAGB foi idealizada pelo Partido Comunista Português (PCP) e o Partido Comunista do Brasil (PCB) com a finalidade de dividir os atuais quadros do Comitê Português Pela Anistia Geral do Brasil (CPAGB), com sede em Lisboa e manipulá-lo por elementos oriundos da esquerda revolucionária, tais como a ALN, VPR, COLINA. Para apoiar esse plano, encontravam-se entre os assistentes os asilados brasileiros Carlos Figueiroa Sá e Ronaldo Dutra Machado, ambos militantes do PCB. (CISA, nº 176, p. 1-2, 1976)

Esse relatório termina com um anexo de recortes de jornais que noticiaram a conferência de imprensa de criação do CCAGB, mostrando a preocupação que a ditadura civil-militar tinha com o alastramento da questão da anistia na imprensa brasileira e estrangeira, em jornais onde os Movimentos Pela Anistia ganhavam, cada vez mais, destaque e projeção.

Nos relatórios produzidos pelos órgãos de repressão, os militares consideravam que todos os Comitês Pela Anistia no exterior eram controlados por forças políticas de esquerda dos respectivos países sede em conjunto com forças políticas de esquerda oriundas do Brasil. Os relatórios apontavam algumas distinções nas correntes de luta pela anistia, é possível perceber através desses relatórios que os militares consideravam a existência de duas concepções de anistia difundidas pela esquerda, uma de linha moderada, representada pela corrente da Terezinha Zerbine do MFPA, membros do MDB e da Igreja Católica, a qual o diálogo era considerado até possível e visto como uma forma de impedir sua difusão e crescimento, nesse grupo estava também os membros do PCB.

A segunda concepção de anistia seria a corrente dos chamados “grupos da esquerda revolucionária” ou segundo o próximo informe do CISA que analisaremos a seguir também chamado de corrente “Fratti-Zarattini” em alusão a dois membros da esquerda revolucionária, que defendiam que a anistia deveria ser vista como uma grande oportunidade de

conscientização da sociedade, em torno de uma esquerda unida e forte. Seria um passo rumo ao projeto revolucionário ainda defendido por esses grupos. Segundo os militares, essa seria a visão mais radical que usaria a questão da anistia para desencadear um processo revolucionário que poderia derrubar a ditadura civil-militar, a prioridade seria, então, impedir que essa concepção de anistia prosperasse. Então, se preciso fosse, caso não houvesse outra saída, o governo deveria assumir as rédeas desse processo e até negociar com os grupos moderados, com o objetivo de obter ganhos políticos e impedir a radicalização desse processo.

A diferença de concepções pode ser visto no informe do CISA, de número 236, de 6 de dezembro de 1976, assunto: Atividades Subversivas – Coordenação do Comitê de Anistia no Exterior – Márcio Moreira Alves, origem: AC/SNI, classificação: B-2, é mostrado em 4 folhas a vigilância ao exilado Márcio Alves<sup>103</sup> que, em Portugal, segundo o documento, era um dos “principais impulsionadores dos Comitês Pro-Anistia Geral no Brasil”. O informe monitorou a viagem de Alves a Paris onde “iria coordenar as atividades do Comitê da França e se encontrar com José Ibrahim<sup>104</sup>” que coordenava as atividades da esquerda em Bruxelas.

A vigilância era tão grande que os posicionamentos políticos e resultados dos encontros eram relatados detalhadamente nesses informes como podemos ver no encontro de Paris, onde Márcio Alves manteve contato com Rolando Fratti<sup>105</sup> e Ricardo Zarattini<sup>106</sup>, dirigentes do

---

<sup>103</sup> Márcio Emanuel Moreira Alves (1936-2009). Iniciou sua carreira profissional como repórter, em 1966 foi eleito deputado federal pela Guanabara pelo MDB, cassado pelo AI-5, Moreira Alves deixou clandestinamente o país ainda em dezembro de 1968, em direção ao Chile, onde permaneceu até 1971, transferiu-se para França, doutorando-se pela Fundação Nacional de Ciências Políticas de Paris. Em 1974, instalou-se em Lisboa, onde viveu até seu retorno ao Brasil, em 1979, após a Lei da Anistia.

In: [http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/marcio\\_moreira\\_alves](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/marcio_moreira_alves). Acesso: 07/01/2016.

<sup>104</sup> José Ibrahim (1947-2009), egresso do movimento operário que se desenvolveu, nos anos 1960, em Osasco, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco, em 1968, liderou a segunda greve operária, foi preso em fevereiro de 1969 e trocado pelo embaixador norte-americano. No exílio, viveu em Cuba, Chile, Panamá e Bélgica. Em Bruxelas, foi fundador e presidente durante cinco anos da Casa Latino-americana, organismo apoiado pela ONU que recebia os exilados políticos da América Latina Ibrahim foi o primeiro banido a desembarcar no Brasil, meses antes da Lei da Anistia.

<sup>105</sup> Rolando Frati (1935-1991), metalúrgico em Santo André, militante do PCB e depois membro da coordenação nacional da ALN. Em 1969 saiu da prisão trocado pelo embaixador americano sequestrado, foi para Cuba antes de transferir-se para a Europa, onde organizou, juntamente com outros líderes sindicais exilados, uma entidade de apoio à luta contra a ditadura militar brasileira.

<sup>106</sup> Ricardo Zarattini Filho (1935-?) iniciou cedo sua militância política, participando em 1952 da campanha "O petróleo é nosso", quando se aproxima do PCB e posteriormente do MR-8, em 1968 foi preso e torturado, fugiu da prisão, após a fuga, obteve abrigo no Convento das Doroteias, com ajuda de Dom Helder Câmara. Em 1969 foi novamente preso e torturado pela OBAN, banido em troca da libertação do embaixador norte-americano Charles Burke Elbrick, deixou a prisão para o exílio no México e depois no Chile, Itália e França, retornando clandestinamente ao Brasil, vai ser novamente preso e torturado em maio de 1978, na sede do Doi-Codi, foi transferido para o presídio militar do Barro Branco, que funcionou como presídio político no período da ditadura, onde ficou até a aprovação da anistia em 1979. In: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/zarattini-ricardo>. Acesso: 07/01/2017.

grupo Debate e pertencentes aos Comitês pela Anistia da França, Bélgica e Holanda. Segundo o documento, Fratti e Zarattini lutavam por:

Uma visão classista sobre o problema da luta pela anistia e pela liberdade dos presos políticos, contrapondo-se a outra concepção do PCB sobre o assunto e que tem motivado dissensões nos Comitês Anistia de Portugal, divididos entre posições da esquerda revolucionária brasileira e do PCB. (CISA, nº 236, p.2-3, 1976)

Os agentes de vigilância e repressão da ditadura civil-militar procuravam compreender as diferenças ideológicas existentes entre o PCB considerado membro da corrente moderada, liderada pelo MFPA e MDB e a chamada esquerda revolucionária, relativas às diferentes concepções em torno de como se deveria travar a luta pela anistia. Nesse encontro entre Márcio Alves, ex-parlamentar do MDB, Fratti e Zarattini, ligados à esquerda revolucionária, a dupla fez ver a Márcio Alves que a forma de conduzir a luta pela anistia na Europa e no Brasil deveria passar por um processo de conscientização da luta classista e ser organizado pelos proletários das cidades e trabalhadores do campo e não pelos autênticos do MDB, parlamentares ou pela organização da senhora Zerbine, ainda segundo o documento:

Para Fratti e Zarattini que lideram essa corrente de opinião em vários Comitês da Europa sobre a anistia, o critério básico para a esquerda revolucionária (em contraposição com a posição do PCB, que é a condução da luta via MDB) e a referência para verificar se o movimento pela libertação dos presos políticos avança, devem ser a constatação do aumento da consciência e organização dos trabalhadores da cidade e do campo nesse sentido e não em reivindicações parciais, serão conseguidas ou se setores burgueses como o MDB e o movimento da Sr. Zerbini, falam em anistia. [...] as alianças específicas com setores estranhos ao bloco revolucionário só significam uma acumulação estéril de forças revolucionárias e não escondem o caráter limitado desses aliados pelos quais Márcio Moreira Alves se debate. A corrente Zarattini e Fratti pensam que só assim será possível impedir confusões, desmobilizações e desmoralizações de parcelas significativas do movimento de massas, quando setores da oposição burguesa vierem a recuar do movimento. Finalmente Zarattini e Fratti tentam convencer a Márcio Moreira Alves que a realidade de uma anistia geral e irrestrita não será alcançada enquanto não se forje um movimento de massas forte e independente, o que inevitavelmente, não se dará em prazo curto. (CISA, nº 236, p.2-3, 1976)

Ao problematizarmos esses informes produzidos pelos órgãos de vigilância e repressão, temos que questionar a veracidade e intencionalidade das informações coletadas e divulgadas por esses órgãos estatais que produzem informações segundo seus interesses, cruzando esse último informe do Cisa, com a produção da própria esquerda, como por exemplo, um artigo

da época da revista teórica da organização socialista Política Operária (Polop) a *Marxismo Militante*<sup>107</sup>. Nesse artigo de João Ferreira, pseudônimo de Eduardo Navarro Stotz, cientista social e historiador, aponta uma série de preocupações sobre a inserção da bandeira da “anistia, ampla, geral e irrestrita, que encontramos assinalada em várias plataformas da agitação das esquerdas.” (STOTZ, 1979, p 105), colaborando com a visão do informe do Cisa, da existência de duas concepções de anistia distintas na esquerda, o que era motivo de rachas e rupturas.

Eduardo Stotz nesse artigo escrito para os militantes da esquerda, especificamente da Polop, acaba evidenciando que dentro da própria esquerda havia diferentes concepções de anistia que circulavam naquele momento e que não havia nem mesmo um consenso sobre a melhor estratégia para a luta pela anistia. Então por mais que o CBA-BA conseguisse reunir em suas mobilizações militantes de esquerda de vários partidos políticos diferentes, como o PCB, PCdoB e PCBR, que tiveram grande participação nos atos da Campanha Pela Anistia, havia algumas críticas sobre o caráter aburguesado do movimento e da própria anistia em si, esse caráter aburguesado do movimento que o autor pretendia denunciar. Para isso, o autor buscou a posição de Karl Marx favorável a “anistia política aos patriotas irlandeses”<sup>108</sup>. Lembrando nesse ponto que a anistia era vista por Marx, como meio para a realização da revolução:

Marx não separava a luta nacional irlandesa da sua base de classe. Na Irlanda, tratava-se de iniciar uma “revolução agrária”; por sua vez essa revolução abalaria a burguesia que estava coligada com a aristocracia rural e que tinha na Irlanda o seu baluarte. (STOTZ, 1979, p. 106)

Já a luta pela anistia no Brasil, segundo Eduardo Stotz visava à reconciliação política, em torno da burguesia nacional, uma forma de atrair as classes proletárias:

[...] a própria burguesia se encarrega de levantar a bandeira da anistia, uma vez que, para esta classe, é fundamental a reconciliação com o proletariado e a grande massa de explorados de nosso país. Para a burguesia, é fundamental que os explorados venham depositar as suas esperanças na democracia, isto é, venham novamente se deixar iludir com o jogo parlamentar, e seguir os partidos que aceitem esse jogo. (STOTZ, 1979, p. 107)

---

<sup>107</sup> *Marxismo Militante*, n. 6, fevereiro de 1979. Documento do Acervo Polop, sob a guarda do Laboratório de História e Memória da Esquerda e das Lutas Sociais - LABELU, da Universidade Estadual de Feira de Santana.

<sup>108</sup> Referências retiradas de cartas enviadas por Max a Engels, em 1869.



Então essa reconciliação com o proletariado seria uma necessidade política sem a qual a burguesia não poderia descartar-se da ditadura, sem antes ganhar o controle político sobre “a grande massa”. Para impedir esse controle político, segundo o autor, seria necessário separar os presos políticos de esquerda revolucionários, dos “Brizola, Alencar Furtado e Lysaneas Maciel” que estariam mais interessados em realizar um diálogo entre às classes que favoreceria a dominação burguesa:

Está claro que ao proletariado interessa a libertação dos militantes de Esquerda e de suas próprias lideranças, na medida em que essa reivindicação faz parte de sua própria causa, a causa da libertação do jugo do Capital. Contudo o proletariado não pode lutar para tornar a anistia mais “ampla” do que a pretendida pela burguesia. Em outros termos, ao proletariado interessa a libertação dos presos políticos e só. Os restantes, as lideranças de massa “confiáveis” para a burguesia, esta classe se encarregará de anistiar. (STOTZ, 1979, p 109)

Segundo o autor a esquerda deveria lutar apenas pela anistia de suas próprias lideranças e militantes, a anistia aos políticos moderados e conservadores somente favoreceria a dominação do capital e da classe burguesa. O artigo conclui se posicionando de forma bastante crítica às duas concepções de anistia que circulavam na época, a parcial e restrita discutida pelo governo e a geral e irrestrita defendida pelos Movimentos Pela Anistia:

Em que pese contra nós a acusação de sectarismo, entendemos que ao proletariado não interessa levantar ou apoiar a luta pela “anistia ampla, geral e irrestrita” da pequena-burguesia democrática e tampouco a anistia restrita da burguesia liberal. Como já afirmamos mais atrás, a bandeira de anistia é uma bandeira da reconciliação nacional entre classes inimigas, que arrefece a luta entre essas classes e favorece a transição da ditadura militar para a ditadura democrática da burguesia. (STOTZ, 1979, p. 111-112)

Com isso, verificamos que a bandeira da anistia, serviu para a mobilização de amplos setores da sociedade e a aglutinação de forças contra a ditadura civil-militar, e contava com diferentes concepções e visões. Ponderemos que não conseguimos avaliar qual foi a repercussão desse artigo, dentro da esquerda da época, intuímos que pequena vista a ampla participação de diferentes partidos de esquerda, incluindo os que participaram da luta armada, como o PCdoB e PCBR, na Campanha Pela Anistia ampla, geral e irrestrita. Compreendemos, do ponto de vista atual, que muitas dessas preocupações em relação à anistia, se mostraram corretas, para isso recorreremos a algumas observações de Renato Lemos, que se utiliza dos

conceitos de Leon Trotsky<sup>109</sup> de contra revolução burguesa preventiva, para explicar o processo de acomodações e concessões que um regime faz quando em situação de risco de perda do poder:

Desse ponto de vista, a anistia pode ser entendida como um instrumento da contra-revolução preventiva no contexto de crises políticas que anunciam sua gravidade real ou potencial. Trotsky alude a uma modalidade democrática da contra-revolução burguesa, constante do repertório de respostas possíveis às ameaças à ordem oriundas do movimento político revolucionário de operários e camponeses. Exatamente porque sempre satisfaz legitimamente uma parcela considerável da oposição, a concessão da anistia facilita ao bloco dominante dividir o campo dos contestadores. Enfraquecendo desta maneira a frente oposicionista, viabiliza também a reunificação dos setores divergentes do bloco dominante em torno de seus interesses fundamentais, de maneira a garantir o essencial da ordem. (LEMOS, 2002, p. 292).

A anistia serviria, então para a realização de uma nova arrumação das estruturas políticas, mas com vista para a preservação do *status quo* de determinada elite, receosa do afloramento dos movimentos sociais, greves, paralizações do final dos anos 1970 e da crise governamental, que poderia ameaçar o sistema institucional vigente.

A utilização desses relatórios produzidos pela repressão, é importante para mostramos como não só os Movimentos Pela Anistia no Brasil eram monitorados e vigiados pelos órgãos de repressão, como também os exilados políticos e os Comitês Pela Anistia no exterior, o que mostra a importância da luta pela anistia no estrangeiro, principalmente no sentido de vencer a batalha de propaganda que o governo financiava lá fora. As denúncias promovidas por esses comitês, causavam sérios problemas diplomáticos internacionais ao governo que se via pressionado por uma série de organismos internacionais de direitos humanos. Então, o aumento de divulgação da imprensa nacional e estrangeira e a criação dos Comitês Pela Anistia no exterior ajudaram no fortalecimento do movimento.

As aglutinações de várias bandeiras partidárias em torno dos Movimentos Pela Anistia, aumentam substancialmente a força da Campanha Pela Anistia e a divulgação das torturas e mortes que estavam ocorrendo sob a égide da ideologia do Estado de Segurança Nacional. Junto à corrente de exilados, que divulgam a luta pela anistia no exterior, vai implodindo o discurso da propaganda governamental e com isso o principal objetivo da Campanha Pela Anistia que era assegurar a volta desses exilados e a libertação dos presos políticos, dos

---

<sup>109</sup> Lemos em *Anistia e crise política no Brasil pós-1964*, faz referência aos escritos de Leon Trotsky, sobre a revolução espanhola: *La Revolucion Española*.

políticos cassados, de todos que sofriam com os atos de exceção causados pelos vários Atos Institucionais ganha cada vez mais adesão.

O movimento em prol da anistia no exterior foi um dos elementos unitários que favoreceu a aglutinação de diferentes forças políticas e suas lideranças, que em meio à diáspora brasileira por diversos países, se uniram em prol da Campanha Pela Anistia, repercutindo igualmente no Brasil, servindo de ponte para a participação de diversos partidos mesmo com suas diferentes visões sobre como a luta pela anistia deveria ser travada. A união de diferentes forças políticas contribuiu para a divulgação da Campanha Pela Anistia que ganhou ainda mais participação da sociedade brasileira, durante os anos de 1978 e 1979.

### 3.2 COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA E SEU NÚCLEO BAIANO

A luta pela anistia sofreu um significativo avanço já nos primeiros meses de 1978 quando em 14 de fevereiro, foi lançado no Rio de Janeiro o primeiro Comitê Brasileiro Pela Anistia, marco histórico na organização do movimento. O primeiro núcleo do CBA era liderado pela advogada Eny Moreira. Ela conta que foi “escolhida por um grupo de familiares, ex-presos e de pessoas que tinham alguma notoriedade na sociedade civil, para ser a presidente do Comitê Brasileiro Pela Anistia, que seria fundado”<sup>110</sup>, para um mandato de dois anos. Além dela faziam parte da diretoria; Iramaya Queirós Benjamim e Francisca Abigail Barreto Paranhos, que eram oriundas do MFPA, demonstrando que em muitos dos CBAs criados, a força e liderança das mulheres do MFPA continuavam presentes dentro dos núcleos dos CBAs. Houve um declínio das matérias jornalistas que a partir de então, vão destacar mais a atuação do CBA, sendo que quase todas as mobilizações eram realizadas em conjunto com o MFPA, mas como os políticos e militantes considerados pelos jornais como os mais importantes eram do CBA, esses militantes acabavam ganhando mais destaque.

A criação dos CBAs surgiu basicamente da necessidade de melhor aglutinar e coordenar as forças favoráveis à anistia que, a partir de 1977, passaram a extrapolar a órbita do MFPA. A luta pela anistia ganhava as ruas e suas palavras de ordem eram abraçadas pelo movimento

---

<sup>110</sup> Eny Raimundo Moreira começou a trabalhar em 1966 como estagiária no escritório do advogado Heráclito Fontoura Sobral Pinto advogado de presos político, onde durante 15 anos trabalhou nesses processos, foi presidente do CBA-RJ e também participou da criação do Projeto Brasil Nunca Mais. Depoimentos Projeto Brasil Nunca Mais - Eny Raimundo Moreira. In: <https://www.youtube.com/watch?v=VuFK3tbj7w4>. Acesso: 17/01/2017.

estudantil, movimento contra a carestia e outros movimentos populares. Segundo Cristina Luna, as reivindicações desses outros movimentos foram abarcadas pelo CBA:

Portanto, no intuito de mobilizar as massas, o CBA abarcou reivindicações exclusivas de setores específicos, como, por exemplo, o das mulheres, defendendo o fim da desigualdade salarial entre gêneros, a ampliação da participação feminina na vida social e política brasileira e uma maior proteção à maternidade. (LUNA, 2017, no prelo).

A pressão internacional também aumentou. Na Europa a atuação dos comitês pró-anistia demandava solidariedade dos respectivos governos e organismos internacionais, nos Estados Unidos da América a política de aliança com as ditaduras latinas americanas sofria uma inflexão com a vitória do democrata Jimmy Carter que, mesmo mantendo a aliança com o Brasil, o governo de Carter parou de ignorar as denúncias que recebia relativas às práticas de tortura no Brasil.

Em março de 1977 o governo Carter autorizou o Departamento de Estado a divulgar um relatório sobre a situação dos direitos humanos no Brasil que, até então, eram apenas para uso interno das autoridades. O documento foi apresentado publicamente ao Congresso norte-americano, e trazia as informações repassadas periodicamente pela embaixada no Brasil, que mostrava que as torturas, punições cruéis e degradantes, prisões arbitrárias, invasões de casas, negativas de julgamentos justos, censura e falta de liberdade de expressão ainda eram constantes no Brasil, causando o protesto do chanceler brasileiro Antônio Azeredo da Silveira, que foi obrigado a dar entrevistas desmentindo a publicação e o governo brasileiro chegou a acusar a Casa Branca de intervencionismo<sup>111</sup>.

O MFPA viu nisso uma grande oportunidade de divulgação da questão da anistia quando da visita ao Brasil da primeira dama Rosalynn Carter, Terezinha Zerbine conseguiu entregar-lhe uma carta, fato simbólico utilizado por Zerbine para divulgar a causa da anistia na mídia nacional e internacional como conta ao periódico *Pasquim* explicando como foi a entrega e os objetivos da carta:

Pelo texto da carta pode-se ver que não pedimos nada, apenas saudamos e louvamos a administração Carter por ter outorgado a Anistia aos resistentes

---

<sup>111</sup> Em 2014, o vice-presidente dos EUA Joe Biden, entregou 43 telegramas enviados a Washington pela embaixada norte-americana no Brasil a presidente Dilma Rousseff, que foram passados a Comissão Nacional da Verdade, esses telegramas mostram como a relação entre EUA e Brasil ficaram estremecidas no primeiro semestre de 1977, devido ao relatório sobre violação dos direitos humanos e foram posteriormente amenizadas com a visita de Rosalynn Carter em julho e de Jimmy Carter em março de 1978. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/498-documentos>.

da guerra [Vietnã]. Acontece que essa anistia não foi dada de graça. [...]. Nossa carta não envergonha ninguém, não pedimos nada. Não importa conjecturar se a bandeira dos direitos humanos nos Estados Unidos está sendo levantada para valer. Nós, homens de boa vontade, acreditamos que o seja. Se não for, a parte saudável da sociedade americana exigirá que se torne verdadeira. [...]. Estou contando tudo fidedigno. Quando o carro da Rosalynn chegou à rampa e parou, ela desceu, deu uns quatro ou cinco passos, uma senhora lhe entregou umas flores do cerrado, ela recebeu as flores e sorriu. [...]. Quando cheguei à distância de um cumprimento de mão, senti uma interferência entre o meu corpo e o dela, um guarda de segurança. Parece até que se chamava Hélio, à imprensa deu esse nome. [...] Daí o Hélio disse “Não Pode”, não pode por quê? [...]. Ele apenas segurou a carta e disse que não podia. Eu também fiquei firme e não soltei. O *Jornal do Brasil* disse que haviam três seguranças atrás de mim. Não sei não podia ver o que havia às minhas costas. Eu não quis rasgar a carta porque era a única que eu tinha. Soltei a carta e catei a mão dela, dizendo “Yo soy una mujer brasileña. Te saludo.” Tirei meu corpo e a comitiva continuou. [...] Aí apareceu o Gamaliel Galvão, deputado federal [MDB-PR], gritando em dedo em riste para esse Hélio: “Você é segurança da casa e não do sistema!” . A Rosalynn ouviu isso. Apareceu também o Deputado Getúlio Dias [MDB-RS]<sup>112</sup> que foi lá e retirou a carta do Hélio. [...] A imprensa nacional e internacional queria saber da carta mais eu tinha que valorizá-la. “Olha eu tenho uma só, como é que eu posso fazer?” Mais eles ficavam: “Nós queremos a carta!” [...] Daí apareceu um moço, que depois eu soube ser o Deputado Paulo Marques [MDB-PR]: “Dona Zerbine eu vou fazer cópias”. Poderia ser até uma pessoa da segurança, mas ele voltou com uma pilha de cartas. Quando Gamaliel Galvão foi cumprimentar a primeira dama americana ele disse: “Mrs. Rosalynn, this is a latter. The women of Brazil wish to deliver this for you”. E explicou que carta era aquela. Foi uma coisa maravilhosa. É verdade que eu já havia entregado a carta na véspera ao assessor de imprensa dos Estados Unidos. (Pasquim, nº 418, de 8 a 14 de julho de 1977)

Mesmo que o conteúdo da carta fosse mais de saudação à administração Carter do que de denúncias às violações dos direitos humanos no Brasil, somente esse ato simbólico oportunizou a divulgação da questão da anistia pelos grandes veículos de comunicação do país, causando mais um imbróglio para o governo.

Em junho de 1977 foi criada em São Paulo a Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos, que pregava “liberdade e um regime absolutamente democrático”<sup>113</sup>. Nessas circunstâncias de intensificação das manifestações em prol da anistia e contra a ditadura civil-militar, estavam dadas as condições para o surgimento de um movimento muito mais amplo,

<sup>112</sup> Getúlio Pereira Dias (1938-2002), depois de entregar a carta a Rosalynn Carter, Dias engajou-se na Campanha Pela Anistia, como pressuposto básico para a redemocratização do país, defendendo ainda a extinção de instrumentos de exceção do regime militar, como o Ato Institucional nº 5 e o Decreto-Lei nº 477, e a revisão de outros, como a Lei de Segurança Nacional e o Decreto-Lei nº 228.

In: <http://www.fgv.br/cpdac/acervo/dicionarios/verbete-biografico/getulio-pereira-dias>. Acesso: 26/01/2017.

<sup>113</sup> Carta-compromisso da Comissão de Mães em Defesa dos Direitos Humanos de São Paulo, na data de sua criação, junho de 1977. Disponível em: <http://novo.fpabramo.org.br/content/carta-da-comissao-de-maes-em-defesa-dos-direitos-humanos>. Acesso: 19/01/2017.

embargando não só os presos políticos e seus familiares, organizações de direito humanos, mas, também, militantes de esquerda, parlamentares, parte de sociedade civil organizada.

O lançamento do primeiro CBA, realizado na Associação Brasileira de Imprensa, contou com a participação do general Peri Bevilacqua, figura de destaque convidado estrategicamente para atrair mais atenção ao ato de lançamento. Seu discurso em favor da anistia como sendo um ato “essencialmente político, que extingue todos os efeitos da pena e impõe perpétuo silêncio ao processo criminal”<sup>114</sup> por ser o discurso mais moderado e pregar a conciliação nacional, foi o discurso mais divulgado pela imprensa.

A revista *Veja*<sup>115</sup> de março traz em destaque o discurso feito no lançamento pelo general da reserva Peri Bevilacqua. A revista pregava que a questão da anistia deveria ser enfrentada com lucidez por parte de todos os envolvidos no debate para que se buscasse resolver os impasses e as “variáveis incógnitas” que as questões relativas à anistia envolviam. A reportagem discutia o sentido que estava em construção acerca do conceito de anistia e do conjunto de ações a serem tomadas em relação aos presos políticos e suas punições, aos torturados e torturadores, exilados, cassados, desaparecidos, e seus alcances e limites, o que deveria ser lembrado e o que merecia ser esquecido, lembrando que a palavra anistia remetia à palavra grega que significava “esquecimento”, pregando a concepção defendida pelo general da anistia como esquecimento.

A reportagem informava que a anistia defendida por Bevilacqua não coincidia com a defendida pela presidente do CBA-RJ, Eny Moreira, segundo a qual “falar em anistia para os acusados de prática de tortura, porque tais crimes nunca foram punidos e não se pode anistiar quem não chegou a ser punido”<sup>116</sup>. Apesar dessa diferença de concepção, a presença de um militar que havia participado do golpe em 1964 e que havia sido posteriormente cassado pelo próprio regime e que naquele momento, contribuía com um movimento contra o governo, dava uma dimensão das dificuldades que a ditadura tinha para se manter no poder.

Então, a partir de 1978, o Movimento Pela Anistia, ganhou a adesão de diversos setores da sociedade. A Campanha Pela Anistia passava a ser um dos principais pontos do debate político da época, a força do movimento não podia ser mais ignorada, inclusive por setores mais conservadores que começam a discutir a possibilidade de um projeto de anistia moderado. Depois do lançamento do CBA do Rio de Janeiro em 14 de fevereiro, foram constituídos diversos outros núcleos. Em 18 de abril foi lançado o CBA da Bahia; em 12 de

<sup>114</sup>Folha de São Paulo, 15/02/1978. “O general Peri lança no Rio o Comitê Brasileiro Pela Anistia”. *Jornal do Brasil*, 14/02/1978. “General faz lançamento público do Comitê Pela Anistia”.

<sup>115</sup> *Veja*, edição n. 495 de 1º de março de 1978.

<sup>116</sup> *Veja*, edição n. 495 de 1º de março de 1978.

maio o de São Paulo; rapidamente foram criados CBAs no Espírito Santo, Minas Gerais, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e no Distrito Federal. Eles eram formados por personalidades, cidadãos e entidades da sociedade civil e com a decisiva participação dos familiares de presos, perseguidos e desaparecidos políticos. Também é formado por exilados brasileiros um CBA em Paris.

Ao contrário do que se sucedia com o MFPA, as regionais dos CBAs possuíam completa autonomia para formação e atuação, segundo o verbete do CPDOC:

Os comitês eram formados autonomamente em cada estado, sem uma centralização nacional, e de forma livre do ponto de vista de sua organização interna. O CBA-RJ, por exemplo, era formado por pessoas físicas, enquanto o de São Paulo era constituído por representação de entidades, sobretudo sindicais, que formavam núcleos profissionais dentro da organização. O grupo carioca era composto de um presidente, um vice-presidente e dois secretários. Foi elaborado um estatuto, registrado em cartório. Com o crescimento do comitê, foram organizadas várias comissões internas, a saber: comissão de presos, de exilados, de finanças, de mortos e desaparecidos e de divulgação. Os objetivos principais do comitê eram, em primeiro lugar, a anistia ampla, geral, irrestrita; em segundo, o fim da Lei de Segurança Nacional (LSN); em terceiro, o direito de passaporte para os exilados e por último, o direito de registro civil para os filhos dos exilados. (FGV-CPDOC)<sup>117</sup>

A criação dos CBAs com um discurso mais politizado e contestador, conseguiu aglutinar em torno da bandeira pela anistia ampla, geral e irrestrita, diversos movimentos de oposição, ajudando a unificar uma oposição dividida em torno de uma causa comum a todos: a anistia e o fim da ditadura civil-militar.

Ao se aproximar a data simbólica de 18 de abril de 1978, o CBA e o MFPA associada às demais entidades empenhadas na luta pela anistia, começaram os preparativos para as comemorações do 33º aniversário da anistia decretada por Getúlio Vargas em 1945<sup>118</sup>. Assim, as manifestações de norte a sul do país promoviam o elo entre a atitude reconciliatória de 1945, com a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita promovida pela Campanha Pela Anistia. Essas comemorações “decretadas pelo povo”, no dizer do historiador Hélio Ribeiro Silva,<sup>119</sup> não foram bem aceitas pelo governo, e pela “linha dura” que procuraram impedir os eventos com atentados à bombas. Em Belo Horizonte, onde Terezinha Zerbine e Helena

<sup>117</sup> Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbetes-tematicos/comite-brasileiro-pela-anistia-cba>. Acesso: 26/01/2017.

<sup>118</sup> Sobre as relações das anistias de 1945 e 1979, ver artigo de Carla Rodeghero; Pela "pacificação da família brasileira": uma breve comparação entre as anistias de 1945 e de 1979 In: Rev. Bras. Hist. vol.34 no. 67, São Paulo Jan./June 2014.

<sup>119</sup> Maria Quitéria, ano 2, julho de 1978, p. 7. “18 de Abril e suas repercussões”.

Greco promoviam as manifestações públicas, os eventos tiveram que ser interrompidos diante das ameaças de atentados com bombas, o que acabou realmente acontecendo de madrugada quando uma bomba foi lançada na casa de Helena Greco, presidente do MFPA de Minas Gerais<sup>120</sup>.

Em Salvador as comemorações foram centralizadas no esforço para a criação e instalação do núcleo baiano do Comitê Brasileiro Pela Anistia, que foi lançado como parte das manifestações realizadas ao longo de todo o dia 18 de abril. As comemorações do aniversário da anistia de 1945 começaram logo pela manhã, no auditório da Faculdade de Arquitetura da UFBA, segundo o jornal *A Tarde*, que noticiou o evento:

As comemorações se iniciaram às 10 horas, mas o número de participantes só cresceu a partir das 11h30min, com a chegada dos estudantes de Medicina, que se encontravam em assembleia, discutindo problemas relacionados com a greve desencadeada desde semana passada. (*A Tarde*, 19/04/1978)

Esse evento contou com palestras, leituras de moções e apresentações de shows, a representante do MFPA-BA, discursou dizendo que “a anistia decretada em 18 de abril de 1945 foi o desafogo natural e amplo dos mais fortes sentimentos de liberdade do povo brasileiro, sufocados até então, pelos oito anos de ditadura do Estado Novo”<sup>121</sup> e lançaram uma moção ao povo brasileiro, cujo pequeno trecho foi reproduzida pela reportagem do *A Tarde*:

Em moção o Movimento Feminino Pela Anistia, disse que a reconciliação nacional que aquele fato representou foi sinal mais evidente de que a democracia se aproximava como de fato ocorreu. O Movimento Feminino Pela Anistia, hoje organizado nacionalmente, é o resultado de longos anos de sofrimento e incertezas que afligiram a vida de milhões de brasileiros. (*A Tarde*, 19/04/1978).

Por fim, esse evento serviu para a divulgação e convite para a participação de todos no lançamento do CBA da Bahia, que foi realizado à noite na Federação dos Bandeirantes, no bairro da Barra, e contou com os pronunciamentos e notas de apoio de Tristão de Ataíde, Jorge Amado, Mário Lago e Raimundo Faoro, além da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e estavam presentes na ocasião o deputado Élquisson Soares e o vereador Marcelo Cordeiro, ambos do MDB, além de representantes do MFPA-BA e do CBA do Rio de Janeiro, dirigentes estudantis e sindicais.

<sup>120</sup> Maria Quitéria, ano 2, julho de 1978, p. 10. “Em manifesto a nação MFPA denuncia atentado de grupo paramilitar”.

<sup>121</sup> *A Tarde*, 19/04/1978. “Comitê de Anistia lançado com leitura de pronunciamentos”.



Na palestra intitulada “Tradição Histórica Brasileira de Anistia”, proferida pelo historiador Hélio Silva, ele destacou a “necessidade de redemocratização do país, para que tenham acesso às decisões políticas todos os brasileiros marginalizados” e também demonstrou a sua concepção de anistia ao dizer que “a anistia, é acima de tudo, uma medida de pacificação, que visa reintegrar à vida nacional pessoas que dela foram banidas, os presos políticos, os exilados, os foragidos, os banidos propriamente ditos e os cassados”.<sup>122</sup>

Segundo o jornal *A Tarde*,<sup>123</sup> também era esperado que o professor Hélio Silva apresentasse um depoimento gravado de uma hora e meia de Zuleika Angel Jones, mãe de Stuart Angel militante do MR-8, morto em 1971, sendo que a própria Zuleika Jones, foi morta em 1976, num suspeito acidente de automóvel no bairro de São Conrado, Rio de Janeiro<sup>124</sup>, sem jamais conseguir descobrir o paradeiro do corpo de Stuart Angel.

O MFPA-BA também aproveitou o evento para distribuir sua publicação, contendo os depoimentos de pessoas atingidas pelas leis de exceção, dentre as quais: Osório Villas Boas, Afranio Lrya, Domingos Leonelli, Ariovaldo Matos e o ex-presos político Arthur de Paula<sup>125</sup>.

Inicialmente o CBA-BA foi regido por uma comissão provisória “composto em sua grande parte por jovens, com apoio de intelectuais, setores de igreja e estudantes”<sup>126</sup>, até junho quando tomou posse um colegiado. Em junho foi escolhida a direção do CBA-BA, para o biênio (1978-1980), que foi composta por Joviniano Neto (sociólogo) escolhido presidente; Paulo Martins (escritor) vice-presidente; Ana Guedes (assistente social); Maria Aparecida Menezes (arquiteta); Lúcia Simões (geógrafa) e Maria Liége Rocha de Paula (bibliotecária), profissões que os membros exerciam na época, e também Mércia Miriam e Fátima Araújo. Sobre o processo de escolha para saber quem seria o presidente do CBA baiano, Joviniano Neto em entrevista concedida explica um pouco mais como se deu sua aproximação com a causa da anistia e sua indicação para o cargo de presidente:

Eu era do CEAS, que é uma organização criada pelos jesuítas mais aberta, que tinha marxistas e o eixo principal do CEAS era o aumento da conscientização popular, nesse eixo de aumento da consciência popular podia participar cristão e não cristão, marxistas e ateus, o que fosse. O CEAS que está completando 50 anos, agora publicava uma revista que tinha

<sup>122</sup> A Tarde, 19/04/1978. “Comitê de Anistia lançado com leitura de pronunciamentos”.

<sup>123</sup> A Tarde, 16/04/1978, p.3. “Comitê Brasileiro Pela Anistia será instalado na terça-feira”

<sup>124</sup> Em 2014, a Comissão Nacional da Verdade recebeu de Cláudio Antônio Guerra, ex-agente da repressão que operou como delegado do Departamento de Ordem Política e Social do Espírito Santo (DOPS-ES), a confirmação da participação dos agentes da repressão na morte de Zuleika Angel Jones. Depoimento de Cláudio Guerra ao Observatório da Imprensa. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=xOwI7Lc\\_LKI](https://www.youtube.com/watch?v=xOwI7Lc_LKI). Acesso: 11/01/2017.

<sup>125</sup> Maria Quitéria, ano 2, julho de 1978, p. 7. “18 de Abril e suas repercussões”.

<sup>126</sup> A Tarde, 16/04/1978, p.3. “Comitê Brasileiro Pela Anistia será instalado na terça-feira”

impacto no Brasil inteiro e até no exterior, que era vendida por assinatura [Cadernos do CEAS]. O CEAS foi minha opção depois que a JIC [Juventude Independente Católica] foi fechada, depois que nós criamos uma organização chamada Hoje no Mundo, que publicava uma revista, eu fui chamado e fui para o CEAS ao mesmo tempo eu era o presidente da Associação dos Sociólogos da Bahia que tinha um papel muito importante na luta democrática na época. Então o pessoal já me conhecia, o pessoal da Igreja, o pessoal da AP, do PCdoB, dos partidos de oposição, porque eu já tinha destaque, então me chamaram para participar da organização do Comitê Pela Anistia [...] Na época, inclusive a mulher de Haroldo Lima, Solange, me chamou para conversar com Dom Timóteo, abade do mosteiro de São Bento para ajudar a organizar o Comitê Pela Anistia, e nessa conversa eu acabei topando e o Comitê Pela Anistia nasceu dentro da sede da Associação dos Sociólogos, no espaço que a associação cedeu e eu fui ocupando espaço e as pessoas acharam que eu deveria ser o presidente, apesar de que eu tinha prometido à minha esposa e à minha família que depois da presidência da Associação dos Sociólogos não assumiria outro cargo, mas no fim a gente ficou trancado numa sala da diretoria dos sociólogos com mais duas pessoas que eu achei que podiam ser candidatos à presidente e eles próprio me convenceram que o que tinha mais chances e o mais adequado era eu. Essas duas pessoas eram Ana Guedes que virou secretária e era ligada ao PCdoB, mas na época a gente não falava em partido, não identificava os partidos, podia presumir mas não se identificava e Paulo Martins que terminou ficando como vice-presidente, Paulo era mais ligado ao partidão, ao PCB e tem livro publicado sobre a luta pela anistia. Então eles acabaram me convencendo que eu era o mais adequado porque eu não tinha vinculação explícita a nem um partido de esquerda clandestino ou não, já era conhecido como presidente da Associação dos Sociólogos e como atuante também no CEAS. Então era uma pessoa que já era conhecido na luta democrática, mas era muito difícil [a ditadura] me associar e me denunciar como ligado a um partido e podia transitar entre os partidos dos quais eu nem identificava nem queria saber o nome, o que não impediu, por exemplo, o SNI nos relatórios que fazia da anistia me identificar muitas vezes como militante do PCdoB e uma ou duas vezes como militante do PCB. Eu era notoriamente não comunista, embora não fosse anticomunista, na verdade eu achava que o cristianismo era mais amplo e mais radical do que o comunismo e continuo achando até hoje. Então nós fizemos um Comitê Pela Anistia atuando numa perspectiva de frente, uma frente que envolvia partidos de esquerda que boa parte era clandestina, democratas e setores da Igreja e o fato de eu ser ostensivamente ligado há muito tempo à Igreja facilitou, por exemplo, as articulações e o apoio de Dom Avelar. (Entrevista Joviniano Neto, realizado pelo pesquisador em 23/01/2017)

Então a escolha de Joviniano Neto, militante católico da JIC e da JUC, membro do CEAS e que também participou da Ação Popular<sup>127</sup> até o início da década de 1970, se retirando do grupo quando esse tornou-se Ação Popular Marxista Leninista<sup>128</sup>. Um militante

<sup>127</sup> A AP foi uma organização política da chamada esquerda cristã, criada em junho de 1962, a partir de um congresso em Belo Horizonte, resultado da atuação dos militantes estudantis da Juventude Universitária Católica e de outras agremiações da Ação Católica Brasileira. A partir de seu congresso de fundação, realizado em Salvador, em 1963, a AP decidiu-se pelo "socialismo humanista".

<sup>128</sup> A AP rachou em 1971, formando-se duas facções que passaram a reivindicar, ao mesmo tempo, o nome de Ação Popular Marxista Leninista (APML), liderado por Duarte Pereira, Haroldo Lima, Aldo Arantes e José

“notoriamente não comunista”, embora segundo o mesmo, também não fosse “anticomunista” e que acreditava que o cristianismo era mais amplo e mais radical que o comunismo. Que portanto, poderia transitar entre os vários partidos de esquerda clandestinos e contava com a simpatia dos setores progressista da Igreja, pelo fato de ser “ostensivamente ligado há muito tempo à Igreja”, o que facilitaria o apoio de D. Avelar e D. Timóteo, além do prestígio que já possuía por ser o presidente da Associação dos Sociólogos da Bahia e membro do CEAS onde produzia artigos críticos à ditadura, que eram publicados nos Cadernos do CEAS de grande repercussão nacional, seu nome portanto ajudaria a aglutinar em torno do CBA-BA as diversas correntes solidárias à causa da anistia, independentes das diferentes concepções de anistia que existiam entre seus diversos participantes.

O ato de posse do presidente Joviniano Neto e da diretoria foi realizado na sede da Associação de Agronomia da Bahia no dia 29 de junho, quando foi divulgado um documento, lido durante a cerimônia que continha as principais pautas de luta do CBA-BA, naquele momento, o documento dizia o seguinte:

Anistia, ampla, geral e irrestrita é hoje o critério de julgamento do estabelecimento do Estado de Direito e de Democracia. Anistia hoje é a bandeira que mais une e mais claramente divide o Brasil, bandeira ampla, reúne todos aqueles- a maioria da Nação- que deseja virar uma página da história e escrever outra, com a duramente conquistada liberdade. Mas, separa inapelavelmente os que desejam realmente a democracia dos que usam sua palavra sem admitir seu conteúdo e consequência. Pronunciar-se pela anistia é hoje escolher entre a lógica e o absurdo. Como defender a extinção do AI-5 e manter seus efeitos? Admitir que não se devesse cassar, mas manter cassados. [...] Como acabar a pena do banimento e manter brasileiros eternamente banidos? A luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, que pressupõem a revogação dos atos e leis de exceção e o estabelecimento de liberdades democráticas, inclui: 1) A libertação de todos os presos políticos, como tais, compreendidos todos os punidos por atos praticados por motivação política e ideológica; 2) O fim do aparelho repressivo que se constitui em poder autônomo, desrespeitando os direitos humanos e até a legislação em vigor e praticando sequestro, tortura e assassinato de acusados por crimes comuns ou políticos; 3) O retorno de todos os exilados, banidos e de todos os que foram forçados a abandonar o país, devido a perseguições políticas; 4) A reintegração plena à vida política de todos os cassados, pelos órgãos de segurança; 5) A vigência do habeas corpus em sua plenitude; 6) A restauração em sua plenitude dos direitos civis de todos os atingidos, por motivos políticos, pelos atos de exceção e leis repressivas, inclusive a reintegração de todos os civis e militares aos cargos e patentes dos quais foram afastados por motivos políticos; 7) Fim das exigências dos atestados ideológicos; 8) O direito de todo cidadão brasileiro à nacionalidade, que compreende o de registrar seus filhos no exterior, como também de possuir

---

Renato Rabelo, mais próximo ao PCdoB e que acabaria se incorporando a ele, e um outro menor, liderado por Jair Ferreira de Sá, Paulo Wright e Manoel da Conceição, que era a outra fração da APML, também conhecida como "AP Socialista".

passaportes com os respectivos vistos e validações; 9) A prestação, por parte do Governo, da assistência devida aos cidadãos brasileiros acusados ou presos no exterior por motivos políticos; 10) A luta pela extinção de todos os processos políticos em andamento. (Tribuna da Bahia, 30 de junho de 1978)

Com essas 10 pautas de luta o CBA-BA se posicionava de forma explícita como uma instituição que visava não somente a anistia ampla, geral e irrestrita, como o MFPA, mas pregava o completo desmonte de todo o aparelho repressivo e o fim da própria ditadura civil-militar. Nesse documento, além de pedir o retorno do Estado de Direito e da Democracia, ele se posiciona em relação a um tema que causava muita polêmica, do qual os defensores moderados da anistia procuravam evitar e as Forças Armadas repudiavam veementemente, que era a questão seis do documento que pedia a restauração em sua plenitude dos direitos civis de todos os atingidos, por motivos políticos, pelos atos de exceção e leis repressivas, inclusive a reintegração de todos os civis e militares aos cargos e patentes dos quais foram afastados por motivos políticos. As Forças Armadas consideravam que a reintegração dos militares punidos aos mesmos cargos e patentes era uma afronta à instituição e a toda a hierarquia militar, e prometiam radicalizar caso essa cláusula começasse a ser discutida.

O CBA-BA já nasceu com objetivos e metas bem mais amplas do que o MFPA-BA, e se colocava desde o início explicitamente contra a ditadura civil-militar, o que ajudava a atrair o público jovem e a militância de esquerda. Fazemos a ressalva de que a participação das mulheres, seja no MFPA-BA ou no CBA-BA, vai continuar firme e forte, como é o caso de Maria Liège, que participava dos dois núcleos. Segundo o depoimento de Diva Soares Santana, Vice-Presidente do Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, irmã de Dinaelza Santana Coqueiro e cunhada de Vandick Reidner Pereira Coqueiro, ambos mortos na Guerrilha do Araguaia<sup>129</sup> no Pará em 1974, e que milita desde 1978 no CBA-BA, ela informa que “as mulheres do MFPA-BA foram aglutinadas no CBA-BA que passou a liderar o Movimento Pela Anistia na Bahia”<sup>130</sup>. Essa aglutinação não foi uma fusão em si, mas uma escolha pragmática decorrente do fato de que o CBA-BA conseguia mobilizar mais forças e chamava mais atenção. Com isso os atos promovidos pelo MFPA-BA passam a ser pensados a partir de uma estratégia em comum. A partir do surgimento do CBA-BA, notamos que as fontes jornalísticas em relação ao MFPA-BA diminuem consideravelmente, mas as fontes

---

<sup>129</sup> Movimento guerrilheiro existente entre (1967-1974), Criado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), o combate entre a guerrilha e os militares se deu onde os estados de Goiás, Pará e Maranhão faziam divisa. Seu nome vem do fato de se localizar as margens do rio Araguaia, próximo às cidades de São Geraldo do Araguaia e Marabá no Pará e de Xambioá, no norte de Goiás atualmente é o norte do estado de Tocantins, também denominada como Bico do Papagaio.

<sup>130</sup> Entrevista concedida ao autor, em 2 de junho de 2014.

documentais apontam que em quase todos os documentos e eventos lançados pelo CBA-BA, havia sempre a assinatura de alguma mulher representando o MFPA-BA, então o movimento continuou existindo e realizando ações em conjunto e também próprias.

Ao contrário do que ocorreu com o MFPA, que desde seu início tinha sua sede em São Paulo e cujo estatuto tinha que ser de certa forma seguido pelos outros núcleos, o CBA surgiu com mais autonomia e foi, aos poucos, se organizando para articular o movimento no âmbito nacional. Essa articulação no âmbito nacional levou a realização do Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, ocorrido em Salvador nos dias 7, 8 e 9 de setembro de 1978, e teve como marco a elaboração e divulgação da “Carta de Salvador”<sup>131</sup> pautando e unificando os pontos de luta das 17 entidades ali presentes, entre CBAs e MFPA e trazia essa emblemática imagem:

---

<sup>131</sup> A “Carta de Salvador” esta disponível na íntegra, no anexo A.



(Publicação do CBA-BA, Ano I, Nº 1, 1978, Essa foto estava embutida na “Carta de Salvador”)

É bem sugestiva essa foto que se encontrava na publicação intitulada “A Carta de Salvador”, trazendo a bandeira do Brasil e a necessidade visivelmente induzida, de se fincar com um alfinete, por mais dolorido que seja, a bandeira da anistia. Neste documento considerado o primeiro resultante de um encontro nacional amplo promovido pelo CBA, fica demonstrada sua concepção de anistia:

A Anistia deve ser **AMPLA** - para todos os atos de manifestação de oposição ao regime; **GERAL** - para todas as vítimas dos atos de exceção e **IRRESTRITA** - sem discriminações e exceções. Neste sentido, assumimos esta bandeira, por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve

ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de qualquer espécie. **Não se justificam as propostas de anistia parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta armada contra o regime participaram de movimentos armados**, pois todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular. [...] (Carta de Salvador, publicação do CBA-BA, Ano I, nº 1, 1978, p.1, Arquivo GTNM-BA, Caixa 1, Pasta 4, grifo nosso)

Fica demonstrada a insatisfação do CBA com as propostas de anistia parcial e limitada que estavam sendo discutidas pelo governo e, também, sua opinião a respeito dos crimes de tortura cometidos por agentes do Estado:

[...] Entendemos ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre representação e participação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, **bem como a responsabilização criminal dos que a praticam**. Caso contrário, ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses. [...] (Carta de Salvador, publicação do CBA-BA, Ano I, nº 1, 1978, p.1-2, Arquivo GTNM-BA, Caixa 1, Pasta 4, grifo nosso)

A luta do CBA não era só pela anistia ampla, geral e irrestrita, mas também pela responsabilização criminal dos que praticaram a tortura. Na visão do CBA só assim seria possível o fim da ditadura e criação das bases para o estabelecimento de uma democracia de participação popular. A “Carta de Salvador” também faz ferrenhas críticas às reformas políticas que estavam sendo conduzidas pelo governo, destinando o tópico Anistia e Reformas Políticas para denunciar aos limites dessas reformas:

É parte da luta pelas liberdades democráticas, no Brasil de hoje, e, portanto, dos organismos que lutam pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, a denúncia das reformas constitucionais enviadas pelo governo para aprovação do Congresso. As reformas propostas têm uma mesma base e objetivo - a negação da soberania popular, a perpetuação do arbítrio governamental, a manutenção da grande maioria da população na condição de marginalização política. Presidentes escolhidos pelos antecessores e eleitos indiretamente. Governadores e senadores biônicos eleitos por colégios eleitorais fabricados sob medida, para garantir vitórias governamentais nos locais onde a oposição é majoritária. Campanhas eleitorais subordinadas à Lei Falcão<sup>132</sup>. Sindicatos sujeitos à antiga legislação corporativa e intervencionista que o governante pode agravar por decreto. Que considera crime a solidariedade e a greve dos trabalhadores.

---

<sup>132</sup> A Lei Falcão (Lei nº 6.339) foi criada em 1 de julho de 1976 e recebeu o nome de seu criador, o então Ministro da Justiça, Armando Falcão. Esta lei foi criada durante o governo Geisel (vigente de 15 de março de 1974 a 15 de março de 1979) e visava regular às propagandas eleitorais transmitidas por televisão e rádio no território brasileiro. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2006/07/10/lei-falcao-a-resposta-dos-militares-a-vitoria-da-oposicao>. Acesso em: 08/02/2017.

[...]. As reformas contemplam a criação de novos partidos políticos. Mas, como de costume, formados de cima para baixo e cerceando a organização de partidos que reflitam expressivas correntes políticas, ideológicas e econômicas, além de impedir que os trabalhadores tenham suas efetivas organizações políticas atuando de maneira legal e independente. [...] Diante da crise econômica, do aumento da insatisfação, da retomada das mobilizações e reivindicações populares, o regime é compelido a mudar. E, diante da reivindicação ampla da sociedade civil por liberdade e democracia, passou a falar em democracia, mas "relativa"; em liberdade, mas tutelada e vigiada. Institui-se o "habeas corpus" aos presos políticos, mas se garante prazo de incomunicabilidade suficiente para "investigações"... e arbitrariedades; devolvem-se as garantias da magistratura, mas as limitam em lei. Promete-se extinguir o Ato Institucional n.º 5, mas não sem antes criar "estados" e "medidas" de emergência subordinadas aos critérios do Executivo. [...] Reformas que nem consideram a Anistia, quando sabemos que a ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA é condição imprescindível para superar a divisão criada, pelo arbítrio e exceção, entre os brasileiros. **Reformas que representam um esforço diversionista em relação aos fundamentais interesses políticos e sociais do país. Os Movimentos pela Anistia denunciam as reformas pelo que elas verdadeiramente são: o esforço para institucionalizar o arbítrio, marginalizar os setores populares e eternizar o grupo governante no poder.** (Carta de Salvador, publicação do CBA-BA, Ano I, nº 1, 1978, p. 3-5, Arquivo GTNM-BA, Caixa 1, Pasta 4, grifo nosso)

Segundo o CBA, o governo pressionado pela crise econômica e pelas mobilizações e reivindicações populares, se via obrigado a fazer reformas, mas essas reformas traziam em seu bojo uma série de mecanismos políticos, sociais e jurídicos que permitiriam ao governo continuar no poder. Segundo Martins, “a primeira notícia semioficial de seu conteúdo veio a público em 17 de maio de 1978, segundo versão apresentada pelo senador Petrônio Portela aos dirigentes arenistas, e não encontrou acolhida nem nos meios liberais” (MARTINS, 2010, p. 165). Ainda segundo o autor, o governo sinalizava com reformas, pois estava com “dificuldades para reprimir abertamente, [então] estimula iniciativas de êxito duvidoso e acena com a alternativa das reformas políticas” (MARTINS, 2010, p. 164).

Por isso o CBA denunciava que esse movimento político era uma tentativa do governo de manter a cisão do povo brasileiro, era uma denúncia à transição pactuada, realizada por cima, a transição pela transação que levaria o Brasil a uma democracia restrita, controlada pelos mesmos grupos empresariais e civis que pactuaram por muitos anos com a ditadura.

Por fim, a “Carta de Salvador” que foi um importante marco para os Movimentos Pela Anistia, como um todo e terminava por dizer que:

A conquista da Anistia depende, fundamentalmente, da transformação de sua luta em movimento de massas, que a amplie para todas as regiões e grupos sociais. É esse compromisso-meta que, solenemente, os movimentos pela



Anistia assumem perante a Nação, **certos de que, sem odiar e sem esquecer**, mas decididamente, inapelavelmente, o povo brasileiro está retomando os passos interrompidos que o levarão a virar a página de exceção em que vive, para construir sua força e seu futuro. Salvador, 9 de setembro de 1978. (Carta de Salvador, publicação do CBA-BA, Ano I, nº 1, 1978, p.5, Arquivo GTNM-BA, Caixa 1, Pasta 4, grifo nosso)

Para o CBA, era necessário virar a página da exceção sem ódio, mas que isso não significava esquecer. Por essa ótica a anistia não seria esquecimento (amnésia), mas lembrança (memória), como necessidade de trazer o passado à tona, de explicar esse passado; a anistia nesse caso é vista como um direito à memória e como possibilidade de se fazer justiça.

Aproveitando-se da presença em peso das personalidades dos Movimentos Pela Anistia, que estavam em Salvador para o Encontro Nacional, o MDB baiano com apoio do CBA-BA e MFPA-BA, decidiram no último dia do evento lançar o comício do partido para as eleições gerais de 15 de novembro, o comício reforçaria o comprometimento do MDB local e de seus candidatos em relação à defesa da bandeira da anistia. O comício do partido começou às 18:30 no Largo da Lapinha e foi aberto pelo discurso do Secretário Geral do MDB, Dionizio Azevedo, que manifestou “apoio total e absoluto à luta pela anistia, afirmando que o MDB pensava naqueles que não podiam estar no comício, nos que ainda não tinha conseguido ver seus filhos ou nos que ainda não conheciam seus pais”,<sup>133</sup> em seguida discursou a presidente do MFPA Therezinha Zerbine, que falou que:

Muitos dos nossos jovens escolheram a violência política algum tempo atrás, mas violência maior foi a quebra da legalidade por esse regime ilegal que há 14 anos vive no nosso país. Ela lembrou a participação das mulheres brasileiras nas lutas cívicas e concluiu parodiando o hino da anistia: o povo quebra grilhões, o povo quer anistia.<sup>134</sup> (Tribuna da Bahia, 11/09/1978)

Em seguida discursaram representantes do CBA-RJ, Angela Franco do MFPA-BA, o presidente do diretório central dos estudantes Valdélino Santos, os candidatos a deputado estadual Domingos Leonelli, Adelmo Oliveira, Filemon Matos, Celso Dourado pastor e diretor do Colégio 2 de Julho, o vereador e candidato a deputado federal Marcelo Cordeiro, o deputado federal Élquisson Soares, o candidato ao senado Newton Campos e, por fim, Lícia Peres, baiana representante do MFPA-RS.

<sup>133</sup> Jornal da Bahia, 10/09/1978. “Oposição defende Anistia em seu primeiro comício”.

<sup>134</sup> Hino da anistia feito em 1945, pelo maestro Almiro de Oliveira e Paulo Tavares.

O general Euryale Zerbine também estava presente, mas não discursou, apenas deu entrevistas aos jornalistas se dizendo alegre em ver a manifestação, declarando que aquela era a primeira manifestação popular que via após 1964 e disse que, “está para nascer um sol depois de uma noite de 14 anos e que não se pode discutir nem de leve a legalidade de um ato como esse. O povo tem esse direito até pela Constituição atual”<sup>135</sup>.

A discussão sobre a legalidade do evento se dava pelo medo da repressão policial, o comício já havia sido transferido do bairro do Campo Grande, para o bairro da Lapinha, local permitido pela polícia, mas, mesmo assim, foi montado um grande aparato policial, formado por tropas de choque da PM, agentes da Polícia Civil e Federal, colocados em pontos estratégicos não só na Lapinha como nas proximidades da Feira de São Joaquim. Segundo o coronel da Polícia Militar que comandou a ação, Fidadelfo Damasceno, o aparato foi “um policiamento de rotina reforçado porque toda concentração de massa exige policiamento reforçado”<sup>136</sup>. Segundo os representantes do MDB, o grande aparato policial montado sob a alegação de proteger o comício e evitar uma possível passeata, era mais uma forma de intimidar o povo para não comparecer ao comício do MDB.

Em relação à possibilidade do evento se transformar numa grande passeata o coronel responde que “reprimir passeatas, não é uma característica da Bahia e nem representa qualquer inovação. Estou apenas cumprindo a lei. Em qualquer lugar do país as passeatas estão proibidas”<sup>137</sup>. Segundo os organizadores além do efetivo policial foi enviado guardas do DETRAN que ficaram apitando em frente ao comício atrapalhando os pronunciamentos e impedindo que os carros e curiosos parassem para ver o evento, o som dos apitos atrapalhou os discursos, pois a empresa de som contratada para montar a aparelhagem se recusou a instalá-la com medo que ela fosse danificada pela polícia, o que resultou no uso de alto-falantes. Mesmo com todas essas dificuldades 800 pessoas, na maioria estudantes e profissionais liberais, participaram do comício, com cartazes de Anistia e Assembleia Constituinte Já, também entoaram o hino da anistia e gritos de “anistia” e “abaixo a ditadura”.

Durante o primeiro Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia, como podemos ver pela “Carta de Salvador”, ficou decidida a realização do I Congresso Nacional Pela Anistia, nos dias 2 a 5 de novembro, na cidade de São Paulo e também se definiu a Comissão Organizadora do I Congresso que seria constituída pelos CBAs do Rio, São Paulo, Paraíba, Bahia e pelos MFPA de São Paulo e Pernambuco, além da Sociedade Paraense de Defesa

---

<sup>135</sup> Jornal da Bahia, 10/09/1978. “Oposição defende Anistia em seu primeiro comício”.

<sup>136</sup> Tribuna da Bahia, 11/09/1978.

<sup>137</sup> Jornal da Bahia, 10/09/1978.

dos Direitos Humanos. Na visão dos participantes do primeiro Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia, a cada dia que passava, crescia a popularização da luta pela anistia, então era chegada a hora de se fazer um esforço maior para a realização de um grande congresso, que coroasse o grande impulso conquistado pela bandeira da anistia no ano de 1978.

O I Congresso Nacional Pela Anistia foi o maior esforço até então realizado para reunir todas as entidades que lutavam pela anistia, num evento que tivesse grande destaque e repercussão, para isso se buscava atrair não só os fiéis e antigos defensores da anistia, mas aglutinar toda a oposição e os descontentes com a ditadura. O que foi conseguido, pois o I Congresso reuniu familiares dos presos políticos, mortos e desaparecidos, políticos cassados, advogados, artistas, professores, estudantes, jornalistas e parlamentares, segundo o jornal *Em Tempo* que cobriu todo o evento:

Participaram das discussões, além dos movimentos pela anistia, artistas e jornalistas; (Ruth Escobar, Cláudio Abramo, Mario Pedrosa, Mario Schoemberg, Sebastião Nery; 19 parlamentares e candidatos, entre eles Ulisses Guimarães (Presidente do MDB), Franco Montoro (Senador), Eduardo Suplicy (candidato a deputado estadual), Fernando Henrique Cardoso (candidato a senador); 6 cassados e aposentados, incluindo dois gerais, 10 ex-presos políticos; 30 movimentos e entidades diversas; 23 associações profissionais e sindicatos; 4 oposições sindicais; 63 entidades estudantis; 125 familiares e amigos dos mortos e desaparecidos políticos; 26 familiares da banidos de Minas Gerais, num total de mais de mil pessoas inscritas no Congresso. (Em Tempo, 13 a 19 de novembro de 1978, p.5-8)

Fica demonstrado o grande raio de ação e força que os Movimentos Pela Anistia, haviam conquistado até aquele momento. O I Congresso Nacional Pela Anistia conseguiu mobilizar quase a totalidade das oposições, conseguindo aglutinar em torno da bandeira da anistia, o movimento operário, o movimento contra a carestia, o movimento negro, o movimento feminista, quase todos os movimentos populares de ascensão do período, algo que naquele momento só a bandeira pela anistia era capaz de realizar. Isso colocava o governo, numa situação onde ele não podia mais ignorar a demanda pela causa sem correr o risco de que os movimentos populares que a abraçaram ganhasse mais força e se radicalizassem.

Outro marco importante desse congresso é a internacionalização da luta pela anistia, pela participação de delegações de diversos países formada pelos Comitês Pela Anistia do exterior, e por movimentos internacionais de Direito Humanos, registra-se a presença dos seguintes grupos; Comitê Pró Anistia de Portugal, Comitê Brasileiro de Estocolmo–Suécia, Grupo de Brasileiros Pela Anistia de Roma-Itália, Comitê Pela Anistia da Escandinávia,

Comitê Amsterdã-Brasil, Comitês de Berlim e Colônia-Alemanha, Comitê Belga Pela Anistia no Brasil, Comitê Brasileiro Pela Anistia-Dinamarca, Comitê Pela Anistia Paris-França, Comitê Brasileiro Pela Anistia Noruega, Liga Suíça dos Direitos Humanos, Comissão para o Terceiro Mundo da Igreja Católica de Genebra, Comissão América Latina da Associação Que Fazer, Associação Suíça para a Anistia Geral aos Presos Políticos no Brasil, Secretariado Internacional de Juristas pela Anistia no Uruguai, Tribunal Bertrand Russel, Liga Internacional Pelos Direitos e pela Liberdade dos Povos, Juristas Católicos-Comissão Internacional, Organização Internacional para apoio de refugiados de todo o mundo-CIMAD, Comitê de Solidariedade França-Brasil.<sup>138</sup>

Como o I Congresso Nacional Pela Anistia já foi bastante abordado pela historiografia (GRECO, 2003; RODEGHERO, 2011), nosso objetivo foi apenas contextualizarmos a força e repercussão gerados pelo congresso, que marca um ponto de virada na luta pela anistia, a difusão da Campanha Pela Anistia ganhara força em todo o país e também internacionalmente. A anistia era a palavra de ordem do momento de diversos movimentos sociais, para unificar e organizar toda a força do movimento é formado a Comissão Executiva Nacional (CEN), composta por sete entidades; MFPA-MG, CBA-RJ, CBA-SP, CBA-BA, CBA-PA e Movimento Mato-grossense de Anistia e Direitos Humanos, marcando o avanço do movimento em sua organização.

Fica evidente que não seria mais possível ao governo protelar a questão, para diminuir as pressões dos CBAs, MFPA, “autênticos” do MDB, movimento sindical, de todas as mobilizações da sociedade que exigiam uma anistia, ampla, geral e irrestrita que julgasse os torturadores, o governo passou então a discutir a possibilidade de uma anistia parcial e restrita para anistiar justamente os responsáveis pelas mortes e torturas.

---

<sup>138</sup> GRECO, Helena, 2003, p.102.

#### 4 MOVIMENTO ANTES E DEPOIS DA LEI DA ANISTIA

Quando chegou o fim do governo de Ernesto Geisel que considerava a anistia inviável, esse mantém o completo controle da sua sucessão, escolhendo para dar continuidade ao processo de distensão “lenta, gradual e segura”, nada menos que o Chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), o general João Baptista Figueiredo, que se comprometeu em continuar com esse lento processo. Esse ainda quando era candidato à Presidência da República, mostra qual era sua concepção de anistia:

Anistia é esquecimento. E não é possível esquecer os crimes dos que assaltaram bancos, assassinaram e sequestraram. Estes são crimes comuns. E não cabe a alegação de que a motivação foi política. Esses crimes não são possíveis esquecer. O alegado motivo político não justifica nada. [...] **Não se deve confundir anistia com revisão. No processo de definição das reformas, é possível que se chegue à revisão das punições.** Então, se poderia buscar fórmulas para verificar realmente se houve injustiça – e corrigir os casos em que a injustiça foi cometida. Mas há um problema: na revisão também se pode cometer injustiça [...]. (Veja, 18 de janeiro de 1978, grifo nosso)

Para Figueiredo, ao final do processo de reformas, seria possível chegar a uma revisão das punições, o que não poderia ser confundido com anistia. Esse discurso rígido contra a anistia, favorável apenas à revisões de processos que deveriam ser analisadas caso a caso, sofreu mudanças ao longo do tempo, para evitar as discussões a respeito da anistia que, segundo o governo, avançavam rápidas demais. Figueiredo afirmava que essa discussão seria uma ameaça às próprias reformas políticas: “é um prejuízo para o próprio andamento das reformas políticas nos termos em que a anistia vem sendo colocada. Tenta-se avançar demais, o que é um erro”.<sup>139</sup>

Quando João Figueiredo tomou posse em 15 de março de 1979, parte dessas chamadas reformas políticas já havia acontecido, o AI-5 já havia sido extinto, a censura à imprensa estava diminuindo, preparava-se uma reforma partidária para extinguir o bipartidarismo e as propostas de anistia eram debatidas abertamente. Ao novo governo não havia outra escolha a não ser minimizar os danos e lançar um projeto de anistia que agradasse aos militares. Não havendo mais meios de contornar a situação, o governo adotou uma nova postura, colocando em prática uma estratégia de esvaziamento, regulação e apropriação da bandeira da anistia.

<sup>139</sup> Veja, 10/03/1978. “Anistia em Julgamento” p. 35.

Os Movimentos Pela Anistia reagiram e denunciaram fortemente essa nova estratégia adotada pelo governo, já no início do ano de 1979, durante a II Reunião da Comissão Executiva Nacional (CEN), realizada nos dias 27 e 29 de janeiro, em Belém do Pará:

[...] que o quadro político que atravessamos é de instalação do projeto de “ditadura reformada” lançado pelo governo Geisel. Em sua essência mantem-se o caráter autoritário repressivo do regime, apesar da aparente abertura, necessária à recomposição de bases de sustentação e apoio. Assim é que, além da nova Lei de Segurança Nacional e da queda do banimento, esse projeto chega hoje a propor formas de anistia parcial, numa investida direta ao sentido de enfraquecer a proposta de ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA. Diante dessa avaliação, a CEN entende que o eixo político do movimento pela Anistia deve centrar todo nosso esforço na denúncia dessa manobra e na reafirmação e popularização da ANISTIA AMPLA GERAL E IRRESTRITA. (Relatório da II Reunião da CEN, recebido pelo CBA-BA)

O CEN era o órgão responsável pela articulação do movimento a nível nacional, elaborando as diretrizes e prioridades que deveriam ser adotados pelos demais, sendo que uma das prioridades era a denúncia da chamada “nova farsa da ditadura”, cujo motivo, segundo o relatório, seria de ganhar tempo para a ditadura civil-militar, que passava por um momento crítico poder fazer a reorganização de suas bases de sustentação e apoio, e, assim, conseguir tempo para que acontecesse alguma mudança na conjuntura nacional ou internacional que possibilitasse novamente condições para sua perpetuação no poder.

Segundo analisa Renato Lemos, ao ver seu projeto de poder em risco, os militares começam a utilizar um expediente recorrente na história política brasileira a "da conciliação como forma de preservação dos interesses fundamentais das classes dominantes na nossa sociedade e a da contra revolução preventiva como estratégia anti-crisis." (LEMOS, 2002, p. 289).

No contexto baiano o início do ano foi marcado pelo luto, devido à morte aos 62 anos de Isabel Veiga Santana, presidente do MFPA-BA, seu sepultamento realizado às 15 horas no Campo Santo, reuniu cerca de 500 pessoas, grande parte dos que lutavam pela anistia em Salvador compareceram, estavam presentes membros do CBA-BA e do MFPA-BA, do DCE, do MDB, Joviniano Neto, Paulo Martins, Benvindo Sequeira (ator), Adelmo Oliveira, Domingos Leonelli, Marcelo Cordeiro, Florisvaldo Matos (Jornal do Brasil), Jaime Guimarães (advogado dos presos políticos), Dom Timóteo, Celso Dourado e Terezinha Zerbine que não puderam comparecer enviaram flores e cartões.

A missa foi realizada pelo padre Renzo Rossi, da Paróquia da Capelinha de São Caetano, também membro do CEAS e que ficou internacionalmente conhecido como fiel

defensor dos presos políticos, tendo visitado cadeias no Brasil inteiro e rodado boa parte da Europa em defesa dos presos políticos e da anistia.

Depois das orações Renzo falou algumas palavras sobre Isabel dizendo que “ela era uma mulher cheia de serenidade, esperança e amor. Nunca a vi desesperada, lutou na vida para que houvesse no Brasil e na Bahia fraternidade, justiça e liberdade”<sup>140</sup>.



(Enterro de Isabel, Jornal da Bahia, 07/01/1979, p.3)

Paulo Martins, vice-presidente do CBA-BA, leu uma nota ressaltando a importância de Dona Isabel e dizendo que “Depois de tantos anos de amizade não poderíamos imaginar que teríamos destinos comuns, lutar pela anistia, ela no MFPA e eu no CBA, ela não era uma mulher de fazer discursos nem de se acomodar”<sup>141</sup>. No fim da cerimônia, puxado pelas componentes do MFPA-BA, se cantou o Hino Pela Anistia, o MFPA-BA também divulgou a seguinte nota de pesar:

O Movimento Feminino Pela Anistia, Núcleo Bahia, vem manifestar o seu pesar pelo falecimento de sua presidente, Dona Isabel Veiga Santana, companheira que é marco e símbolo da nossa luta pela anistia pelo muito que

<sup>140</sup> Jornal da Bahia, 07/01/1979, “Lágrimas e esperança, no enterro da líder da luta pela anistia”.

<sup>141</sup> Ibid.

ela se devotou a esta causa. Bebê como todos os companheiros a chamavam, foi um dos esteios em que se apoiou Dona Terezinha Zerbine para a formação do Núcleo na Bahia, em 1977, quando de sua visita a Salvador. Desde então Dona Isabel assumiu corajosamente a luta pela anistia e com seu exemplo de mãe e dona de casa levou a mensagem da anistia a todas as consciências brasileiras, sensibilizando-as para a causa. Não fatal apenas ao MFPA sua presidente. Perde a comunidade baiana uma força, na ausência da mulher que dispôs sua vida para a construção de uma sociedade mais justa e humana. Pelo MFPA, Vera Mota secretaria geral. (Jornal da Bahia, 07/01/1979, p.3)

Chama atenção nessa nota o uso da expressão “com seu exemplo de mãe e dona de casa” como as qualidades destacadas pela nota do movimento, qualidades essas constantemente utilizadas pelo MFPA para descrever o caráter das mulheres que participavam do movimento. Segundo Ana Duarte esse tipo de exaltação:

recorre a práticas semelhantes às utilizadas no século XIX, em que qualidades e aptidões das mulheres são reverenciadas, no que elas têm de ligação com a natureza, com a defesa do lar e dos seus, reforçando vínculos com o dito espaço privado, ou mesmo, naturalizando ações. Dessas qualidades advêm poder ou força, capazes de astúcias envolventes e surpreendentes. (DUARTE, 2012, p. 104)

Além do vínculo da dona de casa como a defensora suprema do lar e da família, o maior símbolo de todos os discursos é o representado pelo “a mãe” utilizado pelo movimento com o símbolo máximo de altruísmo e amor, dando o sentido maior à luta das mulheres pela anistia. Para os presos políticos Dona Isabel era considerada a “mãe da anistia” e deixava todos eles “órfãos” como escreveram os presos políticos da Lemos de Brito; Paulino Vieira, Theodomiro Romeiro dos Santos, Aloiso Valério e Paulo Pontes em carta enviada:

Estamos também um pouco órfãos. A luta pela anistia, pela democracia e pela justiça social, perde uma das suas destacadas defensoras. A luta contra a violência, a injustiça, o arbítrio policial – que se abateu de forma tão brutal sobre sua própria casa – perde uma das suas combatentes. Mas resta o exemplo aos que ficaram. No dia em que for conquistada a anistia, ela estará bem presente em nossas mentes, pois sabemos que essa será uma vitória que ela também construiu. (Jornal da Bahia, 07/01/1979, p.3)

No contexto nacional o início do ano foi marcado por derrotas e frustrações. No Congresso Nacional ocorreu uma tentativa fracassada de instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre a violação dos direitos humanos, que apavorou o governo, mas a questão foi recusada não só pelos “moderados” do MDB, como também por membros do grupo dos chamados “autênticos”. Em pronunciamento o deputado José Costa (MDB-AL),



instigou o MDB a escolher logo um lado “O MDB deve fazer logo sua opção ao vamos para o confronto e investigamos as torturas ou apoiamos a pacificação nacional, insistindo na luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita.”<sup>142</sup>, segundo o *Jornal da Bahia* apoiaram a CPI Edson Khair (MDB-RJ) e Elquisson Soares (MDB-BA); do outro lado Andario Dantas (MDB-SP) e Paulo Freire (MDB-PB), insistiram na tese de anistia ampla geral e irrestrita (a anistia ampla, geral e irrestrita utilizada pelos parlamentares seria a parcial e restrita sem investigação e punição dos torturadores).

A possibilidade de investigarem os crimes cometidos pela ditadura civil-militar numa CPI, proposta essa, defendida pelos CBAs, segundo Heloisa Greco, serviu de exemplo para desmistificar a “tipologia oficial até então instituída, aquela que classifica os parlamentares do MDB” de uma forma genérica entre o grupo dos “autênticos [que] fariam o verdadeiro e efetivo enfrentamento político, com demarcação clara em relação aos moderados, que consistira na oposição consentida, adesista e legitimadora do sistema”. (GRECO, 2003, p. 146).

Ainda para demonstrar que a postura assumida pelo MDB junto aos Movimentos Pela Anistia era de um caráter mais moderado e formal. Heloísa Greco recorreu a uma pesquisa da época:

Pesquisa feita pelo instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro (IUPERJ), entre 12 e 18 de março de 1979, ouvindo 416 parlamentares (deixaram de participar 71 dos 487 deputados e senadores) registra que a Anistia Ampla Geral e Irrestrita não só é rejeitada pela maioria absoluta do Congresso (cerca de 2/3), como pela bancada do MDB, que aprovaria somente a medida limitada aos crimes políticos em que não tenha ocorrido violência, posição praticamente unanime na Arena (95,6%). (GRECO, 2003, p.146)

Segundo matéria do *Em Tempo* foi a própria direção do MDB que bloqueou a criação da CPI dos Direitos Humanos:

que a própria ala moderada do partido tipo – Tancredo Neves – fosse contra a CPI não é surpresa alguma. O que surpreender é que até o bloco dos autênticos surgiu uma ala contra a formação da CPI dos Direitos Humanos, pelo qual os autênticos batalham desde 71 na palavra de Lisâneas Maciel na época que mais se praticavam torturas e assassinatos políticos no país, quem bloqueou a criação do CPI foi a própria direção moderada do partido. Coisa que também não surpreende. Agora, entretanto, não há consenso nem nos autênticos. Aqueles que estão contra, acusam Airton [Airton Soares, MDB-SP, que recuperou a proposta original de 1971 de Lisâneas Maciel], de criar

<sup>142</sup> *Jornal da Bahia*, 09/03/1979, p.4 “Deputado exige do MDB posição definida sobre anistia ampla”.

argumento para o regime reprimir mais ainda, de cutucar a onça com a vara curta. Pelo outro lado Airtton começou a desconfiar que o medo tivesse atingido até os que sempre se posicionaram pela defesa intransigente dos direitos humanos. (Em Tempo, nº 55, 15 a 21 de março de 1979, “MDB se enrolara com a CPI da tortura” p. 3)

O bloqueio da CPI dos Direitos Humanos foi considerado uma vitória do governo e mostrou, além da dubiedade do MDB, que a batalha para aprovar a anistia no Congresso seria uma tarefa árdua mesmo com a popularização da Campanha Pela Anistia. Ainda no final de março o deputado federal Ulysses Guimarães, acompanhado dos líderes emedebistas Paulo Brossard e José Freitas Nobre, entregaram pessoalmente ao presidente do Congresso, o arenista Luís Viana Filho, a proposta do partido sobre a anistia.

A emenda do MDB visava suprimir da Constituição a atribuição exclusiva do Poder Executivo de propor a anistia, com isso caberia ao próprio Parlamento propor anistia e não mais ao chefe do executivo, o Presidente da República, segundo Ulysses:

Se o circuito da concessão da anistia não começar e terminar no Parlamento, não é anistia, pode ser outra coisa, que não sei o que é [...]. Como está na Carta outorgada não pode ser. O Executivo não pode ser juiz, pois é parte, senão réu. (Jornal do Brasil, 30/01/1979, p.3.)

Essa foi outra grande derrota dos Movimentos Pela Anistia, pois ninguém esperava que qualquer anistia proposta pelo governo, como disse Ulysses, réu no processo, fosse capaz de agradar aos movimentos que lutavam pela mesma. Ficava evidente que o governo possuía o apoio absoluto do Congresso Nacional nessa matéria, então só cabia aos Movimentos Pela Anistia aumentarem a pressão, cobrar incessantemente dos parlamentares do MDB e aumentar as mobilizações de rua, pois, só assim, seria possível conquistar alguma anistia.

As próximas mobilizações em todo o país estavam marcadas para o dia 18 de abril, chamado de Dia Nacional da Anistia, em comemoração ao trigésimo quarto aniversário da anistia de 1945 e o primeiro aniversário do CBA-BA. Em Salvador, já no dia anterior o CBA-BA promoveu um mutirão nos principais terminais de ônibus da cidade, distribuindo panfletos denunciando as pretensões do governo de conceder uma anistia parcial. O panfleto registrava que:

No dia 18 de abril de 1945, antes mesmo que a ditadura de Getúlio caísse totalmente, foi concedida anistia a todos aqueles que tinham cometido crimes políticos, inclusive para pessoas que tivessem praticado crimes comuns com fins políticos. [...] Mais de uma centena de brasileiros ainda está presa nas cadeias do Governo por ter ser oposto a ele, milhares de outros

estão fora do país, expulsos da sua própria terra, outros tantos enfrentam toda sorte de restrições para trabalhar e viver sem sobressaltos. (Jornal da Bahia, 18 de abril de 1979, p. 2 “Comitê diz não a anistia do Governo”)

O Dia Nacional da Anistia começou às 17 horas com um ato público na sede do MDB, promovido pelo MFPA-BA, seguido de passeata do Campo Grande até o Colégio 2 de Julho, onde membros do MFPA-BA e representantes da Igreja Católica e Presbiteriana realizaram um culto ecumênico. Pela noite se realizou no Teatro Vila Velha a “Noite da Anistia” promovido pelo CBA-BA, tendo como oradora de abertura Diana Mendonça a nova presidente do MFPA baiano, que discursou dizendo que “a democracia não se constrói com vagos slogans com palavras mágicas. O governo precisa provar na prática suas boas intenções declaradas em discursos, e o nosso papel é pressionar as autoridades para que elas cumpram a sua parte”.<sup>143</sup> Logo em seguida falou o presidente do CBA-BA, Joviniano Neto enfatizando que:

Anistia para todos os atingidos pelos atos de exceção após 1964 é uma exigência nacional, é parte da luta do nosso povo para tomar seus destinos nas mãos, transformar o poder em instrumento para a solução dos seus reais e aflitivos problemas, negar a anistia é manter a divisão nacional entre os vencidos e vencedores; é a lógica dos que tentam eternizar o presente para evitar a chegada do futuro. (Jornal da Bahia, 19/04/1979, p.3)

Após a fala do presidente do CBA-BA, teve início uma série de depoimentos de antigos presos políticos, parlamentares, líderes sindicais e familiares de militantes políticos mortos e desaparecidos. Foram homenageados, padre Renzo Rossi, que na fala de José Crisóstomo de Souza, dirigente da sucursal baiana do jornal *Movimento* lhe fez referência dizendo que “um padre que tem sido extraordinariamente solidário com os presos políticos brasileiros e que leva alegria a todos os lugares que chega” (JOSÉ, 2002, p.333). Renzo que estava na plateia levou efusivos aplausos, mas a grande homenageada da noite foi Dilma Alves, viúva de Mário Alves, um dos fundadores do PCBR, morto em 1970 no DOI-CODI do Rio de Janeiro. Em seu depoimento ela relatou as torturas sofridas por seu marido, “espancado barbaramente e empalado com um cassetete dentado, tendo o corpo todo esfolado por escova de arame”<sup>144</sup> por se recusar a prestar informações exigidas pelos torturadores do 1º Exército e do DOPS, conforme lhe havia sido contado por outros presos que haviam testemunhado o ocorrido.

Disse que continuava na luta para localizar seu paradeiro, visto que as autoridades militares negavam que o haviam prendido e o classificavam como desaparecido e explicou

<sup>143</sup> Jornal da Bahia, 19/04/1979, p.3.

<sup>144</sup> Jornal da Bahia, 19/04/1979, p.3

que estava sendo ameaçada de ser processada sob alegação de difamar o Exército, pois havia entregue pessoalmente uma carta ao comandante do I Exército, Siseno Sarmiento, perguntando o destino do marido e que ao voltar para saber a resposta foi submetida a interrogatório e ameaçada por caluniar o exército sem testemunhas.<sup>145</sup> Só anos mais tarde<sup>146</sup> Dilma Alves conseguiu respostas, seu depoimento foi um dos mais emocionantes da “Noite da Anistia” e o mais reproduzido pelos jornais.



(A “Noite da Anistia” no Teatro Vila Velha, Jornal da Bahia, 19/04/1979, p.3)

Foto retirada no momento em que Joviniano Neto discursava ao microfone. Nela é possível identificar Dilma Alves, ao lado direito de Neto, a presidente do MFPA-BA, Diana Mendonça, como a terceira pessoa a direita de Neto e Ana Guedes a primeira pessoa a esquerda de Neto.

Notamos um caso singular no ato promovido pelo MFPA-BA, no Campo Grande, que deixamos para o final desse tópico, pois nos possibilita uma discussão um pouco mais ampla

<sup>145</sup> Sobre esse caso ver: GASPARI, Elio. A Ditadura Escancarada. 2014, p. 173.

<sup>146</sup> Só em 1987, que a União reconheceu a responsabilidade civil por sua prisão e morte. Foi o primeiro caso em que a União reconheceu sua responsabilidade por um desaparecimento político. Em 2013 o Ministério Público Federal denunciou cinco agentes do regime militar acusados pelo sequestro qualificado, tortura e morte de Mario Alves. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,agentes-da-ditadura-sao-acusados-por-matar-mario-alves-em-1970,1032552>. Acesso: 16/02/2017.

sobre o movimento político da época, que é a participação do vereador Arnaldo Murilo Leite nesse ato, onde afirmou: “tenho certeza que não haverá outro aniversário do Comitê Brasileiro Pela Anistia. A essa altura o governo deve estar preocupado em ser anistiado pelo povo brasileiro”<sup>147</sup>. O *Jornal da Bahia* chamou de vereador emedebista, mas o mesmo era um antigo arenista, que havia sido subchefe da Casa Civil da Prefeitura de Salvador entre 1975-1976, na gestão do prefeito arenista Jorge Hage Sobrinho e havia sido eleito pela Arena para o mandato de 1977-1983, migrando ainda durante o mandato para o MDB<sup>148</sup>. Tal situação exemplifica o declínio do partido do governo, criando inúmeros dissidentes e a ascensão do partido da oposição, nessa nova conjuntura alguns políticos buscam se enquadrar nesse novo cenário. Até mesmo políticos conhecidos pelo autoritarismo buscam criar uma nova imagem de moderados, como é o caso do governador do estado Antônio Carlos Magalhães que procurou se reinventar e fortalecer não o seu partido, a Arena, mas o seu movimento, o “carlismo”, utilizando-se do pragmatismo político para formar novas bases que lhe permitissem continuar a ascender ainda mais no poder, mesmo com o eminente fim da ditadura civil-militar.

Nessa questão a bandeira da anistia era deturpada ao gosto dos interesses políticos. A estratégia adotada por muitos políticos era sempre se dizer favorável à anistia para os jornalistas, mas com tantas ressalvas e contradições possíveis. Em reportagem do jornal *A Tarde* a manchete é “Antônio Carlos apoia a anistia apenas no seu aspecto político” o que seria esse aspecto político? Ele apoiava ou não a anistia e qual anistia? No decorrer da reportagem é mostrada um pouco qual era essa sua concepção de anistia:

O governador da Bahia, Antônio Carlos Magalhaes, **é favorável à anistia ampla apenas sob o ponto de vista político, por entender que os criminosos comuns não devem retornar impunes ao país.** Quando a normalização do processo eleitoral, disse que “terá sua hora certa” admitindo a possibilidade de os governadores serem eleitos pelo voto direto já em 1982, segundo o calendário oficial [...]. Como o Ministro da Saúde se referiu a Antônio Carlos Magalhaes como o “orgulho do Nordeste e em breve de todos os brasileiros” um repórter perguntou ao governador se havia iniciado naquele momento sua campanha como futuro presidente da República, tese que foi negada por ele, esclarecendo que não merecia tais elogios, pois estava ali para servir à sua terra. (*A Tarde*, 21/04/1979, p.3, grifo nosso)

Então a anistia a qual segundo o título da matéria, Antônio Carlos apoiava estava longe de ser aquela defendida pelos Movimentos Pela Anistia. A reportagem ainda diz que ele era

<sup>147</sup> *Jornal da Bahia*, 19/04/1979, p.3. “Noite da Anistia cobra as promessas do governo”

<sup>148</sup> Disponível em: <http://www.al.ba.gov.br/deputados/Deputados-Interna.php?id=148>. Acesso 16/02/2017.

favorável a anistia ampla, sendo que o significado da anistia ampla para o CBA era justamente abranger todos os perseguidos políticos pelos atos de exceção, ao contrário do que pregava ACM na matéria quando chama os exilados políticos de “criminosos comuns” que não deveriam “retornar impunes ao país”, como se o sofrimento dos torturados e presos políticos que conseguiram fugir da repressão não fosse nenhum tipo de punição já aplicada pelo Estado brasileiro. Por fim, a matéria deixa transparecer as pretensões notoriamente conhecidas de ascensão de ACM ao posto máximo da República.

Quando políticos conservadores, e leais aos ideais da “revolução de 1964” começavam a falar e discutir a anistia, isto é resultado do sucesso da Campanha Pela Anistia que colocou a pauta da mesma como o assunto mais debatido pela sociedade naquele momento. Mesmo após as derrotas da CPI dos Direitos Humanos ou da emenda de Ulysses Guimarães, o governo sabia que a oposição continuaria se articulando e os Movimentos Pela Anistia seguiriam pressionando, nesse sentido a bandeira da anistia se apresentava como um assunto de Segurança Nacional.

A anistia era de suma importância para o controle de todo o processo político da abertura “lenta, gradual e segura” que, cada vez mais, corria o risco de ser subitamente acelerado pelos movimentos sociais, haja vista a larga mobilização que ganhara as ruas do país aos gritos de “anistia ampla, geral e irrestrita”. O grande articulador desse projeto de abertura foi o chefe da Casa Civil da Presidência da República, general Golbery do Couto e Silva, que junto com o Ministro da Justiça, Petrônio Portella, foi um dos principais articuladores de uma anistia que “possibilitaria um desafogo de opinião política ao mesmo tempo desarticulando um amplo movimento social que se mobilizara em torno da questão da anistia aos presos por motivo de opinião” (ALVES, 1985, p.225).

No dia 28 de maio o general Figueiredo autorizou o Ministro da Justiça a elaborar um projeto de anistia que agradasse o governo e não provocasse os militares, para isso deveria se levado em consideração os pontos da proposta de anistia da oposição que foram rechaçados pelos militares, esses pontos deveriam ficar de fora da proposta governamental. Em nota o governo informou que:

O Presidente João Batista Figueiredo, em despacho de hoje, autorizou o Ministro Petrônio Portella a preparar o projeto de anistia aos que sofreram sanções revolucionárias. O Ministro da Justiça concluíra os trabalhos relativos à elaboração da matéria para, proximamente, levá-la a consideração do Presidente da República. O projeto deverá ser entregue ao Congresso Nacional na segunda quinzena de junho. (Jornal da Bahia, 29/05/1979, p.5 “Nota oficial do Planalto”)

Ainda segundo a reportagem, o despacho de Petrônio com Figueiredo para autorizar o início do processo durou 40 minutos, mas “em seguida, o Ministro da Justiça trancou-se por duas horas com o general Golbery do Couto e Silva, em seu gabinete no Planalto.”<sup>149</sup> Assim que as primeiras medidas foram autorizadas, o governo iniciou a articulação no Congresso, o Ministro da Justiça se reuniu com o presidente de Arena, José Sarney, com o senador Jarbas Passarinho e com o líder do governo na Câmara, o deputado Nelson Marchezan, que lhes garantiram que qualquer projeto de anistia que o governo elaborasse seria aprovado. O governo também procurou o apoio de associações de classes, representantes do meio social, da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Brasileira de Imprensa, menos os Movimentos Pela Anistia que tanto lutaram pela causa ou o partido de oposição como informa o Ministro da Justiça:

Seria uma descortesia da minha parte levar à oposição os termos do nosso projeto, pois ela já possui a sua alternativa, até apresentada formalmente ao Congresso. Como poderia ser deselegante, promover um encontro com a cúpula emedebista para mostrar o que a maioria pretende. (Jornal da Bahia, 29/05/1979, p.5)

Para além da ironia do ministro, o objetivo do governo não era aprovar uma proposta de anistia na calada da noite, com vergonha ou receio. O plano era desvincular completamente o MDB da bandeira da anistia, se apropriar da mesma e divulgar todos os atos em solenidades com muita pompa e propaganda, utilizando-se da anistia para galvanizar a política da “mão estendida” de Figueiredo, como um ato de “benevolência e concessão”.

Após um mês de deliberações, o general presidente João Figueiredo assinou o projeto de anistia elaborado pelo Ministro da Justiça e pelo Chefe da Casa Civil, em solenidade que durou 45 minutos, realizada no salão leste do segundo andar do Palácio do Planalto, na presença de todos os ministros do governo, governadores e parlamentares da Arena, durante seu discurso que durou cerca de 10 minutos “Por três vezes a voz do Presidente Figueiredo embargou e ele foi obrigado a repetir o texto, diante de uma plateia também tensa e emocionada”,<sup>150</sup> Ainda segundo a reportagem, ao final do discurso Figueiredo e seu irmão Guilherme Figueiredo “se abraçaram demoradamente e chegaram às lágrimas. Ali, segundo confidenciou depois um assessor, lembrara o pai, Euclides Figueiredo, que foi anistiado três

<sup>149</sup> Jornal da Bahia, 29/05/1979, p.5 “Nota oficial do Planalto”.

<sup>150</sup> Jornal da Bahia, 28/06/1979, p.4, “Melhor projeto para a época atual”.

vezes”<sup>151</sup>. Então com essa estratégia e gestos políticos o governo isolava a oposição e procurava retirar-lhes a prerrogativa de qualquer vitória pela anistia.

Em seguida o projeto foi enviado junto com uma mensagem presidencial para a deliberação do Congresso Nacional, na mensagem presidencial lida na sessão do Congresso Nacional em 28 de junho é possível compreender o sentido histórico que os militares atribuíam a anistia, não se negavam ali os ideais da “revolução de 1964”, não se vislumbrava descaminhos, excessos ou erros cometidos pelos militares, pelo contrário, o texto é uma glorificação do regime, é um marco histórico para a permanente guerra da memória desse período, segundo ela: “Incorpora-se, assim, a Revolução à história como um acontecimento irreversível que, transformou qualitativamente a sociedade brasileira pelo alcance de sua obra extraordinária, projeta sobre o futuro um ideário que há de inspirar muitas gerações.”<sup>152</sup>

Como uma profecia a carta projeta que, mesmo com o fim da ditadura civil-militar, seu ideário há de perdurar nas futuras gerações. Nesse sentido, a carta de apresentação do projeto de anistia pode ser vista com uma defesa do regime para a posterioridade, como argumentou Figueiredo na carta, aquele era "o momento propício à pacificação", na medida em que a anistia demandava, como pré-requisito para a reabertura, "o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática."<sup>153</sup> Ainda segundo a carta consta que:

Em quinze anos, promoveram reformas institucionais profundas; atingiu-se o alto patamar de desenvolvimento econômico; a Nação, na plenitude da ordem constitucional, toma consciência de que é necessária a mobilização geral no sentido de que se aperfeiçoem as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Constrói-se o regime em que, ao contrário do passado, a liberdade de todos tenham a garantia nos direitos e deveres de cada um; em que a lei seja a expressão de uma realidade e não produto de alienações deformadoras [...]. As ideias e os caminhos separam, mas é preciso que a realidade registre e comprove que as causas da Nação são fatores de união dos brasileiros. **Assim será mais fácil a superação das dificuldades emergenciais opostas à aceleração do nosso desenvolvimento. A anistia é um ato unilateral de Poder**, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade [...]. Retroage a período anterior, a 1964 e contempla quantos tenham sido afastados da atividade política por sentença da Justiça ou por ato revolucionário. **O projeto, examinado em cotejo com os antecedentes históricos, ganha em dimensão, ao atingir extensa área com pleno esquecimento.** Não é abrangido quem foi condenado pela Justiça por crime que não é estritamente político: assim o terrorista, pois ele não se volta contra o Governo, o regime, ou mesmo contra o Estado. Sua ação é contra a

<sup>151</sup> Ibid.

<sup>152</sup> CONGRESSO NACIONAL, Anistia, 1982, V 1, p 21.

<sup>153</sup> CONGRESSO NACIONAL, Anistia, 1982, V 1, p. 22.



humanidade e por isso, repelida pela comunidade universal, que sanciona, como indispensáveis, leis repressivas de que se valem países da mais alta formação democrática. [...]. Mas o projeto, ainda assim, paralisa os processos em cursos até dos que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. **Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza, por muito tempo irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz.** [...] Este, senhores Congressistas, o projeto de anistia, que com fundamento no art. 57, item VI, combinado com o parágrafo 2º do art. 51 da Constituição Federal, envio à consideração de Vossas Excelências, na convicção de que pratico um ato de significativo e profundo, o ato histórico de anistia, com a mesma serena confiança com que, na informalidade da vida cotidiana, estendo a mão a todos os brasileiros. (Brasília, 27 de junho de 1979, João B Figueiredo, CONGRESSO NACIONAL, Anistia, 1982, p 21-23, grifo nosso)

Para o governo a anistia seria um “ato unilateral de Poder”, necessário para a superação das “dificuldades emergências” que atrapalhavam o desenvolvimento brasileiro, o projeto visava o “pleno esquecimento” necessário segundo o governo para que não “se prolongue processos”, que “irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz”.

A proposta governamental defende a concepção da anistia como esquecimento, julga que a sociedade brasileira é imatura para ter conhecimento dos eventos, retirando dela a oportunidade do processo natural do trauma perante as atrocidades ocorridas para o posterior julgamento dos fatos e amadurecimento político. Previa, ainda, a concessão de anistia a todos quantos tenham cometido crimes políticos ou conexos, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração pública, de fundações vinculadas ao poder público, aos poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com base nos Atos Institucionais e Complementares, durante o período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978, excluindo assim os condenados por terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

Mesmo sendo uma anistia parcial e restrita a propaganda governamental procurou transmitir a ideia de que essa era a melhor anistia possível para a época<sup>154</sup> e qualquer tentativa de realizar sua ampliação seria puro e simples revanchismo, alertando para a possibilidade de reação da “linha dura” que acarretaria num indesejável retrocesso “caso uma maioria eventual de opositoristas e dissidentes do governo tentasse ampliar os limites da anistia”<sup>155</sup>.

Assim, no dia 2 de agosto foi instalada a Comissão Mista do Congresso encarregada de analisar o projeto. A referida comissão foi composta inicialmente pelos seguintes senadores

<sup>154</sup> Jornal da Bahia, 28/06/1979, p.4, “Melhor projeto para a época atual”.

<sup>155</sup> KUCINSKI, Bernardo. 1982, p. 134

pela Arena: Aloysio Chaves (PA), Dinarte Mariz (RN), Bernardino Viana (PI), Helvídio Nunes (PI), Jorge Kalume (AC), Moacyr Dalla (ES), Murilo Badaró (MG); pelo MDB: Pedro Simon (RS), Nelson Carneiro (RJ), Itamar Franco (MG) e Teotônio Vilela (AL), esse último outro dissidente arenista que havia se filiado ao MDB, somente em 25 de julho de 1979<sup>156</sup> e assumiu a presidência da comissão.

A Câmara Federal foi representada pelos deputados arenistas Ernani Sátiro (PB), a quem coube à relatoria do projeto, João Linhares (SC), Ibrahim Abi-Ackel (MG), Francisco Benjamim (BA), Luiz Rocha (MA), Leorne Belém (CE), e pelos emedebistas Tarcísio Delgado (MG), Benjamim Farah (RJ), Roberto Freire (PE), Del Bosco Amaral (SP) e João Gilberto (MG). No dia 7 de agosto os senadores Moacyr Dalla e Helvídio Nunes foram substituídos por Aderbal Jurema (Arena-PE) e Jutahy Magalhães (Arena-BA).<sup>157</sup>

Concomitante ao processo de discussão do projeto de anistia do governo no Congresso Nacional, os Movimentos Pela Anistia se posicionam contrários ao projeto de anistia parcial e restrita apresentado pelo governo e procuraram dissuadir os parlamentares a aprovarem o projeto no original, então as últimas mobilizações do movimento antes da aprovação da Lei da Anistia visava à denúncia do projeto.

A reação dos Movimentos Pela Anistia frente esse novo desafio foi analisado durante o III Encontro Nacional dos Movimentos Pela Anistia, nos dias 15 a 17 de junho no Rio de Janeiro, com o objetivo de manter os movimentos unidos pela defesa da anistia ampla, geral e irrestrita em vista à nova conjuntura nacional. No documento do encontro é feita a leitura do novo cenário político e apontam-se três fatores para o avanço da proposta de anistia do governo:

Precariedade e falta de organicidade das entidades representativas da sociedade civil cujas lideranças não conseguem mobilizar suas bases para lutas de caráter mais amplo e político; capitulação de alguns setores da oposição frente ao acirramento do confronto com o projeto de anistia da ditadura, lentidão dos próprios CBAs na implantação da linha de popularização. (III Encontro Nacional Pela Anistia, 17 de junho de 1979)

Essa autocrítica leva os Movimentos Pela Anistia à intensificação das mobilizações, busca-se também ganhar a imprensa para que denunciem a incompletude do projeto. Segundo Diana Mendonça, presidente do MFPA-BA, o projeto de anistia era acanhando e sem sustentação jurídica, pois “não existe crime de sangue. Existe crime político ou comum e isto

<sup>156</sup> Verbete CPDOC, disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/teotonio-brandao-vilela>. Acesso: 14/02/2017.

<sup>157</sup> CONGRESSO NACIONAL, Anistia, 1982, V 1, p 29-31.

é uma discriminação ideológica, não chega a ser nem política e nem jurídica. A realidade é que todos foram opositores ao regime e por isso todos devem entrar na anistia”<sup>158</sup>. E afirma que “a luta continua, porque ela não diz respeito somente à anistia, mais sim contra toda forma de opressão, contra toda a legislação e demais instrumentos ainda existentes de cerceamento [...]. Nossa luta só terminará quando a anistia for ampla, geral e irrestrita”<sup>159</sup>.



(Jornal da Bahia, 29/06/1979, p.3 Diana, MFPA continua lutando)

A mesma postura é adotada pelo presidente do CBA-BA, Jovianiano Neto, que reitera as limitações do projeto e diz que “[...] a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, como um momento do processo de redemocratização do país, envolve outras medidas e mudanças”<sup>160</sup> por isso ele enfatiza a necessidade da “revogação das leis de exceção, da Lei da Segurança Nacional e o desmantelamento do aparato de repressão política existente”<sup>161</sup>.

<sup>158</sup> Jornal da Bahia, 29/06/1979, p. 3 “MFA: Uma medida acanhada”.

<sup>159</sup> *Ibidi*.

<sup>160</sup> Jornal da Bahia, 29/06/1979, p. 3 “CBA quer o fim da LSN”.

<sup>161</sup> *Ibidi*.



(Jornal da Bahia, 29/06/1979, p.3 “CBA quer o fim da LSN”)

Joviniano criticava a saída encontrada pelo governo por meio de uma anistia de caráter procrastinador. Segundo ele:

Na medida que o projeto do governo não atinge nenhuma destas reivindicações, embora represente um avanço na luta popular, porque há um ano era proibido falar-se em anistia, e tem um caráter procrastinador, restritivo, a luta continuará, com toda a força, em todo seu potencial. O CBA vai até agosto, concentra-se na denúncia das limitações do projeto e no conteúdo de um projeto que seja de anistia ampla, geral e irrestrita, difundindo-o para todo o povo. (Jornal da Bahia, 26/06/1979)

A luta pela anistia a partir da apresentação do projeto do governo se modificou. O debate não era mais sobre a necessidade da anistia, mas sobre a denúncia das limitações do projeto, e a defesa da concepção da anistia ampla, geral e irrestrita. De toda forma o governo consegue seu primeiro intento que é a divisão da bandeira da anistia, os Movimentos Pela Anistia passam a ter que explicar os motivos de serem contra o projeto mesmo sendo

favoráveis à anistia. Os moderados mais cautelosos apoiam o projeto com a expectativa de que outras medidas a complementem, os setores conservadores por, sua vez, ganham uma bandeira de luta e acusavam quem criticava o projeto de serem contra a “pacificação da nação” ou, simplesmente “revanchistas”.

O governador do estado, Antônio Carlos Magalhães, saiu em defesa do projeto dizendo que “tudo indica que a partir da anistia, o presidente João Batista Figueiredo partirá para o indulto, estudando cada caso individualmente”.<sup>162</sup> Para incentivar a aprovação do projeto no original, o governo sinalizava com um possível indulto aos presos políticos que não seriam beneficiados pela anistia, esse anacronismo é comentado pelo ex-governador da Bahia, Roberto Santos, que defendia o projeto, ao ser questionado sobre o fato que se esse mesmo projeto fosse enviado ao Congresso em 1932, o senhor Euclides Figueiredo, pai do presidente Figueiredo, que como vimos foi beneficiado por mais de uma anistia, simplesmente não seria beneficiado, ao qual respondeu que “as circunstâncias históricas eram diferentes. Não vejo motivo para comparar o problema”<sup>163</sup>.

O projeto também contou com a aprovação sem ressalvas da totalidade dos oficiais-generais e superiores das três Forças Armadas, segundo o Ministro da Aeronáutica, brigadeiro Délio Jardim Mattos, o ato de anistia é o “cumprimento das promessas do presidente Figueiredo que atinge, assim aos objetivos máximos da Revolução de 31 de março: a volta da normalidade democrática e a defesa da democracia”.<sup>164</sup> A anistia se encaixou no discurso militar que legitimou o Golpe de Estado, o discurso da defesa da democracia, como algo que fora planejado pelos militares desde 1964, mas que devido às circunstâncias históricas, só 15 anos depois era possível aplicar para a volta da normalidade democrática, como se o objetivo dos militares sempre tivesse sido esse. Nesse sentido a ideologia militar que sustentou o regime procurava manter o seu discurso e utilizava-se da própria anistia para perpetuar a sua versão da história.

Após quase dois meses de deliberações no Congresso Nacional, com a apresentação de 9 substitutivos e 305 emendas de 134 parlamentares, com a oposição procurando ampliar o caráter da anistia, o MDB chegou a apresentar um substitutivo contra o benefício da anistia aos torturadores que incluía ao parágrafo 2º do artigo 1º do projeto a seguinte modificação da redação para “excetuam-se dos benefícios da anistia, por crimes comuns, os atos de sevícia ou

---

<sup>162</sup> *Jornal da Bahia*, 29/06/1979, p. 3 “Agora virá o indulto”.

<sup>163</sup> *Jornal da Bahia*, 29/06/1979, p. 3 “Um avanço histórico”.

<sup>164</sup> *Jornal da Bahia*, 29/06/1979, p. 5 “Militares apoiam ato de clemência do presidente”.

de tortura, de quem tenham ou não resultado na morte, praticados contra presos políticos”<sup>165</sup>, cumprindo assim uma parte das reivindicações dos Movimentos Pela Anistia, mas por 209 votos contra e 194 a favor os deputados federais rejeitaram a proposta.

O relator do processo Ernani Sátyro, (Arena-PB), acrescentou apenas cinco artigos e dois parágrafos ao projeto original de anistia do governo, além de modificar um artigo e um parágrafo, de modo a ampliar a anistia em alguns pontos. Os condenados por terrorismo permaneceram excluídos da proposta. Por sua vez, os servidores que pretendessem voltar ao serviço ativo continuariam dependendo da apreciação de comissões criadas para tal fim.

Enquanto a proposta original previa uma anistia para os crimes cometidos até 31 de dezembro de 1978, o Congresso ampliou a medida para até a data de 15 de agosto de 1979. Então, apesar dos esforços de parte do MDB e dos Movimentos Pela Anistia, no dia 28 de agosto de 1979 é aprovado por 206 a favor e 201 contra a Lei da Anistia (Anexo B), em seguida sancionada pelo presidente Figueiredo, recebendo a numeração 6.683, com veto parcial ao caput do artigo 1º, retirando a expressão "e outros diplomas legais", que segundo o governo poderia ser responsável por uma excessiva ampliação da proposta, na medida em que acrescentaria fontes de punição não circunscritas aos Atos Institucionais e complementares.

Essa foi a fase de maior disputa, “O período entendido entre o envio do projeto da anistia ao Congresso, no dia 27 de junho de 1979, até a sua aprovação, no dia 22 de agosto do mesmo ano, representou a fase mais intensa da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita” (RODEGHERO, 2011, p. 193.)

Segundo Bernardo Kucinski, um dos objetivos dessa anistia parcial era implodir a oposição:

Os propósitos do governo de permitir o retorno ao Brasil de antigos líderes políticos visando implodir a frente oposicionista, sem que fossem necessariamente anistiados antigos integrantes da luta armada, ou permitida a volta à política de todo parlamentar cassado. (KUCINSKI, 1982, p. 134-135)

Pois a anistia parcial manteve a inelegibilidade dos cassados por Atos Institucionais, demitidos de sindicatos e processados pela Lei de Segurança Nacional, com isso inúmeras figuras políticas e de movimento sociais continuaram impedidas de participarem de eleições.

---

<sup>165</sup> CONGRESSO NACIONAL, Anistia, 1982, V 1, p 60.

Uma publicação do CBA-BA ilustra bem, essa crítica ao “roubo” da bandeira da anistia pelo governo, mas sem levar também a bandeira da anistia ampla, geral e irrestrita, que continha o resto das demandas do movimento.



(Publicação do CBA-BA, arquivo GTNM-BA, caixa 16, pasta1)

Além da charge, essa publicação lançada logo após a aprovação da anistia parcial e restrita do governo, afirmava que o CBA-BA, continuaria na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita até a soltura do último preso político, do retorno de todos os exilados e do esclarecimento das mortes e desaparecidos políticos:

#### PELA ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA.

Continuaremos na luta até que a anistia venha inteira, até que sejam soltos todos os presos políticos, voltem todos os exilados, sejam esclarecidos os assassinatos de todos aqueles que lutaram contra esse regime nos últimos 15 anos. Continuaremos até o fim das perseguições políticas. Para isso precisamos cada vez mais do apoio de todos aqueles que se opõem ao arbítrio que continua existindo em nosso país. Esse bônus é uma colaboração prévia para a saída do 1º número do jornal do CBA-Ba, que pretendemos lançar no início do mês de outubro. Valor: Cr\$ 300,00. (Publicação do CBA-BA, arquivo GTNM-BA, caixa 16, pasta 1)

Segundo Daniel Aarão Reis Filho, essa anistia recíproca duramente criticada pelos CBAs, foi aceita e festejada por muitos, pois também anistiava a própria sociedade que estava cansada do conflito político e só queria esquecer:

Entretanto, a chamada sociedade civil – no caso do Brasil, a sociedade que conta, ou seja, a situada nos estratos superiores da pirâmide social, e que acompanhava o debate – não pareceu incomodada com os deslocamentos de sentido e com os resultados obtidos com a Lei da Anistia, afinal aprovada em fins de agosto de 1979. Ao contrário: houve júbilo, o que é próprio das grandes reconciliações. Todos os crimes seriam absolvidos. De todos os lados. A sociedade, soberana e indulgente, concedia sua absolvição geral aos criminosos de uma guerra de que ela, a sociedade, não havia, a rigor, sequer participado. De um lado, os terroristas. De outro, os torturadores. A ambos a sociedade estendeu seu manto generoso, e com ele cobriu os malfeitos daquelas extremadas gentes. Além disso, e melhor ainda, no mesmo movimento, a sociedade, reconhecendo-se essencialmente comprometida com os valores democráticos, se auto absolvía de qualquer transação com a ditadura. [...] O interessante é que a grande maioria dos exilados e de presos compartilhou estas tendências – ativa ou passivamente, pouco importa. Só uma minoria, acusada de sectarismo e de revanchismo, permaneceu insatisfeita, mas se encontrou totalmente isolada. A sociedade virou-lhe as costas. E assim, mesmo que muito pouca gente o soubesse, reatualizou-se no Brasil contemporâneo a figura de Ernest Renan, o grande pensador francês de fins do século passado. Ele dizia, com agudo senso prático e sem nenhum cinismo, que, frequentemente, para a boa coesão e harmonia sociais, mais vale construir o esquecimento do que exercitar a memória. (REIS FILHO, 2001, p. 136-137)

Assim, podemos afirmar que a Lei de Anistia foi pouco ampla, nada geral e muito restrita, integrando "a agenda de micro transformações, buscadas desde 1973 por lideranças militares e civis do governo: (como) ampliação do leque de opções partidárias, abrandamento da legislação repressiva." (LEMOS, 2002, p. 293), a luta pela anistia foi marcada por intensas negociações entre "as pressões oposicionistas e as preferências dos setores militares de linha-dura" (ALVES, 1985, p. 268), atribuindo-lhe um caráter transacional. O general Figueiredo ao promulgar a Lei da Anistia, conseguiu o intento de impedir futuras tentativas de investigações e julgamentos dos agentes da repressão e manteve em continuidade a política de distensão iniciada no governo de Ernesto Geisel, que considerava a anistia inviável, mantendo assim o projeto de abertura "lenta, gradual e segura", que junto com o fim do bipartidarismo, eram os pilares para a redemocratização.



#### 4.1 SITUAÇÃO DOS PRESOS POLÍTICOS E A VOLTA DOS EXILADOS

A conjuntura política brasileira no pós Lei da Anistia continuava tumultuada, apesar da propaganda e do discurso de vitória e conciliação do governo, a situação institucional ainda era crítica. “Por um lado, é verdade que apesar da vitória na votação do projeto no Congresso Nacional, o governo sai moralmente e mesmo politicamente derrotado” (GRECO, 2003, p.310).

Crescia o número de dissidentes que abandonavam a Arena, na esfera político-parlamentar o governo continuava se enfraquecendo e, segundo o presidente do partido José Sarney a culpa era das agitações que das galerias e das ruas pressionavam os parlamentares:

Com a fisionomia entristecida, o senador José Sarney afirmava que o Congresso perdera sua postura de poder diante do comportamento das galerias e dos próprios parlamentares, em face da constante agitação, o que considerou um desrespeito à instituição. [...]. Lamento sinceramente que se tenha verificado discrepâncias na bancada da Arena em relação à orientação fixada pelo partido a respeito da anistia, disse o presidente da Arena. (Jornal do Brasil, 23 de agosto de 1979)

A expectativa com a volta dos exilados e a soltura dos presos políticos era a de que os ânimos iriam ser acirrar ainda mais, os Movimentos Pela Anistia esperavam que, com a chegada de importantes políticos e a libertação dos presos políticos, suas fileiras engrossassem para a mobilização final em busca da verdadeira anistia ampla, geral e irrestrita. Na medida em que ficava nítido que o objetivo da anistia governamental era garantir o não julgamento dos crimes cometidos pelos agentes da repressão, e que não haveria alterações ou leis que corrigissem as deficiências da Lei da Anistia, os Movimentos Pela Anistia não se deram por vencidos e continuavam com as mobilizações, instituições como a OAB, AIB e CNBB, também rejeitam a anistia parcial:

As três grandes entidades nacionais de perfil liberais consideradas dialogáveis, insistentemente assediadas pelo regime na busca do generoso consenso – Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Brasileira de Imprensa e alguns setores da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – se alinham à luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e, portanto, rejeitam com mais ou menos contundência, o caráter restrito da lei de anistia aprovada. A CNBB pede correção urgente das injustiças e a OAB manifesta disposição de lutar pela ampliação da medida, deslocando-a para esfera do Judiciário. (GRECO, 2003, p. 312)

Então os Movimentos Pela Anistia capturam o cenário político do momento ao organizarem grandes recepções para os exilados que voltavam e aproveitam para denunciar que alguns ainda não podiam voltar ou serem soltos devido à anistia parcial do governo. Com a chegada dos exilados, foram realizadas grandes mobilizações nos aeroportos. Cada chegada era noticiada pela mídia com grande furor, muitos dos retornados chamam a atenção da mídia para o fato da anistia ainda não estar completa

Os Movimentos Pela Anistia utilizam a visibilidade de cada chegada, para empunharem novamente as bandeiras pela anistia ampla, geral e irrestrita. “De fato as mobilizações nos aeroportos tornam-se permanentes: do dia seguinte à promulgação da Lei 6.683/79 até o II Congresso [...]. Entre setembro e outubro, são raros os dias em que não há nos jornais notícias do desembarque de alguns deles” (GRECO, 2003, p. 329). Os saguões dos aeroportos ficavam abarrotados de militantes e jornalistas, transformando os reencontros em grandes eventos, que marcavam um espaço de construção na memória de uma geração de militantes que lutaram contra a ditadura, com uma nova geração como foi o caso relatado por Denise Rollemberg, na época uma jovem de 16 anos:

Em fins de 1979, eu tinha dezesseis anos e morava num subúrbio carioca. O cotidiano girava entorno da escola e da família, tipicamente de classe média, daquelas que jamais se envolveram com a política [...]. Fora desse mundo estreito, a primeira lembrança que eu registro da época são as recepções nos aeroportos às pessoas que vinham não sabia eu de onde e eram aguardadas por grupos emocionados e animados, que levantavam faixas, disputavam abraços, riam e choravam ao mesmo tempo. Era uma onda. Atrás de uns, vinham outros e mais outros. Quem eram aquelas pessoas? De onde chegavam? Por que eram recebidas assim? Ali estava uma história desconhecida. Ou que a minha geração desconhecia [...]. O sentimento da geração mais nova em relação aos que voltavam do exílio é simbólico. O país nesse momento, viveu uma espécie de esquizofrenia. As trajetórias dos que ficaram nos país nos anos 1970 e dos que partiram para o exílio eram muito diferentes. Com a volta, os caminhos se cruzavam. Partes de uma só história encontravam-se, encaravam-se. Diante de nós, o passado, vindo de longe, de muito tempo, escondido, banido. Diante deles, um país que vivera tantos anos numa ditadura. (ROLLEMBERG, 1999, p.15-16)

Esse encontro entre dois mundos causava estranheza tanto naqueles que partiram como nos que ficaram, a estranheza maior era o fato que o retorno acontecia no compasso da ditadura civil-militar que continuava presente e vigilante, com seus DOI-CODIs e Lei de Segurança Nacional e com a estrutura de repressão em funcionamento, algo que poucos esperavam que fossem acontecer dessa forma. Para aqueles que ainda pediam a ampliação da

anistia e o fim da ditadura, a solução da repressão foi o aumento das ações militares clandestinas, ataques com bombas às bancas de jornais e à sede da OAB carioca.

Em Salvador o CBA-BA organizou uma grande recepção no Aeroporto Internacional Dois de Julho, para a chegada dos primeiros exilados políticos à Bahia, José Renato Rabelo, ex-presidente da União dos Estudantes da Bahia (UEB) e da União Nacional de Estudantes (UNE), foi o primeiro a desembarcar junto com a esposa Maria Conceição Rabelo e os filhos Celina Rabelo de 9 anos e André Rabelo de 10 anos, recepcionado por 200 pessoas aos gritos de “abaixo a ditadura” e “abaixo a parcial, anistia só geral”.

Como descrito por Denise Rollemberg em citação anterior, o misto de abraços, risos e choros nos reencontros eram emocionantes e um lugar comum, não foi diferente com José Rabelo que chegou às lágrimas ao reencontrar com o pai Renato Rabelo e o ex-presos político Haroldo Lima.



(Tribuna da Bahia, 13 de outubro de 1979, recepção dos exilados)

O presidente do CBA-BA, Joviniano Neto, de óculos e gravata, segundo nossa entrevistada Diva Santana ao lado esquerdo de Neto, se encontra Arthur Geraldo Bonfim de Paula, segurando sua filha Lia, aguardando a chegada de José Rabelo. Joviniano foi o primeiro a discursar fazendo a apresentação do ex-exilado político ao grupo e depois passou a

palavra aos representantes dos DCEs da UCSal e da UFBA, que criticaram duramente a ditadura e os atos de exceção, por último falou José Rabelo que reafirmou seu propósito de continuar lutando, “volto para me juntar à luta do povo brasileiro pela conquista da mais ampla liberdade política”<sup>166</sup>. Em seguida, às 14 horas, desembarcou o comunista histórico Diógenes Arruda Câmara, ovacionado pela multidão com novo grito de guerra de “abaixo os generais, o povo não quer mais”, recebido por Dom Mariano da Costa Rego, do Mosteiro de São Bento, os dois retornavam para legalizarem o PCdoB.

Foi nesse clima de festa, reencontros, risos, choros, luto, perda e dor que os presos políticos e exilados vão se reintegrando, exceto os não beneficiados pela anistia, na Bahia um caso em particular virará manchete nacional e internacional.

Na Bahia boa parte dos presos políticos já havia cumprido suas respectivas penas ou tido as penas modificadas pela nova Lei de Segurança Nacional e já se encontravam em liberdade ou em liberdade condicional antes mesmo da Lei da Anistia. Em maio o CBA-BA afirmava a existência de somente seis presos políticos em todo o estado.<sup>167</sup> Ainda nesse mês, o preso político Aluísio Valério teve a pena reformulada pela nova Lei de Segurança Nacional, que reduziu a pena de 21 anos, para 3 anos e oito meses de detenção. Valério já havia ficado sete anos e três meses sem liberdade, então acompanhado pela presidente do MFPA-BA, Diana Mendonça e por sua advogada Ronilda Noblat, Valério deixou a penitenciária Lemos de Brito no dia 13.

---

<sup>166</sup> Tribuna da Bahia, 13/10/1979, “Rabelo e Arruda voltam para legalizar o PCdoB”.

<sup>167</sup> Jornal da Bahia, 20/05/1979, p.3, “Presos políticos são agora 6 na Bahia”.



(Jornal da Bahia, 14 de maio de 1979, “Valério sente agora o sabor da liberdade”)

Valério livre acena para os companheiros Paulo Pontes, Theodomiro dos Santos, Haroldo Lima e Paulino Vieira, ainda presos na Lemos de Brito, para os jornalistas presentes, Valério agradeceu “a solidariedade das entidades pela anistia, o trabalho da advogada Ronilda Noblat e seu assistente Augusto de Paula e, também, o apoio das entidades estudantis. Para mim esse apoio dos estudantes é reflexo de uma atitude política, a prova de uma grande mobilização”.<sup>168</sup> E completou dizendo que:

Acredito na abertura que foi construída pelo povo, pelas entidades representativas, pelos trabalhadores que estão se mobilizando agora. Acredito que a anistia ampla, geral e irrestrita é uma grande ilusão a não ser que haja uma participação de todos os setores da comunidade, porque ela representará a força da maioria da nação. A anistia ampla virá se houver verdadeiro engajamento desses setores, mas não creio que a força que se acumula nesse trabalho ora desenvolvido, seja o suficiente para alcançá-la ainda este ano. [...], pois se vai haver abertura, a nação terá que tomar conhecimento das coisas que aconteceram. A CPI [dos Direitos Humanos] oficializará em termos nacionais, uma série de assassinatos e mostrará os responsáveis. A CPI não vai podar ninguém na cadeia, apenas é uma forma política de fazer denúncias. Pode ser que os generais Fiuza, Ednardo Melo, não deponham, mas Hugo Abreu, Silvio Frota podem falar sobre o

<sup>168</sup> Jornal da Bahia, 14/05/1979, “Valério sente agora o sabor da liberdade”.

comportamento das torturas o que já será o suficiente. (Tribuna da Bahia, 14 de maio de 1979, “Preso político liberado após sete anos de prisão”)

Como vimos a CPI dos Direitos Humanos não foi aprovada e a anistia veio parcial e restrita e apesar de livre Valério ainda tinha seus direitos políticos cassados por 20 anos. Além desses presos havia a situação delicada de Winston Araújo de Carvalho, Yeda Santana e Maria Lucia de Carvalho, presos na Operação Radar e que já haviam cumprido as respectivas penas, mas se encontravam na eminência de voltarem à prisão por determinação do Superior Tribunal Militar que estendeu suas penas em mais quatro meses.<sup>169</sup> O CBA-BA divulgou nota de repúdio e conclamou seus membros a comparecerem na Auditoria Militar, na mesma hora eles iriam se apresentar:

Nesse final de semana e por pouco tempo, infelizmente dobrou o número de presos políticos na Bahia. Três anos após libertados, e por força de uma apelação que a lei de “insegurança nacional” torna obrigatória, Winston Araújo, Yeda Santana e Maria Lucia de Carvalho tiveram suas penas aumentadas em quatro meses pelo Superior Tribunal Militar. Todos tiveram assim a comprovação do caráter repressivo da Lei de Segurança Nacional e da impropriedade do julgamento de civis pela Justiça Militar [...]. A condenação demonstra dupla insensibilidade diante do clamor contra prisões por exercício da liberdade de pensamento e insensibilidade diante dos efeitos de semelhante interrupção da vida familiar e profissional de cidadãos, há três anos reintegrados à sociedade. Nestes três anos, por exemplo, nasceu Mateus Veiga Santana, e na quarta-feira, no seu segundo aniversário, não terá a presença do pai (Winston) e se a Auditoria não atender ao pedido de prisão domiciliar, não terá a presença da mãe (Yeda). Na mesma situação, será domiciliar, terá que explicar a Catulo porque sua mãe (Maria Lucia) estará presa – Catulo tem um ano. (Jornal da Bahia, 20 de maio de 1979).

Um a um os presos políticos foram retornando à liberdade, não por causa da anistia, mas por terem cumprido suas penas. No dia 2 de junho foi a vez de Paulo Pontes ganhar a liberdade depois de quase nove anos na prisão. Com a libertação dos presos políticos a galeria F da penitenciária Lemos de Brito foi se esvaziando. Aguardavam a anistia Haroldo Lima, Paulino Vieira e Theodomiro dos Santos, e com a chegada da anistia apenas os dois primeiros foram beneficiados, Paulino é libertado no dia 29 de agosto, Haroldo por questões burocráticas sai apenas em setembro<sup>170</sup>.

Já Theodomiro Romeiro dos Santos que, em 18 de março de 1971, se tornou o primeiro condenado à pena de morte no Brasil no período republicano, condenado pela morte do sargento da Aeronáutica, Walder Xavier de Lima, sabendo que não seria anistiado e temendo

<sup>169</sup> Jornal da Bahia, 22/05/1979, “Auditor revela que não sabe nada sobre presos”.

<sup>170</sup> Jornal da República, 30/08/1979, “Juizes não soltam anistiados”.

ser morto pela “linha dura”, protagonizou uma fuga que repercutiu na imprensa nacional e internacional, se tornando o símbolo da divisão entre a anistia ampla, geral e irrestrita defendida pelos Movimentos Pela Anistia e a anistia parcial e restrita do governo. Segundo o mesmo, sua fuga foi motivada pelo risco a sua vida, ao ter que ficar na prisão sozinho após a anistia:

Uma notícia que Fernando Escariz (jornalista, autor do livro Porque Theodomiro fugiu) me deu numa das vezes que foi à penitenciária. Um dia, já depois da anistia, da redução das minhas penas, ele relatou que numa entrevista com Antônio Carlos Magalhães (então governador da Bahia), quando ele já falava em off com os jornalistas, um dos repórteres disse: governador, Theodomiro vai sair agora, não é? Ele respondeu: não sei, porque Theodomiro agora vai ficar sozinho na penitenciária e você sabe que penitenciária acontece muita briga de preso... .Eu tinha pedido a liberdade condicional, mas o juiz-auditor não autorizou, apesar de eu ter cumprido muito mais pena do que era necessário. Eu ia de fato ficar sozinho na prisão, porque os outros dois presos políticos que tinham na época - Paulinho Vieira, do Partidão (PCB), e Haroldo Lima, do PCdoB - iam sair com a anistia, com certeza. (A TARDE, 15/12/2013)

A fuga de Theodomiro foi utilizada pelos Movimentos Pela Anistia para amplificar as denúncias contra as limitações da anistia parcial, restrita e recíproca do governo. Seu caso virou manchetes dos jornais, rádios e televisão durante todo o segundo semestre de 1979, transformando-se num imbróglgio de proporções internacionais. A reação imediata do governo foi promover uma caçada nacional em busca do foragido, mas como relata Theodomiro, a fuga havia sido bem planejada, inclusive com apoio de figuras importantes da Igreja que participavam da luta pela anistia:

Me ajudou do ponto de vista financeiro e de estrutura para me manter na clandestinidade até eu deixar o Brasil. O principal articulador da minha fuga pela igreja foi o padre Renzo Rossi, que deu assistência a presos políticos de todo o país. Em segundo lugar, o padre jesuíta Cláudio Perani. Fiquei em vários locais protegidos por eles. Fiquei escondido em Vitória da Conquista, no Mosteiro das Irmãs Beneditinas, a pedido de dom Climério, bispo de Vitória. Depois fui para Bom Jesus da Lapa, na fazenda dos padres que administram o santuário de lá. Dois meses depois segui para Arraial do Cabo, município do Rio de Janeiro. (A TARDE, 15/12/2013)

Essa proximidade existente entre os presos políticos e os Movimentos Pela Anistia, levou a comissão montada para averiguar a fuga do preso político a intimar três estudantes membros do CBA-BA a prestarem depoimento ao Serviço de Investigações Especiais da Secretaria de Segurança Pública, os estudantes Deoclides Cardoso Oliveira (Medicina pela

Escola Baiana), Clovis Caribé (Ciências Sociais pela UFBA) e Maria Lea Santos (Serviço Social pela UCSal), tiveram que responder ao delegado Armando Ulm, diretor do SIE, sobre as relações de amizade que mantinham com o preso político. Segundo o delegado o objetivo não era descobrir o paradeiro do foragido “Ninguém aqui está tentando que vocês dedurem Theodomiros, jamais perguntaria a um de vocês se sabem onde ele se encontra, pois mesmo se soubessem não iriam me dizer”,<sup>171</sup> mas esclarecer e indiciar as pessoas que tiveram responsabilidade pela infração.

A situação levou a uma crise entre o governo federal e o governador Antônio Carlos Magalhães, devido a rumores de que a fuga de Theodomiros teria como objetivo acabar com as pretensões à presidência de ACM, fato comentado pelo Secretário de Justiça e desembargador Plínio Mariani, que liderava as buscas ao foragido no estado.

“Quanto aos comentários de que a Polícia Federal estaria interessada politicamente na fuga de Theodomiros, como forma de desgastar a imagem do governador Antônio Carlos Magalhães junto à determinadas áreas federais [...] isso somente a PF pode comentar”<sup>172</sup>.

Fato é que Theodomiros se tornou o símbolo das contradições da anistia de agosto e principal voz dos não anistiados, obrigando o governo a voltar a tratar de um assunto que, para ele, já era matéria vencida, e para o qual ele não possuía nem uma resposta. Após sair da Bahia e seguir para o Rio de Janeiro, Theodomiros consegue chegar a Brasília, onde se asila na Nunciatura Apostólica.

Na época, Chico Pinto (deputado federal baiano do MDB) estava articulando a "anti-candidatura" de Euler Bentes Monteiro (general que foi derrotado no colégio eleitoral contra o general João Figueiredo), que morava em São Pedro da Aldeia (município próximo a Arraial do Cabo). Chico Pinto foi contactado pelo PCBR e se dispôs a me acompanhar até a Nunciatura Apostólica quando eu chegasse em Brasília. Segui de carro para Brasília e fui para o apartamento de Chico Pinto e de Airton Soares (MDB-SP). Depois, eles me acompanharam até a Nunciatura, onde fui recebido pelo conselheiro Renato Raffaele Martino. Fiquei na Nunciatura de outubro 1979 a dezembro, quando fui para o México. (A TARDE, 15/12/2013)

Auxiliado pelos deputados Chico Pinto, Airton Soares e José Freitas Nobre (MDB-SP), os três tentaram conseguir asilo a Theodomiros em várias embaixadas, e todas invocaram a existência de "crime de sangue" para recusar o asilo. Concluíram os três, então, que o melhor caminho seria forçar a entrada na Nunciatura. O plano era criar o fato político levando Theodomiros até a Nunciatura sem audiência ou hora marcada, avisando aos jornalistas e

<sup>171</sup> Jornal da Bahia, 25/08/1979, p. 2, “Estudantes ouvidos na polícia”.

<sup>172</sup> Jornal da Bahia, 25/08/1979, p. 2, “Fuga de Theodomiros é um caso sem resposta”.



depois contar com a posição favorável de Dom Carmine Rocco, núncio apostólico, sabendo que uma recusa do diplomata da Santa Sé, resultaria no retorno de Theodomiro à prisão e na possibilidade que ele viesse a sofrer consequências mais graves, o que repercutiria mal para a Igreja. O plano funcionou, D. Carmine até tentou convencer os parlamentares para que o levasse à embaixada do México ou da Venezuela, que eram signatários de convenções internacionais que reconhecia o asilo político, coisa que o Vaticano não possuía, como explicou Dom Carmine “Seria mais fácil procurar uma embaixada. Alguns países têm acordo firmado para conceder o asilo. O Vaticano não tem. Para onde vou mandar um asilado no Vaticano? Para o palácio do Papa?”<sup>173</sup>

O fato ajudou a desmoralizar, ainda mais, o governo, que havia promovido uma caçada nacional ao foragido e que acreditava que o mesmo já havia conseguido fugir para o exterior, quando Theodomiro reaparece a três quilômetros de distância do Palácio do Planalto, falando em prosseguir a luta pela anistia, ampla, geral e irrestrita e pregando o fim da ditadura. A ampla cobertura do caso possibilitou ao CBA-BA, ampliar sua atuação para todo o território nacional, inúmeros jornais pediam informações e notícias do caso ao núcleo baiano do movimento, segundo Joviniano Neto:

A importância do caso de Theodomiro é que gerou fatos locais ainda que de repercussão nacional, ou, vendo por outro ângulo, fatos nacionais ocorridos na Bahia. De uma situação desta decorrem várias consequências. A maior atenção do público local e justificção para maior espaço nos jornais. A possibilidade de elaborar e enviar matérias para os grandes jornais do Centro-Sul – ainda era época na qual os grandes jornais mantinham sucursais e correspondentes em Salvador [...] e o contato direto dos jornalistas com os acontecimentos, na Bahia, permite também ver em maiores detalhes, o posicionamento de autoridades baianas – dos carcereiros ao governador Antônio Carlos Magalhães – das oposições e dos representantes da sociedade civil. E em especial, a posição dos jornais e jornalistas. Tudo isto em um caso que expunha os limites de uma Anistia que o governo e as forças conservadoras desejavam impor como a anistia possível, o máximo que de podia conceder. (CARVALHO NETO, 2000, p.7)

O CBA-BA utilizou dessa ampla cobertura para divulgar seus manifestos e, também, compartilhar as cartas dos presos político, a primeira anunciando os motivos da fuga de Theodomiro, foi a carta de Haroldo Lima criticando a anistia que não beneficiaria seu companheiro de cela:

---

<sup>173</sup> Jornal da República, 31/10/1979, p. 9, “Dom Carmine Rocco fazia a sua sesta, quando ficou sabendo que era o ex-condenado à morte, não gostou”.

Nesse meio tempo, chega ao Congresso o projeto de anistia do governo. Ao clamor popular que se ergueu no país pela anistia ampla, geral e irrestrita, a todas as vítimas dos atos e leis de exceção o governo responde com um projeto que prevê anistia ampla, geral e irrestrita para os seus torturadores. E, anistia parcial para as vítimas de exceção. Os seviciadores de milhares de brasileiros, os terroristas fanáticos e bárbaros que jogaram bombas de guerra contra estudantes indefesos da PUC de São Paulo, contra sedes de jornais independentes e organismos como a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, os que raptaram e torturaram Bispos, padres e Freiras, os que assassinaram centenas de militantes antifascistas na "cadeira do dragão", "pau de arara", "geladeira", na pancada e no açoite, estes estariam anistiados. (Carta de Haroldo Lima, 19/08/1979, distribuída pelo CBA-BA)

Theodomiro, por sua vez, mesmo quando ainda estava em fuga, envia uma fita com entrevista ao jornal *Estado de São Paulo*, reproduzido por quase todos os periódicos nacionais, e ao chegar a Nunciatura concedeu uma entrevista coletiva aos jornalistas, onde criticava a própria matéria do *Estado de São Paulo* com sua entrevista, pois teria cortado os assuntos mais polêmicos, como as suas críticas à anistia parcial do governo. Explicava, mais uma vez, que fugira, pois o próprio governador Antônio Carlos Magalhães havia informado que “O Theodomiro não vai sair em condicional porque se ele sair, ele morre”<sup>174</sup> e, também, lançou o seguinte manifesto à nação:

A minha fuga da prisão e pedido de asilo são parte integrante da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita e pela derrubada do governo militar. Com este gesto pretendo anunciar o caráter restritivo do projeto de anistia aprovado pelo Congresso, e o regime, que continua oprimindo o povo brasileiro. Enquanto propagandeia sua anistia, o regime militar mantém na prisão e no exílio militantes da causa popular. Enquanto fala de abertura, a ditadura continua perseguindo, prendendo e matando os trabalhadores que lutam por reivindicações mais elementares. Diante do agravamento da situação econômica do país e do crescente protesto popular, a ditadura busca reformular-se para continuar recebendo o apoio das classes dominantes. [...] Para assegurar a aplicação da sua lei, conserva intacto todo o aparelho repressivo (SNI, Cenimar, Doi-Codi, Dops, etc.) e mantém impunes os policiais e militares que torturaram, mutilaram e assassinaram centena de presos políticos. Esses órgãos de repressão continuam espionando, perseguindo, prendendo e matando líderes sindicais e trabalhadores que se levantam em defesa de suas reivindicações. (Dados do jornal “A República” revelam que, em 1979 “ano da abertura”, houve mais mortes e prisões do que os dois anos anteriores). A minha saída para o exterior, na qualidade de exilado político, é portanto, apenas um dado a mais para o desmascaramento do conteúdo da abertura e da anistia do governo. A continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita coloca como tarefa imediata a libertação de todos os presos políticos e a volta do último exilado. Mas a palavra de ordem da anistia não para por aí. Ela sintetiza a luta contra

<sup>174</sup> Jornal da República, 31/10/1979, p. 9, “A fuga? Um protesto contra a Anistia”.

todo tipo de repressão imposta ao conjunto do movimento popular; pelo fim da Lei de Segurança Nacional, que é a base do pensamento político do regime, sua verdadeira Carta Magna; pelo dismantelamento de todo o aparelho repressivo, que continua golpeando e sufocando as forças populares; pela punição dos torturadores e assassinos, responsáveis pelo massacre sistemático que acompanhou a trajetória do regime militar, fazendo deste modo com que a luta pela anistia se estenda, enfim, aos violentados, desaparecidos e mutilados. Neste sentido, a luta pela anistia é, antes de tudo, uma luta contra a repressão e que se dirige contra o passado, o presente e o futuro do regime ditatorial. Em última instância, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita é inseparável da luta contra a ditadura miliar. [...] (ESCARIZ, 1980, p. 16-19)

O caso Theodomiro Romeiro dos Santos acabou exercendo um papel central na compreensão e no debate sobre a anistia naquele momento, sua fuga encarnou as limitações da anistia parcial e recíproca e o transformou em símbolo para aqueles que ainda lutavam pela anistia ampla, geral e irrestrita. Nas cartas divulgadas dos presos políticos são expostas de forma contundente as fragilidades não só da anistia parcial, mas de todo o programa de abertura do governo.

Ao se exilar em Paris, Theodomiro passou a dividir a condição de último exilado político junto com outros cinco brasileiros<sup>175</sup> também não contemplados com a anistia e outros vinte estrangeiros expulsos do Brasil e, ainda, impedidos de retornarem. É nesse efervescente contexto político-social, visto do pós-anistia que se constitui o cenário para a realização do II Congresso Nacional Pela Anistia, que analisaremos a seguir.

#### 4.2 II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA EM SALVADOR

Antes mesmo da realização do II Congresso Nacional Pela Anistia, a importância da Bahia no cenário nacional da luta pela anistia já era proeminente, principalmente pela força de mobilização do CBA e MFPA locais, na realização de importantes encontros, como o primeiro Encontro Nacional dos Movimentos pela Anistia, ocorrido em Salvador entre os dias 7, 8 e 9 de setembro de 1978, que teve como marco a elaboração e divulgação da “Carta de Salvador”, pautando e unificando os pontos de luta dos Movimentos Pela Anistia, além disso, das nove reuniões realizadas pelo CEN, duas foram realizadas em Salvador, respectivamente em 29 e 30 de maio de 1979 e pouco antes do II Congresso nos dias 2, 3 e 4 de novembro do mesmo ano.

---

<sup>175</sup> Os ainda exilados eram; além de Theodomiro, Prestes de Paula, Herbert Eustáquio, Antônio Duarte, Carlos Juárez e José Gradel.

O II Congresso Nacional Pela Anistia foi realizado em Salvador nos dias 15, 16, 17 e 18 de novembro de 1979, cerca de três meses depois de aprovada a Lei da Anistia, e foi pouco abordado pela historiografia, enquanto quase todos os estudos sobre a anistia destacam várias páginas ao I Congresso Nacional Pela Anistia, que teve curso na Pontifícia Universidade de São Paulo (PUC/SP) um ano antes, entre os dias 2 e 5 de novembro. Muitos trabalhos não fazem nem menção ao II Congresso como veremos no final dessa subseção.

Portanto, quando ocorreu em Salvador o II Congresso Nacional Pela Anistia, em novembro de 1979, os eventos e discussões provocados durante sua realização, ajudam a compreender os pontos não atendidos pela Lei da Anistia e propicia o debate crítico que se seguiu, mesmo após o governo decretar a anistia, que de fato foi vista por muitos grupos como uma anistia parcial e restrita.

Nesse sentido nos perguntamos se a Lei 6.683 (Anexo B), promulgada em 28 de agosto de 1979, pode ser vista como a única responsável pela amortização da Campanha Pela Anistia? Por uma extinção gradual enquanto movimento de participação popular, essa anistia feita pelo governo e em parte para o próprio governo representou a concretização de todas as demandas requeridas pela Campanha Pela Anistia? Os principais debates durante o II Congresso Nacional Pela Anistia foram orientados por questionamentos contundentes ao projeto de anistia, aprovado pelo regime sob a égide do governo do general Figueiredo. Para entendermos o porquê da realização desse congresso, após a Lei da Anistia, temos que buscar as reações dos Movimentos Pela Anistia, ao projeto aprovado pelo governo. Dessa forma, com a realização do II Congresso Nacional Pela Anistia, teve início a quarta fase da luta pela anistia, utilizando uma cronologia adotada por Carlar Rodeghero:

A análise do caso gaúcho permitiu localizar quatro momentos distintos da luta, entre 1975 e 1979: a fase pioneira (1975-1977), a fase da consolidação (1978-1979) e a fase do enfrentamento (encerrada em 28 de agosto de 1979). **Uma quarta fase se iniciou a partir daí e ainda está em curso.** (RODEGHERO, 2011, p. 307, grifo nosso).

Como já demonstramos, houve a existência de reivindicações antes mesmo da criação do MFPA, em 1975, nosso objetivo é embasarmos nosso argumento de que o II Congresso Pela Anistia é o grande marco do fim de uma etapa e início de uma nova etapa na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, etapa essa que necessitou do desenvolvimento de uma nova estratégia de luta. Esse era um dos principais objetivos do II Congresso, adaptar os Movimentos Pela Anistia à nova conjuntura política, criando uma estratégia que permitisse a continuidade da luta, aproveitando-se de um momento de euforia, mas também de apreensão

com o retorno dos exilados e a libertação dos presos políticos. Esses fatores transformam o II Congresso num evento único e em muitos sentidos mais radical e contestador do que o I Congresso, pois pela primeira vez se reuniam em solo brasileiro, inúmeros militantes da luta armada, ex-presos políticos e exilados, ex-banidos, reunindo desde comunistas históricos como Luís Carlos Prestes, Diógenes Arruda, Apolônio de Carvalho, João Amazonas, líderes camponeses como Manoel da Conceição, dirigentes estudantis presos no Congresso da UNE em 1968 como Vladimir Palmeira, Luiz Travassos e Jean Marc Von Der Weid, militantes de anistia de cerca de 60 entidades, além da participação de vários setores da sociedade e organizações de resistência, indo de movimentos que pregavam explicitamente a luta armada, como o PCdoB, a membros moderados da Igreja Católica, como o Arcebispo da Sé Primacial do Brasil, o Cardeal Dom Avelar Brandão Vilela.

Outras figuras ilustres do II Congresso foram: Bayard Boiteaux, Padre Renzo Rossi, Helena Greco, Marcelo Cordeiro, dentre outros, que “tiveram as bênçãos do prelado” (ZACHARIADHES, 2009, p 186-187). A reunião desses sujeitos históricos após anos no exílio ou na prisão, passava um clima de reencontro ao evento, reencontro não só entre eles, como reencontro com uma nova geração de militantes afoitos para ouvirem suas palavras.

Para os Movimentos Pela Anistia a conjuntura não era favorável, o II Congresso foi acertado inicialmente em reunião em Belo Horizonte, nos dias 8 e 9 de setembro pela Comissão Executiva Nacional (CEN),<sup>176</sup> a coordenação nacional dos Movimentos pela Anistia, que tinha a tarefa de articular e organizar o movimento a nível nacional. Já a definição da pauta, objetivos e funcionamento foram acertados em reunião da (CEN) em São Paulo, no dia 7 de outubro. Nesta reunião o “CBA-BA apresentaria proposta de organização, funcionamento, finanças” (CARVALHO NETO, 2009, p. 269). Ficou definido, então, que o CBA-BA organizaria o evento em Salvador. Logo que ficou definido que o II Congresso Nacional Pela Anistia seria realizado na capital baiana, a imprensa local e nacional começou a dar destaque ao evento:

Cada uma das 60 entidades de anistia do Brasil enviará dez representantes para este Congresso, estando previsto o comparecimento de cerca de duas mil pessoas. Entre os convidados estarão diversos políticos e Teotônio Vilela será particularmente homenageado pela sua luta pela Anistia e Direitos Humanos. O CBA-BA, afirmou Joviniano Neto e Artur de Paula, espera que a comunidade baiana dê o mesmo apoio já demonstrado quando do Congresso da União Nacional dos Estudantes, para esta mobilização pela Anistia. (Tribuna da Bahia, 10 de outubro de 1979, p. 3)

<sup>176</sup> Nesta reunião, participaram representantes dos CBAs, núcleos: BA, RJ, SP, MG, CE e também do MFPA, núcleo de MG, e o Movimento Mato-grossense pela Anistia e a Sociedade de Direitos Humanos do Pará.

A imprensa deu destaque especial à participação de vários comunistas que começavam a reorganizarem-se em seus respectivos partidos políticos, principalmente a participação do senhor de 81 anos chamado Luís Carlos Prestes, o eterno Secretário Geral do PCB, o que carregava uma carga semântica e simbólica capaz de fechar muitas portas para a realização do II Congresso. Além desses obstáculos, se apresentava dificuldades conjunturais ainda maiores:

As informações prestadas pelas diversas entidades que compareceram à última reunião da Executiva Nacional dos movimentos pela anistia, mostram que uma crise atinge hoje, em geral, esses movimentos. A conclusão da reunião faz referência a essa crise geral que se manifesta diferenciada de acordo com os estados. Somente para ilustrar citemos que o CBA de Londrina nos chegou carta dando conta de que a entidade corria risco de deixar de existir. O MFPA de Aracaju deixou praticamente de existir e a maioria dos seus quadros passou a pugnar pela anistia dentro da Sociedade Sergipana em Defesa dos Direitos Humanos. Do interior de São Paulo houve endereços que já não foram encontrados e carta que já nos foi devolvida. O CBA/Rio deu notícias de dificuldades que está encontrando para continuar a mobilizar a luta pela anistia. Aqui mesmo na Bahia não deixa de ser sintomático que tenhamos percorrido 21 lugares em busca de sede para esse Congresso e que não tenhamos conseguido, se bem que no caso concreto outros fatores interferiram, como o receio de represálias por parte do governo estadual. Se não conseguiu elevados índices de popularidade da luta pela anistia em momentos anteriores, embora muito esforço e vitórias tenham se registrado, agora essa meta parece mais distante, a continuar as coisas sem modificações. (Relatório do CBA-BA “Acompanha a evolução política? Lutar pelos Direitos Humanos”)

Como informado no relatório o momento era de dificuldades para os Movimentos Pela Anistia, no âmbito estadual o segundo governo de Antônio Carlos Magalhães (1979–1983), pertencente ao partido do regime, a Arena, procurava manter o seu domínio através do fortalecimento do seu grupo político ideológico, o chamado “carlismo”, através de uma política de alianças baseadas no antigo sistema coronelista ao mesmo tempo em que procurava projetar uma imagem de liberal moderado, procurando capitalizar o processo de abertura “lenta, gradual e segura”. Chegou a circular na imprensa que o CBA-BA, iria pedir ao governador para ceder os espaços do estádio Antônio Balbino e do Teatro Castro Alves para a abertura e encerramento do evento, fato desmentido pelo presidente do CBA-BA. “Não fizemos e não recordamos que alguém tenha feito sondagem ao governador sobre o tema. À época, ACM se apresentava como radical apoiador do Presidente General Figueiredo”. (CARVALHO NETO, 2009, p. 272.). Ainda segundo Joviniano Neto, essa especulação por parte da imprensa, tinha como objetivo valorizar a imagem de ACM como um político

moderado que sabia fazer concessões, assim como fizera ao ceder o espaço do Centro de Convenções para a realização do 31º Congresso da UNE, o “congresso da reconstrução”:

A aventada procura do governador Antônio Carlos Magalhães era especulação sobre uma atitude que ele não tinha interesse em tomar e implícito questionamento à postura que capitalizara quando cedera espaço, prédio em construção no Centro Administrativo, para o Congresso de Reconstrução da UNE. (CARVALHO NETO, 2009, p.271)

A denúncia que o CBA-BA fazia, era que por de trás dessa fachada de que o governo estadual poderia até ceder espaço ao evento e nem se preocupava com sua realização, escondia pressões políticas realizadas nos bastidores pelo governo no intuito de alertar os dirigentes desses espaços que o CBA-BA tentava conseguir, que o evento, mesmo tendo o apoio de figuras importantes da Igreja como D. Avelar, que escrevera uma carta do próprio punho para ajudar a conseguir um espaço para o evento, se tratava de uma reunião subversiva onde estariam muitos comunistas. Devido a essas dificuldades o CBA-BA desistiu de realizar o evento num único local e procurou achar espaços de pequeno e médio porte próximos uns dos outros:

[...] não foi fácil o trabalho da Comissão Organizadora do II Congresso. Nele, uma das funções que assumimos, pessoalmente, foi a de obtenção dos locais. Apesar de carta, do próprio punho, de Dom Avelar, não se conseguiu espaço que permitisse a realização em um único local. Acreditamos que agentes do governo se empenhavam em fazer recuar os responsáveis pela cessão do espaço. Caso emblemático ocorreu com o Cine Roma, à época desativado e que possuía o maior auditório privado da cidade (espaço para cerca de 1.200 pessoas). Construído pelo antigo Circulo Operário, sob inspiração de Irmã Dulce, cuja obra funcionava, como hoje, ao lado, após simpática recepção, negou o pedido, dias depois. [...] (CARVALHO NETO, 2009, p. 271).

Contribuíram para aumentar às dificuldades de organização do II Congresso, a distribuição de cartas anônimas, provenientes de Brasília de um grupo autointitulado Comitê Brasileiro das Vítimas de Terrorismo, acusando o II Congresso de ser inspiração comunista e criticando D. Avelar Vilela por permitir a celebração de missa pelos mortos e desaparecidos políticos. Outras cartas sem identificação procuravam desarticular os partidos que

participavam do evento, levantando divergências entre PCB, PCdoB e MDB, em matéria do jorna *A República* assinada pelo jornalista Paolo Marconi<sup>177</sup>, dizia que:

Essas cartas elogiam Luís Carlos Prestes, o chefe do PCB e vários outros comunistas históricos, criticando em contrapartida os deputados Chico Pinto e Elquisson Soares, do MBD baiano, e que contaria com a simpatia do PCdoB. [...] Para depois apresentarem Chico Pinto e Elquisson Soares, como dois representantes da burguesia, da desmascarada esquerda festiva, oportunista eleitores de última hora, desagregadores de âmbito municipal, estadual e nacional, petulantes comunistóides. (Jornal da República, 15/11/1979, p.3).

O grau máximo dessas divergências partidárias entre as várias tendências da esquerda brasileira que ainda lutavam por uma anistia ampla, geral e irrestrita, podem ser mais bem compreendidas ao analisarmos a ruptura do militante do PCBR, Paulo Pontes, com o CBA-BA, que ainda durante os debates de organização do evento, enviou carta pedindo seu desligamento do grupo, mesmo pedindo que sua carta não fosse divulgada pela imprensa, o assunto e partes da carta foram utilizados de forma sensacionalista pela imprensa:

Mas, sabes que, nas três páginas em que explica os motivos de sua demissão. Pontes acusa o colegiado que dirige o CBA local de impor o “burocratismo e a falta de democracia interna” ao processo de tomada de decisões. Pontes diz que o CBA baiano transformou-se “num clube de tias e aposentados políticos” e se queixa da “pouca mobilidade do grupo, que até hoje não conseguiu levar para ao povo, a luta pela anistia”. Mais: Pontes investe contra a “hegemonia” do PCdoB, na direção do núcleo baiano do CBA, embora não cite a sigla explicitamente em sua carta de demissão. Procurado ontem pelo JORNAL DA REPÚBLICA, Paulo Pontes recusou-se a comentar sua demissão alegando que “a repercussão junto ao público poderia prejudicar o 2º Congresso, o que eu não quero de maneira nenhuma”. De qualquer forma, o presidente do CBA baiano, sociólogo Joviniano de Carvalho Neto, está sob fogo cruzado. “Cristão, nacionalista, democrata e não anti-comunista”, como ele mesmo se define, Carvalho Neto foi acusado, por simpatizantes do PCB em Salvador, de estar fazendo “o jogo hegemônico do PCdoB” [...]. Nos últimos dias, jornais e jornalistas entraram na polêmica. O físico Roberto Argolo, por exemplo, um dos encarregados de contatar Prestes pediu, ontem, aos repórteres, que noticiassem que o secretário-geral do PCB “participará da mesa e discursará”: “assim se cria o fato consumado” explicou. De seu lado o Jornal da Bahia publicou, ontem, uma nota na qual afirma que “Prestes teria que ser a figura central do 2º Congresso”. A nota pôs mais lenha na fogueira: o PCdoB logo vez circular a informação de que João Falcão, o proprietário do jornal, foi militante do PCB, na juventude, e sempre fiel à linha prestista. (Jornal da República, 14/11/1979, p. 3)

<sup>177</sup> Figura importante do jornalismo baiano destacou-se em matérias para revista *Veja*, *Jornal do Brasil*, *Tribuna da Bahia*. *Coorjornal* foi o jornalista que in loco cobriu inteiramente o II Congresso para o jornal *A República*, suas matérias sobre o congresso enfatizam as disputas políticas entre MDB, PCB, PCdoB, PCBR.



Em seu artigo Joviniano Neto rebateu essas críticas sobre seu posicionamento político e diz que não se recorda das disputas políticas em torno de figura de Prestes:

A síntese do jornalista, talvez não reproduza, exatamente, as palavras usadas, mas deve ser considerada correta, com o adendo que eram posições amplamente conhecidas. E que o relativo distanciamento ajudava a interlocução. Não recordamos disputas sobre Prestes, mas a conclusão de que, como um dos grandes exilados, ele teria, obviamente, lugar de honra na mesa. (CARVALHO NETO, 2009, p. 276)

Entretanto em entrevista concedida ao autor, Joviniano Neto explica que recentemente fora procurado por um antigo militante do PCBR que participou do II Congresso e que recordava de alguns possíveis atritos:

Houve disputa que por baixo do pano estava à questão da reorganização partidária e a reafirmação dos vários partidos que estavam implementando-se, mas se conseguiu manter uma unidade no congresso, eu recebi há dois ou três dias um e-mail do Cajá<sup>178</sup>, que era um militante que na época era do PCBR, perguntando se eu me lembrava do fato de que depois que Diógenes Arruda que era o líder do PCdoB falou, ele não passou o microfone para Prestes, botou em cima da mesa, porque ele não queria passar para Prestes, pois havia divergências entre eles, perguntando se eu me lembrava, de que data foi, quando foi e onde foi. Eu respondi que o evento foi no Colégio 2 de Julho, eu presidia a mesa, estava Arruda de um lado e Prestes de outro e um bucado de gente lá, mas eu não percebi esse detalhe de que Arruda não entregou o microfone para Prestes, ele [Cajá] que estava mais aguçado para isso deve ter visto, o que eu devo ter feito foi pegar o microfone e passar para Preste. (Joviniano Neto, 23/01/2017).

Independentemente da veracidade do caso do microfone, fato não percebido por Joviniano, mas relatado por Edival (Cajá), o caso ilustra as inúmeras possibilidades de divergências e atritos existentes durante o II Congresso e aponta que num momento de legalização desses partidos políticos, o Congresso foi visto como uma oportunidade para a divulgação e legitimação dos mesmos. Havia certa disputa política por espaço no II Congresso, onde cada corrente procurava conquistar a hegemonia do evento. Sobre as críticas da carta de Paulo Pontes dizendo que o CBA-BA se transformara “num clube de tias e

---

<sup>178</sup> Edival Nunes, dirigente do PCBR, líder estudantil da Universidade Federal de Pernambuco. Cajá foi sequestrado e preso na cidade do Recife, em 12 de maio de 1978, e, três dias depois, mais de 12 mil estudantes da UFPE realizaram uma greve pelo fim das torturas e por sua libertação. Houve ainda ações de solidariedade por todo o Brasil e no exterior, além do decisivo engajamento dos setores da Igreja Católica alinhados a Dom Hélder Câmara. Ao fim da primeira semana, foram suspensas as torturas físicas, mas Cajá ainda permaneceu preso até o dia 01 de novembro. Já no dia 21 do mesmo mês, voltou a ser preso por conceder entrevistas denunciando as torturas que sofreu, e só voltou a ser solto no dia 01 de junho de 1979.

aposentados políticos” que sofria com o excesso de “burocratismo e a falta de democracia interna”, que tinha “pouca mobilidade do grupo, que até hoje não conseguiu levar para ao povo, a luta pela anistia” e que fazia o “jogo hegemônico do PCdoB”, Joviniano aponta que parte dessas críticas era oriunda da insatisfação do mesmo pela derrota numa votação que pretendia divulgar em nome do CBA-BA, um panfleto representando o general Figueiredo dando um tiro no coco, explorando a frase dita pelo general que “se ganhasse salário mínimo, eu dava um tiro no coco”, considerado por Joviniano como algo acima do limite “que a polícia podia tolerar” e que poderia desencadear a repressão ao II Congresso:

Havia algumas divergências, pois um pessoal do PCBR queria uma posição do CBA mais radical, eu inclusive segurei na votação, essa foi uma votação difícil, pois nós tínhamos uma posição de esticar os limites possíveis, mas não fazer alguma coisa que pudesse ser usada contra nós. Como provocação, tinha um panfleto que mostrava Figueiredo dando um tiro na cabeça, explorando uma frase que ele havia dito dizendo que se ele ganhasse um salário mínimo dava um tiro no coco, na cabeça, mas era um panfleto que nós achamos muito agressivo e eu votei, nós votamos contra, numa votação muito difícil, realizada duas vezes, porque eu achei que aquele panfleto pudesse ser usado contra nós, como provocação, perto do início do congresso, daí o pessoal do PCBR ficou bastante chateado com isso, pois havia uma pressão, mas nós fazíamos um discurso bastante em cima dos Direitos Humanos, da garantia da vida, da anistia. Então a decisão de não sair esse panfleto provocou uma luta interna, uma disputa interna, mas eu achava que ultrapassava o limite, o limite que a polícia podia tolerar naquele jogo de pressão e contra pressão, como dizia o Geisel, então votamos para não sair e o pessoal não gostou. O panfleto não dizia mentira, mas o desenho era meio grosseiro e podia funcionar como se fosse uma provocação. Essa reunião foi no CEAS, as reuniões mais amplas aconteciam no CEAS, a primeira votação eles [favoráveis ao panfleto] tinham ganhado, mas muita gente estava fora da sala, lá nas varandas que tem no CEAS, aí eu pedi a segunda votação e o pessoal que estava lá fora, voltou para votar e aí eles perderam. Depois disso os militantes do PCBR continuaram participando, participaram do II Congresso, mas eles ficaram menos presentes e foram se afastando. (Entrevista Joviniano Neto, realizada pelo pesquisador em 27/01/2017)

Então embora Joviniano Neto, em sua fala e em seu artigo, procure minimizar as disputas políticas existentes, sempre enfatizando a união e agregação de amplos setores que iam da Igreja Católica, MDB, ao PCB, PCdoB e PCBR ao II Congresso, como vimos anteriormente, não podemos desconsiderar essas disputas políticas. Por mais que elas tenham sido trabalhadas de forma sensacionalista por alguns jornais, eram disputas existentes e que se encaixam numa história mais ampla das esquerdas brasileiras, não podemos esquecer que mesmo participando em diferentes graus dos Movimentos Pela Anistia, essas organizações, ainda em 1979, tinham uma visão revolucionária, que tanto não se encaixava com os setores

moderados que lutavam pela anistia, como divergiam ideologicamente entre si. Buscando superar todas essas dificuldades o CBA-BA, que pregava um discurso de união de todos os setores de oposição e das esquerdas, finalmente conseguiu o apoio das seguintes instituições: Colégio 2 de Julho, Escola Experimental, Clube de Engenharia, Mosteiro de São Bento e Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, espaços já notórios na cidade de Salvador por abrigar eventos ou reuniões da oposição e cujos membros ou diretores participavam ou simpatizavam com o Movimento Pela Anistia, como veremos a seguir.

A abertura do II Congresso Nacional Pela Anistia foi realizada às 21 horas, de uma quinta-feira, 15 de novembro, no auditório do Colégio 2 de Julho, no bairro do Garcia, contou com a participação de mais de 2 mil pessoas. Composto a mesa de abertura estavam Joviniano Neto, presidente do CBA-BA que abriu os trabalhos, Paulo Pontes, representando os ex-presos políticos não anistiados, Milton Coelho, representando os mutilados e torturados e o senador Teotônio Vilela,<sup>179</sup> representando os parlamentares. Como destaca reportagem do *Jornal da Bahia*, a presidente de honra do congresso seria a Ana Maria da Silva:

O Congresso será aberto ao público e contará com a presença de vários exilados que retornaram recentemente ao país, além de outras personalidades brasileiras e estrangeiras ligadas a movimentos de anistia e de defesa dos direitos humanos, como a Anistia Internacional e o Tribunal Bertrand Russel, entre outros. A presidente de honra do Congresso será Ana Maria Da Silva, mulher de Santo da Silva, o operário morto na semana retrasada, durante a última greve dos metalúrgicos de São Paulo. (*Jornal do Bahia*, 13 de novembro de 1979, p.3)

Em outra reportagem do *Jornal da Bahia*<sup>180</sup> do dia da abertura é informada a presença de Gerald Thomas, como representante da Liga dos Povos, um representante cujo nome não foi divulgado da Frente Sandinista de Libertação. Além dos convidados especiais Luís Carlos Prestes, líder do PCB, Miguel Arraes, ex-governador de Pernambuco, Apolônio Carvalho, ex-exilado político e Dilma Alves, viúva de Mário Alves, membro assassinato do PCBR.

O II Congresso Nacional Pela Anistia não produziu somente documentos escritos, mas também uma imagética, o evento produziu uma iconografia através de fotos cabíveis de interpretação que nos permitem compreender melhor as dimensões do Congresso e apresentam para o leitor sentidos que não podem ser meramente descritos pelo historiador,

<sup>179</sup> Teotônio Brandão Vilela (1917-1983), irmão do Cardeal D. Avelar, iniciou-se na carreira política em 1948, na UDN, indo para a Arena em 1965, vai abandonar o governo e filia-se ao MDB em julho de 1979, no senado vai ganhar destaque, por exercer a presidência da comissão mista que estudava o projeto sobre o tema, vai passar a visitar os presos políticos e a viajar pelo Brasil defendendo a anistia.

<sup>180</sup> *Jornal da Bahia*, 15/11/1979, p. 2, “Anistia instala hoje seu II Congresso com mais de mil pessoas”.

ressaltamos nossa limitação para realizarmos tal interpretação, mas consideramos que algumas fotos falam por si próprias e erro maior seria não realizarmos a tentativa de explorar esse viés.



(Abertura do II Congresso Nacional pela Anistia, In: GUEDES e MENDONÇA, 2006, p 72)

Na foto de abertura do II Congresso Nacional Pela Anistia, podemos notar a grande aglomeração de pessoas em um espaço que não comportou adequadamente todas elas. É visível que parte do público se mostra agitado, está em pé, com os punhos do braço direito em riste, provavelmente gritando palavras de ordem, evidenciando que, mesmo após a Lei da Anistia ainda havia grande mobilização em prol de uma verdadeira anistia ampla, geral e irrestrita.

O Auditório Baker do Colégio 2 de Julho, se encontrava lotado para a abertura do evento, em recente visita ao mesmo local notei que o auditório não foi modificado e o mesmo conjunto de cadeiras de madeira, fixadas desde a época da inauguração do auditório em

1949<sup>181</sup> continuam lá. Este conjunto possibilita no máximo umas 600 pessoas sentadas, mas podemos ver na foto que o espaço de passagem existente tanto no meio, como nas laterais do auditório, estão lotados, à frente parece que um grupo de pessoas está no chão até a região do púlpito, sem falar ao fundo, onde há um longo corredor que poderia abrigar mais gente, e que não é possível a visualização através da imagem, o que nos leva a crer que realmente entre 1500 e 2000 pessoas estiverem na abertura do evento como afirma Joviniano Neto. Esse evento ainda se encontra na memória histórica e simbólica da instituição, alguns dos funcionários com quem conversei ouviram falar sobre ele, como obra do diretor do colégio na época, o pastor presbiteriano Celso Dourado<sup>182</sup>. Segundo a instituição:

O Colégio demonstra definitivamente a força de sua nacionalidade e seu compromisso ético e social ao abrir suas portas para acolher em seu seio o Segundo Congresso Nacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita que se realizou, em 15 de novembro de 1979, no auditório Baker do Colégio 2 de Julho. (ALMEIDA, 2008, p. 78)

A realização do evento no Colégio 2 de Julho, está diretamente ligada à figura do seu diretor Celso Dourado, pois mesmo com as mudanças internas sobre a filosofia de ensino da instituição, iniciadas pelo também pastor presbiteriano Jaime Wright<sup>183</sup> e continuada por Celso Dourado, se tratava de uma instituição criada por missionários presbiterianos norte-americanos de ensino religioso tradicional.

<sup>181</sup> In: ALMEIDA, Bianca Doébs Seixas. 2 de julho: 80 anos construindo o saber.

<sup>182</sup> Celso Loula Dourado (1932-), formado em teologia em 1957, vereador de Campo Formoso (BA) em 1961, pelo PTB. Tomou posse no ano seguinte, cumprindo o mandato até 1966. Com a extinção dos partidos políticos pelo AI-2, de outubro de 1965, participou ativamente da organização do MDB. Com o fim do bipartidarismo em novembro de 1979 e a consequente reorganização do quadro partidário, foi um dos fundadores do Partido Popular (PP), agremiação liderada nacionalmente por Tancredo Neves. Com a incorporação do PP ao PMDB, agremiação sucessora do MDB, em fevereiro de 1982, filiou-se a esta legenda. Nas eleições de novembro desse ano, apoiou a candidatura de Waldir Pires ao governo da Bahia, a quem era ligado politicamente desde a década de 1960. Foi diretor do colégio por dois mandatos 1976-1985 e 2004-2008 e Deputado Federal (1987-1991). Disponível em: <http://www.fgv.br/cpd/doc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/celso-loula-dourado>. Acesso: 17/03/2017.

<sup>183</sup> Jaime Nelson Wright (1927-1999), filho de pastores norte-americanos, estuda teologia e faz pós-graduação na Universidade de Princeton, nos Estados Unidos em 1950. Volta ao Brasil e se muda para Ponte Nova, atual Wagner, na Bahia, para dirigir o Instituto de Educação Presbiteriano Ponte Nova. Em 1964 vai para Caetité, em 1968 assume a direção da Missão Presbiteriana do Brasil Central, em São Paulo. Em 1976 funda a Fundação 2 de Julho que passou a ser proprietário do colégio. Em 1973 seu irmão, Paulo Wright, deputado estadual cassado por Santa Catarina e militante da AP, foi sequestrado pelo II Exército, preso e levado ao DOI/CODI de São Paulo, onde foi morto. Jaime parte, então, para uma luta que o fez reunir uma farta documentação sobre a tortura e assassinatos praticados pelo Estado, em 1975 participa do culto em memória a Wladimir Herzog, com Evaristo Arns e o rabino Henry Sobel. A partir de 1979, trabalha pela causa dos direitos humanos na Arquidiocese de São Paulo e coordena o projeto Brasil Nunca Mais. Sabemos que Jaime Wright participou do I Congresso Nacional pela Anistia em São Paulo, mais não pode participar do II Congresso, em Salvador. Parte dessa memória é revivida anualmente pela instituição durante a cerimônia do Prêmio Jaime Wright de Promotores da Paz e Direitos Humanos. Essas informações são fruto de pesquisa realizada na Fundação 2 de Julho, contendo 4 caixas de materiais, seria necessário um novo projeto de pesquisa para detalharmos a atuação de Jaime Wright com os direitos humanos e a anistia.

Ao contrário do que ocorreu com o espaço do Cine Roma, Celso Dourado se manteve firme na postura que adotou ao ceder o espaço do colégio, mesmo enfrentando semanas antes do evento uma dura campanha de boicote por parte do que aparentemente parece ser protesto de pais dos alunos, para impedir que as instalações sagradas do colégio presbiteriano fossem profanadas por comunistas, essa campanha foi marcada pela distribuição do seguinte panfleto:

Leia e mostre aos seus Pais.

Os jornais estão noticiando a realização de um Congresso de comunistas no Colégio 2 de Julho, cuja abertura será no dia 15 de novembro às 20 horas, contando com a presença do indesejável / Luiz Carlos Prestes e outros notórios agitadores.

Nós, que já fomos alunos do Colégio 2 de Julho e que atualmente temos filhos estudando no referido Colégio, estamos revoltados com a decisão da Diretoria que, sem consultar previamente os pais dos alunos, comete esse ato de violência / contra a formação dos nossos filhos, entregando as instalações desse venerável estabelecimento de ensino para uma reunião de agitadores profissionais. Sabemos que outros colégios de Salvador negaram suas instalações para o mesmo fim, tais como: Instituto Social, Antônio Vieira, Marista, Salete, Sacramentinas, etc... Resguardando dessa forma seus alunos da influência negativa dos comunistas.

Então perguntamos, por que o Colégio 2 de julho não fez o mesmo ? Por que a Associação dos Pais e Mestres não protestou? Só nos resta uma alternativa como pais preocupados: COMPARECEMOS EM MASSA NO DIA DA ABERTURA, ÀS 20 HORAS DO DIA 15 DE NOVEMBRO, PARA PROTESTAMOS CONTRA ESSA VIOLÊNCIA CONTRA NOSSOS FILHOS. (Arquivo GTNM-BA, Caixa 20, pasta 2)

O panfleto não possui identificações ou assinaturas, então podemos aferir aquilo que a sua própria escrita informa, que se trata de um ex-aluno(a), que possui filho no colégio, que alertado pelos jornais de que o evento era um “congresso de comunistas” e “agitadores profissionais”, que já havia sido negado por outros colégios de igual tradição, que dessa forma resguardaram seus alunos da “influência negativa dos comunistas”, reclama que os pais dos alunos não foram previamente consultados e conclama em letras garrafais para que todos os pais preocupados compareçam em massa no dia do evento para protestar contra essa violência aos seus filhos. Não podemos afirmar que essa pressão realmente teve sua origem nos pais dos alunos, como poderia ter sido também uma tentativa estimulada por terceiros, escrevendo como se pai de aluno fosse e interessado em jogar os pais dos alunos contra a direção do colégio e assim tumultuar e impedir o evento. De qualquer forma o panfleto ilustra bem os diversos meios utilizados com fins de pressão, a qualquer coisa que fosse ligada à esquerda e a utilização do anticomunismo como forma de legitimar a repressão e a censura. Apesar desse clima de tensão a abertura do evento ocorreu pacificamente, contrariando as expectativas alimentadas através desses panfletos.

Além do apoio de Celso Dourado, a realização do evento no colégio contou com o apoio de Jaime Wright que, nesse período, coordenava a Comissão Arquidiocesana de São Paulo, onde participava do desenvolvido do projeto Brasil Nunca Mais<sup>184</sup>. Ele não pode comparecer ao evento, mas enviou a seguinte carta de apoio:

A Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados de São Paulo, ao ensejo do II Congresso Nacional Pela Anistia, reitera seu apoio à luta pela conquista de Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, e propõe especial destaque as seguintes propostas:

1. Promover ampla movimentação pela volta de religiosos e agentes da pastoral expulsos dos pais.
2. Promover ampla campanha pela revogação do decreto da Junta Militar, de 1969, que proíbe a radicação de refugiados políticos no país.

São Paulo, 15 de novembro de 1979, pela comissão: (Rev) Jaime Wright. (Arquivo GTNM-BA, caixa 20, pasta 2)

Após a abertura, os delegados participantes do evento foram divididos entre 8 a 12 comissões<sup>185</sup>. Os quase 800 delegados, nada mais eram que membros previamente cadastrados, representando as diversas entidades pela anistia e direitos humanos nacionais e internacionais, movimentos sociais e estudantis, categoria de profissionais. Para inscrever delegados, algumas entidades pagaram a taxa de inscrição de mil cruzeiros, como visto nessa carta enviada pelo Departamento da Bahia do Instituto dos Arquitetos do Brasil:

Of. Nº 278/78.79

Salvador, 14 de novembro de 1979.

Ao Comitê Brasileiro Pela Anistia

NESTA

Estamos enviando em anexo, a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiro), referente à taxa de inscrição desse Departamento no Congresso da Anistia.

Relacionamos abaixo os participantes dessa entidade no referido Congresso:

Marina Bonfim Aragão  
Lucia Maria Gonçalves Pereira  
Manoel José de Carvalho  
Edmison Carvalho de Almeida

<sup>184</sup> O projeto Brasil: Nunca Mais – BNM foi desenvolvido pelo Conselho Mundial de Igrejas e pela Arquidiocese de São Paulo entre 1979 e 1985, sob a coordenação do Rev. Jaime Wright e de Dom Paulo Evaristo Arns. A partir do exame de cerca de 850 mil páginas de processos judiciais movidos contra presos políticos, foram publicados relatórios e um livro de igual nome.

<sup>185</sup> O Jornal da Bahia, 13/11/1979. “Congresso Nacional da Anistia debaterá temas da repressão” fala em 12 comissões. Já CARVALHO NETO, 2009, p. 265, fala em 8 comissões.

Jóse Eduardo Ribeiro  
Mara Rosana Castagno  
Maragarida Cunha de Miranda Motta  
Jairo José de Farias  
Viderval Oliveira Dias  
Lucy Ribeiro Pessoa

Atenciosamente, Arq. Orlando Dória Reis  
Adm. Geral

DEPARTAMENTO DA BAHIA DO INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO  
BRASIL

(Arquivo GTNM, caixa 20, pasta 2, listas dos 10 delegados inscritos pelo Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil).

Mas nem todas as cartas informando os delegados traz o pagamento dessa taxa, como as cartas da Sociedade e jornal Brasil Mulher, núcleo de Salvador (7 delegados), Associação Profissional de Assistentes Sociais (APAS, 8 delegados), CBA-SP (8 delegados), Diretório Central dos Estudantes UFBA (8 delegados), Associação Convergência Socialista, único delegado Jorge Pinheiro, DCE da UCSal (10 delegados), CBA-Sorocaba (2 delegados), CBA-Campina Grande, Wagner Braga Batista, único delegado, CBA-Niterói (5 delegados), CBA-Rio (10 delegados), CBA-PB (2 delegados), MFPA-Rio (4 delegados), MFPA-BA (10 delegados), Associação dos Funcionários da Saúde Pública da Bahia (9 delegados)<sup>186</sup>, os diversos delegados se dividiram nas seguintes comissões de debates: Anistia e a luta contra o aparelho repressivo; Anistia e a luta dos trabalhadores da cidade e do campo; Mortos e desaparecidos; Presos e ex-presos políticos; Exilados e expulsos; Afastados dos empregos e funções; Torturados e mutilados; Avaliação política dos movimentos da anistia. Cada uma dessas comissões deveria promover o debate e, ao final, produzir um relatório relativo à sua temática, para a inclusão na carta de princípios gerais.

---

<sup>186</sup> Essas são as cartas de cadastramento dos delegados localizados no Arquivo do GTNM-BA, não representam a totalidade dos delegados que participaram do evento.





(Grupo de Trabalho – Escola Experimental, In: GUEDES e MENDONÇA, 2006, p 72).

Em uma das comissões em funcionamento, podemos identificar uma das nossas entrevistadas Ana Guedes, militante do CBA-BA e do PCdoB, sentada de óculos, é a quinta pessoa da direita para a esquerda, ao seu lado direito o também militante do PCdoB, Carlos Olímpio Martins de Carvalho, conhecido como Calucho. Essa comissão funcionou na Escola Experimental, no bairro do Matatu, região de Brotas, fundada e dirigida por Amábíla Almeida, esposa do ex-presos político Luiz Contreiras de Almeida. Ela fazia parte da direção do MFPA-BA e era grande referência feminina do PCB, futuramente se elegera vereadora pelo MDB (1982) e deputada estadual pelo PMDB (1986). Amábíla estava presente como delegada pelo MFPA-BA, junto com a presidente do grupo Diana Mendonça e outras nove companheiras: Angela Franco, Elizabete da Cruz Souza, Gessi Blender, Rose Elena Guimarães, Teresa Virginia Mousinho Reis, Zahide Machado Neto, Maria Elena Souza Silva, Rogéria Bastos Souza e Ana Montenegro<sup>187</sup>. A pauta dessa comissão de trabalho era discutir a anistia e a luta dos trabalhadores da cidade e do campo. Segundo *o Jornal da Bahia*, este foi um dos temas que mais atraiu a atenção dos congressistas:

<sup>187</sup> Nome literário de Ana Lima Carmo (1945-2006), militante feminista e do PCB, se filiou ao CBA-BA e ao MFPA-BA ao retornar do exílio em 1979. In: Diário de Notícias, 19/05/1979, p.3 “Comitê da Anistia inaugura sede e filia associados” e Tribuna da Bahia, 19/05/1979, p. 3 “Comitê Pela Anistia ganhou ontem mais quatro filiados” que eram os seguintes; Aluízio Valério, Ana Montenegro, Natur de Assis Filho e Ronilda Noblat.

A luta dos trabalhadores da cidade e do campo foi dos subtemas o que reuniu o maior número de participantes do Congresso Nacional de Anistia, ontem à tarde, na Escola Experimental, no Matatu. Uma meta unia a todos os subgrupos de discussão: a busca por uma anistia ampla, geral e irrestrita, motivo maior do congresso. Com quase 750 congressistas inscritos, vindos de todos os Estados brasileiros, o dia de ontem foi de intensa discussão e só hoje, nas plenárias, serão aprovadas as diversas propostas e moções que contarem nos relatórios de cada subgrupo. (Jornal da Bahia, 17 de novembro de 1979, p.3)

Entre as propostas elaboradas por essa comissão, está uma moção que pedia a apuração e a responsabilização pela morte do operário Santo da Silva<sup>188</sup>, ocorrida durante a greve dos metalúrgicos do ABC. Como informa o *Jornal da Bahia*, as moções elaboradas pelas diversas comissões foram apresentadas e aprovadas no dia 17, em sessões realizadas no salão do Clube de Engenharia, na Avenida Carlos Gomes, outro espaço conhecido dos soteropolitanos por abrigar reuniões da oposição à ditadura civil-militar.

Segundo Joviniano, se tratava de um “centro de resistência e encontro das oposições e, na sua direção, de orientação progressista, a hegemonia tenderia para pessoas ligadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)” (CARVALHO NETO, 2009, p. 267). Como vimos no subitem 2.2 Os Ímpetos da Operação Radar na Bahia, três associados do Clube de Engenharia foram presos pela operação, incluindo, o na época diretor, Marco Antônio da Rocha Medeiros e o vice-diretor Luís Fernando Contreiras de Almeida, ambos ligados ao PCB.

Na noite do dia 16, foi realizada a missa pelos mortos e desaparecidos políticos, no Mosteiro de São Bento, sob a direção do Abade D. Timóteo Anastácio, espaço também muito conhecido por abrigar reuniões do CBA-BA, Trabalho Conjunto<sup>189</sup>, movimento estudantil e outros movimentos sociais e de oposição. Para conseguir a autorização para a realização da missa, favoreceu o pedido feito pelo presidente do CBA-BA, Joviniano Neto, antigo militante católico e sua articulação pessoal com o Cardeal D. Avelar Vilela, visto que pouco tempo antes do II Congresso, uma missa similar pelos mortos e desaparecidos promovida pelo CBA de Pernambuco, havia sido proibida pela Diocese de Recife, sob a alegação de uso político da missa, como informa D. Helder Câmara:

---

<sup>188</sup> Santo Dias da Silva era operário metalúrgico e membro da Pastoral Operária de São Paulo. Foi morto pela Polícia Militar quando comandava um piquete de greve, no dia 30 de outubro de 1979.

<sup>189</sup> Criado em 1976, o chamado Trabalho Conjunto de Salvador, era uma união de diversas entidades de profissionais liberais, membros da Igreja Católica, do CEAS, CBA-BA, associações de bairros, Movimento Contra a Carestia, que defendiam a anistia Ampla, Geral e Irrestrita, melhores condições de vida, fim da Ditadura.

Quando as coisas estiveram pretas, a Igreja assumiu posições e em um determinado momento chegou a ser a única voz a ser ouvida. Mas agora, já podemos ficar numa situação mais discreta, ainda mais quando sabemos que muitos estão querendo radicalizar. Não vamos, portanto, contribuir para o endurecimento do regime. E depois, missa é uma coisa muito sagrada e eu não quero ver a Igreja manipulada por um lado ou por outro. (CARVALHO NETO, 2009, p. 273)

O Cardeal D. Avelar Vilela autorizou a realização da missa<sup>190</sup>, como parte do II Congresso, mas também demonstrou preocupação similar a de D. Helder Câmara, e pediu que a celebração “se revista da maior grandeza litúrgica, dentro das normas de recolhimento, piedade e, conseqüentemente, espírito religioso” (CARVALHO NETO, 2009, p. 274). Além disso, o ritual religioso foi previamente discutido, estavam previstas as seguintes leituras religiosas:

## IIº CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA MISSA PELOS MORTOS E DESAPARECIDOS

### A – LEITURAS DESTA CELEBRAÇÃO

#### 1. LEITURA DO LIVRO DO PROFETA ISAIAS (58,1. 6-13. 14 d).

Clama em voz alta sem constrangimento; faz soar tua voz como a corneta. Denuncia a meu povo suas faltas, e à casa de Jacó seus pecados. Sabeis qual é o jejum que eu aprecio? **Diz o Senhor Deus: É romper as cadeias injustas, desatar as cordas das prisões, deixar livres os oprimidos, e quebrar toda espécie de jugo.** É repartir seu alimento com os que tem fome, dar abrigo aos infelizes sem asilo, vestir os maltrapilhos, em lugar de desviar-se de seu semelhante. [...] Se expulsares de tua casa toda opressão, os gestos malévolos e as más conversações; se dares do teu pão ao faminto, se alimentares os pobres, tua luz se levantará na escuridão, e tua noite resplandecerá como o dia pleno. [...].

#### 2. EVANGELHO DE JESUS CRISTO SEGUNDO LUCAS (4,14-24).

[...]. Ele foi a Nazaré onde fora criado e, segundo costume, entrou em dia de sábado na sinagoga, e levantou-se para ler. Foi-lhe entregue o livro do profeta Isaias; desenrolando-o, encontrou a passagem onde está escrito: **O espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me ungiu para trazer a boa nova aos pobres, para sarar os que têm o coração aflito, para anunciar a libertação aos presos, e aos cegos a recuperação da vista, para restituir a liberdade aos oprimidos e para proclamar um ANO DE GRAÇA do Senhor.** [...]

### B – PRECES COMUNITÁRIAS

1. Jesus fez suas, as dores de todos os homens. **Assumiu em sua carne e em seu coração, a dureza da vida operária, a pobreza da estribaria de Belém e da oficina de Nazaré, a poeira das estradas da Galileia, o ódio dos poderosos e a violência dos militares, a vergonhada condenação injusta e a solidão dos cárceres, os requintes da tortura e a ignomínia da**

<sup>190</sup> Folha de São Paulo, 28/ 10/1979, p. 30, “D. Avelar Vilela autoriza a missa por desaparecidos”.

**morte entre ladrões.** Experimentou as bofetadas e os escarros dos carrascos, as chicotadas e os espinhos, os cravos e a lança, a veste do ridículo e a nudez da cruz. Sofreu tudo isso inocente e ofereceu todas as dores ao Pai, para que surgisse no mundo uma humanidade nova. [...]

2. Jesus proclamou “bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça e os que, por ela, são perseguidos e caluniados; disse que não veio trazer a falsa paz que o mundo oferece, mas a “espada” para lutar por uma paz verdadeira; afirmou que o reino de Deus sofre violência e que “só os violentos arrebatam”; chamou Herodes de “raposa” e os poderosos de seu tempo de “raça de víboras e sepulcros caiados” foi condenado pelos tribunais dos homens por ter tido a coragem de denunciar erros e proclamar verdades que incomodam.

Todos: DAI, SENHOR / CORAGEM A TODOS OS QUE LUTAM / PELOS MESMOS IDEAIS QUE FORAM VOSSOS, / PARA QUE SE INSTALE NO MUNDO / UMA SOCIEDADE JUSTA, / SEM OPRESSORES NEM OPRIMIDOS.

3. Ao contrário de nossas tendências humanas, Jesus soube também perdoar os seus torturadores. Perdoou sempre e nos mandou perdoar também, sem restrições e sem limites, setenta vezes sete se preciso for. Todos – **LUTANDO POR UMA ANISTIA AMPLA E IRRESTRITA, / NÓS NOS DISPOMOS, SENHOR / A PERDOAR TAMBÉM AOS TORTURADORES, / NA ESPERANÇA DE QUE, / COMPREENDENDO O SENTIDO DESSA LUTA, / ELES POSSAM PARTILHAR CONOSCO / DE UMA SOCIEDADE FRATERNA, / SEM ÓDIOS E SEM VINGANÇAS, / CONSTRUINDO UMA PAZ DURADOURA / E UMA HUMANIDADE UNIFICADA PELA JUSTIÇA E PELO AMOR.** (Arquivo GTNM-BA, Caixa 20, pasta 2, grifo nosso)

Fica evidente pela leitura dos textos religiosos escolhidos para a celebração da missa pelos mortos e desaparecidos políticos, a ênfase em passagens dos evangelhos que enfatizam uma ligação do cristianismo com a luta dos oprimidos por justiça e liberdade, buscando encaixar a luta pela anistia e contra a ditadura civil-militar nesse arcabouço. Esse contexto do pensamento católico se encaixa no movimento teólogo da Teologia da Libertação que procura interpretar os evangelhos a partir de uma abordagem que dê ênfase aos problemas sociais, políticos e econômicos, enfatizando um pretense sentido histórico que ao longo dos séculos ligou o cristianismo com a luta pela justiça social. Na Bahia essa doutrina social católica, tinha sua maior representação na atuação do CEAS, cujos principais membros como já vimos se engajaram no Movimento Pela Anistia.

Grifamos alguns pontos para analisar a influência da Teologia da Libertação no engajamento político-religioso de alguns participantes da luta pela anistia, não somente entre os religiosos, como também na figura do presidente do CBA-BA, Joviniano Neto. No tópico A.1 o texto informa que “Diz o Senhor Deus: É romper as cadeias injustas, desatar as cordas

das prisões, deixar livres os oprimidos, e quebrar toda espécie de julgo”, pode-se aventar que fosse uma referência à soltura dos presos políticos. Nova referência à libertação de presos e dos oprimidos é feita durante a passagem A.2 que diz que “O espírito do Senhor está sobre mim, porque ele me ungiu para trazer a boa nova aos pobres, para sarar os que têm o coração aflito, para anunciar a libertação aos presos, e aos cegos a recuperação da vista, para restituir a liberdade aos oprimidos”, no tópico Preces Comunitárias B.1 são levantadas as questões de violência dos militares e a solidão e tortura do cárcere, “o ódio dos poderosos e a violência dos militares, a vergonha da condenação injusta e a solidão dos cárceres, os requintes da tortura e a ignomínia da morte entre ladrões” considerando, que a missa era para os mortos e desaparecidos políticos que justamente morreram no enfrentamento aos militares, o simbolismo e a tentativa de ligar esse passado bíblico com os acontecimentos desse período da história brasileira, ficam evidentes.

Por fim, no tópico B.3 é pregado o exemplo de Jesus Cristo, dizendo que ele perdoou seus torturadores e termina com letras garrafais com uma mensagem de paz e conciliação se dizendo disposto a perdoar até mesmo os torturadores em troca da construção de uma sociedade fraterna, sem ódios ou vinganças.

A missa foi celebrada por D. Timóteo, com a ajuda de mais 12 padres, segundo o jornal *Tribuna da Bahia*,<sup>191</sup> que informou que a missa foi assistida por mais de 800 pessoas e que “no decurso da missa, parentes dos mortos e desaparecidos fizeram uma ‘chamada’ simbólica citando o nome de todos os mortos e desaparecidos por questão política”. Segundo Joviniano “A missa foi realizada com respeito ao rito e a partir de mensagens evangélicas associadas à anistia e à busca da justiça e liberdade, que assim, tinham grande potencial político.” (CARVALHO NETO, 2009, p. 279). No dia seguinte à realização da missa pelos mortos e desaparecidos políticos foi realizado as sessões plenárias de votação das moções elaboradas pelas comissões.

---

<sup>191</sup> *Tribuna da Bahia*, 17/11/1979, p. 4, “Anistia vai definir novas formas de luta”. E *Tribuna de Imprensa*, 20/11/1979, p. 5, “Em Salvador, o II Congresso da Anistia decide lutar até soltar o último preso”.



(II Congresso Nacional Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. In: GUEDES e MENDONÇA, 2006, p 276)

Nessa foto podemos perceber um público de jovens adultos, a maior parte do público ouvinte do II Congresso, era constituída de universitários, jovens militantes de DCEs, dos partidos políticos que tentavam se legalizar como PCB, PCdoB, PCB/R entre outros. Entre os participantes estão Augusto de Paula, advogado (UCSal), Ana Raquel, estudante. O que nos permitem também entender a inserção do Movimento Pela Anistia, principalmente do CBA junta à esquerda brasileira, na luta maior contra a ditadura civil-militar.



(II Congresso Nacional Pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita. In: GUEDES e MENDONÇA, 2006, p 276)

Nessa outra foto é possível dimensionarmos o grau de inserção e legitimação dentro da sociedade, auferido pelo Movimento Pela Anistia e o caráter oficial e público do II Congresso Nacional Pela Anistia. Podemos identificar uma bandeira ao fundo, provavelmente a bandeira do estado da Bahia, ao lado uma lousa escolar com anotações e certa hierarquia entre os oito membros que ocupavam a tribuna, em cujo centro se destaca o símbolo da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. Só conseguimos identificar a quarta pessoa da direita para a esquerda, mais uma vez Ana Guedes, de óculos segurando um papel.



(Tribuna da Bahia, 20 de novembro de 1979, p. 9, “Em Salvador, o II Congresso da Anistia decide lutar até soltar o último preso”)

O encerramento do II Congresso Nacional Pela Anistia ocorreu na noite do dia 18, no auditório da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia. O espaço da Associação foi cedido pelo seu presidente Archimedes Pedreira Franco, que também era deputado federal pelo MDB. Compondo a mesa de encerramento estavam a presidente de honra do Congresso, Ana Maria do Carmo Silva, viúva do operário Santo Dias, o senador Teotônio Vilela (MDB-AL) e o Presidente do CBA-BA, Joviniano Neto. O encerramento do evento contou com a participação de entre mil e duas mil pessoas, segundo o presidente do CBA-BA:

Entre 1000 e 2000 pessoas, quando foi aprovado, por aclamação, extenso documento com as posições tornadas consensuais em torno da rejeição da anistia parcial e prosseguimento da luta, campanhas a serem empreendidas, estrutura organizativa do movimento, reformulação partidária e lutas sociais. (CARVALHO NETO, 2009, p. 266)



O extenso documento aprovado é a “Carta Manifesto” (Anexo C) do II Congresso Nacional Pela Anistia, que aponta a anistia aprovada, como sendo parcial e restrita e que portanto, a luta pela anistia ampla, geral e irrestrita deveria continuar:

O caráter parcial e discriminatório do projeto de anistia da Ditadura aponta, de forma insofismável, a necessidade de prosseguimento e ampliação da luta: os cárceres políticos do país ainda retêm presos, os nossos companheiros; muitos brasileiros, ainda exilados ou na clandestinidade, não podem retornar ao Brasil ou reintegrar-se plenamente na vida social e política; perduram, ainda, sem esclarecimentos nem punições, as mortes, os desaparecimentos e as sequelas dos incontáveis crimes cometidos em quinze anos de Ditadura, e permanecem intactos todos os aparatos jurídicos e materiais da repressão. Enquanto perdurar o arbítrio, deve continuar a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; sem vacilações nem esmorecimentos. (Carta Manifesto, 18 de novembro de 1979, p. 1)

A “Carta Manifesto” mostra, ainda, que alguns dos objetivos da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, como a elucidação dos mortos e desaparecidos, a punição aos incontáveis crimes cometidos pela ditadura civil-militar, entre outros, que ainda não haviam sido conquistados e que por esses motivos seria necessário continuar a mobilização e até mesmo ampliar a luta, até o fim do arbítrio. Assim, evidenciava as sequelas impostas pela ditadura civil-militar que, naquele momento, já durava 15 anos e que conseguiria prolongar-se por mais seis anos, não seriam viradas como uma página em um livro de história. O jornal *Tribuna da Bahia*, destacou as falas do senador Teotônio Vilela e do presidente do CBA-BA, e terminou a reportagem apontando para uma das resoluções do II Congresso, que era a formação de um Tribunal segundo a matéria similar ao Tribunal Bertrand Russel para julgar os crimes cometidos:

Ele [Teotônio] contesta mais uma vez o regime político do Brasil, afirmando que ‘essa abertura é um rolo de engodo’, explicando em seguida que, se fosse o contrário, não era preciso a formação de movimentos pela anistia, pois esse é um direito de todo o cidadão e, portanto, não precisa ser reivindicado’. ‘É indispensável culpar o governo pelo desaparecimento e pelas mortes do nosso povo, ocorridos por atos do arbítrio. Temos que tirar os nossos presos das cadeias e exigir que o governo dê conta dos desaparecidos e que devolva os cadáveres aos seus familiares. Tenho recebido mais de 300 cartas do exterior pedindo explicações sobre as pessoas que continuam presas e sobre a reintegração dos que foram libertados. A seguir, Joviniano Neto agradeceu as palavras do senador e tratou-o como o ‘D. Quixote da liberdade e do futuro’, explicando que ‘ele conta com o apoio popular’. Ao mesmo tempo, o Presidente do CBA da Bahia denunciou também os boicotes que ‘a direita’ tentou fazer contra a realização do Congresso, dificultando o processo para se conseguir um local. ‘Houve ainda pregação de panfletos no Colégio Dois de Julho, querendo jogar os pais dos

alunos contra nós, cartas ameaçadoras à Ronilda Noblat e outros participantes do Congresso'. Uma das propostas do Congresso, enfatizada por Joviniano, refere-se a um levantamento sobre documentos em escritura, para a responsabilidade judicial dos autores de crimes e torturas perante a sociedade nacional e internacional. 'No futuro, inclusive, poderá transformar-se num Tribunal Bertrand Russel, a depender das decisões do povo. (Tribuna da Bahia, 19/11/1979, p. 6)

Esta resolução do II Congresso da responsabilização e julgamento dos torturadores faz parte da “Carta Manifesto”, está no tópico oito das Resoluções Políticas que pede a “Responsabilização judicial dos agentes da repressão política e da União, que praticaram tortura, mutilações e/ou mortes de opositores do regime”. Além disso, define essa como uma das campanhas prioritárias do movimento e no tópico “Por Um Novo Instrumento de Denúncia”, pede a criação de um tribunal especial para realizar o esclarecimento dos crimes cometidos:

Aprovou-se a seguinte resolução: “Trabalhar para a criação das condições necessárias para a instauração de um tribunal para denunciar os crimes da Ditadura”:

- Colhendo depoimentos de todos os que foram atingidos pela violência das torturas e dos casos de mutilação para apuração das mortes, responsabilizando politicamente perante o povo brasileiro e a opinião pública mundial, os responsáveis diretos e indiretos por estes crimes. (Carta Manifesto, Por Um Novo Instrumento de Denúncia, p. 7)

O periódico semanário *Em Tempo*,<sup>192</sup> publicou em sua capa, manchete sobre a criação do “Tribunal Popular para julgar Torturadores”, enfatizando que essa era a resposta para àqueles que apostavam no esvaziamento da luta pela anistia. O último dia do II Congresso foi utilizado para reafirmar a continuação da luta pela anistia, ampla, geral e irrestrita, como pregado na fala final de encerramento do evento pelo presidente do CBA-SP, Luiz Eduardo Greenhalgh:

Na sessão de encerramento, consideramos ainda necessário destacar a divulgação da carta enviada por Theodomiro ao Congresso, o Manifesto dos familiares dos mortos e desaparecidos no Araguaia e duas falas emblemáticas – a da presidente de honra, Ana Silva, denunciando a repressão contra os operários, e a de encerramento, feita por Luiz Eduardo Greenhalgh, Presidente do CBA-SP que, em nome de todos os movimentos de anistia, reafirmou a disposição de continuar a luta. (CARVALHO NETO, 2009, p. 283)

---

<sup>192</sup> Em Tempo, 22 a 28 de novembro de 1979, p. 1, “O II Congresso Nacional da Anistia decide: Tribunal Popular para julgar Torturadores”.

Como demonstrado pela amplitude e pelas resoluções políticas aprovadas tanto pelos setores moderados, como pelos principais partidos da esquerda brasileira, no II Congresso Nacional Pela Anistia, em defesa da continuação da luta, nos perguntamos o porquê que nos anos seguintes nenhum tribunal para julgar os torturadores ou mesmo um tribunal revestido apenas do caráter político, sem a judicialização foi feito, por que apesar de ampla exposição à mídia naquele momento, o assunto foi logo esquecido.

Para refletirmos melhor sobre isso levantamos a questão do esquecimento por parte da sociedade, a respeito de um assunto considerado controverso e que, até hoje, suscita muitas polêmicas e debates em nossa sociedade, segundo Joviniano, o próprio II Congresso foi esquecido pela historiografia do período:

Ocorre que se a luta, na ditadura, dos movimentos da anistia tem espaço reduzido na historiografia do período, nela praticamente não se encontram referências ao fato de que **após a anistia de agosto, realizou-se um Congresso, em novembro, que a rejeitou.** (CARVALHO NETO, 2009, p.262, grifo nosso)

O fato do II Congresso ter rejeitado a anistia do governo, era visto como um empecilho ao discurso de reconciliação e pacificação nacional, portanto ele foi encarado pelo governo, setores conservadores e, até mesmo, moderados como revanchismo. Era comum nos discursos o uso da expressão “cutucar a onça com vara curta”, então as exigências feitas pelo II Congresso foram vistas como algo que poderia dificultar o processo de redemocratização. Sempre que pressionado, o governo fazia questão de lembrar que uma maior ruptura dos seus limites, poderia desencadear a reação da “linha dura” e a questão do julgamento dos torturadores, pedido pelo congresso era um dos principais limites impostos.

No artigo de Joviniano Neto, há uma crítica muito forte sobre como a luta pela anistia foi trabalhada pela historiografia e, principalmente, como se deu pouca importância ao II Congresso Nacional Pela Anistia. Joviniano chega a falar que o II Congresso sofreu uma minimização e acabou sendo esquecido pela sociedade, para embasar sua tese ele cita algumas obras clássicas, como o *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)* de Maria Helena Moreira Alves, que dedica pouco mais de uma página à luta pela anistia e que apesar de criticar as limitações da lei, não faz referência ao segundo congresso que foi uma reação justamente às essas limitações. A obra *Brasil: de Castelo a Tancredo 1964-1985* do brasileiro Thomas Skidmore, dedica cinco páginas à questão da anistia e conclui dizendo que: “o processo fora mais uma lição da arte de conciliação” [...] e que “o movimento pós-anistia não estava satisfeito com a nova lei” (SKIDMORE, 1985, p. 422-427).

Ele critica que os respectivos autores chegam ao ponto de afirmarem que havia insatisfação com a Lei de Anistia e justamente quando eles deveriam avançar na discussão e colocar à tona as insatisfações apontadas pelo II Congresso, eles encerram a história da Campanha Pela Anistia. Concordamos em parte com a tese proposta principalmente no quesito que historiadores não tenham se interessado antes pelo tema da anistia, não podemos dizer o mesmo de jornalistas, sociólogos, cientista políticos, ex-militantes e advogados. Nas décadas de 1980 e 1990, poucos eram os trabalhos que se dedicavam exclusivamente sobre o tema, tanto as obras de Thomas Skidmore como a de Maria Alves não tinham como objetivo se aprofundar na questão da anistia, assim como muitos outros, que trabalharam com o mesmo período seguiram o mesmo modelo ao abordarem a Lei da Anistia, apenas como o ponto final da questão. A anistia então foi utilizada erroneamente como um marco histórico para definir o fim de um período considerado mais autoritário da ditadura e o início de outro marcado pela transição para a democracia, nessa perspectiva seria incoerente abordar as questões inconclusas da Lei da Anistia.

Levantamos algumas outras questões também como, por exemplo, até que ponto os discursos de que era necessário virar a página da história, pregados pelos setores moderados do CBA e majoritariamente pelo MFPA, não acabou contribuindo com isso. Além disso, outra obra clássica *Liberdade para os brasileiros: anistia ontem e hoje* de Roberto Martins, que serviu de grande referência para as pesquisas dos historiadores que abraçaram o tema, na virada do século XXI, foi publicada antes do II Congresso Nacional Pela Anistia e, por isso, nada traz sobre ele, mesmo em suas reedições.

Segundo Daniel Aarão Reis Filho, em *Um Passado Imprevisível: A Construção da Memória da Esquerda nos Anos 60*<sup>193</sup> que, por sua vez, também não chega a discutir muito sobre as limitações da anistia, mas diz que:

Com o recuo da ditadura militar e a abertura “lenta, segura e gradual”, vastos segmentos da sociedade queriam recuperar a história agitada dos anos 60, reconciliar-se com ela, mas na paz, na concórdia, sem revanchismos estéreis, como aconselhavam os militares e os homens de bom senso. No contexto da anistia recíproca, não seria possível avivar a memória sem despertar os demônios do ressentimento e das cobranças? Seria como recordar esquecendo, esquecendo a dor. Não é para isto que temos o recurso do humor? (REIS FILHO, 1997, p. 35)

Para Daniel Reis Filho não seria possível avivar a memória sem necessariamente despertar a dor, seria como alega, “recordar esquecendo, esquecendo a dor”, a sociedade não

---

<sup>193</sup> IN: Versões e Ficções: O sequestro da história. São Paulo: Perseu Abramo, 1997.

queria despertar memórias revanchistas, pelo contrário, segundo o autor a Campanha Pela Anistia favoreceu a construção do mito de que toda a sociedade havia resistido à ditadura, de que todos prezavam pela democracia. Numa coletânea organizada por Janaína de Almeida Teles: *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* Resultado de um seminário em 1997, na Universidade de São Paulo (USP), Reis Filho chama atenção “para algumas (re)construções históricas, verdadeiros deslocamentos de sentido que, conscientemente ou não, foram introduzidos no e pelo debate a respeito da anistia” (REIS FILHO in TELES, 2000, p. 117). Nessas reconstruções da memória o interesse maior seria a conciliação nacional, para isso o projeto revolucionário da luta armada foi associado à resistência democrática e as limitações da Lei de Anistia deveriam ser esquecidas.

A produção historiográfica citada não menciona o II Congresso Nacional Pela Anistia. Carla Rodeghero diz brevemente que “Depois da aprovação e regulamentação da lei, aconteceu o II Congresso Nacional pela Anistia, em novembro de 1979.” (RODEGHERO, 2011, p. 250). Já a tese de Heloisa Amélia Greco, filha da dirigente do MFPA de Minas Gerais, Helena Greco, que esteve presente no II Congresso. Em sua tese *As dimensões fundacionais da luta pela anistia*, ela dedica o capítulo 9 “Agora é na rua, a luta continua...” para tentar explicar o que ela chama de ponto de inflexão na luta pela anistia. Segundo ela “A lei 6683/79, constituiu certamente um ponto de inflexão na luta pela anistia” (GRECO, 2003, p. 310). Nesse capítulo a autora faz amplo debate sobre os desdobramentos da luta pela anistia, após a promulgação da Lei da Anistia em agosto, apresentando a questão dos não anistiados, a nova conjuntura política e os setores que continuavam na luta. Ao se aprofundar nas demandas pós-anistia, a autora cita o trecho do documento elaborado pelo II Congresso “Campanhas e outras atividades prioritárias” (Anexo C) e menciona o II Congresso, dizendo que:

Por ocasião do II Congresso Nacional pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita (novembro/1979, existem ainda 14 presos políticos no país: 7 no Rio de Janeiro (Frei Caneca), 3 em São Paulo (Barro Branco), 3 em Pernambuco (Itamaracá), e um no Ceará (Presídio Paulo Sarazate). Estes remanescentes mantêm a já histórica resistência intramuros e a batalha pela própria libertação inseridas na continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, rejeitando terminantemente o indulto, posição que será assumida pelo II Congresso Nacional pela Anistia, no final do ano. (GRECO, 2003, p. 321)

A autora também ressalta a importância do II Congresso para o estabelecimento de uma nova estratégia para a continuidade da luta:

É responsabilidade do II Congresso a redefinição do eixo político da continuidade da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, adaptando-o à conjuntura especialíssima vivida, então pelo movimento: ele se instala na Escola Experimental do Matatu – Salvador – a única instituição das vinte e uma consultadas que se prontificou a ceder o espaço físico para os CBAs – no dia 15 de novembro, portanto ainda no olho do furacão, em meio àquela atmosfera de euforia e apreensão, luto e luta que marca as mobilizações que se seguem à aprovação da anistia parcial e o enfrentamento das dificuldades inerentes a sua aplicação. (GRECO, 2003, p. 334)

Como podemos constatar a autora erra ao informar que a Escola Experimental foi à única instituição que cedeu espaço ao II Congresso como vimos anteriormente, pois seu foco não é o II Congresso em si, mas a importância das resoluções políticas tomadas durante o mesmo, que modificaram a estratégia de luta do movimento, sendo que umas dessas medidas que era o alargamento da frente de luta, buscando um maior envolvimento com o movimento operário, camponês, com as lutas mais gerais do povo brasileiro, foi criticado pelo CBA-Niterói e pelos presos políticos do Rio de Janeiro, em carta enviada ao congresso e analisada pela autora:

O tom do documento coletivo enviado ao congresso pelos presos políticos do Rio de Janeiro é igualmente rigoroso, mas suas críticas são consistentes e boa parte de seu conteúdo vai ser confirmar empiricamente a posteriori. É apontada certa cronificação do descenso do movimento, atribuída aos seguintes fatores: houve incapacidade de impor derrota radical ao regime, uma vez que não foi conquistada a anistia ampla, geral e irrestrita; a iniciativa continuava, portanto, nas mãos da ditadura, que mantém sob controle a sua própria transição para novo modelo de dominação; o movimento pela anistia não tem conseguido rearticular os antigos aliados, agora dispersos e atomizados, ou comprometidos com outras alternativas de militância; a esperada inserção na luta dos setores contemplados pela medida não ocorreu, se limitando a pronunciamentos de ex-presos, ex-exilados e ex-banidos a favor da anistia, sem contrapartida de engajamento real em ações práticas. (GRECO, 2003, p. 338)

A crítica então era que ao ser diluir em diversas frentes de luta, o movimento perderia sua especificidade e unidade, ficando ainda mais difícil a conquista da anistia ampla, geral e irrestrita. Ela encerra esse capítulo falando justamente das dificuldades da continuação da luta e apontando o esvaziamento do movimento.

Outra das referências localizadas sobre II Congresso se encontra no livro *Construindo a memória: a luta pela anistia na Bahia*, produzido pelo próprio GTNM-BA, que dedica apenas duas páginas e meia ao II Congresso, além de publicar as suas resoluções políticas, é um texto mais informativo, com a história do grupo e sua atuação até 2006. O texto que mais se

aprofunda no II Congresso é o artigo *II Congresso da Anistia: momento de resistência e definições*, com vinte e quatro páginas, escritas pelo próprio Joviniano Neto e publicado no livro *Ditadura militar na Bahia; novos olhares, novos objetivos, novos horizontes*, entretanto essas duas obras por conterem um forte cunho memorialístico, de membros do CBA-BA que participaram como dirigentes da organização foram trabalhadas com o devido cuidado de cruzarmos as informações com outras fontes e outras referências. Esse risco de cair no memorialismo é reconhecido e encarado como um desafio, pelo próprio Joviniano:

Para reconstituir de modo mais sistemático o II Congresso, enfrentamos vários desafios. O primeiro era o risco de cair no memorialismo e no subjetivismo. À época, éramos membro da Coordenação Nacional da Anistia e Presidente do Comitê Brasileiro de Anistia Núcleo Bahia (CBA-BA) que assumiu a organização do Congresso. Presidimos o Congresso, especialmente as sessões de abertura e encerramento. Pelo desempenho no cargo, conjuntura política da época que levava a cuidados quanto a falas e exposição de algumas pessoas e pela cultura presidencialista brasileira, é compreensível que os jornalistas buscassem e apresentassem nossa fala como expressão da posição oficial do CBA e dos movimentos. Ao falar do Congresso, não podemos omitir o protagonismo que tivemos. Para enfrentar este desafio, procuramos nos basear nas notícias dos jornais da época, a partir dos quais, de algum modo, o evento foi publicitado e outras fontes verificáveis, inclusive do nosso arquivo pessoal. (CARVALHO NETO, 2009, p. 264)

Ao longo do trabalho procuramos problematizar nossas fontes e referências, tentando não comprarmos um discurso pronto, oficial, mas reconhecendo quando diversas fontes apontam num mesmo caminho ou mesmo em direções opostas, abrindo espaço para posicionamentos críticos ao II Congresso, algo pouco visto principalmente nas obras de cunho memorialístico.

Encerrando essa sessão fazemos algumas considerações finais, como podemos ver o II Congresso realizado após a Lei da Anistia e que portanto pode contar com a grande presença de exilados e militantes históricos, foi a oportunidade de se fazer um balanço geral dos anos de luta pela anistia e a discussão das restrições impostas na lei. Algumas entidades como o MFPA de São Paulo, deram por cumprida a missão:

Enquanto as Seccionais do Comitê Brasileiro pela Anistia continuam empenhados na luta pela Anistia ampla, geral e irrestrita, o Movimento Feminino pela Anistia, segundo sua presidenta nacional, Sra. Terezinha Zerbini, está interessado em ter a capacidade de conduzir a luta para o essencial; e o essencial agora é lutar por uma Constituinte”. A Anistia concedida, apesar de injusta, teria sido ampla politicamente, o que teria

transformado os movimentos de Anistia em residuais. (Jornal do Brasil, 16 de novembro de 1979, p. 2)

Enquanto outras, como o CBA-BA, CBA-SP e até mesmo o MFPA-MG presidido por Helena Greco, e que se posicionou durante o II Congresso, a favor da continuação da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita. Essas entidades que se posicionavam favoráveis à continuação da luta, foram obrigadas a ganhar novos moldes para permanecerem lutando, colocam como principais pautas de luta o julgamento dos torturadores e a responsabilização do Estado pelos mortos e desaparecidos, assim como a devolução dos corpos, entre outras causas divulgadas no último dia do II Congresso em uma “Carta Manifesto”:

Libertação de todos os presos políticos do Brasil; Retorno de todos os exilados impedidos de voltar; Esclarecimento de todos os casos de mortes e desaparecimentos por responsabilidade do regime militar durante os últimos 15 anos, rejeitando o "atestado de ausência", embuste grosseiro para esconder os crimes contra a humanidade; Revogação das leis repressivas, especialmente a Lei de Segurança Nacional; Desmantelamento de todo o aparato repressivo e de espionagem montado nestes anos de poder ditatorial; Reintegração social e política de todos os abrangidos pela anistia parcial; Responsabilização judicial dos agentes da repressão política e da União, que praticaram tortura, mutilações e/ou mortes de opositores do regime; Denúncia do indulto; Denúncia das arbitrariedades da lei de anistia, da sua regulamentação e dos prazos estipulados; Denúncia dos atestados ideológicos, das cassações brancas, das assessorias de segurança e informações e de todas as formas que visem impedir a participação social e política dos opositores do regime; Denúncia das demissões recentes decorrentes de participação em movimentos reivindicatórios; Identificação e denúncia dos grupos paramilitares em atividade; Revogação do decreto de expulsão, por motivos políticos, dos estrangeiros que se encontram no território nacional. (“Carta Manifesto”, 18 de novembro de 1979, p. 3)

As resoluções apontadas pelo II Congresso aumentaram o leque de luta do movimento, numa tentativa de conseguir uma sobrevida ao movimento. Os caminhos indicados pelo congresso para isso foram de união com a luta dos trabalhadores da cidade e do campo, das vinte e oito moções aprovadas mais da metade é em apoio à luta dos trabalhadores do campo e da cidade, indo de moções de repúdio à violência policial, protesto contra a intervenção nos sindicatos dos bancários, apoio aos índios Xocós, apoio aos moradores da Coroa do Meio, bairro de Aracajú, pautas internacionais como solidariedade ao povo de Porto Rico, repúdio às prisões e condenações à morte de militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores do Irã, solidariedade aos 500 trabalhadores bolivianos que resistiram nas barricadas à implantação do golpe militar, entre outras, que podem ser vistas na transcrição completa das resoluções do II Congresso Nacional Pela Anistia que consta nos anexos desse trabalho.



Apesar da amplitude e do grau de mobilização existentes alcançados pelo II Congresso, cujas resoluções apontavam que a saída contra o esvaziamento do movimento seria através de uma diversificação ainda maior, no envolvimento com outras lutas populares. A resolução final tomada pelo Segundo Congresso de continuidade da luta apontam uma lista de motivos pelos quais a Lei da Anistia, não foi ampla, geral e irrestrita, e sim uma política de apaziguamento da sociedade, imposta pela propaganda do governo como a única solução possível que possibilitaria maiores concessões e por fim levaria a redemocratização, “um mal necessário”, aos quais os militares da “linha dura” e seus aliados da Arena não abririam mão. Isso explica, em parte, o silenciamento sofrido pelo II Congresso, que enfatizou as limitações da Lei da Anistia implementada e a importância da continuação da luta política em favor de uma anistia verdadeiramente ampla, geral e irrestrita e que não favorecesse os perpetradores da tortura.

Após o II Congresso Nacional Pela Anistia, em novembro de 1979, o processo de luta ainda continuou, mas sua capacidade de atração não era mais a mesma do período anterior à aprovação da Lei de Anistia. Houve um esvaziamento de participação nos CBAs e MFPAs alguns irão simplesmente acabar, outros irão agregar novas demandas de luta às antigas, os Movimentos Pela Anistia em todo o Brasil vão passar por uma nova configuração e vão tentar se adaptar à nova realidade da conjuntura nacional.

Em alguns casos como o do CBA-BA, o grupo conseguiu seguir com seus trabalhos regularmente, mesmo assim o abandono dos setores moderados satisfeitos com a anistia de agosto, junto com isso soma-se a postura adotada pelo II Congresso de apoiar amplamente as greves dos movimentos operários e populares, articulando com essas lutas sua pauta do julgamento dos torturadores, elucidação das mortes e desaparecidos com destaque para a situação dos mortos na Guerrilha do Araguaia, tema ainda considerado tabu pelos militares segundo o manifesto (Anexo D) elaborado pelos familiares dos mortos e desaparecidos do Araguaia e lançado durante o II Congresso:

A nós os familiares, através dos Comitês Brasileiros Pela Anistia, cabe o dever sagrado de esclarecer aos presentes de forma concisa e clara o que foi a Guerra do Araguaia, essa guerra que o regime militar faz absoluta questão de manter em segredo e procura a todo o custo impedir que qualquer informação a esse respeito chegue ao conhecimento do povo brasileiro. (Manifesto dos familiares e desaparecidos na guerra do Araguaia, II Congresso Nacional Pela Anistia)

O manifesto continha uma lista com os nomes de sessenta e nove guerrilheiros mortos no Araguaia, mas que ainda eram considerados desaparecidos políticos. Esse novo eixo político assumido pelos grupos restantes acarreta a nível nacional a um quase desligamento, dá, ampla inserção que o movimento tinha na grande mídia, além disso, seus discursos passam a sofrer um novo tratamento jornalístico, se antes as reportagens procuravam enfatizar o lado da defesa dos Direitos Humanos ignorando as falas mais radicais, agora as reportagens colocam à posição dos CBAs quase sempre como a posição radical da esquerda, sua inserção passa a ser majoritariamente a chamada imprensa alternativa e os veículos dos próprios partidos de esquerda.

O processo de desmobilização e esvaziamento do movimento pela anistia pode ser evidenciado, pelo relatório da CEN da reunião realizada em São Paulo, nos dias 22 e 23 de agosto de 1981, que contou com a presença de apenas quatro entidades pela anistia e do senador Teotônio Vilela, sinal de esgotamento do movimento e da sua desarticulação a nível nacional. A partir de então os CBAs mais aguerridos que conseguem continuar em funcionamento focam sua atuação, cada vez mais, nos problemas regionais de cada estado.

Na Bahia, a reestruturação do CBA, incorporando demandas mais amplas em torno dos Direitos Humanos, o levará em maio de 1981 a ser denominado de CADH (Comitê de Anistia e Direitos Humanos), cuja presidência vai ser assumida por Ana Guedes, muitos dos antigos militantes do CBA continuam na direção como: Maria Liége, Diva Santana, Ana Montenegro, Lúcia Simões<sup>194</sup>, a partir desse novo leque de objetivos o CADH vai participar de inúmeras atividades no cenário político baiano, de grande repercussão na década de 1980, se envolvendo na defesa dos acusados pelo “quebra-quebra” dos ônibus como foi chamado pela imprensa, quando cerca de 750 ônibus foram destruídos<sup>195</sup>, em Salvador, em meados de 1981, contra o aumento da passagem do transporte. Ainda nesse ano o CADH participou da primeira caravana de familiares à região sul do Pará, onde ocorreu a Guerrilha do Araguaia. Pelo CADH, participou Diva Santana, cuja irmã Dinaelza Santana Coqueiro e seu cunhado Vandick Reidner Pereira Coqueiro, ainda eram considerados desaparecidos políticos, em busca das circunstâncias das mortes e o local do sepultamento. A caravana contou com todo um aparato de segurança e rígidas normas de deslocamento, como nos conta em entrevista Diva Santana:

---

<sup>194</sup> Arquivo GTNM-BA, Caixa 18, pasta 1 “Comitê de Anistia e Direitos Humanos – Plataforma de Trabalho Da Gestão 81/83”.

<sup>195</sup> A revista *Veja* de 26/08/1981, p.20, fala em 750 ônibus destruídos, no livro *Construindo a memória: a luta pela anistia na Bahia*, p. 76, fala em quase mil ônibus.

Eu participei da caravana em 80, que foi uma caravana com 22 familiares dos mortos e desaparecidos, e foi com o povo de Curio<sup>196</sup> todo tempo no nosso pé lá na região do Araguaia, ao mesmo tempo em que a população nos recebia de braços abertos, apesar dele ter passado bilhete a todo mundo, até o bispo recebeu o bilhete, dizendo que as famílias iriam voltar para vingar as mortes, apesar disso nós fomos recebidos em locais com foguetes, o povo chorando e todo mundo muito participativo, com reuniões imensas e tal, e ele seguindo a gente, nossos passos, mais ali estava a OAB nacional, estava a Igreja Católica nos acompanhando e a mídia, mas a provocação foi grande, depois da minha ida lá eu fui indiciada na Lei de Segurança Nacional, porque o delegado aqui dizia que eu estava incitando a luta armada, e no meu depoimento eu disse: seu delegado o senhor acha que eu estou incitando a luta armada, o senhor vai me ver inúmeras vezes, porque eu não vou abandonar a luta de localizar a minha irmã morta. (Entrevista Diva Santana, realizada pelo pesquisador em 2/06/2014)

Mesmo com essas dificuldades a caravana levou ao início das descobertas das valas clandestinas onde foram descobertas ossadas dos guerrilheiros mortos. Ainda nas ações para a elucidação dos mortos do Araguaia, em julho de 1982, o CADH promoveu um ato público na Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia, lançando a *Revista do Araguaia*, quando no decorrer do ato o local foi invadido pela Polícia Federal que apreendeu todo o material e prendeu 13 militantes do CADH, como relatado:

Esta ação ocorreu com tiroteio, revista e apreensão de documentos dos participantes, de todos os exemplares da revista e de ameaças de toda ordem. Algumas pessoas foram espancadas na própria dependência da Associação dos Funcionários Públicos, de onde foi possível ouvir os gritos por todos os presentes. Elas foram levadas para local ignorado e o restante dos participantes foi liberado após a intervenção de parlamentares baianos. Depois de muitas buscas, os militantes do CADH foram localizados na antiga Delegacia do Beiru, sendo posteriormente levados para o Quartel de Barbalho. Eles só foram libertados 20 dias depois e passaram a responder ao inquérito instaurado pela Polícia Federal com base na Lei de Segurança Nacional, que indiciava os dirigentes do ato e pessoas presentes. Entre os presos, dois negros foram torturados com cigarros apagados nas costas. (GUEDES e MENDONÇA, 2006, p. 78)

Todo esse trabalho de resgate da história dos mortos e desaparecidos passa a se inserir numa nova etapa de luta, a da guerra da memória. A batalha das concepções sobre a anistia,

---

<sup>196</sup> Sebastião Curio Rodrigues de Moura (1934-) ingressou na carreira militar, tendo feito o curso de Formação de Oficiais do Exército na Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende (RJ). Chegou ao Pará no início da década de 1970, participando como agente do SNI na repressão da guerrilha do Araguaia, promovida por militantes do PCdoB. De 1980 a 1981, foi encarregado de coordenar o garimpo de Serra Pelada, no Pará. Nesse período, participou da fundação da localidade que passaria a ser chamada, em sua homenagem, de Curionópolis. Em abril de 1997, foi acusado de estar tentando localizar ossadas de militantes mortos na guerrilha do Araguaia, para dar sumiço nelas e evitar a identificação dos guerrilheiros pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos do Ministério da Justiça. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sebastiao-curio-rodrigues-de-moura>. Acesso: 30/03/2017.

enquanto esquecimento ou memória, não acabou após a Lei da Anistia, pelo contrário, com as outras frentes de luta esmorecendo, o exercício da memória como dever se transformou em questão de honra para os militantes dos Movimentos Pela Anistia que continuaram na luta, pois como relata emocionada Diva Santana, a luta para enterrar seus entes queridos, para fechar o círculo da vida, era algo que ficou inconcluso para todos os familiares daqueles que ainda eram dados como desaparecidos políticos:

Imagina que tem dois anos que a minha mãe morreu e meu pai vai fazer seis. Meu pai morreu e toda as vezes que a gente vai ao cemitério, tem lá uma flor e a gente começou a ficar curioso, a minha mãe ainda viva dizia que era alguma outra mulher dele, mas seis anos depois ele não tinha convivência com nenhuma outra mulher, meu pai tinha convivência com a minha mãe, família, filhos e tal, nós nunca soubemos de outra mulher na vida do meu pai e no interior as coisas correm, se a mulher não sabe os filhos sabem, alguém sabe né, quando a gente chegava lá sempre tinha a rosa, minha mãe morre e a rosa continua lá, então o que minha irmã Dinorá diz, minha outra irmã diz: Diva eu estou pensando tanta coisa, será, isso [aconteceu] no ano passado, quando ela me falou, eu me arrepiei e caí em prantos. Ela disse: será que não é Dinaelza levando a rosa, porque mãe morreu e a rosa continua sempre lá, será que não é Dinaelza? Quem está levando? Eu falei: "Dinorá, Dinaelza levando flores? Só se ela estiver doida! Dinorá: é ,eu pensei isso, ela pode estar doida, daí não quer aparecer envergonhada... Eu digo: ah Dinorá, então você não conheceu Dinaelza, por que isso? Porque não viu o corpo, não viu enterrar, então quando você não vê o corpo, a coisa não fecha dentro de você, mesmo que você queira, eu sei que ela está morta, porque eu ando na região [Araguaia] desde 1980, eu conheço aquele povo todo, mesmo assim tem uma coisa que não fecha, você não vê o corpo, na hora que tirarem os ossos dela que eu acho que não vão tirar porque os bichos comeram segundo o que eu sei, eu só acredito que vou enterrar, quando fizer o DNA, aí eu vou enterrar. Esse que nós localizamos Bergson<sup>197</sup>, cearense, a mãe dele dizia: eu só vou morrer quando eu enterrar meu filho, e foi, ela só morreu depois que recebeu os restos mortais do filho Bergson, que recebeu acho que em 2012, aí ela disse, eu agora posso morrer. Então é isso se você não faz o sepultamento, é a nossa cultura, nosso costume, nasceu, morreu, é o círculo da vida que você acompanha, início e fim, eu enterrei minha mãe, enterrei meu pai, eu sinto saudade sinto, mas eu sei que enterrei e da minha irmã não, eu sinto a ausência, eu não enterrei minha irmã e é esse sentimento que permeia as outras pessoas. (Diva Santana, 2/06/2014)

<sup>197</sup> Bergson Gurjão Farias (1947-1972), Estudante de Química da Universidade Federal do Ceará, Bergson chegou ao Araguaia e foi morar na região de Caianos (sudeste do Pará). Antes de mudar-se para a mata, ele havia sido preso no Congresso da UNE, em Ibiúna, interior de São Paulo, em 1968. Foi condenado a dois anos de prisão, ainda durante 1968, Bergson foi ferido com um tiro na cabeça em uma manifestação. Quando se recuperou do ferimento, foi para a região do Araguaia juntar-se a companheiros do PCdoB. Quando o Exército começou a repressão, Bergson foi um dos primeiros guerrilheiros a morrer. Suas ossadas foram identificadas através de uma nova técnica de análise de DNA, realizada em 2009. Disponível em: <http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI81113-15223,00UM+ENTERRO+PARA+BERGSON.html>. Acesso: 30/03/2017.

É essa busca que manteve os grupos remanescentes ativos, mesmo passando por esse processo de ressignificação pela luta dos Direitos Humanos e outras causas, essas são as origens que levaram em 24 de agosto de 1995, o CADH a se transformar no Grupo Tortura Nunca Mais Bahia, essas são as origens da criação de um contra discurso, de uma contra memória, contrária a versão dos militares, que irá disputar a hegemonia pela memória do período, esse legado dos Movimentos Pela Anistia, são as raízes para a criação das diversas comissões que mais tarde retomaram essas pautas.

#### 4.3 ANISTIA ENTRE MEMÓRIA E ESQUECIMENTO

Iniciamos essa subseção chamando a atenção para a transdisciplinaridade existente ao se estudar a temática da memória e do esquecimento, que é foco de análise de historiadores, sociólogos, filósofos, psicólogos, médicos e várias outras áreas do conhecimento humano, essa transdisciplinaridade torna a questão mais rica e complexa, então devido nossas limitações e interesses, nosso foco é numa abordagem reduzida a questão sócio- histórica relativa ao estudo da anistia.

Realizar uma reflexão sobre a memória, vem quase sempre acompanhada daquela sobre o esquecimento, da indagação consciente ou inconsciente daquilo que é lembrado, de como e porque algo é lembrado ou esquecido. A lembrança e o esquecimento são partes de um todo, são partes complementares, como sabemos a memória é seletiva e requer por tanto o esquecimento, pois é impossível se lembrar de tudo.

Nosso trabalho evidencia fragmentos de memória de dois movimentos sociais, de cunho nacional o MFPA e o CBA em seus núcleos baianos, cruzando seus acervos e fontes com o intuito de diminuir a lacuna historiográfica encontrada, ao realizarmos isso conseguimos contextualizar as contradições desse processo histórico marcado pela dicotomia da *amnestia*, anistia em grego, que significa esquecimento e o da anistia enquanto memória.

Os Movimentos Pela Anistia, principalmente em sua fase final ou de mutação para se transformarem em CADH e GTNM, irão assumir explicitamente em seu conteúdo programático, o papel de construção e preservação de uma memória, o resgate da memória daqueles que enfrentaram a ditadura civil-militar, das vozes silenciadas pela memória do vencedor. Essa memória é elevada por esses grupos à condição de direito, o direito pela verdade e memória dos chamados vencidos, num sentido da preservação da memória coletiva

desse grupo e de sua função social, a memória enquanto função coletiva como explicitado por Maurice Halbwachs:

Se esta análise estiver correta, o resultado para onde nos conduz permitiria talvez responder à objeção mais séria e, aliás, a mais natural a que nos expomos quando pretendemos que só temos capacidade de nos lembrar quando nos colocamos no ponto de vista de um ou mais grupos e de nos situar novamente em uma ou mais correntes do pensamento coletivo. Conceder-nos-ão, talvez, que um grande número de lembranças reapareçam porque nos são recordadas por outros homens; conceder-nos-ão mesmo que, quando esses homens não estão materialmente presentes, se possa falar de memória coletiva quando evocamos um acontecimento que teve lugar na vida de nosso grupo e que considerávamos; e que consideramos ainda agora, no momento em que nos lembramos, do ponto de vista desse grupo. (HALBWACHS, 1990, p. 36)

Então esse grupo sente grande necessidade de transformar as memórias individuais, em testemunhos públicos, em memórias coletivas, justamente por buscarem a verdade dos fatos e como forma de evitarem que a memória dos seus entes queridos fosse completamente esquecida:

Fazemos apelo aos testemunhos para fortalecer ou debilitar, mas também para completar, o que sabemos de um evento do qual já estamos informados de alguma forma, embora muitas circunstâncias nos permaneçam obscuras. [...]. É porque concordam no essencial, apesar de algumas divergências, que podemos reconstruir um conjunto de lembranças de modo a reconhecê-lo. (HALBWACHS, 1990, p. 25)

Ao buscar conectar as diversas memórias individuais e, muitas vezes, subterrâneas, certos fatos poderiam ser elucidados por todo o grupo, o próprio processo de construção da memória coletiva, envolveria um processo terapêutico de inserção em um determinado grupo, que aceitaria essa memória individual gerando um sentimento de pertencimento, de não estar sozinho nesse processo, para ser aceito na memória coletiva do grupo haveria um processo de negociação:

Para que nossa memória se auxilie com a dos outros, não basta que eles nos tragam seus depoimentos: é necessário ainda que ela não tenha cessado de concordar com suas memórias e que haja bastante pontos de contato entre uma e as outras para que a lembrança que nos recordam possa ser reconstruída sobre um fundamento comum. Não é suficiente reconstituir peça por peça a imagem de um acontecimento do passado para se obter uma lembrança. É necessário que essa reconstrução se opere a partir de dados ou de noções comuns. (HALBWACHS, 1990, p. 34).

Então ao definir o “fundamento comum” entre a memória individual e a memória coletiva, seria definida a memória comum do grupo que por sua vez o diferenciaria de outros grupos, no nosso caso específico, se procurava construir uma memória de oposição à memória construída pelos militares.

Do ponto de vista teórico podemos utilizar dos conceitos do filósofo Paul Ricoeur<sup>198</sup> que constrói uma tipologia de esquecimentos, relacionando-os a uma “memória impedida”, uma “memória manipulada” e “uma memória obrigada”, ponto onde ele trata especificamente da anistia. Paul Ricoeur quer demonstrar as possibilidades que um indivíduo ou uma coletividade tem de se libertar de um passado traumático e como não repetir esse passado indefinidamente e obsessivamente, para isso recorre às teorias de Sigmund Freud e da psicanálise que defendem que o esquecimento não é definitivo, já que em algumas circunstâncias como, por exemplo, se o indivíduo é colocado no mesmo local onde viveu o trauma isso pode desencadear que “porções inteiras do passado reputadas esquecidas e perdidas podem voltar” (RICOEUR, 2007, p. 453).

Segundo o filósofo tal questão não se dá só a nível individual, mas se manifestaria na história dos povos “esquecimentos, lembranças encobridas, atos falhos, assumem, na escala da memória coletiva, proporções gigantescas, que apenas a história, e mais precisamente, a história da memória é capaz de trazer a luz” (RICOEUR, 2007, p. 455). Ricoeur distingue o “esquecimento de fuga” de um “esquecimento libertador, complemento do trabalho de lembrança”, utilizando as noções de Freud de “trabalho de lembrança” e “trabalho de luto” este último consistindo em se “desligar do objeto de amor – o qual é também objeto de ódio – até o ponto em que poderá ser de novo interiorizado, num movimento de reconciliação semelhante ao que opera em nós o trabalho de lembrança” (RICOEUR, 2007, p. 460).

Do ponto de vista da questão da anistia, podemos considerar que a Lei da Anistia foi de certa forma uma tentativa malsucedida da sociedade de superar o passado traumático da ditadura civil-militar e sua participação nela. O filósofo também chama a atenção para o caráter emergencial dessa medida “a instituição da anistia só pode responder a um desígnio de terapia social emergencial, sob o signo da utilidade e não da verdade” (RICOEUR, 2007, p. 462). Além de ser uma medida para situações extremas ela não carregaria em seus princípios a questão da verdade, esta seria uma falha que privaria a opinião pública e a sociedade da possibilidade do dissenso. Segundo o autor essa falha poderia ser corrigida se fosse realizado um trabalho complementar de forma a impedir que a tênue fronteira entre a anistia e

---

<sup>198</sup> Especificamente sua obra; RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

amnésia fosse solapada “[...] a fronteira entre anistia e amnesia pode ser preservada em sua integridade graças ao trabalho de memória, complementado pelo luto, e norteado pelo espírito de perdão” (RICOEUR, 2007, p. 462), questão ainda não resolvida visto que nem a Lei da Anistia de 1979, nem o estado brasileiro naquele momento criaram mecanismo que abrangesse ou mesmo incentivasse a memória dos crimes ocorridos ou o espírito de perdão, pelo contrário, a memória nacional que os militares tentaram criar foi que não houve crimes ou torturas, e se alguns militares haviam cometido esse deslize, o ato era justificado para salvar o Brasil do perigo comunista, era pelo bem do país, então na anistia brasileira não havia motivo para o perdão, não havia espaço para um *mea culpa*, pois não havia arrependimentos, a “revolução de 64” continuaria a ser celebrada nos quartéis e por parte da sociedade, nesse sentido a anistia falhou em não desempenhar nem um papel memorialístico para que os crimes cometidos não viessem a ocorrer no futuro e não houve nem um incentivo ao perdão.

Então a principal falha de qualquer anistia seria a negação do passado traumático, o que afastaria a sociedade da verdade dos fatos e da desejada reconciliação fraterna entre os grupos antagônicos:

Mas a anistia, enquanto esquecimento institucional, toca nas próprias raízes do político, e, através deste, na relação mais profunda e mais dissimulada com um passado declarado proibido. A proximidade mais que fonética, e até mesmo semântica, entre anistia e amnésia aponta para a existência de um pacto secreto com a denegação de memória, que [...] na verdade, afasta do perdão após ter proposto sua simulação. (RICOEUR, 2007, p. 460)

Para Carla Rodeghero, a problemática da especificidade entre esquecimento e memória deve ser adentrada para entendermos melhor como se processou e ainda se processa a questão da anistia. Neste ponto, Rodeghero procura explicar de forma separada os movimentos de conciliação (que seria um arranjo entre as elites em risco para pacificar a sociedade e se manter no poder, esquecendo ou superando o assunto) e o de reconciliação (que seria um processo, no qual seria necessário o reconhecimento da existência de vítimas e de algozes, da busca pela verdade, do perdão sincero), portanto, dois processos diferentes gestados a partir da anistia, mas cuja vitória do governo em aprovar a anistia parcial a restrita acarretou a vitória da concepção da anistia enquanto conciliação, como esquecimento, como afirmar a autora:

O mais trágico, porém, é que a vitória da anistia esquecimento não se deu apenas pela maioria que o governo dispunha no Congresso, em agosto de 1979. A consolidação da amnésia foi resultado de posturas assumidas pela



própria oposição ao Regime e pela sociedade como um todo, depois da aprovação da lei. Contribuíram, para isso, os discursos de militares, autoridades civis e da grande imprensa que diziam que o tema da tortura era intocável depois da anistia (considerada) recíproca. Quem tocasse em temas como esse, estaria sendo revanchista. O próprio movimento pela anistia teria sido um tanto culpado pela vitória do esquecimento, por difundir a ideia de que a sociedade como um todo tinha lutado contra a Ditadura, quando, na verdade, o Regime teve um considerável apoio popular. (RODEGHERO, 2009, p. 138)

Verificamos essa noção de reconciliação sendo utilizada pelos nossos entrevistados na importância dada por eles à memória tanto do ponto de vista do indivíduo como do ponto de vista da sua importância para a sociedade. Eram constantes as exortações no sentido de “não podemos esquecer” “não devemos esquecer” “temos que contar para as novas gerações o que aconteceu”, “temos que lembrar para que isso não se repita nunca mais”, para os depoentes o esquecimento é entendido majoritariamente como uma derrota, uma fraqueza, principalmente para os membros entrevistados da Comissão Estadual da Verdade-BA, do Grupo Tortura Nunca Mais-BA, e da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade da UFBA, em suas falas eles pontuavam muito a questão de lembrar-se de não deixar esquecer e como era tarefa deles e dessas entidades, o dever de preservar a memória, de manterem a memória viva. Nas entrevistas realizadas ficou evidente o campo de disputa entre anistia enquanto memória e esquecimento, e a defesa desses grupos em favor do “resgate da memória”, do “direito à verdade”, e a realização de uma “reparação histórica” contra a concepção da anistia enquanto esquecimento, pacificação nacional, conciliação, da anistia como concessão do governo, para esses grupos essa anistia considerada parcial e restrita representou a impunidade dos torturadores.

Esses grupos então se colocam como portadores de uma memória de enfrentamento à memória oficial sedimentada durante os vinte e um anos de ditadura civil-militar mais os longos anos da transição controlada, período de extremo controle e manipulação da memória nacional. Sendo a Lei da Anistia, um grande marco histórico de como o Estado instrumentalizou o controle da produção da memória, na tentativa da efetivação da estratégia do esquecimento e do monopólio da condução do processo histórico, utilizados como instrumentos de poder para reafirmar a memória institucionalizada.

Ao analisarmos as trajetórias dos homens e mulheres envolvidos na luta pela anistia, bem como dos movimentos constituídos para a realização dessa luta o MFPA e CBA percebemos como algumas das memórias produzidas por esses grupos e indivíduos se encontram até hoje em disputa, observamos que algumas dessas memórias e relatos ganharam

centralidade em detrimento a outras memórias que ficaram às margens ou mesmo caíram em esquecimento e não são mais revisitadas pela sociedade ou pelo próprio indivíduo, alguns desses indivíduos optaram pelo silenciamento. Isto levou a uma disputa entre uma “memória oficial” da anistia e uma memória marginalizada que recentemente veio à tona, ganhando grande visibilidade, incentivadas por uma série de políticas públicas<sup>199</sup> e pelo crescimento do uso da História Oral nas pesquisas realizadas sobre a anistia. Como abordava Michael Pollak, o uso da História Oral possibilita novos acessos ao campo da memória, principalmente das memórias subterrâneas:

Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância de memórias subterrâneas que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõem à "Memória oficial", no caso a memória nacional. (POLLAK, 1989, p.2)

As disputas pela memória da anistia ainda estão em curso, não podemos analisar apenas a memória já enquadrada num determinado discurso político. Pelo uso da História Política, partindo dos conceitos de Pierre Rosanvallorn:

O objetivo da história conceitual do político é a compreensão da formação das racionalidades políticas, ou seja, dos sistemas de representações que comandam a maneira que uma época, um país ou grupos sociais conduzem sua ação e encaram seu futuro. [...] Ela é história política na medida em que a esfera do político é a articulação do social e de sua representação. (ROSANVALLON, 1995, p.16)

A busca pela hegemonia da memória do período se encaixa na compreensão da formação de um sistema de representações sociais, onde se delimitará a fronteira de atuação de dois grupos políticos distintos, nesse caso os discursos políticos em torno da Lei da Anistia e o que ela representou para esses polos antagônicos evidenciará tanto uma guerra pela memória, como uma disputa política. Retornando a Pollak, o afloramento dessas memórias subterrâneas ocorrerem preferencialmente em momentos de crises, quando há conflitos e competição entre as memórias, possibilitando que essa memória entre em disputa:

[...] essas memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afloram em momentos de crise

---

<sup>199</sup> Consideramos que o surgimento de uma série de políticas públicas relacionadas à questão como a Comissão da Anistia, do Ministério da Justiça (2001), a Comissão Nacional da Verdade (2011), Comissão Estadual da Verdade da Bahia (2012), ao mesmo tempo em que consolidou uma nova memória oficial da anistia e privilegiou alguns personagens, também possibilitou que novas memórias marginalizadas se tornassem do conhecimento público.

em sobressaltos bruscos e exacerbados. A memória entra em disputa. Os objetos de pesquisa são escolhidos de preferência onde existe conflito e competição entre memórias concorrentes. (POLLAK, 1989, p. 2)

Aplicando essa teoria ao nosso objeto de estudo, verificamos dois grandes momentos de conflito sobre a memória da anistia, a gestada durante o próprio processo de luta pela anistia, que acabou culminando na anistia de 1979, quando um grupo dominante (governo, grande mídia, militares), tentou impor um silenciamento da questão, utilizando-se de um discurso que pregava que a anistia foi um pacto social, e que portando necessitava que essa questão fosse esquecida e que essa página da história fosse virada. Além disso, contribuiu para essa concepção de anistia enquanto esquecimento a postura assumida por boa parte dos grupos de oposição e da própria sociedade que concordaram que quem ainda falava em punição dos agentes da repressão depois da anistia, estaria sendo “revanchista”, parte da sociedade que foi cúmplice da ditadura civil-militar, também queria sua auto anistia, queriam esquecer esse assunto, com a Lei da Anistia a questão deixou de ser um problema urgente que precisava ser enfrentado pela sociedade e se transformou numa questão individual, onde poucos indivíduos ou pequenos grupos precisavam recorrer à justiça para requererem seus direitos, houve um processo de despolitização da questão, que passou a ser visto somente pela lógica das indenizações.

Após a aplicação da Lei da Anistia que foi marcada pela lógica do esquecimento, vários grupos não satisfeitos com a anistia de 1979, vão continuar num processo de luta, mas agora, sem tanta visibilidade, sem o amplo apoio da sociedade, da mídia, as margens da memória oficial, a memória desses grupos marginalizados e não abrangidos pela Lei da Anistia, volta a ganhar notoriedade na sociedade a partir de 1995, quando esses grupos conquistam a Lei nº 9.140, em que o Estado brasileiro reconheceu a responsabilidade na morte de 136 pessoas ainda consideradas desaparecidas<sup>200</sup> e é criada a Comissão Especial dos Mortos e Desaparecidos Políticos, isto possibilitou que a memória oficial sobre a anistia voltasse a ser rediscutida de forma ainda efêmera e sem grande destaque, mas contribuindo para que essa memória subterrânea não fosse esquecida e continuasse chegando ao conhecimento público da sociedade, culminando em um segundo grande momento de conflito dessa memória ocorrida a partir da criação da Comissão da Anistia em 2001, e da Comissão Nacional da Verdade em 2011.

---

<sup>200</sup> Reconhece como mortas pessoas desaparecidas em razão de participação, ou acusação de participação, em atividades políticas, no período de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e dá outras providências. A Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos foi instituída em 1995, como uma das primeiras e principais conquistas dos familiares de mortos e desaparecidos políticos do Brasil.

A criação dessas diversas comissões, somado aos esforços de grupos como o GTNM, vai acarretar um período de grande afluência dessa memória, que vai romper o isolamento acirrando ainda mais a disputa pela memória do período, “uma vez rompido o tabu, uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória” (POLLAK, 1989, p.3). Essa disputa de memória gera ainda mais necessidade de criação daquilo que Pierre Nora chama de lugares de memória:

A curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza e se refugia está ligada a este momento particular da nossa história. Momento de articulação onde a consciência da ruptura com o passado se confunde com o sentimento de uma memória esfacelada, mas onde o esfacelamento desperta ainda memória suficiente para que possa colocar o problema de sua encarnação. O sentimento de continuidade torna-se residual aos locais. Há memória porque não há mais meios de memória. (NORA, 1993, p.1)

O resgate da memória que foi um dos legados dos Movimentos Pela Anistia, pode ser constatado pela atuação do Grupo Tortura Nunca Mais, existentes em diversos estados, durante a Semana da Anistia<sup>201</sup> de 2015, realizada entre os dias 26 e 29 de agosto. No dia em que a anistia completava 36 anos houve a inauguração de um monumento, em Salvador, aos 32 baianos mortos ou desaparecidos na luta contra a ditadura e aos três combatentes – Carlos Lamarca, Iara Iavelberg e Gildo Lacerda que foram assassinados na Bahia. Em seu discurso na inauguração do monumento, no Largo do Campo da Pólvora, bairro de Nazaré, Joviniano Neto defendeu a implantação do “Memorial da Resistência”, que envolveria a “Casa de Marighela” e o Forte de Nossa Senhora do Monte do Carmo conhecido como “Forte do Barbalho”, o primeiro é o projeto de transformar a casa em que Marighela morou no bairro do Pelourinho em Museu e o segundo como Joviniano fala em seu discurso foi o “principal centro de repressão política desde o período colonial” ainda nesse discurso ele mostra uma visão linear da história e a noção de uma verdade histórica:

A história anda devagar, às vezes mais devagar do que nós gostaríamos, de como nós precisaríamos, mas a história do homem não é uma tragédia, é um drama. A história avança na poeira e na lama, nas trevas e no sangue, mas

---

<sup>201</sup> A Semana da Anistia foi muito realizada pelos movimentos de anistia entre 1975-1979, geralmente em torno da anistia de 18 de abril de 1945, a partir da instalação da Comissão de Anistia pelo Ministério da Justiça em 28 de agosto de 2001, passou a serem promovidas as Caravanas da Anistia, e se voltou a realizar as Semanas da Anistia em torno da anistia de 1979.

avança no sentido da luz e da verdade. Esse monumento é um monumento à verdade.<sup>202</sup>

Para Joviniano o monumento representa um avanço no “sentido da luz e da verdade”, seria um avanço histórico, numa história que anda lentamente.



(Inauguração do monumento aos mortos da ditadura, da esquerda para direita: Carlos Marighela Filho, Bruno Dauster e Joviniano Neto.)<sup>203</sup>

Já para Bruno Dauster Magalhães e Silva, ex-presos políticos e atual secretário da Casa Civil estadual, o monumento ao relembrar os mortos pela ditadura lembrava os motivos para que não fosse esquecido e ressaltava assim os valores da democracia. “É um símbolo de que não podemos esquecer, de que essa é uma luta permanente do povo brasileiro e de todos aqueles que prezam pela democracia como nós prezamos”.<sup>204</sup> Para Dauster o simbolismo do monumento é algo que impede que o povo brasileiro esqueça, é a vitória da memória frente ao

<sup>202</sup> Discurso de 10 min, realizado na inauguração do monumento, dia 28/08/15, gravado pelo autor.

<sup>203</sup> O monumento em dupla face foi criado pelo artista plástico Ray Vianna. Além da placa contendo os 35 nomes dos homenageados, a obra traz uma silhueta humana trespassada por vergalhões de ferro, simbolizando elementos torturantes. De acordo com o artista há, ainda, “o vazio que atravessa a silhueta, a sinalizar a ausência deixada por eles e a cabeça aberta a indicar que, apesar de tudo, a luta deles valeu a pena, a vida e o sonho permaneceram livres”. Disponível em: <http://www.tribunadabahia.com.br/2015/08/29/monumento-aos-mortos-pela-ditadura-inaugurado-em-salvador>. Acesso: 11/02/2016.

<sup>204</sup> Disponível em: <http://www.jornalgrandebahia.com.br/2015/09/novo-monumento-em-salvador-marca-os-36-anos-da-lei-da-anistia.html>. Acesso: 11/02/2016.

esquecimento. Ainda sobre os discursos realizados no palanque Carlos Sarno<sup>205</sup> que foi o escolhido para falar em nome dos ex-presos políticos, fez referência ao simbolismo do monumento, construído em praça pública, ao lado de outro grande símbolo da justiça para os baianos, o Fórum Rui Barbosa, que abriga os restos mortais do famoso jurista, segundo Sarno:

[...] junto ao registro dos nomes está também a homenagem soberana à própria liberdade, porque esse era o sonho comum a todos os que lutaram por ela, não importa com que armas ou com que ideologia lutavam, porque a liberdade será sempre a liberdade de fazer as suas próprias escolhas, é exatamente para celebrar a liberdade e o direito à vida, que estamos aqui ao lado dos nossos mortos [...] ao homenagear os que lutaram contra a ditadura estamos homenageando aos que fizeram, ao longo da nossa história, a Praça do Campo da Pólvora se tornar como o povo batizou de o Campo dos Mártires, porque esse campo é acima de tudo um monumento vivo, da luta do povo da Bahia, por liberdade, igualdade.”<sup>206</sup>

Sarno correlaciona a luta contra a ditadura civil-militar à defesa da liberdade e igualdade, apesar de lembrar que as ideologias eram variadas e destaca que o monumento é a memória viva, é a permanência da mesma.

Durante a inauguração do monumento, muito se falou sobre a alta circulação de pessoas na praça, que tem uma subestação do metrô e é próximo a vários colégios públicos, como o Colégio Estadual da Bahia - Central e o Colégio Estadual Severino Vieira, entre outros, e como esse fator foi determinante para a escolha do local do monumento, pois seria visto por um maior número de pessoas e estudantes, servindo para uma educação do público e uma melhor preservação da memória, por esse motivo o primeiro lugar disponibilizado para a construção do monumento, em frente ao Centro Comercial Orixás Center, foi recusado pelos organizadores por não atender a esses requisitos ligados à visibilidade e à memória, segundo nos revelou Diva Santana. O monumento nesse local de menor circulação correria o risco de ser marginalizado, de não receber sua devida atenção e importância. Ainda no campo da história da memória, nas disputas pela memória de um determinado passado, o ex-presidente do CBA-BA, Joviniano Neto, nos conta que esse processo em Salvador começou na década de 1990, quando as homenagens aos mortos e desaparecidos da ditadura civil-militar começaram a ganhar nomes de ruas e placas, justamente na gestão da prefeita Lídice da

<sup>205</sup> Participou do Movimento Estudantil nos anos da ditadura e foi cassado devido à sua peça, além disso, foi proibido de estudar em colégio público e expulso do Curso Livre de Teatro da UFBA. Ver: Comissão da Verdade UFBA - 8ª Oitiva. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vTSG1wcpG5Y>. Acesso: 11/02/2016.

<sup>206</sup> Discurso de 3 min, gravado pelo autor.

Mata<sup>207</sup>, que havia participado do movimento durante a Campanha Pela Anistia, tendo inclusive participado do II Congresso Nacional Pela Anistia:

A colocação da placa da pequena Rua Jorge Leal Gonçalves, a primeira em Salvador homenageando um desaparecido e colocado no bairro de Itapagipe no qual viveu. Na década de 1990, gestão Lídice da Mata, todos os desaparecidos políticos baianos ganharam nome de Rua em um bairro - ironia da história - chamado "Castelo Branco"<sup>208</sup>.

Como analisamos, a memória ou o esquecimento são campos de lutas políticas, se uma rua vai se chamar “Jorge Leal Gonçalves” e um bairro “Castelo Branco” se torna evidente que essa luta acaba por definir os sentidos dados ao passado, quais fatos serão valorizados, quais protagonistas serão erguidos à condição de heróis nacionais e se tornaram símbolos de uma coletividade. Como vimos a disputa pela memória é uma luta travada em múltiplos espaços; educação, arte, monumentos, arquivos, museus, imprensa, livros de história, espaços públicos, nomes de ruas, bairros, cidades, um conjunto amplo de fatores que determinam quais versões do passado são consideradas mais ou menos verdadeiras, mais ou menos legítimas. Nesse quadro a anistia ainda é um campo de batalha entre o esquecimento e a memória. Como elucidada Le Goff, a dominação e manipulação da memória coletiva faz parte do controle das sociedades históricas pelos grupos dominantes:

Finalmente, os psicanalistas e os psicólogos insistiram, que a propósito da recordação, quer a propósito do esquecimento [...], nas manipulações conscientes ou inconsciente que o interesse, a efetividade, o desejo, a inibição, a censura, exercem sobre a memória individual. Do mesmo modo, a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 1996, p. 426)

Quando essas duas memórias entram em disputa, devido à correlação de forças políticas, ocorre o choque e o confronto em busca da hegemonia sobre a memória e os significados práticos do que a anistia representa para cada grupo. O transbordamento da memória defendida pelos grupos que lutaram pela anistia ampla, geral e irrestrita, leva à

<sup>207</sup> Lídice da Mata e Sousa (1956-) participou do II Congresso Nacional Pela Anistia como membro do Diretório Central dos Estudantes DCE-UFBA, a qual vai ser eleita a primeira mulher presidente em 1980, eleita vereadora em 1982 pelo MBD ficando até a legalização do PCdoB em 1985, foi prefeita de Salvador pelo PSDB, de 1993 a 1996.

<sup>208</sup> Disponível em: In: <http://novo.fpabramo.org.br/content/joviniano-neto-anistia-licoes-e-lembrancas>. Acesso em 28/12/2015.

retomada da discussão sobre a questão da anistia, que volta a ser largamente discutida pela sociedade. Isso leva em seu auge a uma proposta de revisão da Lei da Anistia, perpetrada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e defendida há mais de três décadas pelos grupos restantes dos Movimentos Pela Anistia, que desde 1979 apontavam para as limitações da lei, impetrada junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), que pedia ao Supremo que revisasse a abrangência da Lei da Anistia de forma que ela não fosse mais usada para perdoar aos autores de crimes comuns praticados por agentes públicos acusados de homicídio, desaparecimento forçado, abuso de autoridade, lesões corporais, estupro e atentado violento ao pudor contra opositores da ditadura civil-militar. Em suma, possibilitaria o julgamento e punição judicial desses agentes públicos acusados dessas práticas. A questão foi julgada pelo STF em 2010, que por 7 votos a 2, os ministros do Supremo decidiram arquivar a questão, mantendo o entendimento que os mais atrozes atos cometidos pelos agentes de repressão são abrangidos pela anistia.

Durante o julgamento no STF, ficaram evidentes as diferenças na própria interpretação da Lei da Anistia, pelos ministros do Supremo, segundo o Ministro Carlos Ayres Britto que votou favorável ao acolhimento do pleito da OAB por entender que a anistia não devia ser concedida a torturadores e autores de outros crimes hediondos, como assassinatos, sequestros e estupro, segundo Ayres Britto:

Um torturador não comete crime político. Um torturador é um monstro, é um desnaturado, é um tarado. Um torturador é aquele que experimenta o mais intenso dos prazeres diante do mais intenso sofrimento alheio perpetrado por ele. É uma espécie de cascavel de ferocidade tal que morde ao som dos próprios chocalhos. Não se pode ter condescendência com torturador. [...] A humanidade tem o dever de odiar seus ofensores porque o perdão coletivo é falta de memória e de vergonha. Com viés masoquístico à reincidência, argumentou Ayres Britto no seu voto.<sup>209</sup>

A jurisprudência brasileira em muitos casos utilizou da Lei da Anistia para não punir os agentes da repressão, entretanto os familiares dos mortos e desaparecidos políticos continuaram e continuam exigindo justiça e punição, como o caso movido contra coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, que em 2008, tornou-se o primeiro oficial condenado<sup>210</sup> na justiça brasileira em uma ação declaratória por sequestro e tortura durante a ditadura civil-militar. Na decisão o juiz Gustavo Santini Teodoro, da 23ª Vara Cível

---

<sup>209</sup> Disponível em <http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/04/stf-rejeita-acao-da-oab-e-decide-que-lei-da-anistia-vale-para-todos.html>. Acesso 04/04/2017.

<sup>210</sup> Disponível em: <http://www.oab.org.br/noticia/14836/juiz-condena-coronel-ustra-por-sequestro-e-tortura> Acesso: 22/11/2016.



de São Paulo, de primeira instância (cabia recurso), argumentou que a anistia referia só a crimes, e não a demandas de natureza civil, como é o caso da ação declaratória, que não prevê indenização nem punição, mas o reconhecimento da justiça de que existia uma relação jurídica entre Ustra e os Teles<sup>211</sup>, relação que nasceu da prática da tortura. Carlos Ustra morreu em 2015, com seis denúncias do Ministério Público Federal, acusado por mortes e torturas cometidas quando comandou o principal centro de repressão da ditadura, o DOI-CODI, em São Paulo, entre 1970 e 1974, mais nunca foi condenado em última instância pela justiça.

Como podemos observar, até a decisão do STF em 2010, não havia consenso de interpretação da Lei da Anistia, na própria jurisprudência brasileira. Muitos dos indivíduos que lutaram pela anistia, relataram que tinha esperança que mesmo após a Lei da Anistia a justiça ainda seria feita, pois não havia uma compreensão exata que ela seria usada para o não julgamento dos militares, visto que os crimes contra a humanidade (mortes, torturas, desaparecimentos), mesmo em casos de guerras, como alegavam os militares, não era passível de anistia pela Convenção da Haia, e outros tratados aos qual o Brasil era signatário.<sup>212</sup>

A memória da anistia ao longo do tempo foi sendo reconstruída da euforia de 1979 e da redemocratização, para a percepção cada vez maior que ela representava um obstáculo para a investigação e o julgamento dos crimes, servindo como uma espécie de álibi, ferindo a própria Carta Magna de 1988, e que portanto, deveria ser superada, para se chegar um nível superior de justiça de transição, algo que não foi possível realizar em 1979, mas que poderia e deveria ser possível quase 40 anos depois. Com a vitória mais uma vez da anistia enquanto esquecimento, enquanto perdão aos torturadores, agora embasados por decisão da instância máxima da justiça brasileira, mais uma vez os grupos que lutavam pela tão sonhada anistia ampla, geral e irrestrita se viram frustrados com a não revisão da Lei da Anistia, e a perpetuação das impunidades cometidas pela ditadura civil-militar.

Como podemos ver a questão da anistia ainda hoje está permeada por disputas políticas, servindo de campo de provas, para uma batalha da memória ainda maior, cuja Lei da Anistia é um importante pilar de sustentação dessa memória em disputa, uma possível revisão da lei com o julgamento e condenação dos agentes da repressão mostrando publicamente para a

---

<sup>211</sup> Família Almeida Teles; Maria Amélia de Almeida Teles, Janaína de Almeida Teles, Alice Schmidt de Almeida, Edson Luis de Almeida Teles, todos sofreram com a repressão.

<sup>212</sup> A violação de tratados e convenções levou a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão da Organização dos Estados Americanos (OEA), a condenar o Brasil pelo não julgamento dos crimes contra a humanidade. O STF, durante as discussões da Lei da Anistia, chegou a discutir a submissão do Brasil à jurisdição da OEA, mas não chegaram a uma conclusão sobre esse ponto. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/politica/tribunal-da-oea-condena-brasil-por-crimes-na-guerrilha-do-araguaia> Acesso: 26/11/2016

sociedade os crimes praticados, serviria não só para uma mudança da memória sobre a anistia, como possibilitaria uma revisão da memória do que foi a própria ditadura civil-militar, por isso a extrema importância, dada inclusive por grupos políticos de direita de sustentar esse pilar da memória da forma como se encontra, sem revisão, pois implodir ou mesmo modificar esse pilar, poderia significar o desmoronamento de todo o castelo de cartas que sustenta essa memória.

## 5 CONCLUSÃO

A bandeira da anistia acabou servindo para mobilizações que pediam muito mais do que apenas a anistia, os CBAs principalmente se tornaram um campo de oposição à ditadura civil-militar, apoiavam e participavam de boa parte das mobilizações políticas e sociais de contestação ao regime, o exemplo de maior expressão é o apoio dado pelos CBAs à greve dos metalúrgicos do ABC em São Paulo em 1979.

O CBA-BA arrecadou em Salvador a quantia de cinquenta mil e oitocentos cruzeiros, que foram enviados ao Fundo de Greve dos Metalúrgicos, em nome do Dr. Maurício Soares de Almeida, advogado de Luiz Inácio da Silva (Lula) em abril de 1979<sup>213</sup>.

Os Movimentos Pela Anistia então serviram para ampliar o debate sobre o processo de “abertura” política e institucional, para além da demanda de um só movimento ou categoria sindical. O II Congresso Nacional Pela Anistia, que teve lugar em Salvador, em novembro do mesmo ano, estabeleceu como palavra de ordem: “Todo apoio à luta dos trabalhadores contra a repressão”<sup>214</sup>. Com isso queremos explorar aqui a hipótese que o Movimento Pela Anistia foi significativo não só para a conquista da anistia, como contribuiu para desgastar a ditadura, além de criar laços de solidariedade entre os diversos sujeitos sociais emergentes dos anos 1970.

Devido à alta participação de entidades sociais e coletivas que assinavam os documentos dos CBAs e participavam de suas mobilizações, acreditamos que a bandeira da luta pela anistia trazia uma unidade aos diferentes movimentos sociais e aos diferentes partidos de esquerda que participavam dos CBAs,<sup>215</sup> que de outra forma não se articulariam em conjunto. Da mesma forma que os CBAs ajudaram na Greve dos Metalúrgicos em 1979, e em muitas outras greves do período, como a Greve dos Bancários do mesmo ano, só para citar mais uma grande greve do período que contou com amplo apoio dos CBAs. A Campanha Pela Anistia era um referencial comum defendido por vários movimentos, por isso enxergamos aquilo que Emir Sader constatou que apesar da ampla diversidade; “Na década de 70 a diversidade se reproduzia enquanto tal, apesar da presença de referências comuns cruzando os vários movimentos” (1988, p. 198). O Movimento Pela Anistia foi uma dessas referências que ligava vários movimentos sociais, para citar mais exemplos estavam inseridas nessa luta

<sup>213</sup> Comitê Brasileiro Pela Anistia- Núcleo Bahia, Ofício Circular nº 12/79, Salvador, 23 de maio de 1979, com anexo do recibo de envio do dinheiro.

<sup>214</sup> In: Manifesto do II Congresso Nacional de Anistia Salvador, Bahia, 15 a 18/11/1979.

<sup>215</sup> No CBA-BA, encontramos participação política principalmente dos partidos PCB, PCdoB, PCBR e MDB, consideramos que se não fosse à bandeira da anistia esses partidos não se articulariam em conjunto, como se articularam para a realização do II Congresso Nacional Pela Anistia, em novembro de 1979, em Salvador.

movimentos pela libertação das mulheres, feministas, movimento negro, movimento contra a carestia e incluía em sua pauta várias outras demandas da sociedade, para além da anistia como o fim da Lei de Segurança Nacional, fim da censura, liberdade partidária, fim do regime militar, volta do Estado democrático de direito, entre outras que ajudaram o movimento a conquistar popularidade e atrair outros movimentos para a causa.

Como mostramos os Movimentos Pela Anistia, interagiram de forma fundamental com os outros atores emergentes na cena pública brasileira, que lutavam pelo reconhecimento de seus direitos e pelo próprio direito de serem reconhecidos como “sujeitos portadores de direitos” (SADER, 1988, p 199). Então a Lei de Anistia, visava não só conter o crescimento dos Movimentos Pela Anistia, mas retirar uma importante bandeira que contribuía para o diálogo entre as esquerdas e os diversos movimentos sociais em ascensão no período, a fim de apaziguar o crescente tumulto político, social e econômico vigente.

A anistia então serviu para a realização da transição negociada como explica Renato Lemos: “A continuidade da velha na nova ordem é viabilizada pelas salvaguardas embutidas no pacto de transição estabelecido entre os setores moderados do quadro político, entre as quais a natureza restrita e recíproca da anistia. (LEMOS, 2002, p. 297).” É a partir desse espírito de conciliação nacional trazida pela vitória da anistia recíproca, que vai permitir que expoentes da ditadura como Antônio Carlos Magalhães, José Sarney, entre outros, continuem no poder, apenas dividindo-o agora com antigos “subversivos” que mais tarde também chegaram ao poder. Foi uma transição negociada e calculada pelo regime.

As limitações da anistia de 1979 fizeram com que a lei se destacasse como uma medida baseada na lógica do esquecimento, suscitando inúmeros problemas que são questionados até os dias atuais. Esses questionamentos se enquadram no processo de justiça de transição, que tem como características o direito à memória, justiça e reparações, reivindicadas pelos parentes dos presos políticos, torturados, mortos e desaparecidos e por vários daqueles que integraram os Movimentos Pela Anistia. Muitos permanecem mobilizados até hoje. Várias categorias como marinheiros, fuzileiros navais, cabos, operários navais do Arsenal da Marinha<sup>216</sup>, familiares dos mortos e desaparecidos políticos, se sentiram excluídos ou às margens da anistia, pois tiveram ou ainda têm dificuldades em obtê-la, e/ou informações sobre a verdadeira causa das mortes, local dos sepultamentos, indenizações, relocalizações.

---

<sup>216</sup> Em 2010 foi criada a Associação dos Anistiados do Arsenal da Marinha (AARM), que congrega os trabalhadores do arsenal demitidos em função do movimento grevista de 1984/1985. In: *Marcas da Memória: História Oral da Anistia no Brasil*, p. 90.

Em relação às reparações que só começaram a ser realizados quase duas décadas depois da Lei da Anistia, os processos de reparação sofreram desníveis a depender de fatores sociais, culturais, e políticos dos requerentes, que tiveram a obrigação do ônus da prova e conseqüentemente tiveram complicações em conseguirem provas documentais, muitas dessas provas produzidas pelo próprio Estado, algumas ainda consideradas sigilosas e mantidas em arquivos fechados, fora o que se perdeu ou se queimou<sup>217</sup>.

Entre os principais grupos dos não anistiados estavam os militares, até o ano de 2014, a Comissão de Anistia havia recebido 11.836 solicitações<sup>218</sup> requerendo a condição de anistiado político, segundo o Ministério da Defesa. 3.707 militares<sup>219</sup> das três Forças Armadas foram beneficiados com indenizações até janeiro de 2017, aparecendo em segundo lugar os trabalhadores e integrantes de movimentos sindicais, com 8.694 pedidos.

O caso dos marinheiros não anistiados<sup>220</sup> ilustra bem, como para muitos grupos, a anistia de 1979 não representou o fim da mobilização, pelo contrário, representou o início de uma nova jornada, que envolvia reunir provas, documentação e outros inúmeros procedimentos legais que ao final ainda corria o risco de ser indeferido pelos respectivos órgãos das Forças Armadas. Para enfrentar essa exclusão da Lei da Anistia, os marinheiros junto com outras categorias, fundaram em 1982 a União dos Militares Não Anistiados (UMNA), que somente em 2002, no fim do governo de Fernando Henrique Cardoso, que assinou a Lei 10.559<sup>221</sup> anistiando os marinheiros e outros militares e passando para o Ministério da Justiça a competência para julgar os processos e benefícios. Essa lei ampliou os direitos dos anistiados políticos e a reintegração dos servidores públicos civis e dos

---

<sup>217</sup> Em 2004 foram descobertos documentos queimados na Base Aérea de Salvador, parte desses fragmentos dos papéis encontrados na base Área foram entregues ao Ministério da Justiça, em Brasília, pela Rede Globo – que denunciou a queima dos documentos no Fantástico, em 12 de dezembro de 2004 –, e outra parte ficou com a organização Tortura Nunca Mais Bahia. Disponível em: <http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1145584-queima-de-arquivos-na-base-aerea-ainda-sem-respostas>. Acesso em 29/02/2016

<sup>218</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/brasil/o-custo-da-reparacao-indenizacoes-aprovadas-na-comissao-de-anistia-chegam-r-34-bilhoes-12037526> Acesso: 06/04/2017.

<sup>219</sup> Planilhas com todas as indenizações, nomes, força a qual pertencia e valores pagos. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/anistia>. Acesso: 06/04/2017.

<sup>220</sup> O grupo dos militares não anistiados, especificamente o grupo dos marinheiros e fuzileiros navais membros da Associação de Marinheiros e Fuzileiros Navais do Brasil (AMFNB), cassados pelo AI-1, durante a Operação Limpeza, foram analisados pelo historiador e ex-marinheiro Anderson da Silva Almeida na obra *“Todo o leme a bombordo: marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil da rebelião de 1964 à anistia”*. Essa obra mostra como foi longa e em mares revoltos a travessia realizada pelos militares até a conquista da anistia. Explica que a anistia jurídica (exclusão das punições) não foi tão difícil, mas obter os benefícios da reintegração (reserva remunerada), promoções e indenizações cujos processos eram sempre negados pela Marinha foi demorado e desigual.

<sup>221</sup> A Lei nº 10.559/2002 instituiu o Regime do Anistiado Político, promovendo os militares anistiados políticos como se na ativa estivessem e concedendo a reparação econômica de caráter indenizatório (indenização) no posto ou graduação da promoção, consignada na portaria anistiadora do Ministro de Estado da Justiça. Disponível em: <http://www.defesa.gov.br/anistia>. Acesso: 06/04/2017.

empregados públicos punidos, facilitou e definiu a normas para as indenizações e em seu Capítulo IV – Das Competências Administrativas, criou a Comissão de Anistia.

A aplicação dessa lei também suscitou inúmeros debates e polêmicas na sociedade, segundo Anderson Almeida: “Com a chegada do presidente Luís Inácio Lula Da Silva ao poder, em 2003, [...] ampliaram-se consideravelmente as reparações financeiras aos atingidos durante os governos militares. (ALMEIDA, 2012, p. 210).” Os casos que mais repercutiram publicamente foram a dos cartunistas Ziraldo e Jaguar, cofundadores do jornal semanário *Pasquim* em 1969, cujas indenizações divulgadas durante sessão de julgamento da Comissão da Anistia, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), no Rio de Janeiro, como parte do programa da Caravana da Anistia de 2008, chegaram a R\$ 1.027.383,29 e R\$ 1.000.253,24 respectivamente, além de prestação mensal permanente e contínua de R\$ 4.375,88 cada um<sup>222</sup>, que junto com o escritor e colunista da Folha de São Paulo, Carlos Heitor Cony, de R\$ 19 mil mensais e retroativos de R\$ 1,4 milhões<sup>223</sup>, foram os valores mais altos alcançados nas contas da dívida retroativa calculada pela Comissão de Anistia.

A questão das indenizações polemizou ainda mais o debate sobre a anistia na sociedade brasileira, repercutindo de forma crítica e colocando em segundo plano a questão da chamada “verdade histórica”, a apuração dos crimes e das responsabilidades, para responder a essas questões foi estabelecida a Comissão Nacional da Verdade, em maio de 2012, que tinha como objetivos “examinar e esclarecer o quadro de graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.” (Relatório da Comissão Nacional da Verdade, v 1, 2014, p.15).

Que em suas 3.388 páginas, organizados em três volumes, buscava efetivar definitivamente na memória a sua verdade histórica, apresentada como realidade fática: “Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica. (Relatório-CNV, v 1, 2014, p. 15).”

Após o longo processo de anistia se procurava determinar de uma vez por todas, a verdade histórica vencedora, além de efetivar o processo de reconciliação nacional, mas o que prevaleceu foi a continuação da disputa política, em torno da memória do período e da própria anistia, fato que não retira os avanços até então alcançados, da concepção de anistia enquanto esquecimento de 1979, passando pela Lei dos Mortos e Desaparecidos políticos de 1995, Lei

---

<sup>222</sup> Disponível em: <http://extra.globo.com/noticias/brasil/anistia-ziraldo-jaguar-va-receber-indenizacao-pensao-mensal-490194.html>. Acesso: 06/04/2017.

<sup>223</sup> Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1204200802.htm>. Acesso: 06/04/2017.

10.559, de 2002, e outros mecanismos da justiça de transição, que permitiram a Comissão Nacional da Verdade concluir que a logística de repressão do Estado brasileiro partia diretamente do Alto-Comando das Forças Armadas, desmentindo assim a memória dos militares que afirmavam que a prática da tortura foram casos isolados.

Dessa forma procura-se desconstruir o discurso oficial dos militares, e passa a concepção de que é necessário um pedido de perdão por parte dos militares, para que seja efetivado o processo de reconciliação nacional, recomendado pela CNV, “Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985)” (CNV, v 1, p. 964). Segundo a CNV o fato das Forças Armadas não negar oficialmente os crimes cometidos e ter concordado em pagar as reparações não é suficiente e não contribui para o processo de reconciliação, e permite que a memória oficial dos militares continue a ser celebrada, através das comemorações do golpe realizadas anualmente em 31 de março, as quais a CNV recomenda que sejam proibidas, evidenciando como as disputas pela memória ainda estão em curso. Por fim a CNV, pediu a revogação da Lei de Segurança Nacional, antiga demanda dos Movimentos Pela Anistia e a revisão da Lei 6.683.

Por mais bem sucedida que foi a política de escamoteação dos conflitos gerados pela Lei 6.683, pejorativamente chamada pelos grupos que continuaram na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita, de “lei do esquecimento” ou “lei da amnésia”, que procurou dar continuidade à tradicional política das elites brasileiras para neutralizar tensões e conflitos que ameaçassem a ordem política e social desejada pela classe dominante. A continuação da mobilização em torno das pautas oriundas desde a época dos Movimentos Pela Anistia possibilitou o afloramento de uma contra memória, que num momento oportuno de correlação de forças conseguiu transformarem-se em políticas públicas em torno da preservação da memória, contrários à lógica da anistia enquanto esquecimento. Isso não significa dizer que a questão foi superada, pelo contrário, do conjunto de dezessete medidas institucionais e de oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, além de quatro medidas de seguimento das ações recomendadas pela Comissão Nacional da Verdade, num total de 29 recomendações, quantas saíram do papel e foram realmente executadas? Qual foi a participação da sociedade durante esse processo? Esses fatores demonstram que o projeto da transição pactuada entre o governo e os setores moderados da oposição se perpetuou em torno da preservação da nova ordem política, econômica e social engendradas com o fim da ditadura civil-militar e início da Nova República.

A sociedade brasileira ainda tenta dar significado ao processo da anistia de 1979, alguns trabalhos, principalmente os memorialísticos da geração que viveu esse passado tanto de militares como da oposição, serviu para legitimar a construção de alguns discursos ainda em voga em torno da defesa da anistia enquanto esquecimento, a difusão da ideia de que a anistia foi um pacto, negociado entre o governo e a oposição para a pacificação nacional e redemocratização do Brasil, um perdão a todos, tese inclusive aceita pelo STF, cuja parte da argumentação destacou justamente o caráter da negociação aceita, um acordo entre duas partes em litígio, que mesmo tendo ignorando normas jurídicas, tratados e convenções internacionais, deveria continuar em voga, pois na época ambas as partes teriam concordado em ignorar essas regras para realizarem tal acordo, e a visão da anistia enquanto memória, como uma oportunidade de trazer o passado à tona, de realizar justiça e reparação. Dessa forma a sociedade brasileira ainda tenta encontrar formas para lidar com as feridas mal cicatrizadas deixadas pela herança da ditadura civil-militar.

A anistia de 1979 foi durante muito tempo tratado como uma etapa vencida, uma página virada da história, principalmente durante o fim dos anos 1980 e em toda década de 1990, poucos trabalhos exclusivos sobre o tema foi lançado, já no século XXI, vai haver uma grande retomada do assunto, com a sua consolidação como um campo de estudo e pesquisa. O processo da anistia vai ser estudado em seus vários aspectos, de forma própria e ampla, e não será mais sujeito à algumas poucas páginas ao final dos livros sobre a ditadura brasileira.

Diferentes discursos foram sendo construídos ao longo da discussão do projeto de Lei da Anistia na sociedade brasileira, que volta e meia retoma as mesas de discussões e debates.

As sombras desse passado recente ainda constituem uma problemática que precisa ser estudada a partir de novos acervos e questões do presente. A questão mal resolvida pela Lei da Anistia voltou à tona na mídia e na sociedade aos poucos, com a Lei nº 9.140 de 1995, conhecida como Lei dos Desaparecidos, com a Lei nº 10.559 de 2002, que regulamentou a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça e o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei nº 12.528 de 2011 que apresentou seu relatório final em dezembro de 2014 e por diversas Comissões da Verdade, estaduais, municipais e inclusive Comissões da Verdade de universidades públicas que foram criadas para subsidiar os trabalhos de âmbito nacional. O trabalho realizado por essas comissões proporcionaram a disponibilidade de novas fontes e debates sobre o tema que foram amplamente utilizadas nessa dissertação, marcando assim essa pesquisa como fruto essencialmente desse tempo e contexto histórico, com todas as limitações que isso implica.



## REFERÊNCIAS

### Fontes

#### Entrevistas realizadas

Entrevista com Joviniano de Carvalho Neto concedida ao autor, em 23 de janeiro de 2017, realizado na nova sede do GTNM-BA (Pelourinho), duração de 56 min.

Entrevista com Joviniano de Carvalho Neto concedida à socióloga Mariana Thorstense Possa e ao autor, em 30 de janeiro de 2014, realizado na antiga sede do GTNM-BA (Barris), duração de 35 min.

Entrevista com Diva Soares Santana concedida ao autor em 2 de junho de 2014, realizado na antiga sede do GTNM-BA, duração de 52 min.

Entrevista com Ana Maria Guedes, concedida ao autor, em 31 de agosto de 2015, realizado na antiga sede do GTNM-BA, duração de 1 hr.

Entrevista com Othon Jambeiro concedida a socióloga Mariana Thorstense Possa e ao autor, em 30 de janeiro de 2014, realizado na sala do grupo LASSOS- UFBA, duração de 1hr e 12 min.

Entrevista com Iracy Silva Picanço, à Fernanda Flores, Gilberto Carvalho e ao autor, em 2015, realizado em sua casa, duração de 1h20min.

#### Entrevistas Publicadas:

Raul Pont disponível em:

[http://www.democraciasocialista.org.br/democraciasocialista/noticias/item?item\\_id=154178](http://www.democraciasocialista.org.br/democraciasocialista/noticias/item?item_id=154178)

Acesso em: 8/09/2013

Luiz Hildebrando Pereira da Silva disponível em:

<http://novo.fpabramo.org.br/184xposiçõ/luiz-hildebrando-pereira-da-silva-campanha-pela-anistia-em-paris-1974-1979>.

Acesso em 20/07/2014

Maria Liège Santos Rocha disponível em:

[http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id\\_sessao=9&id\\_publicacao=591&id\\_indice=3271](http://grabois.org.br/portal/revista.int.php?id_sessao=9&id_publicacao=591&id_indice=3271)

<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/184xposiç-de-foco/maria-liege-santos-rocha/>

<http://csbh.fpabramo.org.br/o-que-fazemos/memoria-e-historia/184xposições-virtuais/maria-liege-santos-rocha>.

Acesso em: 17/05/2014

Joviniano de Carvalho Neto disponível em:

<http://novo.fpabramo.org.br/content/joviniano-neto-anistia-lico-es-e-lembrancas>

Acesso em 28/12/2015

Terezinha de Godoy Zerbine, depoimento ao programa resistir é preciso, do Instituto Vladimir Herzog, em março de 2011. Entrevista a TV Cultura Digital, em 06/03/2012, disponível respectivamente em:

<http://resistirepreciso.org.br/?s=Zerbini>

<https://www.youtube.com/watch?v=hWsnJELL4Hw>

Acesso em: 10/10/2016.

## Sites

[http://carosamigos.terra.com.br/da\\_revista/edicoes/ed53/marina\\_amaral.asp](http://carosamigos.terra.com.br/da_revista/edicoes/ed53/marina_amaral.asp)

Acesso em 5/11/2013

<http://aovivo.folha.uol.com.br/2014/03/30/3145-aovivo.shtml#page=5>.

Acesso em: 13/04/2015.

[https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O\\_movimento\\_sindical\\_urbano\\_e\\_o\\_CGT](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/O_movimento_sindical_urbano_e_o_CGT).

Acesso em: 11/05/2015

[http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri\\_bevilacqua](http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/biografias/peri_bevilacqua)

Acesso em: 13/06/2015

<http://brasileiros.com.br/2013/09/a-filha-do-general/>

Acesso em 5/11/2015

<http://novo.fpabramo.org.br/content/20-anos-anistia-nao-e-esquecimento>

Acesso em 28/12/2015

<http://www.defesa.gov.br/anistia>

Acesso em 1/2/2016

<http://www.jornalgrandebahia.com.br/2015/09/novo-monumento-em-salvador-marca-os-36-anos-da-lei-da-anistia.html>

Acesso em 11/02/2016

<http://www.tribunadabahia.com.br/2015/08/29/monumento-aos-mortos-pela-ditadura-inaugurado-em-salvador>

Acesso em 11/02/2016

<http://atarde.uol.com.br/politica/noticias/1145584-queima-de-arquivos-na-base-aerea-ainda-sem-respostas>

Acesso em 29/02/2016

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>

Acesso em 23/08/2016

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/peri-constant-bevilacqua>

Acesso em 26/08/2016

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/De10477.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10477.htm)  
Acesso em 18/10/2016

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/483951-A-DITADURA-MILITAR.-MDB-MODERADOS-X-AUTENTICOS-BLOCO-1.html>  
Acesso em 07/09/2016

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/lorim-ferreira-coutinho>  
Acesso em 07/09/2016

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/teotonio-brandao-vilela>  
Acesso 14/02/2017.

Comissão da Verdade UFBA - 8ª Oitiva: Carlos Sarno  
<https://www.youtube.com/watch?v=vTSG1wcpG5Y>  
Acesso em: 11/02/2016

[https://www.youtube.com/watch?v=xOwI7Lc\\_LKI](https://www.youtube.com/watch?v=xOwI7Lc_LKI).  
Acesso em: 11/01/2017.

<http://www12.senado.leg.br/jornal/edicoes/2006/07/10/lei-falcao-a-resposta-dos-militares-a-vitoria-da-oposicao>. Acesso em: 08/02/2017.

<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,agentes-da-ditadura-sao-acusados-por-matar-mario-alves-em-1970,1032552>. Acesso em: 16/02/2017.

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/celso-loula-dourado>.  
Acesso: 17/03/2017.

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/sebastiao-curio-rodrigues-de-moura>.  
Acesso: 30/03/2017.

<http://revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/0,,EMI8111315223,00UM+ENTERRO+PARA+BERGSON.html>.  
Acesso: 30/03/2017.

<http://g1.globo.com/politica/noticia/2010/04/stf-rejeita-acao-da-oab-e-decide-que-lei-da-anistia-vale-para-todos.html>.  
Acesso 04/04/2017.

<http://oglobo.globo.com/brasil/o-custo-da-reparacao-indenizacoes-aprovadas-na-comissao-de-anistia-chegam-r-34-bilhoes-12037526>.  
Acesso: 06/04/2017.

<http://www.defesa.gov.br/anistia>.  
Acesso: 06/04/2017.

<http://extra.globo.com/noticias/brasil/anistia-zirald-jaguar-vao-receber-indenizacao-pensao-mensal-490194.html>.  
Acesso: 06/04/2017.

<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc1204200802.htm>.  
Acesso: 06/04/2017.

<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/antonio-carlos-peixoto-de-magalhaes>. Acesso: 10/04/2017.

<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/27076-marighella40-anos-depois-entrevista-especial-com-denise-rolleberg>. Acesso: 31/05/2017.

<http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/498-documentos>  
Acesso: 23/07/2017

<http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/>  
Acesso: Ao longo 2016-2017.

## **Arquivos e Livros**

Cadernos do CEAS todos de 1970 a 1980.

Arquivo do Grupo Tortura Nunca Mais, composto por 37 caixas, com uma média de 5-6 pastas por caixa, que recortam o período de 1975 até a atualidade.

Arquivo do Brasil Nunca Mais. Pastas: BIB 01, BIB 02, BIB 03, BIB 07, DOC BNM.

O Pasquim (1969 – 1979)

Jornal da Bahia, A Tarde, Tribuna da Bahia, Movimento, Opinião e Em Tempo e o Boletim Maria Quitéria, Folha de São Paulo, Jornal do Brasil, Estado de São Paulo.

ANISTIA-CONGRESSO NACIONAL, Comissão mista sobre a anistia, Documentário organizado por determinação do Presidente da Comissão Mista do Congresso, Senador Teotônio Vilela, volume 1, Brasília, 1982.

Comissão de Anistia (Brasil). *Marcas da memória: história oral da anistia no Brasil* / Organizadores: Antonio T. Montenegro, Carla S. Rodeghero, Maria Paula Araújo. – Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

*Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil*/Assembleia Legislativa, Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva” São Paulo: ALESP, 2014.

Relatório Final da Comissão Nacional da Verdade; volumes 1, 2 e 3. Brasília: CNV, 2014.

Relatório das Atividades 2013/2014 da Comissão Estadual da Verdade. Salvador: 2014.

Relatório Final da Comissão Milton Santos de Memória e Verdade: Golpe Civil-Militar de 1964 na UFBA Rompendo o silêncio do estado e reduzindo o espaço da negação. Salvador. UFBA: 2014.

GUEDES, Ana. MENDONÇA, Lucimar Silva Cunha (Orgs). *Construindo a memória: a luta pela anistia na Bahia*. Salvador, 2006. GRUPO TORTURA NUNCA MAIS BAHIA.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1985.

ANJOS, Eva Carvalho dos. *Dom Timóteo e sua trajetória religiosa: de caminhos conservadores rumo à sua atuação progressista em Salvador (1928-1968)*. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. ANPUH, Natal, 2013.

ALBERTI, Verena. *Manual de história oral*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

ALMEIDA, Bianca Doébs Seixas. *2 de Julho: 80 anos construindo o saber*. Salvador: F2J, 2008.

ARAÚJO, Célio Roberto de. *O voto, o terço e as armas: atuação política da Igreja Católica na Bahia na conjuntura do golpe de 1964*. Salvador: UFBA, 2008. (Dissertação).

ALMEIDA, Anderson da Silva. *Todo o leme a bombordo: marinheiros e a ditadura civil-militar no Brasil da rebelião de 1964 à anistia*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

BURKE, Peter. *Variedades de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

BARBOSA, Rui. *Anistia inversa: caso de teratologia jurídica*. Rio de Janeiro: Typ do Jornal do Comércio, 2 ed, 1896.

CARDOSO, Lucileide Costa, *Criações da memória: Defensores e Críticos da ditadura (1964-1985)*. Cruz das Almas: UFRB, 2012.

\_\_\_\_\_. *Os discursos de celebração da “Revolução de 1964”*. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 31, nº 62, p. 117-140. 2011

\_\_\_\_\_. *Entre o movimento estudantil e a luta armada: Eudaldo Gomes da Silva e o “Massacre da Chácara São Bento” (1960/1970)* História Oral, v. 15, n. 2, p. 193-216, jul.-dez. 2012

COUTO, Ronaldo. *História indiscreta da ditadura e da abertura*. Rio de Janeiro: Record, 1998.

CARVALHO, Sônia Maria dos Santos. *DOM AVELAR BRANDÃO VILELA: uma biografia histórica*. UFPI, Teresina, 2010. (Dissertação)

CARVALHO NETO, Joviniano Soares de. *Theodomiro: os limites da mídia e da anistia: a imprensa baiana e o primeiro condenado a morte na República*. Salvador: UFBA, 2000 (Dissertação).

\_\_\_\_\_. *II Congresso da Anistia: momento de resistência e definições*. In: *Ditadura militar na Bahia; novos olhares, novos objetivos, novos horizontes*. Salvador: EDUFBA, 2009.

CÉSAR, Eliser. *Contreiras, camarada engenheiro: uma história de luta e coerência*. Salvador: Caros Amigos, 2009.

CARBONI, Maria Cecília Conte. *Maria Quitéria: O Movimento Feminino pela Anistia e sua imprensa 1975-1979*. PUC, São Paulo, 2008. (Dissertação)

DREIFUSS, René Armand. *1964: A Conquista do Estado: Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

DIENSTMANN, Gabriel. *Uso do passado e disputa pela memória no questionamento da lei da anistia de 1979 no Supremo Tribunal Federal*. UFRGS, 2010. (Monografia).

DUARTE, Ana Rita Fonteles. *Jogos da Memória O Movimento Feminino pela Anistia no Ceará (1976-1979)*. Fortaleza: Inesp/UFC, 2012.

DEL PORTO, Fabíola Brigante. *A Luta Pela Anistia no regime militar brasileiros: A constituição da sociedade civil e a construção da cidadania*. Campinas: 2002. (Dissertação).

ESCARIZ, Fernando. *Porque Theodomiro Fugiu*. São Paulo: Global, 1980.

FICO, Carlos. *Além do Golpe: Versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura-Militar*. Record, Rio de Janeiro, 2004.

GRECO, Heloisa Amelia. *Dimensões fundacionais da luta pela anistia*. Belo Horizonte, UFMG, 2003. (Tese de Doutorado).

GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

HALBWACHS, Maurice. *A MEMÓRIA COLETIVA*, São Paulo, Vértice, 1990.

JOSÉ, Emiliano. *Galeria F: Lembranças do Mar Cinzento, Parte II*. São Paulo: Casa Amarela, 2004.

\_\_\_\_\_. *Galeria F: Lembranças do Mar Cinzento, Parte IV: golpe, tortura, verdade*. São Paulo: Caros Amigos, 2012.

\_\_\_\_\_. *Carlos Marighella, o inimigo número um da ditadura militar*. São Paulo: Casa Amarela, 2004.

\_\_\_\_\_. *As asas invisíveis do padre Renzo*. São Paulo: Casa Amarela, 2002.

JOUTARD, Philippe. *Avaliações e tendências da história oral*. In: *História oral: desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

KUCINSKI, Bernardo. *Abertura, a história de uma crise*. São Paulo: Brasil Debates, 1982.

KLEIN, Lúcia e FIGUEIREDO, Marcus. *Legitimidade e Coação no Brasil Pós-64*. Rio de Janeiro: Forenses Universitária, 1978.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1996.

LEMOS, Renato (org). *Justiça fardada: o general Peri Bevilaqua no Superior Tribunal Militar (1965-1969)*. Rio de Janeiro: Bom Texto, 2004.

LEMOS, Renato. *Anistia e crise política no Brasil pós-1964*. Rio de Janeiro: Topoi, 2002.

LUNA, Cristina Monteiro de Andrada. *O Comitê Brasileiro pela Anistia e a transição política nacional*. In: *Ditaduras: Memórias, Violência e Silenciamento*. Lucileide Costa Cardoso e Célia Cardoso (Orgs), 2017, no prelo.

MARTINS, Roberto Ribeiro. *Anistia Ontem e Hoje*. São Paulo: Brasiliense, 2010.

MIRANDA, Nilmário e TIBÚRCIO, Carlos. *Dos Filhos Deste Solo Mortos e Desaparecidos Políticos durante a Ditadura Militar: A Responsabilidade do Estado*. São Paulo: Boitempo, 1999.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As Universidades e o Regime Militar Cultura Política Brasileira e Modernização Autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NETO, Paulo Fábio Dantas. *Tradição, Autocracia e Carisma - A Política de Antônio Carlos Magalhães na Modernização da Bahia (1954-1974)*. Rio de Janeiro, IUPERJ, 2006.

OLIVEIRA, Fabiano. *Dom Timóteo: a força de um abade amoroso*. Salvador: Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 2009.

POLLAK, Michel. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, v. 2, n.3, p.3-15, 1989.

RODEGHERO, Carla Simone, “A anistia entre a memória e o esquecimento”. In: *História Unisinos*, vol 13, nº 2, 2009.

\_\_\_\_\_. *A anistia de 1979: um balanço bibliográfico*. Anais do I Seminário Internacional História do Tempo Presente. Florianópolis, UDESC, ANPUH-SC, PPGH, 2011.

\_\_\_\_\_. *Brizola e Jango no Exílio e a luta pela anistia*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História. ANPUH, São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. *Pela "pacificação da família brasileira": uma breve comparação entre as anistias de 1945 e de 1979* in: *Revista Brasileira de História*. Vol.34 no. 67, São Paulo, Jan./June 2014.

RODEGHERO, Carla Simone; DIENSTMANN, Gabriel; TRINDADE, Tatiana. *Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: História de uma luta inconclusa*. Santa Cruz do Sul, UDUNISC, 2011.

RICOEUR, Paul. *A história, a memória, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

REIS FILHO, Daniel Aarão. *Um Passado Imprevisível: A Construção da Memória da Esquerda nos Anos 60*. In: *Versões e Ficções: O sequestro da história*. São Paulo: Perseu Abramo, 1997.



\_\_\_\_\_. *A anistia recíproca no Brasil ou a arte de reconstruir a História*. In: *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

REIS FILHO, Daniel Aarão e SÁ, Jair Ferreira de, (Orgs). *Imagens Da Revolução: Documentos políticos das organizações de esquerda dos anos 1961-1971*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

RIDENTI, Marcelo. 1968: Rebeliões e utopias. In: *O Séc. XX: O tempo das Dúvidas: do declínio das utopias às globalizações*. Organização: Daniel Aarão Reis Filho. Jorge Ferreira, Celeste Zenha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

RESENDE, Pâmela de Almeida. *Os vigilantes da ordem: a cooperação DEOPS/SP e SNI e a suspeição aos movimentos pela anistia (1975-1983)*. UNICAMP, 2013. (Dissertação)

ROLLEMBERG, Denise. *Entre raízes e radares, o exílio brasileiro (1964-1979)*, RECORD, 1999.

\_\_\_\_\_. “Debate no exílio: em busca de renovação”. Marcelo Ridenti; Daniel Aarão Reis Filho (Orgs). *História do marxismo no Brasil. Partidos e movimentos após os anos 1960*. São Paulo, Unicamp, v. 6, p. 291-339, 2007.

ROSANVALLON, Pierre. *Por uma História Conceitual do Político*. Revista Brasileira de História, São Paulo, v 15, n 30, p.9-22, 1995.

SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Castelo a Tancredo 1964-1985*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

SERBIN, Kenneth P. *Diálogos na sombra: Bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

SOARES, Gláucio Ary Dillon; D’ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso. *A volta aos quartéis: a memória militar sobre a abertura*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.

SOUZA, Sandra Regina Barbosa da Silva. *Ousar lutar, ousar vencer: história da luta armada em Salvador (1969-1971)*. Salvador, EDUFBA, 2013.

SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida. *Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil*. Volume 1. São Paulo: HUCITEC, 2009.

S.J. Jeffrey Klaiber. *Iglesia, dictaduras y democracia en América Latina*. Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima, 1997.

THOMPSON, Paul. *A voz do passado: história oral*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

TELES, Janaína, (org). *Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?* São Paulo: Humanitas/FFLCH/USP, 2001.

ZACHARIADHES, Grimaldo Carneiro (org). *Ditadura militar na Bahia; novos olhares, novos objetivos, novos horizontes*. Salvador: EDUFBA, 2009.

\_\_\_\_\_. *CEAS: jesuítas e o apostolado social durante a ditadura militar*. Salvador, EDUFBA, 2009.

\_\_\_\_\_. “*Entre Deus e o Diabo*”: *O arcebispado de D. Avelar Brandão Vilela durante a Ditadura Militar*. Anais do XXVII Simpósio Nacional de História. ANPUH, Natal, 2013.

ZERBINE, Theresinha Godoy. *Anistia: semente da liberdade*. São Paulo, Editora Salesianos, 1979.

## ANEXO A

### ENCONTRO NACIONAL DE MOVIMENTOS PELA ANISTIA

(Carta de Salvador - 9 de setembro de 1978)

#### 1. A ANISTIA PELA QUAL LUTAMOS

As entidades que hoje pugnam pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA para todos os presos e perseguidos políticos, vêm conclamar os brasileiros de todos os quadrantes e de todas as origens sociais para se incorporarem a essa luta.

Lutamos por ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA por entendermos ser esta a única forma consequente de Anistia, pois atende aos interesses de todos os setores e camadas sociais na luta por liberdades democráticas.

A colocação destes adjetivos é fundamental, uma vez que, cada um deles tem um significado específico.

A Anistia deve ser AMPLA - para todos os atos de manifestação de oposição ao regime; GERAL - para todas as vítimas dos atos de exceção e IRRESTRITA - sem discriminações e exceções.

Neste sentido, assumimos esta bandeira, por ser ela a única que não discrimina ninguém e que devolve ao cidadão todos os seus direitos, sem limitações de qualquer espécie.

Não se justificam as propostas de anistia parciais ou limitadas, que discriminem, inclusive, os que na luta armada contra o regime participaram de movimentos armados, pois todos foram punidos pela força de atos e leis ilegítimos, eis que contrários à vontade popular.

Por outro lado, a Anistia pela qual lutamos só será efetivamente garantida com o fim do aparelho repressivo oficial ou autônomo, que desrespeita cotidianamente os direitos humanos e até a própria legislação em vigor, praticando sequestros, torturas e assassinatos de acusados por crimes políticos, ou comuns e que está presente, tentando obstaculizar, diariamente, as lutas do movimento popular e democrático.

Entendemos, ainda, que a conquista da Anistia não pode vir só. Ela exige a eliminação dos atos e leis de exceção, o estabelecimento das leis e mecanismos de livre representação e participação popular, além do fim radical e absoluto das torturas, bem como a responsabilização criminal dos que as praticam. Caso contrário, ficar-se-á à mercê do arbítrio da minoria no poder, que legisla e ordena a sociedade em função de seus interesses.

É então, neste sentido, que esta luta beneficia não apenas aqueles que foram diretamente punidos, mas a grande maioria do povo brasileiro, impedido hoje de participar ativamente da vida política e econômica do país, pelos atos e leis de exceção, particularmente o Ato Institucional nº 5.

Reafirmamos que Anistia não é uma dádiva, mas sim uma conquista a ser feita por todos os brasileiros.

### **3. ANISTIA E LIBERDADES DEMOCRÁTICAS**

A luta pela Anistia é necessária e imprescindível para a obtenção de uma conquista maior: as liberdades democráticas.

Estamos convencidos que todos os elementos básicos que dão justeza à luta pela Anistia estão colocados no momento político atual e já integram a consciência democrática de nosso povo. A luta pela Anistia se vincula, desde logo, com as lutas de todo o povo brasileiro por melhores condições de vida e de trabalho, por melhores salários, contra o aumento do custo de vida, por melhores condições de alimentação, habitação, transporte, educação, saúde e pela posse da terra para os que nela trabalham.

Nestes anos todos, o sofrimento dos presos políticos foi também o dos trabalhadores da cidade - desde a intervenção nos sindicatos ao arrocho salarial; dos trabalhadores do campo - desde a expulsão de suas terras à repressão brutal em favor do latifúndio; dos estudantes - desde a dissolução de suas organizações representativas às invasões da Universidade.

Prepotentemente, o regime cassou mandatos legislativos, censurou a Imprensa, Rádio, Televisão, Cinema, Teatro e Música. Extinguiu partidos políticos. Fechou o Congresso várias vezes.

Impôs o silêncio a todos.

Pois bem. A sucessão interminável de arbitrariedades e violências feriu a dignidade e desafia a fibra do povo brasileiro.

A sociedade brasileira está disposta a não tolerar mais a desumana repressão que se abateu sobre o país, nos últimos 14 anos.

Por isso estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos a urgente necessidade da mais ampla liberdade de palavra, de imprensa, de expressão cultural e artística e de manifestação de pensamento.

Por isso estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos o direito de todos à inalienável liberdade de associação e de reunião, defendendo a livre organização dos

trabalhadores em seus sindicatos, e em seus locais de trabalho e residência. E proclamamos como justo o direito de greve.

Por isso estamos lutando pela ANISTIA. IMEDIATAMENTE. E afirmamos como justa e legítima toda a atividade política pela qual os amplos setores da população possam expressar seus interesses, apresentar suas propostas ao conjunto da Sociedade, e assim, participar do processo político da Nação brasileira e, nesse sentido, defendemos a mais ampla liberdade de organização de todos os partidos políticos.

#### **4. ANISTIA E REFORMAS POLÍTICAS**

É parte da luta pelas liberdades democráticas, no Brasil de hoje, e, portanto, dos organismos que lutam pela ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA, a denúncia das reformas constitucionais enviadas pelo governo para aprovação do Congresso.

As reformas propostas têm uma mesma base e objetivo - a negação da soberania popular, a perpetuação do arbítrio governamental, a manutenção da grande maioria da população na condição de marginalização política.

Presidentes escolhidos pelos antecessores e eleitos indiretamente. Governadores e senadores biônicos eleitos por colégios eleitorais fabricados sob medida, para garantir vitórias governamentais nos locais onde a oposição é majoritária. Campanhas eleitorais subordinadas à Lei Falcão. Sindicatos sujeitos à antiga legislação corporativa e intervencionista que o governante pode agravar por decreto. Que considera crime a solidariedade e a greve dos trabalhadores.

Manutenção de milhares de exilados, cassados, banidos, reformados, aposentados e presos políticos - afastados da plena cidadania porque, algum dia, agiram ou foram considerados como obstáculos ao regime.

As reformas contemplam a criação de novos partidos políticos. Mas, como de costume, formados de cima para baixo e cerceando a organização de partidos que reflitam expressivas correntes políticas, ideológicas e econômicas, além de impedir que os trabalhadores tenham suas efetivas organizações políticas atuando de maneira legal e independente.

Estas reformas procuram eternizar um presente que não tem o apoio e nem corresponde aos interesses da Nação.

Na prática não mudam realmente nada.

Mas, paradoxalmente, registram uma mudança.

Diante da crise econômica, do aumento da insatisfação, da retomada das mobilizações e reivindicações populares, o regime é compelido a mudar. E, diante da reivindicação ampla da sociedade civil por liberdade e democracia, passou a falar em democracia, mas "relativa"; em liberdade, mas tutelada e vigiada.

Institui-se o "habeas corpus" aos presos políticos, mas se garante prazo de incomunicabilidade suficiente para "investigações"... e arbitrariedades; devolvem-se as garantias da magistratura, mas se as limitam em lei. Promete-se extinguir o Ato Institucional nº 5, mas não sem antes criar "estados" e "medidas" de emergência subordinadas aos critérios do Executivo. Extingue-se o poder do Executivo cassar mandatos legislativos e a proibição perpétua dos cassados pelas leis de exceção de atuarem politicamente, mas continuariam vigorando até o fim, as "penas" aplicadas aos que, um dia e em nome do povo, se referiram, no dizer de Alencar Furtado, "às viúvas do quem sabe e do talvez".

Os Movimentos pela Anistia denunciam as reformas propostas.

Reformas que nem consideram a Anistia, quando sabemos que a ANISTIA AMPLA, GERAL E IRRESTRITA é condição imprescindível para superar a divisão criada, pelo arbítrio e exceção, entre os brasileiros.

Reformas que representam um esforço diversionista em relação aos fundamentais interesses políticos e sociais do país.

Os Movimentos pela Anistia denunciam as reformas pelo que elas verdadeiramente são: o esforço para institucionalizar o arbítrio, marginalizar os setores populares e eternizar o grupo governante no poder.

## **5. A TAREFA FUNDAMENTAL**

A conquista da Anistia depende, fundamentalmente, da transformação de sua luta em movimento de massas, que a amplie para todas as regiões e grupos sociais.

É esse compromisso-meta que, solenemente, os movimentos pela Anistia assumem perante a Nação, certos de que, sem odiar e sem esquecer, mas decididamente, inapelavelmente, o povo brasileiro está retomando os passos interrompidos que o levarão a virar a página de exceção em que vive, para construir sua força e seu futuro.

**Salvador, 9 de setembro de 1978**

COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – RJ / COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – SP / COMITÊ BRASILEIRO PELA ANISTIA – BA / COMITÊ NORTE-RIOGRANDENSE PELA ANISTIA / COMITÊ GOIANO PELA ANISTIA / COMITÊ LONDRINENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS - SEÇÃO CBA / COMITÊ PARAENSE PELA ANISTIA DA SOCIEDADE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (PA) / COMITÊ DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FEIRA DE SANTANA – BA / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – SP / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – BA / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – MG / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – CE / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – PB / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – RS / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – SE / MOVIMENTO FEMININO PELA ANISTIA – PE / MOVIMENTO MATOGROSSENSE PELA ANISTIA E DIREITOS HUMANOS

**OBSERVAÇÃO:** Esta reunião decidiu, também, a realização do 1º Congresso Nacional pela Anistia.

**Será efetuado de 2 a 5 de novembro próximo, em São Paulo. Pedimos seu apoio e adesão à realização do Congresso.**

**ANEXO B****LEI No 6.683, DE 28 DE AGOSTO DE 1979.****Concede anistia e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (vetado).

§ 1º - Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2º - Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

§ 3º - Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao montepio militar, obedecidas as exigências do art. 3º.

Art. 2º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformadas, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo: (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

I - se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro do Estado; (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

II - se servidor civil da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembleia Legislativa e da Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes; (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

III - se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal; (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

IV - se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governo ou Prefeito. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)



Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes das Políticas Militares ou dos Corpos de Bombeiro, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos comandantes. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 3º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1º - Os requerimentos serão processados e instituídos por comissões especialmente designadas pela autoridade a qual caiba a apreciá-los.

§ 2º - O despacho decisório será proferido nos centos e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3º - No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o Militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4º - O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbabilidade do servidor.

§ 5º - Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente lei. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 4º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2º, não requerem o retorno ou a reversão às atividades ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 5º Nos casos em que a aplicação do artigo cedida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantida a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual. (Revogado pela Lei nº 10.559, de 2002)

Art. 6º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministro Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoa que, envolvida em atividades políticas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano

§ 1º - Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rol de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2º - O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerente e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3º - Se os documentos apresentados pelo requerente constituírem prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4º - Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7º A conhecida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8º Os anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, exilados ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto nesse artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1º, ou que tenham sofrido punições disciplinares incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Os servidores civis e militares reaproveitados, nos termos do art. 2º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, saldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou ressarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreveram em partido político legalmente constituído poderão voltar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

**Brasília, 28 de agosto de 1979; 158º da Independência e 91º da República.**

**JOÃO FIGUEIREDO**

## ANEXO C

### MANIFESTO DO II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA

Trabalhadores da cidade e do campo, estudantes, representantes dos setores populares, familiares de atingidos, militantes de entidades democráticas e dos movimentos de anistia reunidos no II Congresso de Anistia, em Salvador, Bahia, de 15 a 18 de novembro de 1979, vêm proclamar à Nação a sua disposição e o seu compromisso de continuar, e de intensificar cada vez mais, unitariamente, a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, até a derrocada final e definitiva do arbítrio e do autoritarismo.

O caráter parcial e discriminatório do projeto de anistia da Ditadura aponta, de forma insofismável, a necessidade de prosseguimento e ampliação da luta: os cárceres políticos do país ainda retêm, presos, os nossos companheiros; muitos brasileiros, ainda exilados ou na clandestinidade, não podem retornar ao Brasil ou reintegrar-se plenamente na vida social e política; perduram, ainda, sem esclarecimentos nem punições, as mortes, os desaparecimentos e as sequelas dos incontáveis crimes cometidos em quinze anos de Ditadura, e permanecem intactos todos os aparatos jurídicos e materiais da repressão. Enquanto perdurar o arbítrio, deve continuar a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita; sem vacilações nem esmorecimentos.

Foram inegáveis as vitórias já conseguidas pelo povo brasileiro, através das memoráveis campanhas de agosto e setembro pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita: vitórias conquistadas com ardor e firmeza, vitórias obtidas no Parlamento e nas ruas, nas greves de fome dos presídios políticos, nas escolas e nos bairros de periferia. A Ditadura não conseguiu, como pretendia, nem nos dividir, nem nos desmobilizar e nem enfraquecer a esperança e a confiança que o povo deposita nos Movimentos de Anistia e, assim, foi parcialmente derrotada. Mas nossas vitórias precisam ser completadas: libertar todos os presos, trazer de volta todos os exilados, reintegrar todos os afastados, apurar todos os crimes da Ditadura.

Ditadura que, nestes quinze anos de exploração econômica e repressão política, também não conseguiu abafar de todo o espírito de luta dos trabalhadores da cidade e do campo e dos setores populares. Reivindicações sociais e econômicas despontam por todo o território brasileiro, nas fábricas, nas escolas, nas favelas, nos bairros de periferia, nas terras dos latifundiários, nas aldeias indígenas.

Começa a delinear-se uma nova conjuntura. A irresistível marcha histórica dos movimentos sociais obriga a Ditadura a redirecionar sua política repressiva. A repressão, agora, amplia-se

e se generaliza, e se volta especialmente contra o movimento operário e popular dos grandes centros, contra as reivindicações dos trabalhadores, contra a greve, contra os sindicatos combativos, contra as oposições sindicais. Os trabalhadores da cidade e do campo, os movimentos populares, já não têm dúvida de quem são seus inimigos principais: o patrão e a polícia, o dono da terra e o Governo, a Ditadura, enfim, no seu duplo caráter de exploradora e opressora do povo. E as lutas populares por melhores condições de vida transformam-se, assim, na luta contra a repressão, repressão que tenta impedir os trabalhadores e o povo em geral de se expressarem, de reivindicarem, de se organizarem.

A luta contra a repressão – que é a luta central de todos os Movimentos de Anistia – dá-se agora em novas trincheiras, e encontra novos aliados. A conquista da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita passa agora, também, pelas portas das fábricas, pelas favelas e pelos campos. Quanto maior a repressão contra os trabalhadores e os setores populares, mais a luta pela anistia se vincula à luta dos movimentos sociais contra a repressão. Novas tarefas acrescentam-se aos movimentos e aos militantes da anistia, tarefas impostas pelas exigências da luta dos movimentos populares contra a repressão e a violência.

Violência que não é esporádica, nem episódica, nem casual. Violência que – à sombra da repressão política - se abate cotidianamente sobre os moradores das favelas e dos bairros pobres, sobre os trabalhadores, sobre os camponeses, sobre os negros, sobre os índios. Violência que transforma cada viatura policial num carro fúnebre em potencial, cada delegacia numa câmara de tortura. Violência que espanca, prende, arrebenta e mata os trabalhadores.

Todos esses crimes não de ser julgados. Julgados pela opinião pública nacional e internacional, julgados pela consciência democrática do país, julgados pelo povo brasileiro. As prisões, as torturas, os desaparecimentos e os assassinatos não ficarão impunes. A conquista da Anistia Ampla, Geral e Irrestrita não permitirá que uma única gota de sangue tenha sido derramada em vão.

## **RESOLUÇÕES POLÍTICAS**

Com base nessas constatações, e inspirado nessa disposição, o II Congresso Nacional de Anistia aprova as seguintes resoluções políticas, destinadas a viabilizar o eixo central da continuidade e ampliação da luta.

Libertação de todos os presos políticos do Brasil;

Retorno de todos os exilados impedidos de voltar;

Esclarecimento de todos os casos de mortes e desaparecimentos por responsabilidade do regime militar durante os últimos 15 anos, rejeitando o "atestado de ausência", embuste grosseiro para esconder os crimes contra a humanidade;

Revogação das leis repressivas, especialmente a Lei de Segurança Nacional;

Desmantelamento de todo o aparato repressivo e de espionagem montado nestes anos de poder ditatorial;

Reintegração social e política de todos os abrangidos pela anistia parcial;

Responsabilização judicial dos agentes da repressão política e da União, que praticaram tortura, mutilações e/ou mortes de opositores do regime;

Denúncia do indulto;

Denúncia das arbitrariedades da lei de anistia, da sua regulamentação e dos prazos estipulados;

Denúncia dos atestados ideológicos, das cassações brancas, das assessorias de segurança e informações e de todas as formas que visem impedir a participação social e política dos opositores do regime;

Denúncia das demissões recentes decorrentes de participação em movimentos reivindicatórios;

Identificação e denúncia dos grupos para- militares em atividade;

Revogação do decreto de expulsão, por motivos políticos, dos estrangeiros que se encontram no território nacional.

O crescimento do movimento operário, camponês e popular leva a Ditadura, no momento, a intensificar sua política repressiva especialmente contra esses movimentos. O desenvolvimento das lutas já definidas acima exige também que os Movimentos de Anistia de todo o país se engajem ativamente na luta contra a repressão ao movimento dos trabalhadores da cidade e do campo e dos setores populares. Isso tudo sem desconhecer a especificidade e a importância da luta pelos presos não beneficiados pela anistia parcial da Ditadura e de outras consequências decorrentes do caráter parcial dessa anistia.

Por isso recomendamos a todos os movimentos de anistia do país que tomem a iniciativa ou participem ativamente – juntamente com outros setores – da articulação do apoio político aos movimentos operário, camponês e popular, de comum acordo com a direção desses próprios movimentos.

Reafirmamos também a justeza e correção da posição assumida pelas entidades de Anistia em repúdio ao Projeto de Anistia Parcial, quando da sua votação no Congresso, incluindo o voto parlamentar em contrário.

Os movimentos de anistia não se comprometem com qualquer proposta de organização partidária, reafirmando seu caráter unificador de todas as correntes engajadas na luta pela anistia. Adotam, no entanto, as seguintes posições:

- 1 - Contra a extinção do MDB por ato de força da ditadura.
- 2 - Contra o projeto de reformulação partidária do governo.
- 3 - Por ampla liberdade de organização partidária, em especial para os partidos de interesse dos trabalhadores e do povo, inclusive as organizações políticas que se encontram hoje na clandestinidade.

Os movimentos de anistia procurarão apoiar as atividades unitárias promovidas com base nos três pontos acima. Rejeitam, também, qualquer tentativa do regime de institucionalização, auto- preservação ou auto- transformação, tais como a Constituinte com Figueiredo e a transformação do atual Congresso Nacional em Assembleia Constituinte, e assumem posicionamento inconciliável com a ditadura militar e todos os seus projetos de perpetuação.

## **CAMPANHAS E OUTRAS ATIVIDADES PRIORITÁRIAS**

A definição de uma política de intervenção na realidade, referenciada no eixo da continuidade da luta, deve ser concretizada em campanhas e outras atividades. Dentre as diversas campanhas propostas para as entidades de anistia organizarem o seu trabalho de massas destacamos seis campanhas consideradas fundamentais e, dentre estas, três prioritárias sobre as demais.

### **Campanhas Prioritárias e Fundamentais**

As campanhas consideradas prioritárias são as seguintes:

Libertação imediata de todos os presos políticos, dando ênfase à denúncia do indulto;

Denúncia da repressão contra o movimento popular (demissões, intervenções em entidades, prisões, mortes etc.);

Esclarecimento das mortes e desaparecimentos de opositores ao regime, e responsabilização judicial dos autores desses atos. Essa priorização não deve significar a exclusão das outras iniciativas concretas imediatas, particularmente das outras três campanhas fundamentais;

Volta de todos os exilados e expulsos;

Reintegração dos atingidos e demitidos de empregos e funções, dos ex-exilados, expulsos políticos e dos egressos da clandestinidade;

Solução da situação de Theodomiro Romeiro dos Santos, para a quebra de seu confinamento e para que seu asilo seja concedido no prazo mais rápido possível, verificando as providências junto ao governo brasileiro para a emissão do salvo-conduto.

#### Desmantelamento do Aparelho Repressivo

No que se refere ao desgaste do aparelho repressivo do regime foram aprovadas as seguintes orientações básicas:

1. denúncia e identificação dos torturadores com ampla divulgação de seus nomes, endereços, locais de trabalho e de suas fotos;
2. identificação e denúncia vigorosa dos grupos para-militares de direita, hoje em atividade no país;
3. campanha contra a Lei de Segurança Nacional com a promoção de simpósios e debates aprofundando a discussão sobre a sua revogação, relacionando-a com os problemas afetos à liberdade de organização partidária, liberdade sindical e ao direito de greve.

Num terreno mais específico foi aprovada a necessidade da denúncia dos atestados ideológicos e das cassações brancas, assim como a exigência do fim das assessorias de segurança e informações. O II Congresso Nacional de Anistia decidiu ainda reafirmar a disposição de luta pela constituição da CPI dos Direitos Humanos para o próximo período parlamentar.

#### **Campanhas Específicas**

Primeiramente decidiu-se tomar as medidas necessárias ao traslado, para o Brasil, dos restos mortais dos mortos no exílio e buscar garantir a entrega aos seus familiares dos corpos dos que aqui morreram. Sobre a repressão no Cone-Sul, cabe às entidades de anistia procurar as formas de dar continuidade à luta pela libertação de Flávia Schilling; lutar pela completa elucidação do sequestro dos uruguaios Universindo Dias e Lilian Celiberti, com a punição dos implicados; encontrar as formas de garantir a legalização e a permanência no Brasil de milhares de refugiados do Cone-Sul. A preocupação de articular a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita com a questão da violência cotidiana nos bairros populares foi ressaltada diversas vezes, inclusive materializando-se na sugestão de campanhas contra o projeto de lei de prisão cautelar e da denúncia das condições carcerárias e da situação ilegal de presos.

Outras proposições específicas foram apontadas e exigem um encaminhamento imediato: 1) concretizar o apoio à iniciativa da OAB no sentido da impetração de um habeas corpus para os 19 (12 atualmente) presos políticos existentes; 2) a União Nacional dos Estudantes propõe



a realização de uma campanha em defesa dos perseguidos e indiciados por terem participado da resistência à polícia que transformou São Luís do Maranhão em praça de guerra; 3) elaboração de dossiê de denúncias sobre mutilados físicos e mentais em virtude da repressão da Ditadura

Por um Novo Instrumento de Denúncia

Aprovou-se a seguinte Resolução: "Trabalhar para a criação das condições necessárias para a instauração de um tribunal para denunciar os crimes da Ditadura:

- Colhendo depoimentos de todos os que foram atingidos pela violência das torturas e dos casos de mutilação; para apuração das mortes, responsabilizando politicamente perante o povo brasileiro e a opinião pública mundial, os responsáveis diretos ou indiretos por esses crimes.

### **Propostas Organizativas**

O II Congresso Nacional de Anistia aprovou a seguinte estrutura organizativa dos Movimentos de Anistia, a ser implantada a partir da data do seu encerramento, 18 de novembro de 1979:

1. A instância deliberativa máxima dos Movimentos de Anistia é o Congresso Nacional de Anistia.

2. No intervalo entre a realização dos Congressos Nacionais de Anistia, a maior instância deliberativa é o Conselho Nacional de Entidades.

2.1. O Conselho Nacional de Entidades é constituído por:

1. representantes de todas as entidades de anistia no Brasil; para este efeito considerou-se entidades de anistia no Brasil os Comitês Brasileiros de Anistia (CBAs), os Movimentos Femininos pela Anistia (MFPAs) e as Sociedades de Defesa dos Direitos Humanos (SDDHs);

2. representantes de entidades de caráter nacional; para este efeito indicam-se as seguintes entidades nacionais, sem prejuízo de posterior alteração na relação de entidades: União Nacional de Estudantes (UNE); Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Associação Nacional de Cientistas Sociais (ANCS), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Movimento Negro Unificado (MNU), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Associação Nacional dos Médicos Residentes

(ANMR) Associação dos Sociólogos do Brasil (ASB) Comissão Executiva Nacional dos Movimentos de Defesa da Amazônia.

1. Também são consideradas instâncias deliberativas, embora com poder menor que o do Conselho Nacional de Entidades, os Conselhos Regionais de Entidades de Anistia constituídos por representantes de entidades de anistia (CBAs, MFPA, SDDHs) de cada região.

3.1. Para este efeito, são estabelecidas as seguintes regiões:

1. Região Norte/Nordeste (Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia)
2. Região Centro-Oeste (Minas Gerais, Distrito Federal e Goiás, Mato Grosso do Sul)
3. Região Leste (Espírito Santo e Rio de Janeiro)
4. Região Sul (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul)

3.2. Far-se-ão consultas às entidades de anistia do Pará e do Mato Grosso sobre sua incorporação às Regiões estabelecidas ou constituição de novas regiões.

4) A direção permanente dos movimentos de anistia será exercida pela Comissão Executiva Nacional, constituída por representantes de até duas entidades de Anistia de cada Região.

4.1. Para este efeito, considerou-se a Região Norte/Nordeste subdividida em três sub-regiões, com o direito de indicar representantes de até três entidades de anistia, para fazerem parte da Comissão Executiva Nacional.

As três sub-regiões em que se divide a Região Norte/Nordeste são as seguintes:

- 1ª sub-região (Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte)
- 2ª sub-região (Paraíba, Pernambuco, Alagoas)
5. 3ª sub-região ( Sergipe e Bahia)

1. Pelo prazo de noventa dias a partir do encerramento do II Congresso Nacional de Anistia, a direção dos movimentos de anistia será exercida por uma Comissão Executiva Nacional Provisória, constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades de Anistia:

2. 1) CBA da Bahia; 2) CBA do Ceará; 3) CBA de Pernambuco 4) CBA de Minas Gerais 5) CBA de Goiás; 6) CBA do Rio de Janeiro; 7) MFPA do Rio de Janeiro; 8) CBA de São Paulo 9) CBA de Curitiba.

5.1. Durante esse prazo de noventa dias, a Comissão Executiva Nacional Provisória terá as duas seguintes atividades principais:

1. Dar vigência a todas as decisões aprovadas no II Congresso Nacional de Anistia e constantes deste documento final do Congresso.
2. Adotar as providências necessárias para a realização, no final desse prazo de noventa dias, em Belo Horizonte, de um Conselho Nacional de Entidades, conforme estabelecido no item 2, com o objetivo de referendar a constituição da Comissão Executiva Nacional indicada pelos Conselhos Regionais de Entidades de Anistia e outras propostas organizativas.
3. 5.2. A Comissão Executiva Nacional Provisória também poderá adotar, nesse prazo de noventa dias, outras propostas organizativas necessárias às implantações das decisões aprovadas no II Congresso Nacional de Anistia

### **Moções**

Foram também apresentadas as seguintes moções:

Denúncia da violência policial cotidiana;

Denúncia dos processos políticos instaurados contra os bancários de Porto Alegre, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, inclusive de membros das diretorias dos sindicatos;

Denúncia das demissões de bancários, funcionários públicos, jornalistas, professores, metalúrgicos, operários da construção civil – Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul, por participarem de movimentos reivindicatórios.

Denúncia do enquadramento, na LSN, dos estudantes maranhenses por participação em greves estudantis, bem como dos sequestros, tortura e roubo de 20 cidadãos por policiais militares no Maranhão;

Denúncia de expulsão de milhares de camponeses de suas terras por agentes das grandes empresas nacionais e estrangeiras e de fazendeiros;

Mobilização em defesa da Amazônia;

Repúdio e repressão policial contra os trabalhadores e acompanhamento de apuração de responsabilidade pela repressão e mortes ocorridas:

Solidariedade ao almirante Cândido Aragão, anistiado e posteriormente preso, e apoio à sua libertação imediata;

Repúdio aos atos de terrorismo das organizações para-militares de direita (CCC, Movimento de Renovação Nazista, Comitê Brasileiro de Vítimas do Terrorismo etc.)

Protesto contra a intervenção nos sindicatos dos bancários do Rio de Janeiro, Centro do Professorado do Rio de Janeiro e Bancários do Rio Grande do Sul;

Apoio à luta dos Xocós, índios da ilha de São Pedro, em Sergipe, pela posse de terras;

Apoio às lutas dos moradores da Coroa do Meio, bairro de Aracaju, ameaçados de expulsão;  
Denúncia da repressão sofrida por trabalhadores rurais do interior da Paraíba nas suas lutas pela posse da terra;

Apelo para concessão de asilo, pelo governo brasileiro, aos perseguidos do Cone Sul;  
Solidariedade ao povo de Porto Rico;

Denúncia de prática de serviços particulares de segurança das grandes empresas urbanas e rurais, responsáveis por prisões e torturas a trabalhadores;

Repúdio aos atos de violência e arbitrariedade da Polícia Federal contra o caso do Teatro Oficina de São Paulo e denúncia da inconstitucionalidade do novo código de menores;

Repúdio às prisões e condenações à morte de militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores no IRÃ;

Solidariedade à Dra. RONILDA NOBLAT, defensora de presos políticos, ameaçados por grupos fascistas para- militares;

Apoio aos posseiros de Turmalina (MG) contra a ação de dois grileiros;

Apoio aos posseiros do Médio São Francisco (BA e PE), que sofrem grilagem por empresas estatais como CODEVASF, CHESF e empresas particulares;

Apoio à luta dos lavradores maranhenses contra a sanha dos grileiros acobertados pelos governos federal e maranhense;

Apoio à luta contra a grilagem dos trabalhadores rurais na Paraíba;

Apoio e solidariedade aos três dirigentes sindicais (Ricardo Castro, José Escobar e Raul Mercado) presos pela Junta de EL SALVADOR e desaparecidos;

Solidariedade aos 500 trabalhadores bolivianos que resistiram nas barricadas à implantação do golpe militar;

Exigência de punição para os responsáveis pelo assassinato do operário Santo Dias da Silva;

Louvor ao Instituto Beta pelo apoio ao movimento sindical da Bahia. Repúdio ao jornal "A Hora do Povo" por matéria publicada sobre a greve dos metalúrgicos de São Paulo.

Também foram apresentadas várias recomendações operacionais específicas para as atividades das entidades de Anistia, como as dos núcleos dos profissionais de saúde e outras, que constarão, assim como a íntegra das resoluções e moções dos Anais do II Congresso Nacional de Anistia;

Finalmente, o II Congresso Nacional de Anistia também recebeu moções de apoio e solidariedade das seguintes entidades e personalidades:

Presos políticos Rio de Janeiro; Presos políticos São Paulo; Presos políticos Pernambuco; União Internacional de Estudantes; Jornal Tribuna da Luta Operária; Deputado Modesto da Silveira; Bureau Nacional da União dos Estudantes Franceses; Juventude Estudantil Católica Francesa; Jornal Companheiro; Associação dos Médicos do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo; Associação Nacional dos Médicos Residentes; Mário Covas, presidente do Diretório Regional do MDB-SP; André Jacques, jurista francês; Bancada Comunista do Senado Francês; Comitê de Anistia França/Brasil; Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo; Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro; Coordenação Latino-americana no México pelos Direitos Humanos, formada pelas seguintes organizações: Comissão Argentina de Solidariedade a presos, mortos e desaparecidos na Argentina; Centro de Estudos Colombianos; Agrupação Guatemalteca Democrática no México; Agrupação de Estudantes Guatemaltecos no México; Frente de Solidariedade com EL SALVADOR; Comitê Mexicano de Apoio aos Direitos Humanos em EL SALVADOR; Casa de Solidariedade Latino Americana; Agrupação de Familiares de Desaparecidos no Chile - sede México; Programa de Ajuda a Refugiados del Cecope; Comitê Mexicano de Apoio às Lutas do Povo Peruano; Resistência Paraguaia no Exílio; Comunidade Brasileira no México pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita e pelas Liberdades Democráticas no Brasil; Associação de Ajuda dos Médicos Refugiados em Paris; Agrimeron Cavalcante da Costa - Presidente do Sindicato dos Médicos de São Paulo; Deputado Marcelo Cerqueira; Hélio Silva, Historiador; Anistia Internacional, Seção da Holanda; Deputado Federal Ulisses Guimarães, Presidente Nacional do MDB; Deputado Federal Freitas Nobre, líder da bancada do MDB na Câmara dos Deputados; Associação Médica do Rio de Janeiro; Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro; Militantes do Movimento pelo Partido dos Trabalhadores; Sindiquímica da Bahia; Sociedade Jornal Brasil Mulher; Jornal Em Tempo; Associação dos Sociólogos do Estado de São Paulo; Frente Nacional do Trabalho; D. Paulo Evaristo Arns - Cardeal Arcebispo de São Paulo;

### **CONCLAMAÇÃO FINAL**

Para a conquista de todos esses objetivos o II Congresso Nacional de Anistia conclama todo o povo brasileiro a participar ativamente, de forma unitária e organizada, da continuidade e da intensificação da luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, contra todas as formas de repressão, até a eliminação total do arbítrio e do autoritarismo.

\* Anistia Ampla, Geral e Irrestrita;

\* Libertação imediata de todos os presos políticos, volta e reintegração de todos os exilados e afastados, apuração de todos os desaparecimentos e assassinatos, revogação da LSN e fim do aparato repressor.

**TUDO O APOIO À LUTA DOS TRABALHADORES CONTRA A REPRESSÃO**  
**A Luta Continua. Salvador, Bahia 15 a 18/11/79.**

## ANEXO D

### II CONGRESSO NACIONAL PELA ANISTIA - NOVEMBRO 79 - SALVADOR

#### MANIFESTO DOS FAMILIARES DOS MORTOS E DESAPARECIDOS NA GUERRA DO ARAGUAIA

Foi feito um esforço enorme para reunir nesse Congresso alguns familiares dos guerrilheiros que tombaram na região do Araguaia - sul do Pará. Era nosso desejo ardente que todas as pessoas que lá estavam, estivessem aqui, nesse Congresso, um membro da família. Porém, esta tarefa pode-se dizer que é impossível, uma vez que, sendo os guerrilheiros oriundos de diversos Estados deste país e por não conhecermos todos os seus nomes verdadeiros, não foi possível chegarmos às suas respectivas famílias.

A nós, os familiares, através dos Comitês Brasileiros pela Anistia, cabe-nos o dever sagrado de esclarecer aos presentes de forma concisa e clara o que foi a Guerra do Araguaia, essa guerra que o regime militar faz absoluta questão de manter em segredo e procura a todo o custo impedir que qualquer informação a esse respeito chegue ao conhecimento do povo brasileiro:

A partir de 1967 várias pessoas deixaram seus lares, suas faculdades, seus empregos em vários pontos do Brasil, para passarem a residir na região do Araguaia, onde a população vivia e vive até hoje na mais completa miséria. Começaram, então, a desenvolver um trabalho junto ao povo, de assistência e conscientização das causas dos seus mais angustiantes problemas e organizando-os no sentido de resistirem e lutarem contra aqueles que os exploravam, contra aqueles que os expulsavam de suas terras e contra as adversidades inerentes à vida do campo. Mas, infelizmente, foram descobertos cedo demais pelas forças do regime militar em abril de 72, que caíram com todas as suas garras assassinas e terroristas sobre esses rapazes e moças e também, sobre a população camponesa local. A única alternativa foi resistir ao ataque monstruoso das forças combinadas do Exército, Marinha, Aeronáutica e Polícias Militares locais, pois se se deixassem aprisionar, fatalmente seriam torturados até a morte como o foram alguns que caíram em suas mãos. É imperioso ressaltar que as forças guerrilheiras do Araguaia conseguiram, nas duas primeiras campanhas desferidas pelas Forças Armadas, vitórias significativas, provocando as forças inimigas sérios revezes. Entretanto, entre as segundas e terceira campanhas houve uma trégua de cerca de um ano, em cujo período os guerrilheiros poderiam escapar, mas, para certamente não deixarem os camponeses entregues

à própria sorte, decidiram ficar na região e como diz o final do Regulamento dos Guerrilheiros: “É hora da decisão, e colocar fim aos incontáveis sofrimentos de milhões de brasileiros abandonados, humilhados e explorados. A revolução abrirá o caminho para uma nova vida. Até hoje, povo foi tratado como escravo. Chegou o momento de levantar-se para varrer os inimigos da liberdade, da independência e do progresso do Brasil”. Entretanto, desgraçadamente, no transcorrer da terceira campanha, as Forças Armadas, que utilizaram durante as três campanhas um contingente de tropas, segundo declaração de um comandante militar, semelhante ao da Força Expedicionária Brasileira (FEB) nos campos de batalha da Itália, isto é, cerca de 20 mil homens, se valendo das mais sofisticadas armas de guerra, inclusive com assessoramento de oficiais portugueses com experiência de guerrilhas nas colônias de Portugal na África, conseguiram finalmente, aniquilar bandidescamente e covardemente os nossos entes queridos. Mas como está transcrito no livro “Diário da Guerrilha do Araguaia” prefaciado por Clóvis Moura: “Filhos queridos do povo, patriotas da melhor estirpe, ousam desafiar as dificuldades, os reveses e os sacrifícios com o pensamento voltado para o Brasil livre do despotismo. Conquistam o respeito e a admiração das grandes massas populares. Viverão no coração de todos os que amam a liberdade e odeiam a opressão. Seus nomes permanecerão eternamente gravados no monumento de coragem e dignidade que erigiram com seu devotamento a causa do povo, com seu sangue e suas vidas”. São eles: ANTÔNIO ALFREDO CAMPOS, ADRIANO FONSECA FERNANDES, ANDRE GRABOIS, ARILDO VALADÃO, ÁUREA ELISA PEREIRA, ANTONIO PÁDUA, ANTONIO GUILHERME RIBEIRO RIBAS, ANTONIO CARLOS MONTEIRO TEIXEIRA, ANTONIO THEODORO DE CASTRO, BERGSON GURJÃO FARIAS, CIRO FLAVIO DE OLIVEIRA SALAZAR, CUSTÓDIO SARAIVA NETO, DINAELZA SOARES SANTANA, DANIEL CALADO. DIVINO FERREIRA SOUZA, DINALVA OLIVEIRA TEIXEIRA; DERMEVAL DA SILVA PEREIRA, ELMO CORRÊA, ETELVINO DRUMONS NUNES, GUILHERME GOMES LUND, GIAN CARLO CASTIGLIA, GILBERTO OLIMPIO, HELENIRA REZENDE DE SOUZA NAZARÉ, HÉLIO LUIZ NAVARRO, IDALISIO SOARES ARANHA FILHO, JOSÉ HUMBERTO BRONCA, JOÃO CARLOS HAAS, SOBRINHO, JOÃO GUALBERTO, FRANCISCO CHAVES, JAIME PETIT DA SILVA, JOSÉ TOLEDO DE OLIVEIRA, JANA MORONE BARROSO, JOSÉ LIMA PIAUI DOURADO, KLEBER GOMES SILVA, LUCIO PETIT DA SILVA, LUCIA MARIA DA SILVA, LUIZ RENÉ SILVEIRA E SILVA, MARIA LÚCIA PETIT, MARIA CELIA CORREA, MANOEL JOSÉ NURCHIS, MARIA LUIZA, MAURÍCIO GRABOIS, NELSON LIMA PIAUI DOURADO, OSVALDO ORLANDO DA



COSTA; PAULO RODRIGUES, PAULO ROBERTO PEREIRA MARQUES, PEDRO CELESTINO, ROSALINO SOUZA, SUELY YOMIKO KANAIAMA, TELMA REGINA CORDEIRO CORREA, TOBIAS PEREIRA JUNIOR, UIRASSU ASSIS BATISTA, VALQUÍRIA AFONSO COSTA, WANDICK REIDNES PEREIRA COQUEIRO: Os nomes a seguir estão incompletos e de alguns só possuímos os codinomes por ainda não termos seguido fazer um levantamento completo, mas que não podem deixar de ser mencionados, inclusive alguns destes nomes são de camponeses da própria região: APRIGIO, CILON, JOAQUINZÃO, CARRETEL, IVAN, JUAREZ, LUIZÃO, LOURIVAL PAULINO; MANOEL, MARCOS JOSÉ OSMAR, ORLANDO, LUIZINHO, JOSÉ, FREDERICO.

É nosso dever tornar público o que nossos filhos, irmãos pais, enfim nossos entes queridos sofreram nessa luta tremendamente desigual mas que, mesmo assim souberam resistir, com bravura e heroísmo até as suas últimas forças, a sanha fascista da ditadura. Muitos ou quase todos morreram, porém tombaram mantendo erguida a bandeira por melhores condições de vida, e pela liberdade do povo brasileiro e cabe a nós tomarmos nas mãos essa bandeira e prosseguir na luta que esses homens e mulheres, nossos compatriotas iniciaram, e elevar aos mais altos níveis a memória destes heróis do nosso povo.

**PELA LIBERDADE DO POVO BRASILEIRO!**

**EXIGIMOS ESCLARECIMENTOS DO DESTINO DOS NOSSOS FAMILIARES!**